

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	39
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	119
ATOS DE LICITAÇÃO	138
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	153
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	251
MUNICIPALIDADES	255
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	271

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 066/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de julho de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 066/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	IN CFD	EG NSN	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS						
27201.10.302.2043.4062		S				
Otimização da Gestão Hospitalar	1	3	2659	8.000.000,00	0,00	
27201.10.302.2043.4064		S				
RUE - Rede de Urgência e Emergência	1	3	2659	2.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			2659	10.000.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.361.2046.4088		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental	3	3	1500	10.000.000,00	0,00	
	3	4	1500	1.000.000,00	0,00	
29101.12.362.2046.4089		F				
Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento de ensino médio.	3	3	1500	1.000.000,00	0,00	
	3	4	1500	1.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1500	13.000.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
31101.06.122.0013.4106		F				
Manutenção e Operacionalização da SEJUSP	1	4	2500	1.611.700,00	0,00	
31101.06.181.2047.3101		F				
Modernizar a estrutura física e reaparelhamento das Unidades da SEJUSP/MS	2	4	1700	500.000,00	0,00	
	2	4	1706	275.469,00	0,00	
SUBTOTAL			2500	1.611.700,00	0,00	
SUBTOTAL			1700	500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1706	275.469,00	0,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS						
31201.06.181.2047.4118		F				

Promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito	3	1	1799	10.000.000,00	0,00
	3	3	1799	0,00	10.000.000,00
SUBTOTAL			1799	10.000.000,00	10.000.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO 35101.28.841.0907.9017 Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	3	2	1500	0,00	35.541.200,00
SUBTOTAL			1500	0,00	35.541.200,00
FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS 51204.13.392.2079.3025 Modernização do Sinal da RTVE-MS Digital	3	3	1500	970.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	970.000,00	0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL 77202.09.272.0024.4599 Gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares	2	1	1803	12.200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1803	12.200.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 79101.26.781.2093.4604 Construção, reforma e adequação de aeródromos	1	4	2500	5.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	5.000.000,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.26.782.2092.4608 Obras de drenagem e pavimentação em áreas urbanas degradadas	1	4	2500	35.000.000,00	0,00
79201.26.782.2093.4615 Construção, pavimentação e implantação de rodovias	1	4	2500	20.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	55.000.000,00	0,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 79902.16.482.2094.4631 Viabilização de projetos	1	4	2500	728.000,00	0,00
	3	4	2759	0,00	39.200,00
79902.16.482.2094.4632 Adequação fundiária e edificação	3	3	2759	39.200,00	0,00
SUBTOTAL			2500	728.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	39.200,00	39.200,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.606.2101.4717 ATER para Agricultura Familiar	3	3	1500	0,00	169.743,00
	3	4	1500	169.743,00	0,00
SUBTOTAL			1500	169.743,00	169.743,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83207.19.571.2098.4726 Fomento aos Ambientes de Inovação do Estado de MS	3	3	1500	6.520.000,00	0,00
83207.19.571.2098.4728 Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa	3	3	1500	3.000.000,00	0,00
	3	4	1500	2.000.000,00	0,00
83207.19.571.2098.4730		F			

Fomento de Programas e Projetos de Pesquisas em Caracterização, Conservação, Recuperação e Uso Sustentável da Biodiversidade do Estado de Mato Grosso do Sul	3	3	1500	1.500.000,00	0,00
	3	4	1500	1.000.000,00	0,00
83207.19.571.2098.4733		F			
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais	3	3	1500	2.558.000,00	0,00
83207.19.573.2098.4729		F			
Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS	3	3	1500	2.173.200,00	0,00
83207.19.573.2098.4732		F			
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado	3	3	1500	1.820.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	20.571.200,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		S			
83906.11.334.2096.4750					
Apoiar as ações na finalidade do FET/MS	3	3	1500	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	1.000.000,00	0,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS		F			
85903.27.122.0028.4780					
Manutenção e Operacionalização da FIE-MS	1	3	2500	109.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	109.000,00	0,00
TOTAL			1500	35.710.943,00	35.710.943,00
TOTAL			1700	500.000,00	0,00
TOTAL			1706	275.469,00	0,00
TOTAL			1799	10.000.000,00	10.000.000,00
TOTAL			1803	12.200.000,00	0,00
TOTAL			2500	62.448.700,00	0,00
TOTAL			2659	10.000.000,00	0,00
TOTAL			2759	39.200,00	39.200,00
TOTAL GERAL				131.174.312,00	45.750.143,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV N. 371, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Transforma saldo remanescente em Cargo em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 16.078, de 2 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 3 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO CGE/MS N. 89, DE 6 DE JULHO DE 2023.

Acréscena o inciso XIX ao art. 1º da Resolução CGE/MS n. 002, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre as Unidades Seccionais de Controles Internos que atuarão no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 13 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016 e, considerando o disposto no §1º do art. 3º do Decreto Estadual n. 14.879, de 13 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º da Resolução CGE/MS n. 002, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com acréscimo do seguinte dispositivo:

"Art. 1º.

XIX – Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – Jucems." (NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO de 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0021/2021/SEFAZ

Nº Cadastral Nº 15224

Processo:	11/015.552/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa PSG Tecnologia Aplicada Ltda.
Objeto:	Constituem objeto deste instrumento Formalizar as alterações do Contrato Social (17ª alteração) da empresa PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA., no contrato administrativo n. 021/2021, mudando a razão social para "INOVVATI TECNOLOGIA LTDA." e o nome fantasia para "INOVVATI TECNOLOGIA".
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

PAUTA DE JULGAMENTO N. 72/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia onze do mês de julho de 2023, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 69/2021

Processo n. 11/019651/2019 – ALIM n. 43580-E de 17/9/2019

Sujeito Passivo: Astrid Borges e outros – Costa Rica-MS – IE: 28.726.728-8 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho, Francisco Guedes Neto e Assaf Trad Neto

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

Recurso Voluntário n. 71/2021

Processo n. 11/019652/2019 – ALIM n. 43579-E de 17/9/2019

Sujeito Passivo: Astrid Borges e outros – Costa Rica-MS – IE: 28.726.728-8 – Advogados: Flávio Nogueira Cavalcanti, Ricardo Trad Filho, Francisco Guedes Neto e Assaf Trad Neto

Autuantes: Carlos André Costa, Max Mauro Dias Barbosa e Bruno Leda de Barros Mendonça

Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti

Relator: Cons. Daniel Gaspar Luz Campos de Souza

*Recurso Voluntário n. 177/2021

Processo n. 11/001906/2020

Recorrente: VLP Transportes Eireli – Campo Grande-MS – Advogados: Cristiano da Silva e outros

Recorrida: Fazenda Pública Estadual

Assunto: Restituição de Indébito

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Pedido de Vista: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 1/2022

Processo n. 11/005544/2021-DIGITAL – ALIM n. 47450-E de 29/4/2022

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Ambev S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.490.769-3 – Advogados: Luiz Gustavo A. S. Bichara e Rodrigo Giralddelli Peri

Autuante: Luiz Claudio Almeida Martins Costa

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

PORTARIA/SAT 3168, de 06 de julho de 2023

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições e de valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020,

de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;
CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,
R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas II: Refrigerante;

II- Leite Longa Vida;

III- Farinha de Trigo e café torrado e moído.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de julho de 2023

Campo Grande, 06 de julho de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3168, de 06 de julho de 2023

17 - Produtos alimentícios

16.00 - Leite "longa vida" (UHT - "Ultra High Temperature"), em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 2 litros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
789444447682	LEITE LONGA VIDA DESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	6,63	A
789444444992	LEITE LONGA VIDA DESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	4,45	A
789444445012	LEITE LONGA VIDA DESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	8,27	A
789444447692	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	6,73	A
789444444982	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	8,15	A
789444445042	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	6,78	A
789444445052	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	8,18	A
789444445032	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	9,74	A
789444451612	LEITE LONGA VIDA ZERO LACTOSE OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 500ML	4,38	I
789444447702	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO OUTROS PRODUTOS NÃO CADASTRADOS - 1000ML	6,78	A

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896423702088	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALLAS SUL - 25KG	102,00	I

96.00 - Café torrado e moído, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 2 kg, exceto os classificados no CEST 17.096.04

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897829900177	CAFÉ PRESIDENTE EXTRA FORTE TORRADO E MOÍDO ALMOFADA - 500GR	12,42	I

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

10.02 - REFRIGERANTE EM LATA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7894900184600	REFRIGERANTE SCHWEPES TONICA ROSE - 220ML	2,60	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE AUTOCOMPOSIÇÃO CASC/PGE/MS/Nº 0034/2023**PROCESSO:** 15/002596/2023**PARTES INTERESSADAS:** Estado de Mato Grosso do Sul e Manuel Ferreira da Costa Moreira.**OBJETO:** Pedido de resolução de conflito pela CASC/PGE alicerçado no PARECER CASC/PGE/N. 006/2023, que trata sobre a possibilidade de pagamento na via administrativa das diferenças da verba 78, de assistência médica social para aposentados e pensionistas, do quadro de Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, do CPC; art. 26 da LINDB; e art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado - art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C.**VALOR TOTAL:** R\$ 9.413,60 (nove mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.092.2074.4035.0001**ASSINAM:** Ana Carolina Ali Garcia - Procuradora-Geral do Estado.**LOCAL E DATA:** Campo Grande (MS), 29/06/2023.**EDITAL/PGE/MS/N. 016, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Divulga abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Primeira Categoria, e convoca sessão extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.188, de 19 de junho de 2023, páginas 20-27.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Divulgar a classificação da Tipologia das Unidades Escolares, Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decreto n. 14.744 de 29 de maio de 2017, que trata dos critérios para a classificação das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a classificação tipológica das Unidades Escolares, dos Centros Educacionais e de Formação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme anexos I a VIII desta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução/SED n. 4.046, de 30 de maio de 2022 e todas as disposições anteriores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2023, conforme o art. 6º do Decreto n. 14.744, de 29 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE/MS, 16 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação da Tipologia da Escolas Estaduais

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
ÁGUA CLARA	Escola Estadual Chico Mendes	A
ÁGUA CLARA	Escola Estadual Marechal Castelo Branco	C
ALCINÓPOLIS	Escola Estadual Profª Romilda Costa Carneiro	A
AMAMBAI	Escola Estadual Coronel Felipe de Brum	B
AMAMBAI	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	B
AMAMBAI	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa	A
AMAMBAI	Escola Estadual Indígena Mbo'eroý Guarani Kaiowá	E
AMAMBAI	Escola Estadual Vespasiano Martins	A
ANASTÁCIO	Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade	A
ANASTÁCIO	Escola Estadual Deputado Carlos Souza Medeiros	C
ANASTÁCIO	Escola Estadual Indígena Guilhermina da Silva	C
ANASTÁCIO	Escola Estadual Cívico-Militar Maria Corrêa Dias	B
ANASTÁCIO	Escola Estadual Roberto Scaff	A
ANASTÁCIO	Escola Estadual Romalino Alves de Albres	C
ANAUROLÂNDIA	Escola Estadual Maria José	C
ANAUROLÂNDIA	Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino	A
ANGÉLICA	Escola Estadual Luís Vaz de Camões	C
ANGÉLICA	Escola Estadual Senador Filinto Müller	A
ANGÉLICA	Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	C
ANTONIO JOÃO	Escola Estadual Aral Moreira	C
ANTONIO JOÃO	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	A
APARECIDA DO TABOADO	Escola Estadual Ernesto Rodrigues	A
APARECIDA DO TABOADO	Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi	A
APARECIDA DO TABOADO	Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha	C
AQUIDAUANA	Escola Estadual Cândido Mariano	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Cel. José Alves Ribeiro	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Felipe Orro	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias	F
AQUIDAUANA	Escola Estadual Indígena Pastor Reginaldo Miguel - Huyenó'o	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN	A
AQUIDAUANA	Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca	D
AQUIDAUANA	Escola Estadual Prof. Antônio Salústio Areias	D
AQUIDAUANA	Escola Estadual Profª Dóris Mendes Trindade	B
AQUIDAUANA	Escola Estadual Profª Marly Russo Rodrigues	A
ARAL MOREIRA	Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa	C
ARAL MOREIRA	Escola Estadual Eufrázia Fagundes Marques	D
ARAL MOREIRA	Escola Estadual João Vitorino Marques	A
BANDEIRANTES	Escola Estadual Ernesto Solon Borges	C
BATAGUASSU	Escola Estadual Manoel da Costa Lima	B
BATAGUASSU	Escola Estadual Peri Martins	C
BATAGUASSU	Escola Estadual Prof. Braz Sinigaglia	A
BATAGUASSU	Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho	D
BATAGUASSU	Escola Estadual Prof. Luiz Alberto Abraham	C
BATAYPORÃ	Escola Estadual Braz Sinigaglia	D
BATAYPORÃ	Escola Estadual Jan Antonin Bata	A
BELA VISTA	Escola Estadual Castelo Branco	A
BELA VISTA	Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho	B
BELA VISTA	Escola Estadual Ester Silva	A
BELA VISTA	Escola Estadual Profª Vera Guimarães Loureiro	A
BODOQUENA	Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim	D
BONITO	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes	A
BONITO	Escola Estadual Luiz da Costa Falcão	B
BRASILÂNDIA	Escola Estadual Adilson Alves da Silva	B
BRASILÂNDIA	Escola Estadual Debrasa	C

CAARAPO	Escola Estadual Arcênio Rojas	A
CAARAPO	Escola Estadual Frei João Damasceno	C
CAARAPO	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio "Yvy Poty"	A
CAARAPO	Escola Estadual Padre José de Anchieta	E
CAARAPO	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	B
CAARAPO	Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	B
CAARAPO	Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João	D
CAMAPUÃ	Escola Estadual Camilo Bonfim	A
CAMAPUÃ	Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva	C
CAMAPUÃ	Escola Estadual Miguel Sutil	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual 11 de Outubro	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual 26 de Agosto	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Adventor Divino de Almeida	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Amando de Oliveira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Amélio de Carvalho Baís	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Antônio Delfino Pereira e Centro de Cultura e Educação Tia Eva	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Aracy Eudociak	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Coração de Maria	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Dona Consuelo Muller	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual General Malan	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual João Carlos Flores	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Joaquim Murtinho	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Antônio Pereira	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Barbosa Rodrigues	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Ferreira Barbosa	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Mamede de Aquino	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Lino Villacha	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Lúcia Martins Coelho	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maria Constança Barros Machado	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pe. Franco Delpiano	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Padre José Scampini	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pe. Mário Blandino	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pólo Francisco Cândido de Rezende	E
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Prof. Ulisses Serra	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampiere	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Brasilina Ferraz Mantero	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Célia Maria Nágli	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Élia França Cardoso	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno	B

CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Izaura Higa	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Maria de Lourdes Toledo Areias	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Neyder Suely Costa Vieira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Thereza Noronha de Carvalho	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Cívico-Militar Professor Alberto Elpídio Ferreira Dias (Prof. Tito)	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Rui Barbosa	B
CAMPO GRANDE	Escola Estadual São Francisco	D
CAMPO GRANDE	Escola Estadual São José	C
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Teotônio Vilela	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Vespasiano Martins	A
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Waldemir Barros da Silva	A
CARACOL	Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto	C
CASSILÂNDIA	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal	A
CASSILÂNDIA	Escola Estadual Rui Barbosa	A
CASSILÂNDIA	Escola Estadual São José	B
CHAPADÃO DO SUL	Escola Estadual Augusto Krug Netto	A
CHAPADÃO DO SUL	Escola Estadual Jorge Amado	A
CORGUINHO	Escola Estadual José Alves Quito	D
CORONEL SAPUCAIA	Escola Estadual Coronel Sapucaia	A
CORONEL SAPUCAIA	Escola Estadual Eneil Vargas	C
CORUMBÁ	Escola Estadual Carlos de Castro Brasil	C
CORUMBÁ	Escola Estadual Dom Bosco	B
CORUMBÁ	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	D
CORUMBÁ	Escola Estadual Indígena João Quirino de Carvalho "Toghopanã"	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Júlia Gonçalves Passarinho	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Maria Helena Albaneze	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Maria Leite	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos	B
CORUMBÁ	Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva	A
CORUMBÁ	Escola Estadual Rotary Club	D
COSTA RICA	Escola Estadual José Ferreira da Costa	B
COSTA RICA	Escola Estadual Santos Dumont	B
COXIM	Escola Estadual Padre Nunes	B
COXIM	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	B
COXIM	Escola Estadual Profª Clarice Rondon dos Santos	D
COXIM	Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha	D
COXIM	Escola Estadual Silvio Ferreira	D
COXIM	Escola Estadual Viriato Bandeira	A
DEODÁPOLIS	Escola Estadual 13 de Maio	B
DEODÁPOLIS	Escola Estadual João Baptista Pereira	D
DEODÁPOLIS	Escola Estadual Lagoa Bonita	C
DEODÁPOLIS	Escola Estadual Porto Vilma	C
DEODÁPOLIS	Escola Estadual Scila Médici	A
DOIS IRMÃOS DO BURITI	Escola Estadual "Professora Estefana Centurion Gambarra"	B
DOIS IRMÃOS DO BURITI	Escola Estadual Indígena Cacique Ndeti Reginaldo	F
DOIS IRMÃOS DO BURITI	Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques	A
DOURADINA	Escola Estadual Barão do Rio Branco	A
DOURADOS	Escola Estadual Abigail Borralho	D
DOURADOS	Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé	A
DOURADOS	Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja	D
DOURADOS	Escola Estadual Castro Alves	D
DOURADOS	Escola Estadual Floriano Viegas Machado	B
DOURADOS	Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka - Marçal de Souza	D
DOURADOS	Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira	C
DOURADOS	Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira	C

DOURADOS	Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo	A
DOURADOS	Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso	A
DOURADOS	Escola Estadual Pastor Daniel Berg	D
DOURADOS	Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas	C
DOURADOS	Escola Estadual Presidente Tancredo Neves	B
DOURADOS	Escola Estadual Presidente Vargas	B
DOURADOS	Escola Estadual Prof. Alício Araújo	A
DOURADOS	Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral	A
DOURADOS	Escola Estadual Profª Floriana Lopes	B
DOURADOS	Escola Estadual Professor José Pereira Lins	A
DOURADOS	Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso	A
DOURADOS	Escola Estadual Rita Angelina Barbosa Silveira	A
DOURADOS	Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros	B
DOURADOS	Escola Estadual Vilmar Vieira Matos	A
ELDORADO	Escola Estadual 13 de Maio	A
ELDORADO	Escola Estadual Eldorado	B
ELDORADO	Escola Estadual Silo Vargas Batista	D
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva	A
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Senador Filinto Müller	C
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Vicente Pallotti	C
FÁTIMA DO SUL	Escola Estadual Vila Brasil	A
FIGUEIRÃO	Escola Estadual Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo	D
GLÓRIA DE DOURADOS	Escola Estadual Profª Eufrosina Pinto	C
GLÓRIA DE DOURADOS	Escola Estadual Profª Vânia Medeiros Lopes	A
GLÓRIA DE DOURADOS	Escola Estadual Weimar Torres	D
GUIA LOPES DA LAGUNA	Escola Estadual Alziro Lopes	B
GUIA LOPES DA LAGUNA	Escola Estadual Salomé de Melo Rocha	A
IGUATEMI	Escola Estadual 8 de Maio	B
IGUATEMI	Escola Estadual Marcílio Augusto Pinto	A
INOCÊNCIA	Escola Estadual João Ponce de Arruda	D
INOCÊNCIA	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Antônio João Ribeiro	B
ITAPORÃ	Escola Estadual Edson Bezerra	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Olívia Paula	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Princesa Izabel	C
ITAPORÃ	Escola Estadual Rodrigues Alves	A
ITAPORÃ	Escola Estadual Senador Saldanha Derzi	C
ITAQUIRAÍ	Escola Estadual Manoel Guilherme dos Santos	B
ITAQUIRAÍ	Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro de Oliveira	D
ITAQUIRAÍ	Escola Estadual Profª Tertulina Martins de Oliveira	D
IVINHEMA	Escola Estadual Angelina Jaime Tebet	C
IVINHEMA	Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo	C
IVINHEMA	Escola Estadual Reynaldo Massi	A
IVINHEMA	Escola Estadual Senador Filinto Müller	A
JAPORÃ	Escola Estadual Japorã	B
JAPORA	Escola Estadual Indígena Kuña Yruku - Marina Lopes	F
JARAGUARI	Escola Estadual José Serafim Ribeiro	D
JARAGUARI	Escola Estadual Zumbi dos Palmares	A
JARDIM	Escola Estadual Professor Antônio Pinto Pereira	A
JARDIM	Escola Estadual Cel. Juvêncio	C
JARDIM	Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino	A
JATEÍ	Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	C
JATEÍ	Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite	C
JUTI	Escola Estadual 31 de Março	C
LADÁRIO	Escola Estadual 2 de Setembro	A
LADÁRIO	Escola Estadual Leme do Prado	C
LAGUNA CARAPÃ	Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos	C
MARACAJU	Escola Estadual Cambarai	C
MARACAJU	Escola Estadual Cívico-Militar Coronel Lima de Figueiredo	D
MARACAJU	Escola Estadual Manoel Ferreira de Lima	B
MARACAJU	Escola Estadual Padre Constantino de Monte	A
MIRANDA	Escola Estadual Caetano Pinto	C

MIRANDA	Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá	A
MIRANDA	Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian	A
MIRANDA	Escola Estadual Indígena Cacique Timóteo	F
MIRANDA	Escola Estadual Indígena Cacique Vicente de Almeida	F
MIRANDA	Escola Estadual Indígena Professor Atanásio Alves	A
MUNDO NOVO	Escola Estadual Castelo Branco	B
MUNDO NOVO	Escola Estadual Marechal Rondon	A
MUNDO NOVO	Escola Estadual Profª Iolanda Ally	A
NAVIRAÍ	Escola Estadual Antônio Fernandes	A
NAVIRAÍ	Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra	B
NAVIRAÍ	Escola Estadual Juracy Alves Cardoso	B
NAVIRAÍ	Escola Estadual Presidente Medici	A
NAVIRAÍ	Escola Estadual Vinícius de Moraes	B
NIOAQUE	Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente	A
NIOAQUE	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	B
NIOAQUE	Escola Estadual Padroeira do Brasil	E
NIOAQUE	Escola Estadual Uirapuru	A
NOVA ALVORADA DO SUL	Escola Estadual Antônio Coelho	A
NOVA ALVORADA DO SUL	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	B
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Austrílio Capilé Castro	A
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva	D
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Luiz Soares Andrade	A
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Marechal Rondon	B
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Padre Anchieta	A
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Professor Luiz Carlos Sampaio	D
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio	B
NOVA ANDRADINA	Escola Estadual Profª Nair Palácio de Souza	A
NOVO HORIZONTE DO SUL	Escola Estadual Dorcelina de Oliveira Folador	E
PARAÍSO DAS ÁGUAS	Escola Estadual Vereador Kendi Nakai	D
PARANAÍBA	Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa	A
PARANAÍBA	Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia	A
PARANAÍBA	Escola Estadual José Garcia Leal	A
PARANAÍBA	Escola Estadual Manoel Garcia Leal	B
PARANAÍBA	Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes	A
PARANHOS	Escola Estadual Santiago Benites	B
PEDRO GOMES	Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares	B
PEDRO GOMES	Escola Estadual Profª Cleuza Teodoro	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Adê Marques	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha	E
PONTA PORÃ	Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	B
PONTA PORÃ	Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual João Brembatti Calvoso	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Joaquim Murtinho	A
PONTA PORÃ	Escola Estadual Mendes Gonçalves	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual Nova Itamarati	B
PONTA PORÃ	Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni	B
PONTA PORÃ	Escola Estadual Prof. Carlos Pereira da Silva	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos	C
PONTA PORÃ	Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães	C
PORTO MURTINHO	Escola Estadual José Bonifácio	C
PORTO MURTINHO	Escola Estadual Indígena Antônio Alves de Barros	F
RIBAS DO RIO PARDO	Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda	B
RIBAS DO RIO PARDO	Escola Estadual Eduardo Batista Amorim	A
RIO BRILHANTE	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins	D
RIO BRILHANTE	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa	B
RIO BRILHANTE	Escola Estadual Profª Lígia Terezinha Martins	A
RIO NEGRO	Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira	C
RIO VERDE DE MATO GROSSO	Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel	B
RIO VERDE DE MATO GROSSO	Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira	A

ROCHEDO	Escola Estadual José Alves Ribeiro	D
SANTA RITA DO PARDO	Escola Estadual José Ferreira Lima	D
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual Dorcelina Folador	E
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta	C
SÃO GABRIEL DO OESTE	Escola Estadual São Gabriel	A
SELVÍRIA	Escola Estadual Ana Maria de Souza	C
SETE QUEDAS	Escola Estadual 13 de Maio	B
SETE QUEDAS	Escola Estadual 4 de Abril	A
SETE QUEDAS	Escola Estadual Guimarães Rosa	A
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual "Kopenoti" de Ensino Médio Professor Lúcio Dias	F
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	E
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Profª Catarina de Abreu	A
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade	B
SIDROLÂNDIA	Escola Estadual Vespasiano Martins	C
SONORA	Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra	B
TACURU	Escola Estadual Indígena Jasy Rendy	F
TACURU	Escola Estadual Prof. Cleto de Moraes Costa	C
TAQUARUSSU	Escola Estadual Dr. Martinho Marques	D
TERENOS	Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca	C
TERENOS	Escola Estadual Antônio Valadares	C
TERENOS	Escola Estadual Eduardo Perez	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Afonso Francisco Xavier Trannin	C
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Afonso Pena	B
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Bom Jesus	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	B
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	C
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Fernando Corrêa	B
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual João Dantas Filgueiras	C
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual João Ponce de Arruda	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual José Ferreira	D
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Padre João Tomes	A
TRÊS LAGOAS	Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto	A
VICENTINA	Escola Estadual Emannuel Pinheiro	D
VICENTINA	Escola Estadual Padre José Daniel	D
VICENTINA	Escola Estadual São José	C

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros Educacionais de Educação Profissional

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
AQUIDAUANA	Centro de Educação Profissional de Aquidauana Geraldo Afonso Garcia Ferreira (CEPA)	E
CAMAPUÃ	Centro Estadual de Educação Profissional "Márcio Elias Nery"	C
CAMPO GRANDE	Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima	A
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	B
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Pe. João Greiner	C
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Profissional Profª Maria de Lourdes Widall Roma	B
CHAPADÃO DO SUL	Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel	C
DOURADOS	Centro Estadual de Educação Profissional "Professora Evanilde Costa da Silva"	B
NAVIRAÍ	Centro Estadual de Educação Profissional Senador Ramez Tebet	D

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros de Formação

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro Estadual De Formação De Professores Indígenas de Mato Grosso do Sul (CEFPI)	H
CAMPO GRANDE	Centro de Formação e Pesquisa Profª Drª Mariluce Bittar	A

DOURADOS	Centro de Formação e Pesquisa Professora Leila Fioravanti Rosa	A
----------	--	---

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica da Prisional

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Escola Estadual Pólo Profª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	C

ANEXO V DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica do Centro de Educação Infantil - CEI Zedu

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad - ZEDU	E

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica do Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação – CAED/SED

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Apoio Educacional da Secretaria de Estado de Educação – CAED/SED	A

ANEXO VII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de Educação de Jovens e Adultos

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Profª Ignês de Lamônica Guimarães - CEEJA/MS	C
DOURADOS	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS	C

ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.187, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Classificação tipológica dos Centros Estaduais de atendimento ao público da Educação Especial

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	TIPOLOGIA
CAMPO GRANDE	Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS/MS	D
CAMPO GRANDE	Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP-DV/MS	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente de Audiocomunicação - CEADA	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Educação Especial e Inclusiva- CEESPI	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista - CEAME/TEA	D
CAMPO GRANDE	Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/ Superdotação - CEAM/AHS	D

Extrato do Termo de Rescisão ao Contrato Nº 0012/2022/SED

Nº Cadastral: 17109

Processo: 29/062.683/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e Imperial Negócios Imobiliários Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a rescisão amigável do Contrato de Locação de Imóvel n. 012/2022, firmado entre as partes em 03 de fevereiro de 2022, que tem por objeto a locação do imóvel destinado à instalação da EE Dr. Miguel Marcondes Armando, no Município de Ponta Porã/MS.

Fundamentação legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Data Extinção: 30/03/2023

Data da Assinatura: 22/06/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Vera Lúcia Soutto Carpes

Extrato do Contrato Nº 0039/2023/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 22152

Processo:	29/027.659/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e M.C.A CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Objeto:	Serviços de construção de blocos de salas e fechamento da quadra na EE. Bernardino Ferreira da Cunha, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação assim discriminada: Unidade Orçamentária 290101 Funcional Programática 10.29101.12.362.2046.4089.0007 Natureza da Despesa 44905137 Fonte 0150010011
Valor:	R\$ 2.843.744,57 (dois milhões e oitocentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
Do Prazo de Execução:	O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:	A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguiera
Data da Assinatura:	04/07/2023
Assinam:	Edio Antonio Resende de Castro e Marcelo de Castro Abdalla

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.202 de 4 de julho de 2023, PÁG. 21.

Extrato de Retificação ao Contrato 0078/2023/SED

Nº Cadastral 22092

Processo:	29/045.404/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - EPP
Onde se Lê: Do Prazo:	A vigência contratual será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura.
Leia-se: Do Prazo:	A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 004/2023/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.

Processo: 29/036.753/2022

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Ronaldo Lopez - CPF: 049.585.261-96

Cargo: Educador de Qualificação Profissional, com habilitação em Engenharia Civil.

Valor mensal: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Período: 03 de julho de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023

Edio Antonio Resende de Castro
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 005/2023/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.

Processo: 29/036.753/2022**Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Milena Nascimento Lopes Marques - **CPF:** 049.177.021-94**Cargo:** Educadora de Qualificação Profissional, com habilitação em Engenharia Civil.**Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Período:** 05 de julho de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/PROJOVEM/2023"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 006/2023/SAD/SED/PROJOVEM

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissionais para atuarem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens Projovem Urbano.**Processo: 29/036.753/2022****Partes:****Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Edio Antonio Resende de Castro, Secretário-Adjunto de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.**Contratada:** Thayline Paes da Silva - **CPF:** 023.973.951-50**Cargo:** Educadora de Qualificação Profissional, com habilitação em Engenharia Civil.**Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)**Período:** 05 de julho de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023

Edio Antonio Resende de Castro

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde**Resolução n. 135/CIB/SES****Campo Grande, 26 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,**R E S O L V E :**

Art. 1º Aprovar o remanejamento dos Tetos Financeiros dos municípios de Batayporã, Fátima do Sul, Nova Andradina, Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Ladário, proveniente das mudanças de referências solicitadas pelos municípios de **Ladário, Três Lagoas e Batayporã** na Programação da Assistência de Média e Alta Complexidade/PPI da Assistência, inserida no Sistema SISMAL/MS e gerado o **Protocolo 250498602307**, conforme planilha abaixo:

REMANEJAMENTO DO TETO		
MUNICIPIO	RETIRAR	INCLUIR
BATAYPORÃ		59.036,25
FATIMA DO SUL	500,00	
NOVA ANDRADINA	58.536,25	
CAMPO GRANDE	27.226,97	
TRÊS LAGOAS		27.226,97
CORUMBÁ	583,18	

LADÁRIO		583,18
---------	--	--------

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 23/06/2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.058/2021

Processo nº: 27/008537/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência- CNPJ/MF n. 05.246.563/0001-88;

Município de Anastácio - CNPJ/MF n. 03.452.307/0001-11

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ/MF n. 11.332.999/0001-92

Objeto: O presente tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 90 e do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila, conforme Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD); Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria da Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS n. 90; Resolução n. 28/SES/MS/2023; e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.931.450,40, sendo R\$277.776,00 oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS e R\$ 1.653.674,40 oriundos do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Natureza da Despesa 33504102; Fonte 0150010021; funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0193; nota de empenho 2023NE005255 (e seus aditivos), de 29/06/2023, R\$ 137.806,20 e Fonte 0160081071; funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0195; nota de empenho 2023NE005243 (e seus aditivos), de 28/06/2023, R\$46.296,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura com prazo vinculado a execução da Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Data ass.: 29/06/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49 - SES/FES

Aguinaldo Gonçalves Estadulho - CPF n. 202.135.061-49 - Associação

Nildo Alves de Albres - CPF n. 050.553.538-64 - Município

Manoel Aparecido da Silva - CPF n. 528.297.741-91 - SMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.010/2023

Processo nº 27/004105/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul - CNPJ nº 37.212.719/0001-04;

Objeto: O presente tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 90 e do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila, conforme Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD); Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria da Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS n. 90 Resolução n. 28/SES/MS/2023; e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.140.589,56, sendo R\$256.392,00 oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS e R\$ 884.197,56 oriundos do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Natureza da Despesa 33404101; Fonte 0150010021; funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0193; nota de empenho 2023NE005253 (e seus aditivos), de 29/06/2023, R\$ 73.683,13 e Fonte 0160081071; funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0195; nota de empenho 2023NE005242 (e seus aditivos), de 28/06/2023, R\$47.732,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura com prazo vinculado a execução da Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Data ass.: 29/06/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49 – SES/FES

José Paulo Peleari – CPF n. 614.792.501-63 – Município

Aline Mesquita Pereira Correa- CPF n.877.293.001-25 – SMS/FMS/Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.047/2023

Processo n.27/005572/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Itaporã - CNPJ n.03.156.999/0001-50;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.749.846/0001-45

Objeto: O presente tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila, conforme Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria da Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Resolução n. 28/SES/MS/2023 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.976.102,48 oriundos do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0093, Natureza da Despesa n. 33404101, Fonte 0150010021, nota de empenho 2023NE005291 (e seus aditivos), de 30/06/2023, R\$ 248.008,54.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura com prazo vinculado a execução da Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Data ass.: 30/06/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49 – SES/FES

Marcos Antônio Paco - CPF n. 139.306.801-49 – Município

Dogmar Angelo Petek - CPF n. 060.132.748-94 - SMS/FMS/HOSPITAL

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021

Processo nº 27/008673/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.140.956/0001-30

Objeto: O presente tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 90 e do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila, conforme Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados LGPD); Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria da Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007; Portaria GM/MS n. 90 Resolução n. 28/SES/MS/2023; e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.864.113,20, sendo R\$231.480,00 oriundos do Fundo Nacional de Saúde-FNS e R\$ 2.632.633,20 oriundos do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Natureza da Despesa 33404101; Fonte 0150010021; funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0193; nota de empenho 2023NE005252 (e seus aditivos), de 29/06/2023,

R\$ 216.658,10; Fonte 0150010021; funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0194; nota de empenho 2023NE005256 (e seus aditivos), de 29/06/2023, R\$2.728,00 e Fonte 0160081071; funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0195; nota de empenho 2023NE005241 (e seus aditivos), de 28/06/2023, R\$38.580,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura com prazo vinculado a execução da Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Data ass.: 29/06/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49 – SES/FES

Fabio Santos Florença - CPF n. 000.965.361-95 – Município

Rosimeire Lopes de Souza - CPF n. 011.988.441-08 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.005/2023

Processo nº 27/004109/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Hospital Beneficente São Mateus - CNPJ n. 03.153.806/0001-08

Município de Caarapó - CNPJ n. 03.155.900/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 97.536.097/0001-93

Objeto: O presente tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila, conforme Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria da Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007, Resolução n. 28/SES/MS/2023 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.749.294,84 oriundos do Fundo Especial de Saúde-FESA.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0093, Natureza da Despesa n. 33504102, Fonte 50010021, nota de empenho 2023NE005249 (e seus aditivos), de 29/06/2023, R\$ 145.774,57.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Vigência: A vigência do presente Termo Aditivo iniciar-se-á na data de sua assinatura com prazo vinculado a execução da Resolução n. 28/SES/MS/2023.

Data ass.: 29/06/2023

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. 860.214.867-49 – SES/FES

David Paulino Ratti - CPF n. 022.355.289-53 – Hospital

André Luis Nezzi de Carvalho - CPF n. 881.952.101-63 – Município

Vinício de Faria e Andrade - CPF n. 007.299.351-08 – SMS/FMS

Republica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.204 de 06 de julho , PÁG. 10 e 11.

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 0002/2020/SES

Nº Cadastral 13538

Processo:

27/002.537/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

Onde se Lê:

Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, o valor de R\$ R\$ 320.056,32 (trezentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), seguindo mesma sistemática de pagamento já prevista em contrato de gestão nº 02/2020, sendo informados através de Relatório enviado pela Organização Social de Saúde e aferido pela Comissão de Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde, sendo os valores pagos os mesmos praticados no contrato vigente, conforme Planilha Orçamentária.

A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguinte dotações orçamentárias: Funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0027, Natureza de Despesa 33508501, Fonte 0150010021, Nota

de Empenho inicial n. 2023NE005015, no valor de R\$ 320.056,44

Leia-se:**Do Valor e da Dotação Orçamentária:**

Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste Instrumento, o valor de R\$ 320.056,32 (trezentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), seguindo mesma sistemática de pagamento já prevista em contrato de gestão nº 02/2020, sendo informados através de Relatório enviado pela Organização Social de Saúde e aferido pela Comissão de Avaliação da Secretaria Estadual de Saúde, sendo os valores pagos os mesmos praticados no contrato vigente, conforme Planilha Orçamentária.

O valor estimado mensal para este aditivo será de R\$ 320.056,32, definido como base na avaliação quadrimestral da comissão de avaliação relativo ao cumprimento das metas de produção (quantitativa) e dos indicadores de desempenho e qualidade (qualitativa) conforme indicado no anexo V (NR).

O valor total estimado do presente Termo Aditivo será de R\$ 7.681.351,68 (sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos).

A autorização da despesa para o presente exercício correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0027, Natureza de Despesa 33508501, Fonte 0150010021, Nota de Empenho inicial n. 2023NE005015, no valor de R\$ 320.056,44.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0188/2022/SES**Nº Cadastral 18247****Processo:**

27/007.766/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e RADLUD SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNÓSTICA E TERAPEUTA

Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar o Contrato n. 188/2022 – GCONT 18247.

Do Valor e da Dotação Orçamentária:

Para fins legais dá-se ao presente Termo o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

As despesas para o presente exercício correrão a conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4071.0001, Fonte n. 0160080391, Natureza de Despesa n. 33903905, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004930, emitida em 07/06/2023, no valor de R\$ 12.173,51 (doze mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

Amparo Legal:

A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/007766/2021, e possui respaldo legal no inc. II do art. 57 da Lei 8666/93.

Ordenador de Despesas:

Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura:

07/06/2023

Assinam:

Maurício Simões Corrêa e Heberton Ferreira

Extrato do Termo de Contrato Nº 0149/2023/SES**Nº Cadastral 21738****Processo:**

27/004.418/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ISLAINE MEIRIELLY SOUSA PASSOS

Objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 498/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Dotação Orçamentária:

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004401, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Valor:

O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Do Prazo:

A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Amparo Legal:

Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.

Ordenador de Despesas:

Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura:

26/05/2023

Assinam:

Maurício Simões Correa e ISLAINE MEIRIELLY SOUSA PASSOS

Extrato do Termo de Contrato Nº 0151/2023/SES**Nº Cadastral 21788****Processo:**

27/004.418/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e José Anderson Souza Goldiano.

Objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 500/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Dotação Orçamentária:

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004397, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Valor:

O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Do Prazo:

A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Amparo Legal:

Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.

Ordenador de Despesas:

Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura:

26/05/2023

Assinam:

Maurício Simões Correa e José Anderson Souza Goldiano

Extrato do Contrato Nº 0153/2023/SES**Nº Cadastral 21767****Processo:**

27/004.418/2021

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Josiel Eduardo Abrate

Objeto:

O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, conforme Pedido de Prestação de Serviços 501/2023, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES-MS, observando as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 0002/2021, partes integrante do presente Contrato, independente de transcrições.

Dotação Orçamentária:

As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, com a dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2044.4074.0012, Fonte n. 0150010021, Natureza de Despesa n. 33901801, conforme Nota de Empenho n. 2023NE004398, emitida em 26/05/2023, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Valor:

O valor total estimado para pagamento pela prestação dos serviços efetivamente prestados, será de R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme o subitem 15.2 Edital de Credenciamento, com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul.

Do Prazo:

A duração do presente contrato será de 01 (um) mês, podendo ser renovado por igual período, permanecendo a obrigação do CONTRATADO ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes.

Amparo Legal:

Aplicam-se ao presente Contrato, as disposições dos Conselhos Federais e Regionais de cada categoria profissional, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal 13.709/2018 e demais alterações.

Ordenador de Despesas:

Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura:

26/05/2023

Assinam:

Maurício Simões Correa e Josiel Eduardo Abrate

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**Extrato do Contrato 0019/2023/SEAD****Nº Cadastral 22099**

Processo:	81/009.898/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD e a Empresa YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP.

Objeto:	Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática n. 20.81101.08.244.0026.4636.0002-Rede Solidária I e II, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903004, Fonte n. 0179974071 e Nota de Empenho 2023NE000711.
Valor:	R\$ 4.835,40 (quatro mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)
Do Prazo:	06 (seis) meses, a contar da sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	20/06/2023
Assinam:	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Alberto Youssef

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Retifica-se por ter constado incorreção no original Publicado no Diário Oficial nº 11.181 - Edição Extra, de 7 de junho de 2023, PÁG. 8.

Extrato de Retificação do VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0029/2018/SEMADESC que integra o Contrato Corporativo 0005/2018/SAD Nº Cadastral 10032

Processo:	71/000.165/2018
Onde se lê: Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC e S.H. INFORMÁTICA LTDA
Leia-se: Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio do Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração - SAD e a Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº **85/004322/2023**

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA – **SETESCC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.372.704/0001-41 e **SINDICATO RURAL DE CAARAPÓ/MS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 03.156.858/0001-38.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento, originado do Processo nº **85/004322/2023**, tem por objeto "Apoiar a realização da 30ª EXPOAC- Exposição Agropecuária de Caarapó, no município de Caarapó/MS".

VALOR: R\$ 249.748,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais)

O REPASSE FINANCEIRO CONFORME DADOS ABAIXO:

PI: CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO: **10.85101.04.122.0028.4572.0005**

NATUREZA DA DESPESA: **33504302**

FONTE: **150000001**

NOTA DE EMPENHO: **2023/NE000478**

COVEN :**033231**

PROCESSO Nº **85/004322/2023**

VIGENCIA: Da data de sua assinatura até 30 de setembro de 2023.

DATA DA ASS: 06/07/2023

ASSINAM: MARCELO FERREIRA MIRANDA CPF: 445.xxx.xxx-15- Secretário de Estado SETESCC e **CARLOS EDUARDO MACEDO MARQUEZ** - CPF: nº361.xxx.xxx-87- Presidente do Sindicato Rural de Caarapó.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - **SETESCC** Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a SETESCC torna pública a relação de Notas de Empenhos autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes a **JUNHO de 2023**.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado

PROCESSO: 650005082015 NE: 000392 ND: 33909300
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 126.686,30
FAVORECIDO: A. N. Ferzeli Negócios Imobiliários - LTDA
OBJETO: Despesa com locação de imóvel do CEAM/SPPM, referente a pagamento de indenização final para reforma do local, conforme despacho de 01/06/2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

PROCESSO: 650005082015 NE: 000393 ND: 33903600
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.545,96
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa referente a dois meses de locação de imóvel do CEAM/SPPM, correspondente a reforma para devolução, conforme despacho do dia 01/06/2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

PROCESSO: 650005082015 NE: 000394 ND: 33903600
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.197,00
FAVORECIDO: PEDRO RODRIGUES ALVES MARTINS
OBJETO: Despesa referente a dois meses de IPTU do CEAM/SPPM, correspondente a reforma para devolução, conforme despacho do dia 01/06/2023. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 850037702023 NE: 000396 ND: 33504300
F.P: 108510104122002845720005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 - Lei nº 13.019/14 - Decreto Estadual nº 14.494/2016 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00
FAVORECIDO: SINDICATO RURAL DE MARACAJU
OBJETO: Despesa com Termo de Fomento celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SETESCC - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania e o Sindicato Rural de Maracaju, para a realização da 52º EXPOMARA - Exposição Agropecuária de Maracaju, conforme solicitado via despacho do dia 02/06/2023.

PROCESSO: 850022902023 NE: 000397 ND: 33903200
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: rodoviária estadual/interestadual.

PROCESSO: 750019892022 NE: 000398 ND: 33903700
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.675,08
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Despesas com contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, referente ao mês JUNHO/2023.

PROCESSO: 850022902023 NE: 000400 ND: 33903200
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDENADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 850022902023 NE: 000401 ND: 33903200
F.P: 108510104122002845720004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional.

PROCESSO: 85/004223/2023 NE: 000402 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO
FERREIRA MIRANDA

DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

FAVORECIDO: MS/SETESCC/SF CAROLINE RIBEIRA MENDES

OBJETO: Despesa com Concessão de Suprimento de Fundos, para atender despesas de Pequeno Vulto, movidas pela SETESCC, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 74 de 01/06/2023.

PROCESSO: 750021572022 NE: 000403 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 134.010,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL S10, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023. ; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - ETANOL, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - DIESEL C, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com fornecimento de COMBUSTÍVEL - GASOLINA COMUM, para atender esta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..

PROCESSO: 750021572022 NE: 000404 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 07/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.534,58

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023. ; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE PEQUENO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES - PORTE MÉDIO, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..; Despesa com SERVIÇO DE BORRACHARIA - PORTE GRANDE, para veículos desta Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, referente ao mês de JUNHO/2023..

PROCESSO: 750003612021 NE: 000405 ND: 33904000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 12/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.309,99

FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI

OBJETO: Despesa com contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania - SETESCC, referente ao mês de JUNHO/23.

PROCESSO: 850003662023 NE: 000406 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA
MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, conforme solicitação descrita na CI nº 37/SUPA/SETESCC de 06/06/2023, e em atendimento ao Ofício n. 465/DPRES/GAB/FUNDESORTE/2023 de 05/06/2023.

PROCESSO: 850003662023 NE: 000407 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, conforme solicitação descrita na CI nº 37/SUPA/SETESCC, de 06/06/2023.

PROCESSO: 850008192023 NE: 000408 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447580001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 32/SUPA/SETESCC, de 06/06/2023.

PROCESSO: 850012212023 NE: 000409 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447560001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Povos Originários (anteriormente denominada SubsIndígena), em conformidade com a solicitação descrita na CI nº 36/SUPA/SETESCC, de 06/06/2023.

PROCESSO: 850012192023 NE: 000410 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em conformidade com a CI nº 31/SUPA/SETESCC de 06/06/2023.

PROCESSO: 850012222023 NE: 000411 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447570001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude, em conformidade com a CI n. 29/SUPA/SETESCC, de 06/06/2023.

PROCESSO: 850012262023 NE: 000412 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447610001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Assuntos Comunitários, em conformidade com a CI n. 35/SUPA/SETESCC, de 06/06/2023.

PROCESSO: 850003672023 NE: 000413 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para fora Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, em conformidade com a CI n. 34/SUPA/SETESCC, de 06/06/2023.

PROCESSO: 850021432023 NE: 000414 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para

Mulheres, em conformidade com a CI n. 30/SUPA/SETESCC, de 06/06/2023.

PROCESSO: 850042552023 NE: 000415 ND: 33903000
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.054,04
FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI
OBJETO: Pneu - Tipo: liso diagonal; Medida: 900; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice de carga: 141 (2.575 kg)
Velocidade K; Lonas: 16. ; Pneu - Tipo: borrachudo, diagonal; Medida: 900; Aro: 20; Requisito: tube type; Índice
de carga: 141 (2.575 kg) Velocidade K; Lonas: 16..

PROCESSO: 690000022017 NE: 000416 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86,42
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com serviço de água e esgoto do imóvel do CEAM/SPPM, localizado na Rua Pedro Celestino,437,
Centro, referente a Fatura nº 112.770, Emissão 15/06/2023, Vencimento 20/06/2023.

PROCESSO: 850022972023 NE: 000417 ND: 33903900
F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 563,71
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Despesa com serviço de água e esgoto do imóvel do CEAM/SPPM, localizado na Rua Piratininga, 559,
Vila Piratininga, referente a Fatura nº 313.065, Emissão 15/06/2023, Vencimento 20/06/2023.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000418 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FER-
REIRA MIRANDA
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 204.656,84
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS
OBJETO: Despesa com reembolso de servidores cedidos (SEAD), referente ao mês de ABRIL/2023, conforme Re-
latório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2023, de 11/05/2023. ; Despesa com reembolso
de servidores cedidos (SEAD), referente ao mês de MAIO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Ces-
sionário, competência 31/05/2023, de 14/06/2023..

PROCESSO: 850006432023 NE: 000419 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FER-
REIRA MIRANDA
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 11.131,93
FAVORECIDO: FUNDACAO EST.DE RADIO E TV.EDUCATIVA DE MS
OBJETO: Despesa com reembolso do servidor Joel Almeida da Silva (FERTEL), referente ao mês de ABRIL/2023,
conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2023, emitido em 11/05/2023. ;
Despesa com reembolso do servidor Joel Almeida da Silva (FERTEL), referente ao mês de MAIO/2023, conforme
Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2023, emitido em 14/06/2023..

PROCESSO: 850006432023 NE: 000420 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FER-
REIRA MIRANDA
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58.286,26
FAVORECIDO: FUNDACAO DE TURISMO -MS.
OBJETO: Despesa com reembolso das servidoras Patrícia Alvares Machado Cerqueira Costa e Fabiany Coelho
Fortes (FUNDTUR), referente ao mês de MAIO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário,
competência 31/05/2023, emitido em 14/06/2023. ; Despesa com reembolso das servidoras Patrícia Alvares Ma-
chado Cerqueira Costa e Fabiany Coelho Fortes (FUNDTUR), referente ao mês de ABRIL/2023, conforme Relatório
Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2023, emitido em 11/05/2023..

PROCESSO: 850006432023 NE: 000421 ND: 31909600
F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FER-
REIRA MIRANDA
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 137.806,62
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
OBJETO: Despesa com reembolso dos servidores cedidos da SED - Secretaria de Estado de Educação, referente
ao mês de ABRIL/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2023, emitido

em 11/05/2023. ; Despesa com reembolso dos servidores cedidos da SED - Secretaria de Estado de Educação, referente ao mês de MAIO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2023, emitido em 14/06/2023..

PROCESSO: 850006432023 NE: 000422 ND: 31909600

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 37.457,17

FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO

OBJETO: Despesa com reembolso dos servidores Odair de Oliveira Firmino e Carolini de Souza Luciano (AGEPEN), referente ao mês de MAIO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2023, emitido em 14/06/2023. ; Despesa com reembolso dos servidores Odair de Oliveira Firmino e Carolini de Souza Luciano (AGEPEN), referente ao mês de ABRIL/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2023, emitido em 11/05/2023..

PROCESSO: 850006432023 NE: 000423 ND: 31909600

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.921,76

FAVORECIDO: SEJUSP/MS

OBJETO: Despesa com reembolso do servidor João Paulo Morisson Fernandez (SEJUSP), referente ao mês de MAIO/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 31/05/2023, emitido em 14/06/2023. ; Despesa com reembolso do servidor João Paulo Morisson Fernandez (SEJUSP), referente ao mês de ABRIL/2023, conforme Relatório Financeiro e Contábil - Cessionário, competência 30/04/2023, emitido em 11/05/2023..

PROCESSO: 850041292023 NE: 000424 ND: 33903600

F.P: 108510114422210447570001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.267,56

FAVORECIDO: Sebastião Gabriel Costa Ferreira

OBJETO: Despesas com diárias para atender a colaborador eventual, conforme solicitação da Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude - SUBSJUVENITUDE, em conformidade com a CI n. 34/SUBSJUVENITUDE/SETESCC 02/06/2023, em atendimento ao colaborador SEBASTIÃO GABRIEL COSTA FERREIRA - CPF n. 013.171.881-95.

PROCESSO: 850003662023 NE: 000425 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720004 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.550,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, conforme solicitação descrita na CI nº 38/SUPA/SETESCC de 15/06/2023, em complementação ao atendimento da demanda explanada no Ofício n. 465/DPRES/GAB/FUNDES-ORTE/2023 de 05/06/2023.

PROCESSO: 850006432023 NE: 000426 ND: 31909600

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 e Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.643,30

FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS

OBJETO: Despesa com reembolso do servidor cedido da SEAD, Afonso Silva Andrade, matrícula nº 73673021, referente ao mês de JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO/2023, conforme Ofício nº 1819/CGP/GAB/SEAD/2023, de 16/06/2023.

PROCESSO: 850019332023 NE: 000427 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 568,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Gás - Tipo: liquefeito de petróleo; Dados Complementares: botijão a base de troca.

PROCESSO: 850041292023 NE: 000428 ND: 33903600

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,58

FAVORECIDO: Cláudia Sousa Leitão

OBJETO: Despesas com diárias para atender a colaborador eventual, conforme solicitação descrita na CI n. 25/SUPA/SETESCC de 31/05/2023, em atendimento a colaboradora CLÁUDIA SOUSA LEITÃO - CPF n. 136.712.353-49.

PROCESSO: 85/002.137/2023 NE: 000429 ND: 33903615

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.516,00

FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE

OBJETO: Despesa com a 7ª parcela do IPTU do imóvel do CEAM/SPPM, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023. ; Despesa com locação de imóvel para atender ao CEAM/SSP, referente ao mês de JUNHO/2023, conforme CI/COPAP/SETESCC nº 22, de 24/03/2023..

PROCESSO: 85/002.294/2023 NE: 000430 ND: 33903947

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Despesa com Serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ref. JUNHO/2023.

PROCESSO: 750004632022 NE: 000431 ND: 33903300

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.507,38

FAVORECIDO: CS BRASIL FROTAS S.A

OBJETO: Locação de veículo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de JUNHO/2023) ; Locação de veículo Executivo conforme termo de referência (correspondente ao novo contrato do mês de JUNHO/2023).

PROCESSO: 850012092023 NE: 000432 ND: 31901100

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 461.448,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC. ; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC..; Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000433 ND: 31901100

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.752,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000434 ND: 31909400

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.002,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000435 ND: 31901300

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 94.886,92

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000436 ND: 31911300

F.P: 108510104122002845720002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.669,80

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - MS-PREV PATRONAL - SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000437 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 54.669,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSMULHERES. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSMULHERES.; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSMULHERES.; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSMULHERES..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000438 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447540002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.077,92

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSMULHERES.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000439 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.626,44

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSRACIAL. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSRACIAL..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000440 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447550002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.491,55

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSRACIAL.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000441 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 42.716,28

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSINDÍGENA. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSINDÍGENA.; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSINDÍGENA.; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSINDÍGENA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000442 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447560002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.567,79

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSINDÍGENA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000443 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.353,52

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSJUVENTUDE. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSJUVENTUDE..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000444 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447570002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.954,24
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSJUVENTUDE.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000445 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.800,39
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSLGBT. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSLGBT..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000446 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.418,08
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000447 ND: 31900400
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000448 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447580003 FONTE: 270072701 - SETESCC - Convênio nº 905619/2020 - Ministério da Mulher AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 14.905/2017 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 630,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com INSS PATRONAL da folha de pagamento, competência JUNHO/2023, de GABRIELLY ANTONIETTA LIMA DA SILVA, em cumprimento a Meta 2, Etapa 1 do Convênio nº 905619/2020, da SUBSLGBT.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000449 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.688,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSPCD. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSPCD..; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSPCD..; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - SUBSPCD..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000450 ND: 31901300
F.P: 108510114422210447590002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.469,51
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSPCD.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000451 ND: 31901100
F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.149,35

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SUBSIDOSO/SETESCC. ; Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SUBSIDOSO/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000452 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447600002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.651,36

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSIDOSO/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000453 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.657,18

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC. ; Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..; Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..; Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000454 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.491,55

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000455 ND: 31911300

F.P: 108510114422210447610002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 757,69

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: Despesas com FOLHA DE PAGAMENTO, competência JUNHO/2023 - MS-PREV PATRONAL - SUBSCOMUNITÁRIA/SETESCC.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000456 ND: 31901100

F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.004,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - CIDADANIA VIVA. ; Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - CIDADANIA VIVA..

PROCESSO: 850012092023 NE: 000457 ND: 31901300

F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.891,01

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - INSS PATRONAL - CIDADANIA VIVA.

PROCESSO: 850012092023 NE: 000458 ND: 33904800

F.P: 108510114422210447620005 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102/1990 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Despesa com folha de pagamento, competência JUNHO/2023 - BOLSA AUXÍLIO CIDADANIA VIVA.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000464 ND: 33903900

F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 58,24

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesa com serviço de RASTREAMENTO DE CARTÃO DE PASSE CIDADÃO, referente ao mês de JUNHO/2023, em atendimento a SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000465 ND: 33903200

F.P: 108510114422210447540001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 924,63

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Fornecimento de passagens terrestres (PASSE CIDADÃO), referente ao mês de JUNHO/2023 - em atendimento a SUBSMULHERES.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000466 ND: 33904900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 487,20

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesa com FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de JUNHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000467 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 29,23

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesa com SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE CARTÃO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de JUNHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 750001732022 NE: 000468 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40,60

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: Despesas com SERVIÇO DE PERSONALIZAÇÃO E FORMATAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO DE VALE TRANSPORTE, referente ao mês de JUNHO/2023 - SETESCC.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000469 ND: 33903000

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com aquisição de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PEÇAS), referente ao mês de JUNHO/2023, para veículos oficiais desta Secretaria, conforme CI nº 83/COPAP/SETESCC, de 28/06/2023.

PROCESSO: 750004492021 NE: 000470 ND: 33903900

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Despesa com serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (MÃO DE OBRA), referente ao mês de JUNHO/2023, para veículos desta Secretaria, conforme CI nº 83/COPAP/SETESCC, de 28/06/2023.

PROCESSO: 850003662023 NE: 000471 ND: 33901400

F.P: 108510104122002845720001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a servidores da SETESCC, em conformidade com a solicitação descrita na CI n. 33/SUPA/SETESCC.

PROCESSO: 850012202023 NE: 000472 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447550001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias dentro do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial - SUBSRACIAL, conforme solicitação descrita na CI nº 03/UGESDI/SETESCC, de 28/06/2023.

PROCESSO: 850035912023 NE: 000473 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447550001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas para Promoção da Igualdade Racial - SUBSRACIAL, conforme solicitação descrita na CI nº 02/UGESDI/SETESCC, de 28/06/2023.

PROCESSO: 850040502023 NE: 000474 ND: 33901400

F.P: 108510114422210447580001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARCELO FERREIRA MIRANDA

DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Despesas com diárias para fora do Estado, em atendimento a Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, conforme CI n. 01/UGESDI/SETESCC, de 28/06/2023.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0026/2023/SEJUSP

Nº Cadastral 21537

Processo:	31/061.104/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de munição de uso operacional e munição de treino nos calibres .38, .40, 7,62 e 12 para atender às necessidades da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e do Corpo de Bombeiros Militar.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 10.31101.06.122.0013.4106.0009 – PMSEJUSP, Natureza de Despesa nº 339030, Item de despesa nº 3005, Fonte de Recursos nº 150000001, Nota de empenho nº 2023NE001055 de 08/05/2023.
Valor:	O valor global deste contrato é de R\$ 4.575.560,00 (quatro milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais).
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOAO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do Contrato N° 0033/2023/SEJUSP/MS**N° Cadastral 21736**

Processo:	27/003.466/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa MAIORCA SOLUCOES EM SAUDE, SEGURANCA E PADRONIZACAO EIRELI.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a aquisição de correlatos XII, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0168- SEJUSP- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – 01/2022- CUSTEIO, Natureza de Despesa nº 339030, Item 3036, Fonte de Recursos nº 0150010021, Nota de Empenho nº 2023NE003990, de 09/05/2023.
Valor:	R\$ 83.655,00 (oitenta e três mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Amparo Legal:	será regulado pela Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	20/06/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e SERGIO DUARTE COUTINHO JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0053/2022/SEJUSP**N° Cadastral 17880**

Processo:	31/013.316/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 53/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/013.316/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 11.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, com início em 04 de julho de 2023 e término em 04 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	03/07/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0098/2022/SEJUSP**N° Cadastral 18230**

Processo:	31/028.766/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e GUARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 98/2022/SEJUSP/MS, Processo nº 31/028.766/2022, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 12.1. O prazo de vigência do presente instrumento contratual fica prorrogado por mais 2 (meses) meses, com início em 04 de julho de 2023 e término em 04 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	03/07/2023
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, conforme segue:

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TAYS NARA MORAIS MOREIRA - MATRÍCULA: 485211022

FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/092.484/2022

CONTRATO Nº 233/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS.

Data da Assinatura: 06/07/2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	JESSIEL DOMINGUES DA COSTA-ME	Corguinho	31/028557/2023	02/2023

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022

FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal - IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: MÁRCIO PIELL MARTINS - Agente de Polícia Científica/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 111680022

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: HÉLIO CAVALLI GONÇALVES – Agente de Polícia Científica/CGP/SEJUSP/MS MATRÍCULA: 106233021

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL de Campo Grande.

Data da Assinatura: 05/07/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO Nº	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO	Rio Negro/MS	31/028649/2023	03/2023

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:

NOME: JACIRO PEDRO VAZ FILHO – Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 88100022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim - NRMLCX.
Data da Assinatura: 03/07/2023.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 26, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Ativa o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO BM/2023).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o EDITAL INTERNO Nº 1/2023/DEIPE/CAO/CBMMS, publicado no Diário Oficial n. 11.193, de 26 de junho de 2023 c/c RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.604, de 28 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial 11.198, de 30 de junho de 2023 e com o art. 55-C, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Ativar o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar (CAO BM/2023).

Parágrafo único. A realização do Curso é proveniente do Termo de Convênio entre a UEMS, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), por intermédio do CBMMS e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (FUNAEPE), e ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande-MS, Dourados-MS, ou se necessário em algum outro polo da UEMS, conforme legislação vigente, nas modalidades presencial e EAD (Ensino à Distância), com início no dia 10 de julho de 2023 e previsão de término em 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 05/2023-AEM/MS****D.O.E**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº 08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes dos Lançamentos Tributários realizados em razão das taxas de Serviços Metrológicos e da Avaliação da Conformidade.

Os Lançamentos Tributários se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de Impugnação de Lançamento Tributário, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 05 de julho de 2023.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Lançamento tributário nº	VALOR
ARLINDO SOUZA DA SILVA	543.849.401-06	294103636032003539	R\$208,79
LIGIA PAULA THEODORO ZUBCOV	482.732.601-00	294103636022036310	R\$212,43
SIDNEI DA SILVA VIEIRA JUNIOR	31.696.007/0001-13 043.864.921-43	294103636027033654	R\$209,04

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) do beneficiário MARIA JUSTINO XAVIER DOS SANTOS - CPF ***.797.911**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 06, Lote 11 no Conjunto Habitacional José Inácio Batista, na cidade de **BRASILÂNDIA/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularização do imóvel.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(s) **herdeiro(s) da beneficiária ELIZETE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO - CPF ***.311.801-**** para que se manifeste(m) quanto a eventual interesse sobre o imóvel localizado na Quadra 127, Lote 10 no Conjunto Habitacional Dois Irmãos do Buriti, na cidade de **DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100. Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.**

PROCESSO: 79/003.303/2023 NE: 000593 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 107920316482209446220001 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93
DATA: 06/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 142.020,00
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AÇOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, Projeto Lote Urbanizado, município de Bela Vista/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

ORDENADORA DE DESPESAS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0064/2022/AGEHAB**Nº Cadastral 19611**

Processo:	57/500.146/2020
Partes:	Agência de Habitação Popular do Estado de MS - MS e Rafael Tognini Pereira Eireli-ME
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato n. 64/2022, conforme solicitação, justificativa, memória de cálculo e manifestação jurídica constantes do processo n. 57/500.146/2020, e autorização da Diretora-Presidente, com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993, Cláusula Quinta do contrato e no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 do contrato.
Prorrogação do prazo de vigência:	O prazo previsto na cláusula quinta no item 5.2, que trata da vigência do contrato, fica prorrogado por mais 199 (cento e noventa e nove) dias, com início em 02 de agosto de 2023 e término em 16 de fevereiro de 2024.
Reajuste contratual:	O saldo contratual será reajustado pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC/SINAPI, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data do orçamento inicial (abril/2022), no valor de R\$ 48.649,51 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos), na ordem de 8,151% (oito inteiros e cento e cinquenta e um centésimos por cento), passando o valor do contrato de R\$ 596.855,84 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 645.505,35 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Amparo Legal:	Com fundamento no art. 57, § 1º, II, da Lei n. 8.666/1993, Cláusula Quinta do contrato e no art. 2º, § 1º e art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001, nos artigos 40, XI e 55, III, da Lei n. 8.666/93 e conforme previsão no item 3.3 do contrato.
Data da Assinatura:	04/07/2023
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rafael Tognini Pereira

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato de Termo de Cooperação Mútua nº 05/2023/DAE/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/035326/2023**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Centro Universitário Faveni**Objeto** – Constitui objeto do presente termo a regulação do atendimento, pelo (a) Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda aos custodiados das Unidades Prisionais sob a égide da Agepen/MS, devidamente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação à distância do Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda.**Vigência** – 2 (dois) anos, a contar da data da assinatura.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura: 05 de julho de 2023**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Denise Cristina Rocha Muniz, Diretora Administrativa Adjunta da Unifaveni Centro Universitário Faveni Ltda.**Extrato de IV Termo Aditivo ao Contrato 0017/2020/ AGEPEN****Nº Cadastral 13730**

Processo:	31/601.469/2020
Partes:	O Governo do Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN e Viatur Transporte e Turismo EIRELI EPP
Objeto:	O quarto termo aditivo, tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 017/2020, por período de doze meses referente a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de vans, ônibus e caminhões, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes no LOTE 007.1 – ARP 068/2019, Proposta de Preços, Termo de Referência (Anexo I, 'A'), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas, e alterar a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços constante do objeto deste contrato, correrão à conta da: Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa nº 33903302, Item da Despesa nº 339033 e Fonte de Recurso nº 0150000001 do orçamento em vigor e Empenho Estimativo n. 2023NE000681.
Vigência	O Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/06/2023 a 17/06/2024
Amparo Legal:	Artigo 57,II, §2º da Lei 8.666/93 e em cláusula contratual;
Ordenador de Despesas:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Do Prazo:	18/06/2023 a 17/06/2024
Data da Assinatura:	17/06/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0039/2020/AGESUL****Nº Cadastral 13050**

Processo:	57/101.343/2019
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa BML COMÉRCIO e SERVIÇOS EIRELI
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 039/2020, referente à execução da obra de construção do prédio do Batalhão da Polícia Militar, no município de Jardim – MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º da Lei Federal n. 8.666/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 039/2020, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 01/06/2023 a 27/11/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura:	31/05/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e BRUNO MORAES LINO

Extrato do Termo de Prorrogação da Paralisação do Contrato Nº0046/2022/AGESUL**Nº Cadastral 17255**

Processo:	57/008215/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto:	Prorrogar a paralisação das OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO DE DIVERSAS RUAS NA VILA MARQUES, NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de junho de 2023.
Data da Assinatura:	28/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ARIEL BETEZHOSWSKI MACIEL (p.p. Sandra Regina Ferreira Gonçalves)

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0064/2021/AGESUL**N° Cadastral 15120**

Processo:	57/001.255/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa EI SOLUÇÕES INTELIGENTES – CONSULTORIA EM GESTÃO DE INFORMAÇÕES LTDA - ME
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n. 064/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa na área de tecnologia da informação para manutenção, evolução e suporte técnico de software de gerenciamento de obras Públicas e de investimento com cessão de direito de uso perpétuo denominado "E-Kronos".
Amparo Legal:	artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 29/06/2023 a 28/06/2024.
Data da Assinatura:	28/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, ROGÊ TEISSERE DELGADO e OTÁVIO AUGUSTO FUNICELLI DELGADO (ambos representados p.p. ETTORE FUNICELLI DELGADO)

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N°0086/2022/AGESUL**N° Cadastral 17883**

Processo:	57/000.117/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e EQUIPE ENGENHARIA
Objeto:	Paralisar OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS, pelo prazo de 30 dias corridos a contar de 16 de junho de 2023.
Data da Assinatura:	15/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO (p.p. Luiz Fernando Grijó)

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N°0120/2020/AGESUL**N° Cadastral 13792**

Processo:	57/100.086/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e EQUIPE ENGENHARIA
Objeto:	Reiniciar a partir de 15 de junho de 2023 a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS (LOTE 2: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES), INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.
Data da Assinatura:	14/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA (p.p. Luiz Fernando Grijó)

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0121/2020/AGESUL**N° Cadastral 13791**

Processo:	57/100.089/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e EQUIPE ENGENHARIA
Objeto:	Reiniciar a partir de 15 de junho de 2023 a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, LOTE 1 - REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB SANTOS DUMONT, INTEGRANTE DO CR 424.380-63/2014/MDR/CAIXA - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PAC2 4ª SELEÇÃO.
Data da Assinatura:	14/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO CARLOS DE ALMEIDA, ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO (ambos representados p.p. Luiz Fernando Grijó)

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 023/2023 – SGI/COVEN N. 32.969, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, CNPJ/MF nº 03.162.047/0001-40
PROCESSO N.º: 79/002.979/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de JARDIM/MS.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta**

mil reais) por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE001394 de 26/04/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro.

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeito do Município de Jardim/MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 051/2022 – SGI/COVEN N. 31.904, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE-MS, CNPJ/MF N. 03.681.582/0001-07. PROCESSO N. 57/004.374/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 051/2022 – SGI/COVEN n. 31.904, relativo ao repasse de recursos visando à execução de obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, restauração do pavimento, iluminação pública, ciclovias e sinalização viária na Avenida Benjamin Constant, no município de Rio Brilhante- MS.

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de **06/06/2023 a 05/06/2024**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/004.374/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor – Presidente da AGESUL

LUCAS CENTENARO FORONI

Prefeito do Município de Rio Brilhante

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0009/2020/AGRAER

Nº Cadastral 13711

Processo:	71/600.547/2020
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e PEDRO HAIDAR
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contrato 009/2020.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 15 de junho de 2023
Data da Assinatura:	14/06/2023
Assinam:	Washington Willeman de Souza e Pedro Haidar

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 018/2023

PROCESSO 83/016.810/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de **São Gabriel do Oeste** - CNPJ nº. 15.389.588/0001-94

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01(uma) Carreta Reboque tanque 4000L, 4 rodas com pneus, patrimônio 11.310, 01 (uma) Carreta Reboque Graneleira 4000kg, 4 rodas com pneus, patrimônio 6.492, e 01 (um) trator CBT 8440, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 04/07/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Jeferson Luiz Tomazoni, pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 005/2023**PROCESSO** 83/013.671/2023

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de **Figueirão** - CNPJ nº. 07.158.578/0001-10

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação, 01 (um) veículo FIAT UNO, NRL 9576, patrimônio 06028 e 01 (uma) Moto, HTO 1422, patrimônio 0655, de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Data da Assinatura: 04/07/2023.

Assinam: Washington Willeman de Souza, pela AGRAER e Juvenal Consolaro, pelo Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 196/2022****PROCESSO:** 71/005.291/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X SELMA ARLETE FLORES DELALIBERA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 17795-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 18 de abril de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e SELMA ARLETE FLORES DELALIBERA

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 277/2022

PROCESSOS: 71/049.124/2021; 71/049.326/2021; 71/009.599/2022; 71/010.054/2022; 71/012.363/2022.

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X MARCIO HENRIQUE BERRIBILLE

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente aos autos de infração nº 1443 C; 16982 U; 17147 U; 18434 U; 18640 U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 22 de julho de 2022.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e MARCIO HENRIQUE BERRIBILLE

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 396/2023

PROCESSO: 83/008.863/2023

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X GILMAR AGUILLAR

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº

23973-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 07 de junho de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e GILMAR AGUILLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONVERSÃO DE MULTA-PECOMS nº 409/2023

PROCESSO: 71/058.596/2022

AMPARO LEGAL: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: considerando o disposto no § 4º do art. 42 da Lei nº 3.823, de 21 de dezembro de 2009; artigo 3º do Decreto Estadual nº 15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

PARTES: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X ADELIA HELENA DA SILVA SOARES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 23098-U - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

Data Assinatura: 03 de julho de 2023.

Assinam: DANIEL DE BARBOSA INGOLD e ADELIA HELENA DA SILVA SOARES

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N. 18366/2022/DETRAN

Nº Cadastral 18366

Processo:	31/026.839/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito - MS e FREEWAY TECNOLOGIA LTDA
Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18.366/2022 por mais 12 (doze) meses, com início em 22/06/2023 e término em 21/06/2024, obrigando-se a contratada a cumprir as cláusulas constantes do contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Dilza América Sampaio Baldow

Extrato do Contrato de Credenciamento 20956/2023/DETRAN

Nº Cadastral 20956

Processo:	31/045237/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul -DETRAN - MS e SERAPHIM & ITO LTDA - ME
Objeto:	Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R\$ 5.780,68 (cinco mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Alessandra Seraphim Barbosa

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2712, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 099/2023/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
014078534356	HCY0586

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2713, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 094/2023/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
011116401970	HTH4358

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2714, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 097/2023/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
015306623500	QAU6A26

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2715, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 104/2023/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo discriminado:

CRV	PLACA
014662266757	FFR7557

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 2716, DE 03 DE JULHO DE 2023

"Cancela o Processo de Cadastro Geral de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 006/2016/COTRA, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro Geral de Veículo (CGV), conforme abaixo discriminado:

CGV	PLACA
1501725467	MRL8081

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2731, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Cancela a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/035285/2023, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona, com base no § 1º, do artigo 263, da Lei 9.503/97.

CONDUTOR:	COSME ROSA DOS SANTOS	CPF:	110.761.108-35
REGISTRO:	2149049121	RENACH:	MS847707105

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 2732, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Cancela a Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/038375/2023, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação que menciona, com base no § 1º, do artigo 263, da Lei 9.503/97.

CONDUTOR:	ODIRLEI DA SILVA NASCIMENTO	CPF:	004.681.191-59
REGISTRO:	01396433672	RENACH:	MS842277013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande-MS, 03 de julho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 32.957/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/020.938/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE JARDIM/MS CNPJ 03.162.047/0001-40, com interveniência do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: 02 (dois) anos, a contar da assinatura

DATA 09.04.2023

ASSINATURAS: **CLEDIANE ARECO MATZENBACHER** – Prefeito Municipal, **MAIARA DE ALENCAR DOS SANTOS** – Diretora do Departamento de Trânsito e Transportes, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.014/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/024.925/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS CNPJ 26.651.200/0001-72, com interveniência do DEMUTRAN, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e do DEMUTRAN - Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 05.04.2023

ASSINATURAS: **JOÃO CARLOS KRUG** – Prefeito Municipal, **PEDRO SILVA LOPES** – Diretor de Trânsito, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

EXTRATO DO I TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO N. 31.724/2022/DETRAN-MS

PROCESSO N. 31/033.781/2022

PARTÍCIPIES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; MUNICÍPIO DE JARDIM – CNPJ 03.162.047/0001-40.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/07/1993, Decreto nº 8.240/2014 e Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ 2093/2007 e Resolução SEFAZ 2418/2012.

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência nos termo de sua Cláusula Quinta, bem como a inclusão de contrapartida financeira por parte do Conveniente.

DATA ASSINATURA: 26 de junho de 2023

ASSINA: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87; CLEDIANE ARECO MATZENBACHER – CPF 857.994.671-91.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 629/2023/DETRAN-MS

Processo nº 31/0028229/2023

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa WSN PLACAS II LTDA.

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.

Local do serviço: RIO BRILHANTE/MS

Prazo: O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 27/06/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e William Souza Neves.

Extrato do Termo de Credenciamento nº 627/2022/DETRAN-MS

Processo nº 31/013131/2022

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa Andreia de Oliveira Siqueira

Objeto: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de desmontagem.

Local do serviço: Campo Grande/MS

Prazo: 5 (cinco) anos.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 12.977 /2014 e legislação pertinente.

Data da assinatura: 27/06/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Andreia de Oliveira Siqueira

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 056/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 058, de 05/02/2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.858, de 09/02/2015, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 056/2023, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	03	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRL3688	HRL3688	HRK8185	HRK4452	HRL3704
HRL4151	HRL0752	HRL1106	HRL1178	HRL1178
CJU1023	BGI2629	HRL4653	HRL5211	HRL6448
HRL6025	HRL7373	HRL8108	HRL9103	HRL2040
HRL2966	HRL3541	HRJ5476	HRJ5478	HRJ5561

HRJ5791	HRJ7537	HRJ7537	HRI4707	HRI5104
HRI6023	HRI8770	HRJ0374	HRJ0988	HRJ2633
HRJ2717	HRI0303	HRI0547	HRI0547	BTN7876
BLH4447	BLH4447	BLR2208	BMI3304	BLM9697
BMV7775	BMV7775	BRD4809	BNE0693	BNE0693
BKV8060	BKV7178	BJG0756	BJG0756	BHM6000
BHM6000	BQT1385	HRK0257	HRJ4192	HRJ4269
BWG5753	BWP2498	BTG8118	BNJ8485	BNP9192
BRI4520	BSB6049	BSE4664	CJY4631	CLP1429
BQS3464	BQJ9279	BQF6209	BPB2362	BOW7447
HRJ0374	HRI8770	CDF0549	CFC0020	BTG8118
HRJ7537	HRJ5791	HRI6023	HRI5104	HRI4707
HRL3541	HRL2966	HRJ5561	HRJ5478	HRJ7537
HRL7373	HRL6025	HRL2040	HRL9103	HRJ5476
HRL4653	BGI2629	HRL6448	HRL5211	HRL8108
HRK8185	HRL0752	CJU1023	HRL1178	HRL1178
BNE0693	HRL3688	HRL4151	HRL3704	HRK4452
BML9697	BNE0693	BJG0756	BKV7178	BKV8060
BTN7876	BMI3304	BND4809	BMV7775	BMV7775
HRJ2633	HRI0547	BLR2208	BLH4447	BLH4447
CCI1159	HRJ0988	HRI0547	HRI0303	HRJ2717
BQJ9279	CCI1159	BTG8118	CFC0020	CDF0549
BSE4664	BQJ9279	BOW7447	BPB2362	BQF6209
BNJ8485	BSB6049	BQS3464	CLP1429	CJY4631
HRK0257	BTG8118	BRI4520	BRI4520	BNP9192
CMC6912	BQT1385	BWP2498	BWC5753	HRJ4269
COV7003	CMM9955	BHM6000	BHM6000	HRJ4192
CQN9476	COW7578	CMP0999	CMX4044	BJQ0756
CHG9194	CQN9476	CPH1817	CPH1817	COI4421
BXM9549	CHV6095	CVD0647	CZM2977	CPR4691
CCI1159	BZW7041	BXB1988	BXB1988	CMB8238
HQW1166	HQX6831	BZY9145	CAC2057	BXG7858
HQW4552	HQW2760	HQJ1532	HQY4940	CCF8122
HQU8964	HQW5815	HQW3095	HQW4530	HQW1104
HQU1581	HQU3858	HQW6386	HQW0304	HQU8977
HQZ4265	HQY8772	HQU3821	HQU3821	HQU2624
HQZ5384	HQZ4288	HQY9084	HQY9517	HQZ1776
HQV9104	HQZ8863	HQZ4288	HQZ4732	HQZ5384
ADJ4212	HQX1409	HQV1714	HQV1714	HQV8480
AAR2594	ADJ6127	HQX5290	HQX6831	ADC8704
BHA9730	ABW9422	ADN1447	ACB5171	ACF2711
BFO1004	BGU2873	AAR2594	AAP4902	BHA9730
ALW0250	BGE4451	BGV2873	BEM2440	BEM2440
AGU0612	AMO1705	BGI2629	AJF0304	ALW0250
AHZ9469	AGV5181	ARB1750	BCV6464	BCV6464
CCI1159	CCI1159	AHZ9469	AHL1883	AJD7596
AEC3432	CDF0549			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

AEF6595	AEI1738	AFG2391	AFG9808	HRC4869
HRC4018	HRC3597	HRC3553	HRC3889	HRC3732
HRC2655	HRB4917	HRA9752	HRB4890	HRA9058
HRA1837	HRD4925	HRD4788	HRD4540	HRD4437
HRD4288	HRC7658	HRC6997	HRE1342	HRE1201
HRE0326	HRE0326	HRE0303	HRD9998	HRD9998
HRD9500	HDR7740	HRD7529	HRD6854	HRE4622
HRE4622	HRE4622	HRE3771	HRE3771	HRE1380
HRE6367	HRE6367	HRF3355	HRF3379	HRE7305
HRE8563	HRF2332	HRF3003	HRF0791	HRF3379
HRF4191	HRE8527	HRF8512	HRG0274	HRE0274
HRG0791	HRG1176	HRF7893	HRF7893	HRG7276
HRG8898	HRH7748	HRH7298	HRH7097	HRH6045
HRH6045	HRH5844	HRH5587	HRH5525	HRH5150
HRH3914	HRH3914	HRH3544	HRH2119	HRH0020
HRH9777	HRH9687	HRH9371	HRH8999	HRG4921
AEF6595	HRC4018	HRC2655	HRA1837	HRD4288
HRE0326	HRD9500			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	01	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRG4987	HRG5260	HRG5698	HRG6370	HRG6724
HRG6819	HRG6836	HRG7012	HRG7188	HRG4819
HRG9721	HRG9705	HRG9589	HRG9436	HRG9231
HRG9117	HRG9008	HRG8898	HRG3837	HRG4103
HRG4178	HRG4325	HRG4426	HRK8602	HRK8673
HRK6417	HRK6435	HRK6444	HRK8723	HRK8702
HRK6942	HRK7277	HRK7399	HRK5502	HRK5439
HRK4091	HRK4141			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2002	2007	11	Caixa	Box

Informações Correlatas

HRE0326	HRD4288	HRB4917	BWP2498	ACF2711
BFM1734	BGI2629	BGV2873	BHA7553	HRI1779
HRK1717	HRK7399	HRL4151	HRL3688	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2002	2007	07	und	

Informações Correlatas

HRA3029	ACA6665	ACM7159	ADU5646	HQW0610
CJA9263	BSG1097			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	01	caixa	box

Informações Correlatas

LIV5787	LXC8926	MUD3790	MUE2763	MVM1926
NBE2075	KBK4801	KBK4801	KCB1465	KCM0318
KCM7243	KFO5165	KIB1678	KMP1676	KMQ8733
KNR1228	JYO0808	JYR5011	JYR5011	JYX4468
JYX9099	JYZ9562	JZC0771	KAX1521	KYK2221
JYM4493	JYM8736	JYM8736	JYF1457	JYF1457
JXA2531	HSA1777	HSA0651	HSA9499	HSA3849
HSA3849	HSB3242	HSB2171	HSB7616	HSB5865
HSB5168	HSB9800	HSB9800	HSB9500	HSB9500
HSB9500	HSS1296	HSF2009	HSF2009	JXB0380
JYE0850	JLQ2550	JYK1901	JWF6147	JEH7429
IHM7799				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2001	2006	01	caixa	box

Informações Correlatas

HSB3242	HSB2199	HSB2223	HSB2090	HSB1750
HSB1742	HSA2905	HSB4905	HSB4945	HSB5003
HSB3258	HSB3433	HSB3840	HSB4509	HSB4535
HSB4958	HSB4577	HSB4607	HSB9822	HSB9410
HSB9413	HSB9443	HSB7616	HSB7894	HSB9302
HSB9373	HSB9405	HSB5865	HSB6417	HSB6647
HSB7372	HSB5445	HSB4737	HSG8080	HSC1034
HSD0030	HSF0017	HSF1209	HST2322	HSV9000
HSX8200	HSY2001	HSY4040	HSJ1515	HSM0777
HSM1713	HSM1902	HSM3926	HSO7788	HSQ3300
HSF2907	HST1919	HST2121	HST1515	HST1313
HSS1296	HQX5622			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2009	2014	01	caixa	box

Informações Correlatas

GRJ3320	HRM2873	HRL7289	CKJ9933	BXF9619
HRX7784	HRB0703	HRZ4473	HRZ4473	BUS7814
AEH2726	AEH2726	AEG2135	BVF4538	HQT6264
AIU7672	HRO8101	AKS7175	HQD0110	HRG1861
HRO8937	HRO8936	HRO8817	HQI4596	HRM2873
AON2870	BIF0033	HQQ1297	HRJ6705	BFH9528
HRS4776	BIN3170	KCR5344	KBT9876	KCR5344
HSP9269	HSP9269	KBL7720		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2009	2014	01	und	

Informações Correlatas

AES6513	HTI3360	HRJ0097	BXA8397	AIT3075
HRJ9241	ABF6944	HRH2397	HRJ6908	BUX8837
KCR5344				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2009	2014	05	und	

Informações Correlatas

HQL7615	HQJ0782	HRG6370	HRS4776	HRV7192
GLR5751				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	2009	2014	03	und	

Informações Correlatas

HRZ0401	HQH5230	AGG3185	
---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2010	2015	03	und	

Informações Correlatas

HRP8364	AGJ8213	HRG9497	
---------	---------	---------	--

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2000	2005	15	und	

Informações Correlatas

GNC1238	GPB6825	HRL1273	HRB8973	BQW0690
HRD3511	HRP3536	BQN0203	JYA2624	JYA2624
HQJ3812	HRT9260	HRT1630	NBE3626	HRT1630

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2006	03	und	

Informações Correlatas

BLS9233	AAT5770	COI8399
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2001	2006	01	und	

Informações Correlatas

BYC9849

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2002	2007	05	und	

Informações Correlatas

HQF8825	HQX4399	GPF5306	HRB8973	HRL3142
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	02	und	

Informações Correlatas

HSW9270	HSC7373
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2003	2008	06	und	

Informações Correlatas

HRF3916	KEI2790	JYK7304	HRJ2408	DHV4387
HRT9260				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	02	und	

Informações Correlatas

HRY9338	HST4850
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	04	und	

Informações Correlatas

HRJ0055	HQG2928	CHD2464	HQG2928
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2000	2005	04	und	

Informações Correlatas

HRP3938	HRP4003	HRO3336	HRP3912
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2000	2005	04	und	

Informações Correlatas

HRP3938	HRP4003	HRO3336	HRP3912
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	17	und	

Informações Correlatas

DHV4387	DMJ8717	HRW7909	HRE1773	HRA3483
BLS9233	HQG9794	CVV3182	CLJ1321	DCY3883
CLJ1311	HRP4764	HQJ3812	HRV3818	HSQ7211
ALR6371				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	03	und	

Informações Correlatas

HSM1862	HSN4536	HSE2564
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	01	und	

Informações Correlatas

CVV3182

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2005	2010	01	und	

Informações Correlatas

HSL1041

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	10	und	

Informações Correlatas

HRR9202	IGL0941	HRF3916	HRZ0071	HQX9056
HQU9814	JLY7656	KBT9876	HRJ0055	BAK6971

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2006	2011	03	und	

Informações Correlatas

HSF4878	HSR9225	HSP6792
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2006	2011	16	und	

Informações Correlatas

HSK6720	HRF3916	HQG9794	AHD3719	DDN5123
HRO0708	HST9248	HRW7909	AZP0013	HST9248

BVL9359	HSX1777	HSS9552	HSQ7162	DMJ8717
HSL8805				

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.1.2	2006	2011	05	und	

Informações Correlatas

HSJ6811	HSS9552	HSS9639	HSF5026	HSS9630
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2007	2011	01	und	

Informações Correlatas

DMJ8717

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2008	2013	17	und	

Informações Correlatas

KBT9876	HTC9834	KAA7889	JZL4272	HSQ0134
BLO4191	HSO2985	KEB8159	BUG5518	KBB0493
HSI0713	KLE8353	HRP8660	CZO4624	GLR5222
HRX5562	HRY9338			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2008	2013	07	und	

Informações Correlatas

HRO3362	HTK6814	HTK6817	HTK2326	HTB3674
HTC5123	HTT3669			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2008	2013	01	und	

Informações Correlatas

HRQ5714

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2010	2010	03	und	

Informações Correlatas

HRZ4301	HTV5737	HQU9814
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2009	2014	03	und	

Informações Correlatas

HRF9817	HTD6941	HRS9152
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2010	2015	01	und	

Informações Correlatas

HTV5020

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2011	2016	01	und	

Informações Correlatas

NRN4830

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2007	2012	01	und	

Informações Correlatas

DMJ8717

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	02	caixa	box

Informações Correlatas

HRH3704	HRH3544	HRG5260	HRG8246	HRG9117
HRG3876	HRG3876	HRG3647	HRG2844	HRF9817
HRF8679	HRF8679	HRF8212	HRH3335	HRH6589

HRH6589	HRH6837	HRH7612	HRH2506	HRE6543
HRH5391	HRH5391	HRH5391	HRC9105	HRE6969
HRE6543	HRD4535	HRD2617	HRC8650	HRT7893
HRF7507	HRF6420	HRF6420	HRF1450	HRD8326
HRD8646	HRE0179	HRE3533	HRE4047	HRE5506
HRE6119	HRE6367	HRH8999	HRE6841	HRC1370
HRH8889	HRC2655	HRC1974	HRC1370	HRH8889
HRB7671	HRC3458	HRC2655	HRC4167	HRC6131
HRC6131	BGZ8182	BGD0043	BGD0043	BFP5346
BMG6009	BLQ4769	BLI7813	BLE8174	BLE8174
BKV7559	BJQ7830	BKD3834	BHF9108	BME0037
BMI2312	BMI2312	BNK5020	BNV0575	BPE0930
BPI4413	BOE0114	BTD5783	BQZ4371	BSP2855
BTT2073	BTG8118	BYO5032	BXB3309	BUF3941

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	10	und	

Informações Correlatas

BYG4254	BYG4254	BYC9840	BXL2942	BXL2942
BWP2498	BUF3941	BXB3309	BYF7603	BZM7108

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	07	und	

Informações Correlatas

HRX8889	HRC3458	HRC9599	HRF8679	HRH2061
BFE0328	BTG8118			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	13	und	

Informações Correlatas

HRH8577	HRD2805	HRD8926	HRH5202	BFE0328
BJQ7830	BNV0575	BOI6834	BOI7332	BOI7112
BOI7126	BRN6154	BRA7424		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	13	und	

Informações Correlatas

HRN7461	BWI8885	HQF3916	HRO0708	CVV3182
---------	---------	---------	---------	---------

HRL6959	HQV8846	CRL5215	HSB8558	KDR1831
HRH9687	CRY1000	CZO4624		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2004	2009	04	und	

Informações Correlatas

HRO3352	HST9248	HRS0519	HSL1041
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2004	2009	03	und	

Informações Correlatas

BLS9233	BLS9233	ADY7961
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2004	2009	01	und	

Informações Correlatas

HRN7461

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	14	und	

Informações Correlatas

HQR0034	GRV7077	HQV8578	GLS1681	JYA2624
BQW0690	HQG2928	KCR3002	BLR1484	HQX4399
HQX8837	ABE2001	COI8399	HQI1822	

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	03	und	

Informações Correlatas

HQX8837	HRB5732	HQX5296
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	04	und	

Informações Correlatas

BLL3928	BLL3928	HTW8984	GLR5751
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	04	und	

Informações Correlatas

HRL1273	HRJ2844	HTW8984	HRL2865
---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1999	2004	01	caixa	

Informações Correlatas

HRC8882	BLR1787	BLR1787	CPF1746	HRH1240
HRH2046	HQT3324	HQG5015	HQH0518	HQG6242
HQQ2723	HQK0551	HQX8817	HQG4432	HQL4005
HRA5221	HQI8794	GQF4805	BXA5143	JNB4340
GMR9707	KAK4266	BOV0520	HTW8406	HQS1410
HRF5159	HRH0380	HRF5685	HRH5770	HRN2128
HRN9243	HQN0486	BWG8086	BHD3156	HTW6657
HRF4886	HRF4877	HQV9863		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1999	2004	05	und	

Informações Correlatas

BLL3928	ABS5487	HQX8837	HQP2705	HQR5329
---------	---------	---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	02	und	

Informações Correlatas

HQX8837	ABS5487
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2000	2005	03	und	

Informações Correlatas

HRF7798	HRR1762	HQR8906
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1996	2001	01	caixa	

Informações Correlatas

AEB2782	BCL2449	BFB6221	BGC3904	BHK5716
BLG1574	BND6023	HQV0623	HQV1330	HQV2006
HQV7742	HQW0428	EVA2805	GRA1622	IEI6814
IEI6814	IEI6814	JXZ5388	BWO4512	BZC0077
CCZ0417	CDE6389	CJG9292	HQW6359	HQW6637
HQW8153	HQW0586	HQW0701	HQW0751	HQW1585
HQW2469	HQW3001	HQW3179	HQW3193	HQY9077
HQW3732	HQW4031	HQZ4840	HQZ4846	HQZ5350
HQZ5488	HQY9787	HQZ0035	HQX8033	HQY5343
HQZ6620	HQZ0617	HQZ1621	HQZ1889	HQZ4512
HQS4789	ABR8613	HQS5692	HQS2557	HQS3795
HQS4720	HQU3503	HQS7712	HQT1525	HQU1116
HQU2406	HQS7712	HQU8606	HQU9231	HQU6764
HQU2560	HQO3346	HQO3498	HQO1912	HQO1592
HQO6686	HQO5353	HQO6647	HQO6658	HQP6838
HQP8174	HQQ1957	HQP0676	HQP6247	HQR0429
HQR1467	HQO8322	HQP6247	HQQ3214	HQR5937
HQS4864	HQQ3575	HQR5511	HQQ2180	HQR1467
HQR1980	HQR0311			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1996	2001	13	und	

Informações Correlatas

HQR8809	HQR8811	HQR8812	HQR8799	HQR8803
HQR8804	HQR8805	HQR8805	HQR8806	HQR8807
HQR8808	HQR8801	HQR8802		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1996	2001	03	und	

Informações Correlatas

HQS7250	HQW3687	HQW9460
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	1996	2001	12	und	

Informações Correlatas

HQY7901	HQZ8563	HQS4724	HQP5952	HQP3777
HQS0129	HQZ0507	HQU6779	HQU3557	JYI7564
BWM8684	HQU7954			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.8	1996	2001	02	und	

Informações Correlatas

AAB7040	ABU0938
---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2004	2009	28	und	

Informações Correlatas

HRM6573	CZO4624	CRY1000	HRH9687	KDR1831
HSB8558	CRL5215	HQV8846	HRN7461	BWI8885
HQF3916	HRO0708	CVV3182	HRL6959	HSD6076
HRY7712	HRN7461	HSL1041	HSD6076	HSD6078
HSD6079	HSD6080	HRY7713	HSD6077	HRO3352
HST9248	HRS0519	HRJ2304		

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2007	2012	17	und	

Informações Correlatas

HQN8602	HRI2592	HRO5112	HRM6571	BJP7739
ARI4440	HQH3708	HQN3928	HRO6714	AIY5601
HSI8910	HRS3992	HRS4002	HRS4009	HRS3995
HRS3999	HRU5116			

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2005	2010	03	und	

Informações Correlatas

BPJ5204	IIR5144	HRN8970
---------	---------	---------

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2005	2010	02	und	

Informações Correlatas

HSD6099 HSP1331

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	2005	2010	01	und	

Informações Correlatas

NSB2791

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.6	1997	2002	02	und	

Informações Correlatas

ABS5487 HQX8837

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1997	2002	03	und	

Informações Correlatas

HRB5732 HQX8837 HQX5296

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	1997	2002	04	und	

Informações Correlatas

HRJ2844 HTW8984 HRL1273 HRL2865

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1999	2004	13	und	

Informações Correlatas

BQW0690 HQR0034 KCR3002 BLR1484 HQU5457
 JYA2624 GLS1681 HQV8578 GRV7077 BLL3928
 HQG2928 BLR1787 HRC8882

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1998	2003	01	und	

Informações Correlatas

JYC3990

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2002	2007	02	und	

Informações Correlatas

HSB2791

HRV5941

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.1	45.1.1.2	2003	2008	03	und	

Informações Correlatas

HRO5112

HRO5113

HRO6712

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	2001	2008	01	und	

Informações Correlatas

ADK5792

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.2	2008	2008	01	und	

Informações Correlatas

HQN3928

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2023

Wanderluz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**Extrato do Contrato N° 0315/2023/FCMS****N° Cadastral 22120**

Processo:	85/004.580/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JH E B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "João Haroldo e Betinho", através de seu empresário exclusivo JH e B Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento cultural "Banho de São João", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Orla do Porto Geral, na Rua Manoel Cavassa, S/N, em CORUMBÁ/ MS, no dia 23 de junho de 2023, a partir das 23 horas e 59 minutos, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000780.

Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	22/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Alberto de Campos Widal Filho

Extrato do Contrato Nº 0322/2023/FCMS**Nº Cadastral 22131**

Processo:	85/004.674/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ALENCAR DARIO JUNIOR - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Gilson e Junior", através de seu empresário exclusivo "Forfe Promoções", a ser realizada no evento cultural "Arraial do Banho de São João", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Praça da Igreja, Rua Cunha Couto, Centro, em Ladário/ MS, no dia 23 de junho de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000788.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 23 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	23/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Alencar Dario Junior

Extrato do Contrato Nº 0326/2023/FCMS**Nº Cadastral 22135**

Processo:	85/004.700/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Voz Pantaneira", através de seu empresário exclusivo Fábio Ribas Cunha - MEI, a ser realizada no evento cultural "5ª Festa Junina da Comunidade São João Batista", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Comunidade de São João Batista, em Rio Brilhante/ MS, no dia 24 de junho de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000792.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 24 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda

Data da Assinatura:	23/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato N° 0329/2023/FCMS**N° Cadastral 22141**

Processo:	85/004.705/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RN FERREIRA LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Rodrigo Nogueira", através de seu empresário exclusivo R N Ferreira LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Ações Culturais", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Coroados, nº 276, Vila Piratininga – Campo Grande/MS, no dia 30 de junho de 2023, a partir das 15 horas, com duração de 02 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000834.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 30 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Rodrigo Nogueira Ferreira

Extrato do Contrato N° 0330/2023/FCMS**N° Cadastral 22142**

Processo:	85/004.646/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "SAMPRI", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz - ME, a ser realizada no evento cultural "1ª Feijoada FAC – Campanha do Agasalho 2023", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Hotel Pousada do Bosque, na Avenida Presidente Vargas, nº 1.151, Centro, em Ponta Porã/MS, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 12 horas, com duração de 120 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho 2023NE000831
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato N° 0331/2023/FCMS**N° Cadastral 22154**

Processo:	85/004.732/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC EVENTOS & PUBLICIDADES LTDA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Trio Violada", através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidades, a ser realizada no evento cultural "Festa Junina do TJMS", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS, no dia 29 de junho de 2023, a partir das 21 horas, com duração de 02 horas e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000835.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	29/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Roberto Stefani Correa

Extrato do Contrato Nº 0334/2023/FCMS**Nº Cadastral 22161**

Processo:	85/004.838/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLAUDIO ALVES DA SILVA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Flor de Pequi Forró", através de seu empresário exclusivo Estúdio Dedos, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Arraiá do Sindjor MS", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Larica's Cultural, na Av. Antônio Maria Coelho, 1.663, Centro, em CAMPO GRANDE/MS, no dia 29 de junho de 2023, a partir das 20 horas e 30 minutos, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000838.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 29 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	29/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato 0335/2023/FCMS**Nº Cadastral 22164**

Processo:	85/004.769/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "GUGA BORBA", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções - ME, a ser realizada no show musical "Maratona de Campo Grande", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS, na Cidade do Natal, Av. Afonso Pena, S/N, Campo Grande /MS, no dia 30 de junho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
D o t a ç ã o Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000840.

Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 30 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato Nº 0336/2023/FCMS**Nº Cadastral 22165**

Processo:	85/004.772/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e CLAUDIO ALVES DA SILVA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Flor de Pequí Forró", através de seu empresário exclusivo Estúdio Dedos, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "16ª Festa Nordestina", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na BR 427, KM 01, em RIO VERDE/MS, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000841.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Claudio Alves da Silva

Extrato do Contrato Nº 0337/2023/FCMS**Nº Cadastral 22166**

Processo:	85/004.771/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do Grupo "Uirapuru", através de seu empresário exclusivo Sandro Cavallari Sommer, a ser realizada no evento cultural "Festa Julina", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Comunidade Quilombola Família Cardoso, em Nioaque/MS, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 04 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos do artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000842.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023

Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Sandro Cavalari Sommer
-----------------	---

Extrato do Contrato 0338/2023/FCMS**Nº Cadastral 22167**

Processo:	85/004.734/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e WELIO HORACIO DE SOUZA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "NAÇÃO BAILEIRA", através de seu empresário exclusivo Welio Horacio de Souza 99412446187, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "63ª Festa do Padroeiro da Paróquia São João Batista", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Barão do Rio Branco, nº 831, Centro, em ANAURILÂNDIA/MS, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 04 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000843.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Welio Horacio de Souza

Extrato do Contrato Nº 0339/2023/FCMS**Nº Cadastral 22168**

Processo:	85/004.738/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA - MEI
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Trembão Music", através de seu empresário exclusivo Paulo de Fátima Santos de Oliveira MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Arraia dos Baianos", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Comunidade Quilombola Furnas dos Baianos, em Aquidauana/MS, no dia 08 de julho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 04 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000844.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 08 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	05/07/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Paulo de Fátima Santos de Oliveira

Extrato do Contrato 0341/2023/FCMS**Nº Cadastral 22174**

Processo:	85/004.770/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Muchileiros", através de seu empresário exclusivo DS Escrivano Produções - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Maratona de Campo Grande", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Cidade do Natal, na Av. Afonso Pena, S/N, Campo Grande/MS, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
D o t a ç ã o Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000845.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato Nº 0342/2023/FCMS**Nº Cadastral 22173**

Processo:	85/004.835/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FRANCIELLY CORONA GARCIA - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato são três apresentações artísticas do grupo "Pisando Alto", através de seu empresário exclusivo Francielly Corona Garcia - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Intervenção Artística durante a Maratona de Campo Grande", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no dia 01 de julho de 2023, na Cidade do Natal - Alto da Av. Afonso Pena, S/N, Chácara Cachoeira, a partir das 17 horas, com duração de 02 horas; no dia 02 de julho de 2023, na Av. Prof. Luiz Alexandre Oliveira, S/N, Bairro Royal Park, a partir das 06 horas e 30 minutos, com duração de 02 horas e no dia 02 de julho de 2023, na Av. Afonso Pena, com Avenida do Poeta, na entrada do "Parque dos Poderes", a partir das 07 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, todos em Campo Grande/MS, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000847
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 02 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Francielly Corona Garcia

Extrato do Contrato 0343/2023/FCMS**Nº Cadastral 22176**

Processo:	85/004.891/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JARISTON PEREIRA LIMA - ME

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Heleno e Hedmar", através de seu empresário exclusivo Jariston Pereira Lima - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Almoço Beneficente em Prol do Hospital de Amor de Barretos", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Av. Manoel Moraes Junior, 272, Centro, PEDRO GOMES/MS, no dia 02 de julho de 2023, a partir das 11 horas, com duração de 04 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000848.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 02 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Jariston Pereira Lima

Extrato do Contrato Nº 0344/2023/FCMS**Nº Cadastral 22177**

Processo:	85/004.893/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FRANCIELLY CORONA GARCIA - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Pisando Alto", através de seu empresário exclusivo Francielly Corona Garcia - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Intervenção Artística no lançamento do livro: Os Sonhos de Ágatha, de Jaceguara Dantas", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Bioparque do Pantanal, na Av. Afonso Pena, nº 6.277, Chácara Cachoeira, CAMPO GRANDE/MS, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 09 horas, com duração de 03 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000850.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Francielly Corona Garcia

Extrato do Contrato Nº 0345/2023/FCMS**Nº Cadastral 22179**

Processo:	85/004.767/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Circo do Mato", através de seu empresário exclusivo Circo do Mato Grupo de Arte Cênicas, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "42ª Festa do Sereno", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Recinto de Festas Diego Sanches Marchi, na Avenida Brasil, CEP 79790-000, em BATAYPORÃ/MS, nos dias: 30 de junho de 2023 e 01 de julho de 2023, ambos com início a partir das 19 horas e com duração de 02 horas, cada apresentação, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000852.

Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Laila Saad Pulchério

Extrato do Contrato Nº 0346/2023/FCMS**Nº Cadastral 22178**

Processo:	85/004.821/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental "Teatral Imaginário Maracangalha"
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do "Teatro Imaginário Maracangalha", através de seu empresário exclusivo Associação Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatro Imaginário Maracangalha - ADCASA TIM, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Arena Cidadã Comunitária - Perifeirarte", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Feira Central Livre de Três Lagoas, na Av. Rosário Congro, S/N, Centro, em Três Lagoas/MS, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 08 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000851
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Ana Cristina de Arruda

Extrato do Contrato Nº 0348/2023/FCMS**Nº Cadastral 22180**

Processo:	85/004.563/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do cantor "Santhiago", através de seu empresário exclusivo Sandro Cavallari Sammer - ME, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Minha Feira é Show", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na 14 de julho 3.351, Centro, CAMPO GRANDE/ MS, no dia 02 de julho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000849.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 02 de julho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	30/06/2023

Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Sandro Cavalari Sommer
-----------------	---

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0373/2022/FCMS**Nº Cadastral 18823**

Processo:	75/000.756/2022
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e CS BRASIL FROTAS S.A.
Objeto:	Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo a alteração do Contrato nº 373/2022, com o objetivo de reajuste contratual e vigência contados da assinatura deste Termo até 23/06/2024. Recompor o valor a ser pago em 5,7850%, a contar de 17/01/2023, conforme memória de recomposição de preço acostada aos autos do processo às fls. Nº 228/229 (índice IPCA), que é parte integrante deste instrumento, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 131.925,72 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos). Mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais que não tenham sido objeto de alteração pelo presente termo aditivo.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda, Anselmo Tolentino Soares Junior, Paulo Roberto Teixeira

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, na forma do Cronograma das Datas dos Procedimentos de Seleção do Edital nº 002/2022 – FIC/MS publicado no DOE/MS nº 11.167, de 24/05/2023, faz publicar a relação de projetos que interpuuseram recursos, e abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugná-los, de 10/07/2023 a 14/07/2023.

Nº de Inscrição	PROJETO	ÁREA	NOME DO PROPONENTE
25	Tereré com Leitura	Literatura	André da Silva - Costa Rica/MS
52	Kaáguy póra' i, o espírito que protege a floresta	Literatura	Teodora de Souza - Dourados/MS
81	O sertão e suas veredas: Fontes para a história do antigo sul de mato grosso e regiões adjacentes (século XIX)	Literatura	Protásio Paulo Langer - Dourados/MS
177	Mato	Literatura	Isabella Beatriz de Abreu
256	Produção de material didático indígena: Efetivando o Bilinguismo Terena/Português	Literatura	Sérgio da Silva Reginaldo
270	A princesinha Negra Mina e o emburrado de Sapo	Literatura	Luis Henrique Pereira de Paula
333	Cabeça de vaca, o aventureiro das Américas, desbravador do Pantanal	Literatura	Olímpio Leme Cavalheiro Neto
342	8º FLIB - Feira Literária de Bonito	Literatura	IAC - Instituto Ação e Cidadania
5	Projeto Reintegrarte	Artesanato	Rodrigo Avalhaes Marçal
6	Projeto onça pintada gerando talentos	Artesanato	Fabiane Avalhaes Marçal de Brito
123	O encontro da cerâmica nas águas do Pantanal	Artesanato	Andréa Pereira Lacet de Lima
144	Zigiguidum "Costurando Sonhos"	Artesanato	Jonas Ferreira Caminha

154	Workshop: a arte da cutelaria e sua afiação descomplicada	Artesanato	Danilo Henrique Farias - Dourados
156	I Festival de Artesanato de Mato Grosso do Sul	Artesanato	Mara Regina Soares Pimentel
157	MS na rota do artesanato	Artesanato	Loudes Pedrão Nascimento
173	Mapeamento do Artesanato de MS	Artesanato	Evelin Cristiane Dias
272	Faixa Pantaneira: Oficina de Transmissão de Saberes	Artesanato	Selma Christina de Souza Brito Beteto
274	Oficina de Transmissão de Saberes em Argila	Artesanato	Marilde Cecília Ferreira
275	Couros e Cores do Pantanal	Artesanato	Lúcia Aparecida Rodrigues de Moraes Canuti
344	Vivendo o Origami	artesanato	Elder Alves Severino
7	O circo do Bolachinha	Artes Cênicas	Wagner Aparecido Perez
11	Tudo nesse quintal é inventado	Artes Cênicas	Artur Eduardo Moteiro de Barros
14	United Dance	Artes Cênicas	Rafael Fornazere Euzébio
39	Gic Viver Bem	Artes Cênicas	Grupo de Incentivo a Cidadania e Qualidade de Vida - Viver Bem
44	Festival de Catira e Viola do MS	Artes Cênicas	Ariane de Araújo Rodrigues Lima
50	Ginga CIA e Dança - Rompendo Silêncios	Artes Cênicas - Dança	Ginga Companhia de Dança
54	Programa de formação - dança Dourados	Artes Cênicas - Dança	Blanche Maria Torres
55	Desenho do Tempo - Danças para mais de 60	Artes Cênicas	Renata Wilwerth Leoni
60	Dancidades: Dança e Cidadania - 5º Edição, com foco na acessibilidade	Artes Cênicas	Associação Arado Cultural
71	Corpo e Coreologia: um introdução a coreografia	Artes Cênicas - Dança	William Isaias Nunes
72	Uma banda um som	Artes Cênicas	José Vieira Neto - Dourados/MS
73	Oficina de Iniciação teatral: Histórias em movimento	Artes Cênicas	Presley Felype Ribeiro dos Santos
116	Esboço,botões,rosas e teatro: montagem e circulação de espetáculo teatral para crianças	Artes Cênicas	Flávia Janiaski Vale
118	Circulação do espetáculo "Sambatango", da Luminis CIA de dança	Artes Cênicas	Juliano Candia Pedrozo
124	Veredas: gramática expositiva do chão	Artes Cênicas	Associação Cultural CIA do Mato - Campo Grande MS
128	Festival no bueiro	Artes Cênicas	Maria Fernanda Figueiró de Araújo
129	Imanência: 5 anos de Sôma Cia de dança	Artes Cênicas	Rosana Santos Elegda
133	No caminho das águas, mostra de teatro de bonecos para crianças ribeirinhas	Artes Cênicas	Florescer do Cerrado - Campo Grande/MS
184	VIII Pantalhaços - Mostra de Palhaços do Pantanal	Artes Cênicas	Mauro Alves Guimarães
197	LIARTS de Dança	Artes Cênicas - Dança	Maria da Conceição Silva Gasparetto

201	Oficinas a Dois	Artes Cênicas	Marcos Nathaniel
206	Temporada Sucata Cultural 2023/2024 - 5º edição	Artes Cênicas	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural
216	ELA - Laboratório de Criação sobre a Ausência	Artes Cênicas	Gil de Medeiros Esper
217	"Hands Up - Cultura LGBTQIA+"	Artes Cênicas	Irineu de Castro Queiroz Junior
243	I Congresso sul-mato-grosso de dança de salão	Artes Cênicas	Associação PAR
283	II Mostra Cênica do Vale do Ivinhema	Artes Cênicas	Fábio Carvalho Arruda
285	Papo reto - montagem e circulação	Artes Cênicas - Dança	Kleitton Medina
286	Método Concor: Desenvolvimento o Corpo com Consciência	Artes Cênicas	Ariane Cordeiro Batista
293	Circula Crema	Artes Cênicas	Leonardo Augusto Madureira de Castro
313	Programa Dançar	Artes Cênicas - Dança	Rosana de Barros Gabriel
327	A luta de cada um	Artes Cênicas - Dança	Fabiana Andrade da Silva
337	MS Dance Fest - 12ª edição	Artes Cênicas	Edson Clair Moreira Júnior
356	As Faces de Sherazad	Artes Cênicas	Paloma Caroline Santana Catalano
365	Comitiva Cultural - Teatro em Comboio por MS	Artes Cênicas	Lauresto Franco Garcia
394	Corpo que fala	Artes Cênicas - Dança	Regislaine Simões da Silva
417	Boreal	Artes Cênicas - Dança	Fernando Alves da Silva
421	Conceição dos Bugres - Criação, Montagem, Apresentação, Smeirão	Artes Cênicas	Andréa Escobar Freire
428	Em Cerrado	Artes Cênicas	Thiago Henrique Viégas de Barros
451	Um só Palhaço	Artes Cênicas	Circo do Mato - Grupo de Artes Cênicas
456	Teatro da Terra III - Cultura e Emergência Social	Artes Cênicas	Associação Cultural Casulo
460	Outras Danças - Manutenção em Companhia	Artes Cênicas	Associação Cultural Dançurbana
480	Fulano Di Tal - Ato 20	Artes Cênicas	Marcelo Carvalho Leite
491	Criação do Espetáculo - Mágicos do Centro Oeste	Artes Cênicas	Thiago Cabloco Pereira
31	Cultura e História de Mato Grosso do Sul - Contada Através da Pirografia	Artes Visuais	Marcos Ortiz
80	Belezas do Pantanal	Artes Visuais	Valdir Amaral da Silva - Dourados/MS
136	Estampa	Artes Visuais	Fernando Anghinoni
284	Em Branco	Artes Visuais	Rafael Dantas de Oliveira
302	Alumia em Procissão - Arte Itinerante	Artes Visuais	Kimberly Weiss Calves

452	Fios e Tramas da Memória: Uma Exposição Decolonial de Arte Interativa	Artes Visuais	Julian Danilo Vargas Cubillos
463	Inspiratório	Artes Visuais	Raique de Moura Dias
464	Naus de Nós	Artes Visuais	Elias Brandão de Aquino
476	Rest(o)lho: A exposição	Artes Visuais	Edson Alvarenga
439	Revista Ambrosia Gourmet	Gastronomia	Fernanda Nascimento Prochmann
32	Comitiva Cultural da Arte Capoeira e seu Legado no Mato Grosso do Sul	Capoeira	Associação Camará Capoeira
51	Festival Sul-mato-grossense "Três dias respirando Capoeira"	Capoeira	Associação Camuanga de Capoeira Angola - ACCA
148	Ginga Mato Grosso do Sul	Capoeira	Associação Capoeira Porto da Barra - ACPB/ Campo Grande - MS
155	A capoeira e seus múltiplos olhares	Capoeira	Grupo Ict'us Capoeira - Campo Grande/MS
163	Brincadeira de Angola 3º Edição	Capoeira	Antônio Marcos Lacerda de Lima
248	Capoeira, Cultura e Memória	Capoeira	Priscila Silva Coutinho
269	Cultura Africana e Afro-brasileira a partir da capoeira	Capoeira	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós
406	Capoeira para todos às margens do Taquari	Capoeira	Douglas Corrêa da Silva
426	"A Ginga na Melhor Idade-Esporte Cultura e Lazer"	Capoeira	Eberson Sanches de Oliveira
74	O envelhecimento em Dourados: Uma Jornada, várias histórias	Patrimônio Cultural	Richard Sebastião Silva das Neves
88	Rota Gastronômica Pantaneira por Paulo Machado	Patrimônio Cultural	Paulo Coelho Machado Neto
90	Livro Bens Culturais de Mato Grosso do Sul	Patrimônio Cultural	Vania Paula Juca Santos
114	Sketchers do Brasil - Mato Grosso do Sul	Patrimônio Cultural	Olinda Beatriz Trivisol Meneghini
227	Publicação do Livro "Da invisibilidade ao protagonismo: Valorização Cultural do Complexo Ferroviário de CG	Patrimônio Cultural	João Henrique dos Santos
233	Publicação do Livro "A Igreja da Tia Eva - Um Patrimônio de Fé"	Patrimônio Cultural	Eduardo Roberto Melo da Silva
312	Sobá no 3º Festival do Japão	Patrimônio Cultural	Associação Esportiva e Cultural Nipo Brasileira de Campo Grande
319	Patrimônio Cultural de Corumbá	Patrimônio Cultural	Wanessa Pereira Rodrigues
392	Estudo e Análise Histórico-Cultural, Socio-Humano e Território do Processo de Colonização do Distrito de Morumbi às Margens do rio Paraná - Eldorado - MS	Patrimônio Cultural	Rodrigo Pedroso Fernandes
432	Sobá: Um patrimônio a ser preservado	Patrimônio Cultural	Helcio Kohagura

53	Modarte - moda e arte na praça	Design e moda	Joary de Oliveira
221	Trame - Tramas e Traçados do Pantanal	Design e Moda	Luciana Teixeira Gonçalves
222	Projeto Bocaiuva	Design e Moda	Luane Sales de Oliveira Alves
288	Projeto Niara	Design e Moda	Eduardo Inacio Alves
334	"Um sonho pantaneiro"	Design e Moda	Baiflu Gonçalves Alencar
110	Semeando o reggae do MS - levando cultura aos "quatro cantos" da capital	Cultura Popular	Diego Fernandes da Silva
139	Cultura Hip Hop - Mixing Breaking	cultura popular	Claudete Sandra Marques Elizeche
147	Salve Hip Hop	Cultura Popular	Sanderley Sabergue Martinez
192	Diversidade sul-mato-grossense no palco: línguas, artes e culturas indígenas em cena	Cultura Popular	Denise Silva
196	Parada da Cidadania LGBTQ+ e show da diversidade	Cultura Popular	Associação das Travestis e Transexuais de MS- ATMS
202	Conexão Urbana	Cultura Popular	Kaique Moura da Silva
358	Arte para todos. Cultura em Espaço Livre!!	Cultura Popular	Prefeitura de Ponta Porã
389	Treino da Raba	Cultura Popular	Livia Lopes Correa
397	Folksul - Festival Internacional do Folclore	Cultura Popular	ATIVA - Associação de Atividades de Valorização e Apoio ao Desporto Educacional e Adaptado de MS
414	6º Periferia Pede Paz	Cultura Popular	Jéssica Cândido de Oliveira
63	Implantação e implementação de biblioteca	Museu, Arquivo e Biblioteca	Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS
132	Museu a céu aberto	Museu, Arquivo e Biblioteca	Instituto de Meio Ambiente, Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Sustentável - ANIMA - Bodoquena/MS
193	Descobertas no MIS	Museu, Arquivo e Biblioteca	Lilian Veron Garcia
447	Pontes de Leitura	Museu, Arquivo e Biblioteca	Centro de Arte, Educação, Cultura, Social e Meio Ambiente - Casa de Ensaio
349	1º Festival da Gastronomia Pantaneira do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS	Gastronomia	Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS
2	Encontro Técnico do Áudio	Música	Guilherme Silva Cruz
4	Caravana tem arte na escola - 2º edição	Música	Marcos Jerônimo Miranda Espíndola
24	Alex e Yan - Musical no pantanal	Música	Alex Ferreira Maidana
30	Beca Rodrigues - pra dar sorte	Música	Rebeca Barbosa Rodrigues
38	Vozes e dança da periferia	Música	Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Maná do Céu para os Povos

40	Música MS - Cultura para formar	Música	Fundação Ueze Elias Zahran
41	Projeto Vertentes	Música	Áltair dos Santos
48	Sabores e Saberes – Gastronomia e Cultura	Música	Hana Caroline Nogueira Chaves
66	EDQ - Novas Caras da Música	Música	Adilson Carlos Fernandes
67	Rafa Conter	Música	Rafael Conter Cardoso Perrayoni Jordão
75	A Samaritana	Música	Zenaide Abreu Dias
76	Sensorial Escariates	Música	Eder Amaral Sobrinho - Dourados/MS
77	Violão na Escola	Música	Monique Abreu Dias do Amaral
78	Monique e Franciele	Música	Monique e Franciele
84	Orquestra Indígena Teko Arandú - 10 Anos	Música	Instituto Arte e Desenvolvimento - Ressoarte - Anastácio
85	Pehendu Ore Nê'e - escuta nossas vozes	Música	Ana Lucia Rossate - Amambai/MS
89	Show elas por elas	Música	Karina Marques Nogueira
102	Vadios 67 original regional	Música	Jones dos Santos
112	Canta Dourados	Música	Gilson Cortes Buzzio - Dourados/MS
121	Grupo vozes especiais	Música	Sandra Helena Lombardi de Mello
134	DVD Cancioneiro do Cerrado	Música	Nayara Xavier Espíndola
140	EP Renata Sena - Travessia	Música	Renata Ribeiro de Sena Trinca
167	Show "Violão entre Guitarras" – História da Música Urbana do MS	Música	Gabriel Maciel de Andrade Nogueira
181	FESMORENA - Festival de Música Autoral	Música	Instituto de Desenvolvimento Educacional Alexandrina Carlos Pinheiro - IDEACP - Campo Grande/MS
187	Duo amálgama em linhas entre linhas	Música	Sandra Helena Tornice
199	Fabio & Junior "Do nosso Jeito"	Música	Gelson de Oliveira Junior
204	Angélica e Noair - Alegria	Música	Noair Pasquini
214	Tributo à dama do rasqueado	Música	Fábio Henrique Silva Sarzi
215	Paralel	Música	Frederico de Oliveira Ribas
220	Turnê Revoada Acústica – Um Sobrevoos Musical por MS	Música	Fernando Pacheco Mendes
240	MS tem Jazz	Música	Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues
252	Raiz Cultural: Coisas do Poeira	Música	Antônio Rodrigues de Queiroz
266	1º Circuito de Violeiros de MS	Música	Milton Aires Viana Filho
267	1º Encontro da Viola de Cacho	Música	Cleir Ávila Ferreira Jr.
291	Sarau do Roker sinfônico: edição democracia cultural	Música	Ruthiely Thaiane Cambiaghi da Silva
296	"Meu Mato Grosso do Sul viajando pelo mundo da música"	Música	Instituto Música e Arte
297	Arte no Vale	Música	Kelly Yury Komiyama Medeiros
307	Ziriguidum 10º Edição	Música	Luanna Rabelo Peralta
321	"Veredas"	Música	Jariston Pereira Lima
325	Oficina de Música Sopro e Percussão	Música	Jackson de Oliveira Silva

326	Música pra Ver, Boa de Ouvir	Música	Regina Célia de Oliveira do Bom Despacho Roker
332	DVD Gideão Dias - "Obrigado MS"	Música	Gideão Correa Dias
348	Orquestra Filarmônica de Dourados	Música	Município de Dourados
357	Dois Lados	Música	Marcos José Mendes
363	Circulação de Concertos do "Francis David Vidal Ensemble"	Música	Francis David Jordão Vidal
364	Gravação de Álbum MC HG	Música	Higor Celso de Souza Leiva
377	2º Piraputanga Folk'n Road	Música	Bárbara Aires Viana
379	Vem Cantar Comigo	Música	Sheyla de Souza Cordeiro
382	A Festa do Ovo - Mostra de Música e Gastronomia	Música	Prefeitura Municipal de Terenos
385	Ama ou Ama	Música	Abel Vieira Melo
388	Projeto des.nu.da - Produção de EP e Show de Lançamento	Música	Evelyn Bendô Lechuga
390	Poesias, canções e Pantanal	Música	Helton Perez Marques
423	Tete Espindola e Orquestra de Camara do Pantanal	Música	Ínstituto Moinho Cultural Sul-Americano
424	Amareluz	Música	Luciana David de Oliveira
431	A viola de cocho e as raízes de músicas Sul-Mato-Grossense	Música	Rafael Omar da Matta
438	Bioacoustic - Xaraés	Música	Julio Cesar de Queiroz
442	Orquestra de Violoncelos de MS	Música	Marcelo Geronimo da Silva
454	Viola Caipira Made In Pantanal	Música	Marcos Borges dos Santos
466	Recitais Poéticos e Cultura da Paz: de MS para o Mundo	Música	Ana Lúcia Iara Gaborim Moreira
470	Gravação do 1º DVD "Os filhos de Campo Grande"	Música	Jorge Shiguero Sócrates Gomes Ishiyama
474	Mostra Orquestra UFGD - 10 anos	Música	Thais Fernandes Costa
485	Melanina	Música	Danielle Cristina Oliveira dos Santos
486	Bardos Pantaurbanos	Música	Jimmy Andrews Colman de Melo Andrade
1	Ao sair, tranque a porta	Audiovisual	João Augusto de Nardo Matos/Dourados
12	Filhos do Litoral Central	Audiovisual	Pedro Henrique Veiga Melo
17	A Tapera	Audiovisual	Pablo de Lima Barbosa
19	Fronteiras	Audiovisual	Danon Adão Ferreira Lacerda
35	Colégio Oswaldo Cruz: nosso passado restaurado	Audiovisual	Gilson Rodolfo Martins
43	18º Festival de cinema do Vale de Ivinhema	Audiovisual	Fundação Nelito Câmara - Ivinhema/MS
48	Beá e Melody	Audiovisual	Tatiana Varela Besteiro
65	Moções: História e cultura escrita pelos rios de Mato Grosso do Sul	Audiovisual	Acir Alves

83	Olubayô - cinema nas comunidades Quilombas	Audiovisual	Bartolina Ramalho Catanante
86	TransCine - Cinema em trânsito: Edição vizinhança na praça	Audiovisual	Aline Aparecida da Silva Peixoto
130	Karma	Audiovisual	Jorge Felipe Lourenço dos Santos
165	Bonito, meu destino	Audiovisual	Maria Cristina Riveiros
	O Devaneio era sala de ensaio	Audiovisual	Ana Carolina de Sousa Silva
306	Entre/Artes	Audiovisual	Caroline Emanuele Tiago dos Santos
370	Trabalho, tradição e solidariedade: Documentário sobre a história e a cultura das comunidades tradicionais da Pontinha do Cocho, em Camapuã-MS, e de Santa Tereza, em Figueirão - MS	Audiovisual	Suély Silvério Constantino
409	O Rio, A rota e o mundo	Audiovisual	Mara Lúcia Freitas Silvestre
411	Curta Metragem "Olhos Fechados"	Audiovisual	Roberto Ferreira Leite
441	Castelo Vivo	Audiovisual	Maria Elisa Gonçalves Codorniz
461	Oculto	Audiovisual	Franco Siqueira Prata Lima
473	1º Rec Skate - Festival de Vídeo de Skate	Audiovisual	Elio Angelo da Costa Guimarães
475	Lendas Pantaneiras Escola e Cinema	Audiovisual	Tania Mara Sozza Gomes

06 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 039/2022

Processo nº: 51/004.365/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ARTHUR DA SILVA MARIANO – CPF 058.666.941-82.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ARTHUR DA SILVA MARIANO – CPF 058.666.941-82.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 072/2022

Processo nº: 51/004.358/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e CRIHS REGIANE TEODORO DE SOUZA – CPF 249.388.401-97.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e CRIHS REGIANE TEODORO DE SOUZA – CPF 249.388.401-97.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 200/2022

Processo nº: 51/004.114/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KAWÃH DAVID – CPF 039.840.031-88.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e KAWÃH DAVID – CPF 039.840.031-88.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 296/2022

Processo nº: 51/004.118/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA – CPF 072.863.751-05.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA – CPF 072.863.751-05.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 339/2022

Processo nº: 51/004.121/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA – CPF 063.405.431-70.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA – CPF 063.405.431-70.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 349/2022

Processo nº: 51/004.127/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e YURI MOREIRA BENITES – CPF 705.044.591-63.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e YURI MOREIRA BENITES – CPF 705.044.591-63.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022

Processo nº: 51/004.140/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ADRIANA PITTA RONDON DE SOUZA – CPF 023.643.437-39.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ADRIANA PITTA RONDON DE SOUZA – CPF 023.643.437-39.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 037/2022

Processo nº: 51/004.183/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ARLEY RODRIGUES SOARES – CPF 903.889.501-10.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ARLEY RODRIGUES SOARES – CPF 903.889.501-10.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 093/2022

Processo nº: 51/004.185/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA – CPF 805.640.201-25.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA – CPF 805.640.201-25.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 105/2022

Processo nº: 51/004.186/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO – CPF 009.514.321-17.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e FLÁVIO BEZERRA DE CARVALHO – CPF 009.514.321-17.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 124/2022

Processo nº: 51/004.188/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GILSON AURELIANO GONSALVES – CPF 859.205.171-15.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e GILSON AURELIANO GONSALVES – CPF 859.205.171-15.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 133/2022

Processo nº: 51/004.189/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ – CPF 996.589.251-20.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ – CPF 996.589.251-20.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 229/2022

Processo nº: 51/004.190/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e LUCIA AGUIAR PINHEIRO – CPF 519.151.971-04.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e LUCIA AGUIAR PINHEIRO – CPF 519.151.971-04.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 243/2022

Processo nº: 51/004.191/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO – CPF 582.836.841-91.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO – CPF 582.836.841-91.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 252/2022

Processo nº: 51/004.192/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA – CPF 652.443.891-49.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MARIA APARECIDA BARBOSA CESCA – CPF 652.443.891-49.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 279/2022

Processo nº: 51/004.193/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MAURO SANDRES MELO – CPF 123.111.788-57.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MAURO SANDRES MELO – CPF 123.111.788-57.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 279/2022

Processo nº: 51/004.193/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e MAURO SANDRES MELO – CPF 123.111.788-57.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e MAURO SANDRES MELO – CPF 123.111.788-57.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 321/2022

Processo nº: 51/004.194/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ – CPF 614.953.011-68.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ROSA MARIA CAMPOS DA CRUZ – CPF 614.953.011-68.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 324/2022

Processo nº: 51/004.195/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e ROSINHA CONCEIÇÃO – CPF 950.575.601-15.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e ROSINHA CONCEIÇÃO – CPF 950.575.601-15.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 334/2022

Processo nº: 51/004.197/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF 001.366.521-90.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL,

em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA – CPF 001.366.521-90.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 345/2022

Processo nº: 51/004.198/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS – CPF 835.349.621-68.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS – CPF 835.349.621-68.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 347/2022

Processo nº: 51/004.199/2022

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e WILSON HORISHI HAYASHI – CPF 174.953.341-34.

Objeto: O objeto do presente instrumento é assegurar ao Beneficiário o pagamento da Bolsa INTERNACIONAL, em virtude de ser praticante de esporte de rendimento, cuja utilização será para sua manutenção pessoal e esportiva.

Valor: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais e será pago por 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Data da assinatura: 29.07.2022

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e WILSON HORISHI HAYASHI – CPF 174.953.341-34.

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0021/2023/FUNTUR/FUNDTUR

Nº Cadastral: 22116

Processo:	85/004.273/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul e ADVENTURE TRAVEL TRADE ASSOCIATION, INC (ATTA)
Objeto:	O presente Contrato tem por objeto prestação de serviços para participação da Fundação de Turismo de MS no evento "Adventure Next Latin America 2023" através de ações de divulgação e promoção do turismo do Estado, que será realizado no período de 25 a 27 de junho de 2023 na cidade de Bogotá/Colômbia, conforme Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.85904.23.695.2102.4782.0001 – Ações de desenvolvimento do Turismo em MS, Fonte de Recurso 0170380031, Natureza da Despesa 33903922, Nota de Empenho n 2023NE000093 emitida em 22/06/2023.
Valor:	Pela prestação dos serviços objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de US\$ 17.000 (dezessete mil dólares), por meio de depósito bancário, em parcela única, junto ao Banco KeyBank National Association, Conta 479XXXXXX38, Swift Bic: KXXXXX3.
Do Prazo:	O presente instrumento contratual terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.
Amparo Legal:	A Licitação foi considerada inexigível com fundamento no art. 74 "caput" da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, e autorizada pelo Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas da FUNDTUR/MS, conforme justificativa constante no processo nº 85.004.273/2023
Ordenador de Despesas:	BRUNO WENDLING
Data da Assinatura:	04/07/2023
Assinam:	BRUNO WENDLING e SHANNON STOWELL

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 138/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22093, PROCESSO Nº: 27/007.919/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: HD-MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.220.317/0001-40, Inscrição Estadual nº. 28.396.559-2, com sede na Rua 7 de Setembro, 305, Campo Grande/MS – CEP 79.002-121, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES (CARRO MACA/BERÇO RECÉM-NASCIDO) PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1.221, DE 24 DE MAIO DE 2022, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-03;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 139/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 22094, PROCESSO Nº: 27/007.919/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: empresa MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.595.488/0001-05, Inscrição Estadual nº. 28.413.800-2, com sede na Rua José Anache, 67, Mata do Jacinto Campo Grande/MS – CEP 79.033-050, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES (POLTRONA HOSPITALAR), PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR, CONFORME PORTARIA Nº 1.221, DE 24 DE MAIO DE 2022, CONSTANTE NA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-03;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO**, matrícula 132043021 como **FISCAL DO CONTRATO** e como substituto do fiscal **ELIAS RIZO DE ARRUDA**, matrícula 84050021 e **RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 36576022 como **GESTOR DO CONTRATO** e substituto do Gestor **FABIANO CORREA DA SILVA**, matrícula 124106023 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção no original publicado no DOE nº 11.191 de 22 de junho 2023, página 75.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 126/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21988, PROCESSO Nº.: 27/004.055/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.729.499/0001-11, Inscrição Estadual nº. 28.337.760-7, com sede na Rua Buenos Aires, nº. 288, Campo Grande/MS – CEP: 79.023-210, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA E CARBONATO DE LÍTIO PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

PROCESSO: 270111142022 NE: 000799

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 230,00

FAVORECIDO: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MAT.HOSP.LTDA - ME

OBJETO: CODIGO 6433. Soro - Tipo: teste com anticorpos anti-A; Requisito: monoclonais murinos, de classe IgM; Uso: para determinação de grupo sanguíneo ABO em tubo e lâmina. PARCELA 4 DE 4.

*Em substituição ao PE 1050 - Anulação NE 789. Alteração das parcelas conforme planilha da Coordenadoria de Compras às fls. 851 e 852.

PROCESSO: 270068142023 NE: 000801

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13329/2011 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.900,00

FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO

OBJETO: DIARIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER A GERENCIA DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR CI 25 DE 17/05/2023, PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CONFORME DECRETO 13329/2011.

PROCESSO: 270033202021 NE: 000802

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.679,94

FAVORECIDO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA

OBJETO: Manutenção, conservação e/ou reparo de elevadores da marca ATLAS com reposição de peças, conforme termo de referência FUNSAU/0071/2021. PARCELA COMPLEMENTAR.

PROCESSO: 27/004.060/2023 NE: 000803

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ARTIGO 75 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 144.472,90

FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

OBJETO: CÓDIGO 19646. Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal CAPD;

Contém: bolsas de CAPD, pré kit, máscaras descartáveis, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp's plásticos e fita adesiva tipo esparadrapo. PARCELA 1 DE 2.; CÓDIGO 19647. Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto troca de manutenção mensal DPA; Contém: bolsas de DPA, equipo de drenagem, máscaras descartáveis, tampa para desconexão descartável com solução anti-séptica, cinto, equipo cassete 5 pontas, equipo de transferência de 6 polegadas, clamp's plásticos, fita adesiva tipo esparadrapo e máquina portátil cicladora. PARCELA 1 DE 12.; CODIGO 19648. Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto implante CAPD; Contém: cateter, guia metálico, conector de equipo de transferência, cápsula protetora, pré kit, cinto e equipo de transferência de 6 polegadas. PARCELA 1 DE 2.; CÓDIGO 19649. Kit de diálise - Tipo: peritoneal; Uso: conjunto implante DPA; Contém: cateter de diálise peritoneal conforme prescrição médica, guia metálico, conector de equipo de transferência, cápsula protetora, equipo de transferência de 6 polegadas e máquina portátil cicladora. PARCELA 1 DE 2..

PROCESSO: 270075562022 NE: 000804

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.132.409,70

FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

OBJETO: Contratação de Serviços Especializados em Anestesia, para atender a Demanda do Hospital Regional MS, conforme Termo de Referência Nº 130/2022. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270087922021 NE: 000805

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.128.752,73

FAVORECIDO: F.C.A. COMERCIO E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO: CODIGO 22348. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - com menor quantidade ou sanduíche (cremosa). PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22349. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente - sopa com sal e sopa sem sal. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22351. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - semilíquida com sal e semilíquida sem sal. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22350. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para servidores e acompanhantes. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22358. Fornecimento de desjejum - dieta normal para acompanhantes. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22353. Fornecimento de ceia - dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22356. Fornecimento de colação - dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22361. Fornecimento de lanche - dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22357. Fornecimento de desjejum - dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22360. Fornecimento de lanche - dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22346. Fornecimento de almoço e jantar - dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22347. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para paciente (branda, hipossódica, pastosa, laxativa, constipante e hipoglicídica). PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22354. Fornecimento de ceia - dietas especiais para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22355. Fornecimento de colação - dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22352. Fornecimento de almoço e jantar - dietas especiais para pacientes - líquida com sal e líquida sem sal. PARCELA 8 DE 12.; CODIGO 22359. Fornecimento de desjejum - dieta normal para paciente. PARCELA 8 DE 12..

PROCESSO: 270048212023 NE: 000806

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.492,00

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: Aveia - Tipo: flocos finos; Requisito: rica em fibras, 100% natural.; Biscoito - Tipo: cream cracker; Peso mínimo: 8 g; Dados Complementares: embalagem individual.; Biscoito - Tipo: de leite; Peso mínimo: 8 g; Dados Complementares: embalagem individual..

PROCESSO: 271010242019 NE: 000807

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 24.623,15

FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA

OBJETO: Serviço de manutenção em aparelho/equipamento hospitalar - FANEM. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270082212022 NE: 000808

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.623,00

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica contemplando atualização tecnológica e substituição de peças, em solução de controle de acesso de pessoas nas áreas do Hospital Regional de MS, conforme Termo de Referência n.º FUNSAU/59/2022, anexo as fls 41 deste processo. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 270083762022 NE: 000809

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 109.600,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: CODIGO 4875 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura pediátricos; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 11 DE 12. ; CODIGO 4873 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura aeróbica; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 11 DE 12.; CODIGO 4874 - Frasco coletor - Uso: para coleta de hemocultura anaeróbicas; Requisito: para aparelho automatizado com inibidor de antibiótico. PARCELA 11 DE 12..

PROCESSO: 270083762022 NE: 000810

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 97.704,00

FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

OBJETO: Cartão hospitalar / laboratorial - Tipo: cartão ou painel; Uso: para determinação de sensibilidade aos antimicrobianos. PARCELA 11 DE 12. ; Cartão hospitalar / laboratorial - Tipo: cartão ou painel; Uso: para identificação de bactérias e leveduras. PARCELA 11 DE 12..

PROCESSO: 270122952022 NE: 000811

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 189.483,00

FAVORECIDO: PROBIO PROD.E SERV. NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: Dieta - Via de administração: enteral; Uso: específica para pacientes com problemas de cicatrização de feridas gerais; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,3 a 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 25% de proteína, 37% a 55% de carboidrato e 25% a 38% de lipídio; Requisito: à base de peptídeos, com arginina; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades de um indivíduo adulto; Preparo: manipulado - CODIGO 2915. PARCELA 8 DE 12. ; Dieta - Via de administração: enteral; Isento: lactose, glúten e colesterol; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto; Preparo: manipulado; Distribuição calórica: 18% a 21% de proteína, 49% a 59% de carboidrato e 25% a 35% de lipídio; Uso: pacientes com distúrbios disabsortivos e restrição líquida - CODIGO 8573. PARCELA 8 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 16% a 25% de proteína (com no mínimo 40g de proteína/litro), 35% a 69% de carboidrato e 15% a 40% de lipídio; Isento: lactose, glúten e colesterol; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, oligomérica de alta absorção (semielementar), à base de peptídeos; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto - CODIGO 8569. PARCELA 8 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 a 1,2 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado - CODIGO 2916. PARCELA 8 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: especializada para pacientes pediátricos; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 13% de proteína, 40% a 57% de carboidrato e 30% a 45% de lipídio; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Preparo: manipulado - CODIGO 8676. PARCELA 8 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Uso: indicada para crianças a partir de 1 ano, semielementar pediátrica; Isento: lactose e glúten; Densidade calórica: 1,0 kcal / ml; Distribuição calórica: 10% a 12% de proteína, 50% a 55% de carboidrato e 25% a 34% de lipídio; Requisito: nutricional, completa, hipoalergênica, c/ baixa osmolaridade e fácil absorção; Dados Complementares: com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades pediátricas; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado - CODIGO 2944. PARCELA 8 DE 12.; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras, com 60% de fibra solúvel e 40% de fibra insolúvel; Uso: nutrição enteral ou via oral, podendo ser acrescido a dietas doces ou salgadas ; Isento: sabor; Tipo: recipiente pronto para uso; Preparo: manipulado - CODIGO 1995. PARCELA 8 DE 12.; Módulo nutricional - Composição: mix de fibras solúveis, contendo goma guar e inulina; Uso: dieta enteral ou oral, doces ou salgadas; Isento: sabor; Tipo: pronto uso; Preparo: manipulado - CODIGO 1988. PARCELA 8 DE 12.; Dieta - Via de administração: enteral; Densidade calórica: 1,5 kcal / ml; Distribuição calórica: 20% a 22% de proteína (com no mínimo 75g de proteína/litro), 30% a 50% de carboidrato e 30% a 50% de lipídio; Isento: sacarose, glúten, lactose e fibras; Preparo: manipulado; Requisito: nutricionalmente completa, hipercalórica e hiperprotéica; Dados Complementares: c/ teores de vit. e minerais que satisfaçam as necessidades de um indiv. adulto - CODIGO 2930. PARCELA 8 DE 12..

PROCESSO: 27/001.924/2023 NE: 000812

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA:

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 13.546,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA

OBJETO: Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 18 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 2 DE 3. ; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura

asséptica. PARCELA 2 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Calibre: 8; Balão: 5 a 10 ml; Quantidade de Via: 2, na extremidade distal e proximal; Material: borracha natural, siliconizada, estéril; Dados Complementares: ponta arredondada com 2 orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura; Informação Adicional: sonda c/ marca comercial, nr. calibre e capacid. do balão c/ estampa permanente; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico. PARCELA 2 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 2 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 16 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 2 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 20 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 2 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 22 Fr; Quantidade de Via: 3; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 2 DE 3..; Sonda - Tipo: Foley; Tamanho: 24 Fr; Quantidade de Via: 2; Material: 100% silicone, estéril; Apresentação: embalagem individual com abertura asséptica. PARCELA 2 DE 3..

PROCESSO: 27/001.070/2023 NE: 000813

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 59.892,00

FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

OBJETO: Sulfato de magnésio - Dosagem: 10 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 3 DE 3. ; Sulfato de magnésio - Dosagem: 50%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 3 DE 3..; Glicose Hipertônica - Porcentagem: 50 %; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml. PARCELA 3 DE 3..

PROCESSO: 27/003.600/2023 NE: 000814

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

FAVORECIDO: IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA

OBJETO: Seringa - Tipo: seringa de alta pressão; Material: seringa de polipropileno e êmbolo de borracha de isopreno; Acompanha: tubo extensor , tubo de enchimento; Uso: em bomba injetora automatizada de contraste iodado; Embalagem: individual e estéril; Capacidade de armazenamento: 200 ml. PARCELA 2 DE 4.

PROCESSO: 27/002.975/2023 NE: 000815

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.571,00

FAVORECIDO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

OBJETO: Eritropoetina humana recombinante - Dosagem: 10.000 UI/ml; Apresentação: pó líófilo injetável; Embalagem: frasco-ampola; Acompanha: diluente 1ml. PARCELA 4 DE 4.

PROCESSO: 27/003.228/2023 NE: 000816

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 52.500,00

FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI - EPP

OBJETO: Fixador hospitalar - Tipo: para tubo endotraqueal oral; Dados complementares: com triplo mecanismo de fixação do tubo, diminuindo risco de extubação; contendo tira acolchoada, ajustável e lavável com fácil fixação no pescoço; isento de látex; não estéril; Características: com barreira protetora de pele a base de hidrocolóide; com mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlcera por pressão nos lábios e tecido mucoso. PARCELA 2 DE 3.

PROCESSO: 27/003.227/2023 NE: 000817

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.155,00

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: M; Capacidade em quilo: 40 a 70; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade. PARCELA 2 DE 4. ; Fralda - Material: descartável; Uso: geriátrico, incontinência intensa; Tamanho: G; Capacidade em quilo: 70 a 90; Composição: fibra de celulose, gel polímero superabsorvente, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, com elásticos laterais; Requisito: hipoalergênico, com aloe vera, formato anatômico, fitas adesivas ajustáveis, barreira antivazamento, indicador de umidade. PARCELA 2 DE 4..

PROCESSO: 27/002.978/2023 NE: 000818

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 04/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.920,00

FAVORECIDO: PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI

OBJETO: Cefazolina sódica - Dosagem: 1 g; Apresentação: pó para solução injetável. PARCELA 3 DE 3.

PROCESSO: 270073522023 NE: 000819

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00

FAVORECIDO: MS/FSS/SF RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDO PARA ATENDER DESPESAS DE PEQUENO VULTO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA PROMOVER O PRONTO ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS COM A INTERRUPÇÃO DO CURSO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA A CONTINUIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS ROTINAS DOS SETORES, CONFORME ESTABELECE O DECRETO N.º 15.434/2020. SUPRIDO: 028.221.271-07 - MS/FSS/SF RAPHAEL GOMES DO NASCIMENTO, MATRÍCULA: 36576022 - MÊS DE JULHO DE 2023.

PROCESSO: 270077682021 NE: 000820

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.512,89

FAVORECIDO: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 88 VENTILADORES PULMONARES - EQUIPAMENTOS PURITAN BENNETT 840 - TERMO DE REFERENCIA 82/2021. PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 271009222018 NE: 000821

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, Inc. I da Lei nº 8.666/93 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.957,60

FAVORECIDO: HENRY EQUIP. ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção, conservação e reparo em máquinas e equipamentos de relógio de ponto. PARCELA 11 DE 12.

PROCESSO: 270081532022 NE: 000822

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.173,33

FAVORECIDO: ENGELTECH EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Locação de máquinas de Hemodiálise com fornecimento de peças, conforme termo de referência n.º FUNSAU/00128/2022. PARCELA 10 DE 12.

PROCESSO: 271001502017 NE: 000823

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.973,83

FAVORECIDO: CDC NUCLEAR LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE MEDICINA NUCLEAR PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (CINTILOGRAFIA), CONFORME TERMO DE REFERENCIA - QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 8 DE 12.

PROCESSO: 270089222022 NE: 000824

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.791,29

FAVORECIDO: TUTES & CORREA FONOAUDIOLOGIA E GESTAO AEREA LTDA

OBJETO: Contratação de Serviço especializado para realização de triagem auditiva neonatal - exames de emissões otoacústicas. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 270097512022 NE: 000825

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei nº 14.133/21 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.631,67

FAVORECIDO: G.H.A. ROCHA - MEI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiodiagnóstico, contemplando a realização de testes de controle de qualidade de equipamentos, levantamento radiométrico e medição de radiação de fuga, conforme termo de referência FUNSAU 0228/2022, folha 5 (administração, advocacia, contabilidade, engenharia, informática, médico e outras). PARCELA 9 DE 12.

PROCESSO: 270045152021 NE: 000826

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.295,97

FAVORECIDO: CORR - CENTRO DE OFTALMOLOGIA DE REF. EM RETINA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM RASTREAMENTO E TRATAMENTO DA RETINOPATIA DA PREMATURIDADE - ROP. PARCELA 7 DE 12.

PROCESSO: 271001532017 NE: 000827

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO EM GERAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 271001532017 NE: 000828

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 26.874,38

FAVORECIDO: OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI- EPP

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE GASES MEDICINAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA/ANEXO A. QUINTO TERMO ADITIVO. PARCELA 6 DE 12.

PROCESSO: 270079352021 NE: 000829

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10520/2002 ORDERNADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 05/07/2023 VALOR TOTAL: R\$ 27.933,45

FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZACAO LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, UTILIZANDO O MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO POR OXIDO DE ETILENO. PARCELA 6 DE 12.

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato 0002/2020 /FUNTRAB

Nº Cadastral 13688

Processo:	65/300.046/2020
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul - MS e New Deal Participações Ltda., representada por FACUNDO ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo do contrato original de nº 002/2020, previsto na Cláusula Décima do contrato, que expira em 01 de junho de 2.021, passando a ter seu termo de encerramento em 01 de junho de 2.022
Amparo Legal:	Lei 8.666/1993
Ordenador de Despesas:	Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Data da Assinatura:	01/06/2021
Assinam:	Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Jefferson Comparim Facundo Mota

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.191 de 22 de junho de 2023 PÁG. 76.

Extrato de Retificação do I Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão 0026/2023/FUNTRAB

Nº Cadastral 20916

Processo:	65/013.412/2022
Partes:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNTRAB), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD), e a empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA
Onde se Lê:	Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Sexta do Contrato de Adesão n. 026/2023 (f. 68-73), conforme documentos anexados aos autos.
Objeto:	Incluir a funcional programática 20.83906.11.334.2096.4750.0002 e fonte de recurso 0150000001 – Contrapartida 2023, Natureza da Despesa 33903947 . Incluir a Unidade Gestora 830906 - Fundo Estadual do Trabalho – FET/MS

Leia-se:	Constitui objeto do presente instrumento alterar os dados da Cláusula Sexta do Contrato de Adesão n. 026/2023 (f. 68-73), conforme documentos anexados aos autos.
Objeto:	Incluir a funcional programática 20.83906.11.334.2096.4750.0002 e fonte de recurso 0150000001 – Contrapartida 2023, Natureza da Despesa 33903001 . Incluir a Unidade Gestora 830906 - Fundo Estadual do Trabalho – FET/MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA UEMS-PROE N. 149, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Constitui Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N.º 028/2019 de 01 de outubro de 2019, a PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1.º Constituir Comissão Eleitoral para realizar processo eleitoral de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, modalidade a distância, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, integrada pelos seguintes membros: Leandro Picolli Nucci (Presidente), Frederico Fonseca Fernandes, Carla Fabiana Costa Calarge e Camila Santos Silva.

Art. 2.º Na ausência do presidente a comissão será presidida por Frederico Fonseca Fernandes.

Art. 3.º A Comissão Eleitoral tem como função organizar, coordenar, supervisionar e publicar os resultados das eleições.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

CHAMADA INTERNA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PROGRAMAS DE PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, PARA SUBMISSÃO NA AVALIAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSOS NOVOS (APCN) DA CAPES

EDITAL DE CHAMADA INTERNA Nº 037/2023/PROPI

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, torna público o presente edital e convida os docentes do quadro efetivo dessa Instituição, para apresentação de propostas de novos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* – acadêmicos ou profissionais – para submissão ao aplicativo de Cursos novos – Avaliação de Proposta de Cursos Novos (APCN) - CAPES

1. OBJETIVO

1.1. Regular o processo de submissão de propostas de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*, os quais serão recomendados pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPI) com vistas à qualificação na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

2.1. A submissão de propostas de cursos novos aplicar-se-á para Programas acadêmicos e profissionais, nos níveis de mestrado e/ou doutorado.

2.2. As propostas de Programas de mestrado e/ou doutorado deverão atender aos requisitos gerais para toda e qualquer área de avaliação e aos critérios e parâmetros específicos da área de avaliação a que elas se vinculem, disponibilizadas no Documento Orientador da Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), no Portal da

Capes.

2.3. A proposta deve ser elaborada conforme define o Regimento Interno e Manual de Orientações dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UEMS, disponíveis em <https://www.uems.br/pro-reitoria/propri/Pos-Graduacao/Elaboracao-de-Propostas/Propostas-stricto-sensu>

e Manual do APCN/Plataforma SUCUPIRA da CAPES: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>.

2.3.1. Após aprovação e homologação dos atos regulatórios (Projeto Pedagógico, Regulamento e Criação do Programa), o Presidente da Comissão deverá preencher o APCN na plataforma da CAPES, conforme cronograma estabelecido.

2.3.2. As propostas de cursos aprovadas no âmbito da UEMS a serem submetidas à avaliação da CAPES devem ser encaminhadas por via eletrônica, exclusivamente por meio da Plataforma Sucupira.

2.3.3. Após o processo de cadastro da proposta na Plataforma Sucupira, pelo Presidente da Comissão, a PROPPI fará a homologação da proposta na Plataforma e providenciará o envio dos documentos oficiais correspondentes.

2.3.4. Após a divulgação de recomendação/aprovação do programa pela CAPES, a Comissão de Elaboração do Programa solicitará à DPG, via CI, a formalização junto ao CEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) das seguintes propostas: implantação do Programa, oferta de vagas e aprovação de calendário.

2.4. São requisitos gerais aplicáveis às propostas de cursos novos:

I - alinhamento da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMS;

II - adequação e justificativa da proposta ao desenvolvimento regional ou nacional e sua importância econômico-social;

III - clareza e consistência da proposta, que deve apresentar informações detalhadas sobre os objetivos; a coerência entre a área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos; e a estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico;

IV - clareza dos critérios adotados para seleção de alunos, quantitativo de vagas, justificativas para o perfil da formação pretendida e perfil do egresso;

V - comprovação de que o grupo proponente possui competência e qualificação acadêmica, didática, técnica e/ou científica, vinculadas ao objetivo da proposta;

VI - quadro de docentes permanentes que, em número, regime de dedicação ao curso e qualificação, permita assegurar a regularidade e a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e orientação;

VII - indicação de até cinco produções intelectuais (bibliográfica, artística e/ou técnica) de cada docente permanente conforme disposição do Documento Orientador da APCN;

VIII - infraestrutura de ensino e pesquisa adequada para o desenvolvimento das atividades previstas, no que se refere a instalações físicas, laboratórios e biblioteca;

IX - infraestrutura e acesso a equipamentos de informática atualizados, à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para os docentes e discentes;

X - infraestrutura adequada em termos de espaço físico, mobiliário e equipamento para a boa condução das atividades administrativas do curso;

XI - normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do quadro docente;

XII - devem ser observados itens específicos descritos pela área de submissão da proposta no Documento Orientador da APCN.

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA À PROPPI

3.1. A elaboração de propostas de curso novo inicia-se com a designação de uma comissão, nomeada pelas Unidades Universitárias por intermédio dos Colegiados de curso, dos Centros de Pesquisa, Ensino e Extensão (CEPEX) ou Grupos de Pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pertencentes à UEMS, legalmente constituída, por meio de portaria específica expedida pela PROPPI.

3.2. As propostas deverão ser construídas utilizando o programa LibreOffice, com as extensões odt, rtf ou doc e encaminhadas por via eletrônica, exclusivamente para o e-mail: strictosensu@uems.br até as datas limites estabelecidas no item 5.

3.3. O encaminhamento das propostas de novos Programas será efetuado mediante o encaminhamento dos seguintes documentos disponíveis em:

<https://www.uems.br/pro-reitoria/propri/Pos-Graduacao/Elaboracao-de-Propostas/Propostas-stricto-sensu>

1. Justificativa de demanda e Parecer da Gerência.

2. Projeto Pedagógico do Programa.

3. Regulamento do Programa.

4. Autorização da IES externa, em caso de docente permanente não vinculado à instituição proponente.

3.4. No caso de proposta em Associação Institucional devem ser incluídas as anuências das Instituições envolvidas bem como a minuta do convênio.

3.5. Não serão analisadas as propostas enviadas após a data prevista no cronograma, com documentação incompleta ou que não atendam a todos os requisitos previstos pela PROPPI para apresentação de propostas de Programas de Pós-graduação *stricto sensu*.

3.6. É de responsabilidade do presidente da comissão de elaboração da proposta verificar a integridade dos arquivos enviados para a submissão desta proposta.

3.7. A PROPPI não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou erros por envio de e-mail.

4. AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação das propostas de cursos novos será realizada em 2 (duas) etapas.

I - primeira etapa: análise documental - relativa às exigências documentais, realizada pela PROPPI;

II - segunda etapa: análise de mérito da proposta.

4.2. Após o período de avaliação realizada pela PROPPI, a Comissão proponente deverá retornar a proposta com as adequações sugeridas, no prazo estipulado no item 5, desse edital.

4.4. As propostas submetidas em APCN anteriores que não alcançaram resultado positivo na avaliação da CAPES poderão ser reapresentadas ao APCN, após ajuste da proposta e do regulamento do Programa, conforme as normas atuais da UEMS, e será apresentada conforme calendário estipulado neste edital.

4.5. Após as devidas correções, o Projeto Pedagógico e o Regulamento serão encaminhados à Assessoria de Legislação e Normas (AILEN), que instruirá a proposta de atos normativos a partir dos resultados dos trabalhos das comissões específicas e encaminhará à Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC) para as providências correlatas.

4.6. Caso a Comissão encaminhe mais de uma vez proposta similar no mesmo período de submissão, será considerada, para fins de avaliação, apenas a última, as demais serão recusadas pela PROPPI.

5. CRONOGRAMA

Prazo	Eventos
10 de julho/2023	Lançamento do Edital
11 de setembro /2023	Data limite para apresentação da proposta em versão eletrônica
Até 25 de setembro /2023	Avaliação Pedagógica e Técnica da proposta pela DPG/PROPPI
Até 02 de outubro de 2023	Prazo de devolução da Avaliação Pedagógica e Técnica da proposta pela DPG/PROPPI
Até 16 de outubro de 2023	2ª Avaliação Pedagógica e Técnica da proposta pela DPG/PROPPI
Até 17 outubro de 2023	Encaminhamento da proposta à Assessoria Institucional de Legislação e Normas (AILEN)
Até 01 de novembro de 2023	Submissão da proposta à SOC e encaminhamentos para apreciação
	Publicação em Diário Oficial

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI).

6.2. A inscrição da proposta implicará a aceitação das normas e dos requisitos contidos neste Edital.

Dourados, 07 de julho de 2023.

Profa. Dra. Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROAP-UEMS N. 094, DE 06 DE JULHO DE 2023.

Substitui servidores (as) para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1719/2021/UEMS – GCONT 15765 – Processo 29/037195/2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS nº 28, de 1º de outubro de 2019, o PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

Resolve:

Art. 1º Substituir os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 1719/2021/UEMS – GCONT 15765 – Processo 29/037195/2021, na Portaria PROAP-UEMS N. 072, de 17 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.636, de 20 de setembro de 2021, páginas 53 e 54.

Art. 2º Exclusão dos seguintes servidores:

Função	Servidor	Cargo	Matrícula
Gestor de contrato	Eder Francisco dos Santos Correia	Assistente Técnico de Nível Médio	128435021
Fiscal de contrato	David Alves Machado Neto	Assistente Técnico de Nível Médio	109356022
Fiscal de contrato substituto	Evaldo Carlos Simis Junior	Técnico de Nível Superior	486680021

Art. 3º Inclusão dos(as) seguintes servidores(as):

Função	Servidor	Cargo	Matrícula
Gestora de contrato	Thaíse Bocchi Sonoda	Assistente Técnico de Nível Médio	499214021
Gestor de contrato substituto	Eder Francisco dos Santos Correia	Assistente Técnico de Nível Médio	128435021
Fiscal de contrato	Polyana Ghetino Ros	Assistente Técnico de Nível Médio	112843021
Fiscal de contrato substituta	Keila da Silva Andrade Donzelli	Técnico de Nível Superior	114708021

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 06 de julho de 2023.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 148, DE 5 DE JULHO DE 2023.

Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do curso de Ciência de Dados, na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constitui comissão para realizar estudos de demanda e viabilidade para criação do curso de Ciência de Dados, na Unidade Universitária de Nova Andradina, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

- Prof. Dr. Edmilson de Souza (Presidente);
- Prof. Dr. Eduardo Machado Real;
- Prof. Dr. Gustavo Antônio Pavani;
- Prof. Dr. Leandro Picoli Nucci;

- Prof. Dr. Olibário José Machado Neto;
- Prof. Dr. Oyran Silva Raizzaro.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Elaborar estudos de demanda e viabilidade do curso de Ciência de Dados.

II - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino o relatório dos estudos realizados, inclusive financeiros, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 120 (cento e vinte) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo o prazo ser prorrogado.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EMPENHOS AUTORIZADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE O MÊS DE JUNHO DE 2023 - UEMS

PROCESSO: 290114152022 NE: 001258

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.623,73

FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290001202023 NE: 001259

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202023 NE: 001260

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290683282021 NE: 001261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 105.529,17

FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 290272822023 NE: 001262

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25 da Lei Federal 8.666/93

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.756,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ; .

PROCESSO: 290297282022 NE: 001263

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.732,00

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 290001212023 NE: 001264

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001212023 NE: 001265

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 295008182016 NE: 001266

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 155.103,12

FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 290250612023 NE: 001267

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,98

FAVORECIDO: Cristiane D'Ambrós

PROCESSO: 290250612023 NE: 001268
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,98
FAVORECIDO: JORGE ADRIANO DE DEUS RICARDO

PROCESSO: 295006672020 NE: 001269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 295006112018 NE: 001270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores.
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 380,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290625022021 NE: 001271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.023,60
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290501242022 NE: 001272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; .

PROCESSO: 290733692022 NE: 001273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 522.048,56
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 290616182021 NE: 001274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 290501242022 NE: 001275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 18.291,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; ; ; ; ; .

PROCESSO: 295005952020 NE: 001276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 902.072,53
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 295002352019 NE: 001277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.946,09
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290716542022 NE: 001278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 290187922022 NE: 001279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 960,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 295009142018 NE: 001280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, Inc II, c/c Art 13, III da Lei Federal 8.666/93
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.270,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

PROCESSO: 290371952021 NE: 001281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores

DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 770,00
FAVORECIDO: VIAÇÃO DOURADOS LTDA.

PROCESSO: 290835992022 NE: 001282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 44.326,31
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 295000312019 NE: 001283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.159,15
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 295002352019 NE: 001291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 160.201,08
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290501242022 NE: 001292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ; . ; .

PROCESSO: 290079362021 NE: 001293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.193,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290516392021 NE: 001294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 295008092020 NE: 001295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108,17
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 290387962022 NE: 001296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.769,16
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290466322022 NE: 001297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.333,38
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

PROCESSO: 290424452023 NE: 001298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 486,72
FAVORECIDO: RAQUEL KURTZ WAHL

PROCESSO: 290424472023 NE: 001299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 175,68
FAVORECIDO: ELIDA GALVAO DO NASCIMENTO

PROCESSO: 290224262023 NE: 001300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 01/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: SHEILA APARECIDA VILLA ROSA DA SILVA

PROCESSO: 290424422023 NE: 001301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 369,68
FAVORECIDO: BELISA MARTINS MATHIAS LUNAS

PROCESSO: 290424372023 NE: 001306

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 324,33
FAVORECIDO: ELAINE ANTONIASSI LUIZ KASHIWAQUI

PROCESSO: 290001202023 NE: 001307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 02/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 838,56
FAVORECIDO: JANAINA FERREIRA SILVA

PROCESSO: 290245552023 NE: 001309
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2023 PIAE/PROEC/UEMS
DATA: 05/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 29/043974/2023 NE: 001311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO-REITORIA DE ADM E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 29/043943/2023 NE: 001312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 06/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 477,24
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 781,78
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290037742023 NE: 001317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução counci 351/2008, Deliberação CEPE 275/2020
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 227.250,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240532023 NE: 001318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 14/2023 DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 67.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290508322022 NE: 001319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2022 UEMS/CNPq/PROPPI
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 196.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290245552023 NE: 001320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290216132022 NE: 001321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Suplementar 01/2022 Arelin/PROEC
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290538562022 NE: 001322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 004/2022 - UEMS/PROEC/DEX
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 168.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290643962022 NE: 001323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240562023 NE: 001324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 17/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240392023 NE: 001325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇÃO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 86.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290106592023 NE: 001326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 16/2022 Arelin/PROPI
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290082382023 NE: 001327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto nº 27/2022 Arelin/PROPI
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290050692023 NE: 001328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290106592023 NE: 001329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 16/2022 ARELIN/PROPI/UEMS
DATA: 13/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295004012018 NE: 001330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 690,99
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001332
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 283,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 14/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 652,32
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290001352023 NE: 001336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.692,03
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 29/043949/2023 NE: 001337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 55.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRÓ-REITORIA DE PESQ. E PÓS GRADUAÇÃO

PROCESSO: 29/043966/2023 NE: 001338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA

PROCESSO: 29/043958/2023 NE: 001339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 295004012018 NE: 001340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 280,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/043941/2023 NE: 001341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE IVINHEMA

PROCESSO: 29/043964/2023 NE: 001342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE AMAMBAI

PROCESSO: 295004012018 NE: 001343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.037,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/043955/2023 NE: 001344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE NAVIRAÍ

PROCESSO: 295004012018 NE: 001345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/043961/2023 NE: 001346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PONTA PORÁ

PROCESSO: 295004012018 NE: 001347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 620,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290078802023 NE: 001348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 263,64
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 295004012018 NE: 001349
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.926,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.589,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290078802023 NE: 001351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução counci 350/2008 e atualizações
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 279,48
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 295004012018 NE: 001352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 450,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02

DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 671,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.133,46
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 837,98
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 29/043936/2023 NE: 001356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 15/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO/GL. DE DOURADOS

PROCESSO: 290733692022 NE: 001357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 156.577,20
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI

PROCESSO: 29/025909/2023 NE: 001358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações
DATA: 16/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA ; .; . ; .

PROCESSO: 290446012023 NE: 001359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 023/2023 DAE/PROEC/UEMS
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290461702023 NE: 001360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 19/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 211,81
FAVORECIDO: ALLAN MOTTA COUTO

PROCESSO: 290461802023 NE: 001361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 20/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 298,80
FAVORECIDO: JEAN SERGIO ROSSET

PROCESSO: 290063632022 NE: 001367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 348,60
FAVORECIDO: JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA

PROCESSO: 290089142022 NE: 001368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 284,99
FAVORECIDO: ANAILTON DE SOUZA GAMA

PROCESSO: 290842622022 NE: 001369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 155,70
FAVORECIDO: HELENA ALESSANDRA SCAVAZZA LEME

PROCESSO: 290001312023 NE: 001370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: LEANDRO HECKO

PROCESSO: 290663572022 NE: 001371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 252,86
FAVORECIDO: ALESSANDRA PAIM BERTI

PROCESSO: 290001312023 NE: 001372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 451,35
FAVORECIDO: ANDREY MININ MARTIN

PROCESSO: 290356452022 NE: 001373
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 538,06
FAVORECIDO: SIDNEY KUERTEN

PROCESSO: 290424472023 NE: 001374
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUCAO 350/2008
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 175,68
FAVORECIDO: ELIDA GALVAO DO NASCIMENTO

PROCESSO: 290001312023 NE: 001375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290089392022 NE: 001376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Counci/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 423,85
FAVORECIDO: WANDER MATOS DE AGUIAR

PROCESSO: 290461812023 NE: 001377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 21/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 837,77
FAVORECIDO: ELIZA HIDALGO MORAIS PEREIRA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 407,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 324,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.246,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.371,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.616,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 22/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 459,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290473562023 NE: 001386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008 e atualizações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 92,33
FAVORECIDO: PATRICIA CRISTINA S. MARTINS

PROCESSO: 295004012018 NE: 001387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 920,91
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.474,87
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 001389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 532,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 46.000,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001394
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001395
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 38.500,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001398
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001399
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 14.591,50
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290001352023 NE: 001406
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 26/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00
FAVORECIDO: MARJOLLY PRISCILLA SHINZATO

PROCESSO: 290016222023 NE: 001409
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 6.391,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001410
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.083,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001411
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 28.136,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001412
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 444.892,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001413
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.908.848,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001414
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.419,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001415
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.825,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001416
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.896,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001417
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 82.953,38
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001418
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 182.893,41
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001419
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 12.206,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001420
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90

DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 164.812,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001421
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 57.441,14
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001422
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.112,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001423
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.268,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001424
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.266,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001425
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.567,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001426
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 242.692,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001427
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.334.925,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001428
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.020,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001429
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 19.441,77
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001430
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 334.115,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001431
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 130.129,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001432
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.528,17
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001433
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 492.694,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001434

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.553,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001435
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 60.718,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001436
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 16.611,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001437
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 945.395,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 001438
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 7.866.588,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001439
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 89.231,03
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001440
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 33.363,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001441
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001442
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 9.631,20
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001443
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 15.400,08
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001444
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 5.744,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001445
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 17.793,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 001446
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 27/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 25.764,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014842023 NE: 001455
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 22.277,94
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290014742023 NE: 001456
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.604,97
FAVORECIDO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO EST. DE SP

PROCESSO: 290014792023 NE: 001457
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.146,06
FAVORECIDO: UNISAÚDE - MS

PROCESSO: 290015262023 NE: 001458
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 151.234,56
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016242023 NE: 001459
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 40.219,04
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290456112023 NE: 001466
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 70/2023 - PROPPI/UEMS - IV PREMIO INOVA UEMS
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290445922023 NE: 001467
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 23/2023 DAE/PROEC/UEMS - EDITAL PIAE 2023
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.093.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290015102023 NE: 001468
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 813.204,07
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015022023 NE: 001469
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.371.493,04
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015972023 NE: 001470
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.466,79
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290014882023 NE: 001471
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 289.555,84
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 29/026782/2023 NE: 001472
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 154.900,00
FAVORECIDO: AMBROZIM & CANDIDO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 290222202022 NE: 001473
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 022/2022 PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290222952021 NE: 001474
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 007/2020/ Conv. 1120/2020 UEMS/IMASUL
DATA: 28/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 124.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290215882023 NE: 001475
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.013,30
FAVORECIDO: IARA DE OLIVEIRA RODRIGUES

PROCESSO: 290479622022 NE: 001476
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 3.993,60
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS -

PROCESSO: 290001352023 NE: 001477
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: ANDERSON SECCO DOS SANTOS

PROCESSO: 290256902023 NE: 001478
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio 938234/2020 UEMS/SUDECO
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 125.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290033692022 NE: 001482
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 34.364,40
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001483
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 45.980,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001484
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 001485
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.982.740,63
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290250612023 NE: 001486
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,98
FAVORECIDO: JORGE ADRIANO DE DEUS RICARDO

PROCESSO: 290250612023 NE: 001487
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 29/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 1.024,98
FAVORECIDO: Thaiara Aparecida Quida dos Santos

PROCESSO: 295005162014 NE: 001488
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 787844/2013 FNDE/MEC/UEMS
DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 352.420,23
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

PROCESSO: 295005162014 NE: 001489
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conv. 787844/2013 FNDE/MEC/UEMS
DATA: 30/06/2023 VALOR TOTAL: R\$ 8.831,47
FAVORECIDO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 1771/2022/UEMS

Nº Cadastral 18895

Processo:	29/030197/2022
Partes:	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Tascon Engenharia Ltda.
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência, execução e entrega do objeto até o dia 10 de setembro de 2023, mantendo as mesmas condições e valores vigentes.
Dotação Orçamentária:	Funcional programática: 10.29204.12.364.2068.4099.0002 – Infraestrutura, Natureza de Despesa: 449051 no item: 44905103, Fonte: 0150010011.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Do Prazo:	11/07/2023 a 10/09/2023
Data da Assinatura:	05/07/2023
Assinam:	Laercio Alves de Carvalho e Luan Augusto de Freitas

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 048/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e WALTER GARGIONE ADAMES.

Processo IMASUL nº: 83/028953/2023.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 7034/2023, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Walter Gargione Adames.

PORTARIA IMASUL/MS N. 1274 DE 05 DE JULHO DE 2023

Torna pública a relação de processos arquivados e dá providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o princípio da publicidade dos atos do administrador público e os motivos para arquivo definitivo dos processos listados abaixo,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar pública a relação dos processos de Auto de Infração arquivados, bem como suas decisões.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	PROCESSO	A. I. Nº	DECISÃO
ABASTECEDORA NOVA ALVORADA LTDA	71/402091/2018	3401/2018	MULTA PAGA
ACIR BASSO	71/405344/2018	20911	MULTA PAGA
ADECLEBER CLEITON BRENNER DOS SANTOS	71/403802/2020	21399	ADVERTENCIA
ADEMIR ARGUELHO	71/401824/2019	21568	MULTA PAGA

ADEMIR RISSO	71/404276/2020	5492	ADVERTENCIA
ADRIANO CANTAREIRO DA SILVEIRA	71/404881/2018	5604	MULTA PAGA
AGROPECUÁRIA ESPANTALHO LTDA	71/401002/2020	5364	MULTA PAGA
AGROPECUARIA SANTA MARIANA LTDA	71/404787/2018	20850	MULTA PAGA
AILTON PEREIRA DE FREITAS	71/402228/2020	17946	MULTA PAGA
AIRTON KLOEHN	71/403542/2020	1927	MULTA PAGA
ALAN MARCELO TOMAZ DE ANDRADE	71/402597/2018	21121	ADVERTENCIA
ALBERTO DOS SANTOS AVANCI	71/402088/2018	19847	ADVERTENCIA
ALBERTO SOARES	61/401816/2015	18693	IMPROCEDENTE
ALDENEIS VIEIRA DA SILVA	71/402993/2020	1585	MULTA PAGA
ALDO ORROS	71/405115/2018	5326	MULTA PAGA
AMIDOS NAVIRAI IND. E COM. LTDA	71/401007/2017	2061	EXTINTO
AMT PRODUTOS ELETRICOS S/A	71/403127/2018	3479/2018	IMPROCEDENTE
ANDERSON AGOSTINHO	71/405188/2018	22699	MULTA PAGA
ANDERSON FERREIRA LEÃO TORRES	71/400697/2020	5851	MULTA PAGA
ANDRÉ CRISTIANO MORO	71/401736/2018	20823	MULTA PAGA
ANES SALIN SAAD FILHO	71/404300/2018	5211	ADVERTENCIA
ANTONIO AGUIAR SAMPAIO	71/402020/2018	21010	IMPROCEDENTE
ANTÔNIO CARLOS SANTANA PIAZER	71/402692/2020	6430/2020	ADVERTENCIA
ANTONIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	71/402639/2020	1894	ADVERTENCIA
ANTONIO DIONISIO CICERI	71/402577/2018	20806	MULTA PAGA
ANTONIO LEME DE OLIVEIRA	71/400838/2018	21766	MULTA PAGA
ANTONIO MARIA NUNES RONDON FILHO	71/401389/2018	354	EXTINTO
ARMANDO ZAGHINI	71/402382/2020	20948	MULTA PAGA
ARTUR ANSELMO DE OLIVEIRA	71/402672/2020	2601	MULTA PAGA
AURONELIO GOMES	71/401861/2020	4771	ADVERTENCIA
AUTO POSTO ANAURILANDIA LTDA	71/400974/2017	1358	IMPROCEDENTE
CIRLEI TEREZINHA SGUISSARDI KRAUSE	71/402085/2020	5709/2019	ADVERTENCIA
CLAUDECIR GOMES DE FAVERI	83/008216/2023	4738	MULTA PAGA
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	71/403068/2017	0126	EXTINTO
DANIEL VIEIRA FERREIRA	71/404761/2018	20676	ADVERTENCIA
EURICO ALVES DE SOUZA	71/402154/2018	21331	MULTA PAGA
EURICO ALVES DE SOUZA	71/402155/2018	21334	MULTA PAGA
GILDO DIITI GUNZI ME	71/403115/2020	6459/2020	ADVERTENCIA
IZAQUIEL DA ROSA	71/403662/2020	4793	ADVERTENCIA
JOAO VILA ROSA FILHO	71/402509/2020	5967	MULTA PAGA
JORGE LUIZ CONCHA CACERES	71/405707/2018	22706	ADVERTENCIA
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA SILVA	71/403531/2020	4356	ADVERTENCIA
JURANDIR MARCOS GASPARINI	71/403748/2020	1940	MULTA PAGA
KAVIL AGROPECUARIA LTDA	71/400223/2020	5536/2019	MULTA PAGA
LUIZ CARLOS PAGANI	71/402211/2018	0367	MULTA PAGA
M. DE O. ALVES ME	71/405316/2019	5560/2019	MULTA PAGA
MADEIREIRA NOVO ESTADO LTDA ME	71/404481/2019	4833	MULTA PAGA
MANOEL APARECIDO DA SILVA	71/400099/2018	23545	MULTA PAGA
MANOEL EDUARDO DA SILVA	71/403305/2020	1718	ADVERTENCIA
MARCELO CARBELO PANDIN	71/401221/2017	23711	ADVERTENCIA
MARCELO LUIS DE LIMA	71/405338/2018	20913	MULTA PAGA
MARCIA APARECIDA OLIVEIRA GUIMARÃES	71/400777/2019	4454/2019	MULTA PAGA
MARCIO NERINO	71/018527/2022	1666	MULTA PAGA
MARCIO PORTES DA SILVEIRA	71/403869/2018	21349	ADVERTENCIA
MARCIO VALDEMIRO THEODORO	71/405693/2018	5607	MULTA PAGA
MARCO ANTONIO ZUNTINI	71/405184/2018	22690	MULTA PAGA

MARCOS ANTONIO PEREIRA	71/403539/2020	7455	ADVERTENCIA
MARCOS CESAR LOPES	71/401227/2017	19889	MULTA PAGA
MARCOS DA SILVA DE ARRUDA	71/400795/2019	21135	MULTA PAGA
MARCOS ROBERTO OLIVEIRA	71/402675/2020	5484	MULTA PAGA
MARCOS RODRIGUES	71/403536/2020	5796	ADVERTENCIA
MARDONIO GONÇALVES SILVA	71/404743/2018	20841	MULTA PAGA
MARGARIDA CESZNECKE DE OLIVEIRA	71/404466/2020	2814	MULTA PAGA
MARIA FRANCISCA GALIARDO	71/404977/2019	20896	MULTA PAGA
MARIA INES GOMES DA SILVA CARRATO	61/400706/2016	25420	IMPROCEDENTE
MARINHO E CIA LTDA	71/403372/2019	4534/2019	MULTA PAGA
MARIO EZEQUIEL	71/402645/2020	6510/2020	EXTINTO
MARLI CARVALHO OWENS	71/046034/2021	7962/2021	MULTA PAGA
MATOS TRANSPORTES LTDA EPP	61/403248/2015	15319	EXTINTO
MAURICIO ALVES DE LIMA	61/402893/2015	24914	EXTINTO
MAURICIO CONVERSANI	71/043517/2021	5541	MULTA PAGA
MAURO ANDRE GATTI	71/400931/2018	21760	MULTA PAGA
MAURO ANDRE GATTI	71/400932/2018	21762	MULTA PAGA
MAX SANDER ORTEGA ARGUELLO	71/402535/2019	21165	MULTA PAGA
MAYARA OLBI	71/404025/2020	2819	MULTA PAGA
MAYKO DE ALMEIDA PENHA	71/403664/2020	4005	MULTA PAGA
MIGUEL ALVES DE ASSUNÇÃO	71/405339/2018	20912	MULTA PAGA
MIGUEL ARCANJO MAMPRIM MAZÃO	71/400074/2019	5563	MULTA PAGA
MISAEAL ANDRADE CAMARA	71/405121/2018	20856	ADVERTENCIA
MOACIR FERREIRA BERTIEL	71/405363/2018	20165	ADVERTENCIA
MS TRATAMENTO DE MADEIRAS EIRELI - ME	71/046434/2021	8337/2021	MULTA PAGA
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS	71/402095/2020	5800/2020	MULTA PAGA
N H SILVA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA	61/403876/2016	18971	MULTA PAGA
NADIR CARDOSO CONDE	71/401009/2020	1164	ADVERTENCIA
NEIVA APARECIDA DOS REIS	71/401897/2018	20424	MULTA PAGA
NELCI DA SILVA FRANCO	71/400774/2020	5360	MULTA PAGA
NELITO MACHADO DE OLIVEIRA	71/402220/2019	21162	MULTA PAGA
NELSON EDUARDO DE ASSIS	71/403117/2019	4659	MULTA PAGA
NELVIR PAULO CASAROTTO	71/401334/2018	3009/2017	NULO
NEY RIBEIRO FRAGELLI	71/402937/2020	4977	MULTA PAGA
NILDO CESAR CORRAL MENDES	61/403420/2016	18765	IMPROCEDENTE
NILSON BRONGNOLI	71/404183/2020	7169	MULTA PAGA
NILSON FRANCISCO LOPES	71/403870/2018	20160	MULTA PAGA
NILTON MOREIRA PONSOLE	71/404230/2018	21422	ADVERTENCIA
NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS	71/405364/2018	20164	ADVERTENCIA
NOELSO GOIS MONTEIRO	71/404318/2017	2311/2017	MULTA PAGA
NOVA ALIANÇA AGRONEGOCIOS LTDA	71/042049/2022	10162/2022	MULTA PAGA
NUTRIBEM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	71/401920/2018	21221	MULTA PAGA
OLAIR FELIZOLA MORAES	71/400094/2019	4338/2018	MULTA PAGA
ORDALINO MANOEL ARAUJO	71/403938/2018	2496	MULTA PAGA
ORESTES MARTINS RIBEIRO	71/405381/2018	21831	IMPROCEDENTE
ORLANDO DUTRA RODRIGUES	71/403306/2020	1484	MULTA PAGA
OSMANIL GONÇALVES DE OLIVEIRA	71/401438/2018	20154	ADVERTENCIA
OSMAR ARAUJO PEREIRA	71/403800/2020	2806	MULTA PAGA
OSMAR BOLLER	71/403424/2020	5900	MULTA PAGA
OSMAR PRANDO	71/405774/2018	4337/2018	MULTA PAGA
OSWALDO RIZZATO FILHO	71/405181/2018	22696	MULTA PAGA
OTAIR FERREIRA DOS SANTOS	71/400013/2020	4841	ADVERTENCIA

OZAIK THIMAR TESKER	71/404274/2020	5436	MULTA PAGA
PAULO CESAR DE ANDRADE	71/403866/2019	23488	MULTA PAGA
PAULO CESAR FRATIN	71/402118/2020	5952	MULTA PAGA
PEDRO PAULO FERRARIS	71/405179/2018	22683	ADVERTENCIA
PERCILIA BARBOSA VARGAS	71/400526/2018	2976/2017	EXTINTO
PETK E CIA LTDA - ME	71/403538/2020	1913	MULTA PAGA
POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP	71/402689/2020	6438/2020	ADVERTENCIA
PORTALGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA	71/404104/2020	6557/2020	ADVERTENCIA
PORTO DO PANTANAL TRANSPORTE FLUVIAL TURÍSTICO LTDA-ME	71/403746/2018	3872/2018	ADVERTENCIA
POSTO DAS OLIVEIRAS LTDA	71/404459/2019	5347/2019	MULTA PAGA
PREFEITURA DE ARAL MOREIRA	71/404626/2019	5360/2019	MULTA PAGA
PREFEITURA DE MIRANDA	71/403804/2019	5268/2019	MULTA PAGA
PREFEITURA DE TAQUARUSSU	71/401827/2019	4834/2019	ADVERTENCIA
PROJESUL CONSTRUTORA LTDA	71/402117/2020	5889/2020	MULTA PAGA
RAFAEL TIBYRIÇA LOUREIRO DA ROSA	71/401379/2020	21605	MULTA PAGA
RAUL ROCHA FERNANDES	71/400914/2020	197	MULTA PAGA
SEBASTIAAN SIMON PETRUS SPEKKEN	61/406158/2015	14929	MULTA PAGA
SIDNEI JOÃO GUIMARÃES ROCHA	71/023439/2022	4939	MULTA PAGA
TOSHIO HISAEDA	61/400950/2015	4174	MULTA PAGA
TOSHIO HISAEDA	61/400949/2015	4040	MULTA PAGA
ULISSES JAMIL CURY FILHO	71/403024/2018	3185/2018	IMPROCEDENTE
VALDEMI DE FRANCA ARAUJO	71/401935/2020	5941/2020	MULTA PAGA
VALDENEI GYORFI DOS SANTOS	71/401733/2018	21002	MULTA PAGA
VALDEVINO ANTUNES DA SILVA	71/401936/2018	20825	ADVERTENCIA
VALDINEIS GOMES DE OLIVEIRA	71/401741/2018	23140	ADVERTENCIA
VALDIR ALEGRE FERREIRA	71/400336/2019	9749	ADVERTENCIA
VALDIR BERNACHE	71/401346/2018	20623	IMPROCEDENTE
VALENTE TRANSPORTES LTDA	71/034756/2022	2643	MULTA PAGA
VALTER CESAR BARBOSA	71/402363/2018	20023	MULTA PAGA
VANDERLI MESSIAS VIEIRA	71/400073/2020	5731/2019	IMPROCEDENTE
VANDOR BARON	71/404740/2018	20852	MULTA PAGA
VANESSA FERREIRA DA SILVA	71/403240/2020	1778	MULTA PAGA
VANIL CARLOS NEVES	71/400836/2018	21765	MULTA PAGA
VETORIAL SIDERURGIA LTDA	71/404510/2018	3595/2018	IMPROCEDENTE
VETORIAL SIDERURGIA LTDA	71/400078/2018	2852/2017	MULTA PAGA
VICTOR CASSIANO SANT'ANNA FACHIN	71/403533/2020	2804	MULTA PAGA
VILMAR ROSSATO	61/406174/2015	25415	ADVERTENCIA
VLADEMIR ASSAD DE SOUZA	71/400340/2018	23591	ADVERTENCIA
VLADEMIR CARMINHOLA	71/400052/2020	1470	MULTA PAGA
WALDIR BERNARDO DA SILVA	71/402658/2020	1764	MULTA PAGA
WALDMIR OLIVEIRA DOS SANTOS	71/404978/2019	21160	MULTA PAGA
WALMIR DA SILVA CORREA	71/400656/2020	1163	ADVERTENCIA
WALMIR WITZLER ANTUNES RIBEIRO	71/403011/2020	6423/2020	MULTA PAGA
WESLEI TRINDADE DO NASCIMENTO	71/405096/2017	20620	ADVERTENCIA
WESLEY THIMAR TESKE	71/404273/2020	5435	MULTA PAGA
WILLIAN DE SOUZA	71/404753/2019	21190	MULTA PAGA
WILLIAN TEIXEIRA MENDES	71/404303/2017	16396	ADVERTENCIA
WILSON JOSÉ PEREIRA	71/402508/2020	5873	ADVERTENCIA
ZELIO ANTONIO PESSATO	71/400900/2019	4413/2018	MULTA PAGA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 026/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e EDNEU DAVI FORONI.

Processo IMASUL nº: 71/026208/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº 3518/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Edneu Davi Foroni.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 026/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e EDNEU DAVI FORONI.

Processo IMASUL nº: 71/026208/2021.

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 732/2019; nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar a Cláusula Décima Segunda, do TCMA 026/2022, o qual passa a vigorar com nova redação.

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo(a) Compromissado(a): Edneu Davi Foroni.

JUSTIFICATIVA IMASUL nº 027/2023

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica

Processo: 83/016261/2023

Interessado: ORÉADES NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO - ONG

Senhor Diretor-Presidente,

Trata-se o presente processo de Celebração de Acordo de Cooperação Técnica com a ORÉADES NÚCLEO DE GEOPROCESSAMENTO - ONG, com a finalidade de realização de projetos, estudos, pesquisas, capacitação de pessoal e outras atividades de interesse dos Partícipes, voltadas à execução do Projeto de Restauração com o plantio e manutenção com insumos em 265ha (duzentos e sessenta e cinco hectares) no interior do Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari, nos termos estabelecidos no presente Acordo e no Projeto de restauração aprovado pela CARGILL, conforme EDITAL Nº 01/2022 CHAMADA PARA PROJETOS DE RESTAURAÇÃO.

Considerando que a ORÉADES é uma associação privada sem fins lucrativos, que tem por objetivo promover a conservação e o uso racional e sustentável dos recursos naturais, visando a melhoria e disponibilidade dos serviços ambientais para o desfrute de todas as formas de vida do planeta, conforme consta em seu Estatuto Institucional, previamente acostado aos autos.

Considerando que essa ORÉADES visa estabelecer uma parceria com o IMASUL, com vistas a desenvolver Projeto de Restauração na Unidade de Conservação denominada Parque Estadual das Nascentes do Rio Taquari e possui capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das ações afetas ao referido projeto que será objeto da parceria;

Importante destacar que as Unidades de Conservação (UC) são porções do território que, por iniciativa do Poder Público, são protegidas por instrumentos legais que garantam a conservação e valorização do meio ambiente.

No âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul a gestão das UCs instituídas pelo Poder Executivo estadual é de responsabilidade do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) e essa gestão é realizada a partir de ações de monitoramento, fiscalização ambiental, pesquisa científica, incentivo ao lazer e ao turismo ecológico.

Para atender todas as demandas afetas à Gestão das UCs são necessários investimentos em produtos e serviços, na qual o poder público tem a obrigação de dispender, a partir de um planejamento, recursos financeiros, humanos e outros.

Que a preservação e a conservação de espaços de elementos naturais, culturais e históricos refletem grande preocupação do Poder Público com seu desenvolvimento, manutenção dos ecossistemas e a sua fruição sustentável por toda a coletividade e, sendo a base do bem comum, também implica corresponsabilidade da sociedade como condição para o aperfeiçoamento do desenvolvimento humano.

Que essa corresponsabilidade deve ser estimulada e disseminada na sociedade mediante as mais diversas formas de participação ativa, congregando entidades e pessoas como exercício de cidadania.

Dessa forma, manifestamos favoravelmente a formalização de uma parceria, uma vez que o recebimento em doação de produtos e serviços é previsto na legislação que regulamenta a gestão das Unidades de Conservação.

"Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação" (art. 34, Lei Federal 9.985/2000).

Consideramos, portanto, oportuno e de interesse público tal parceria, uma vez que as áreas a serem apoiadas, são áreas públicas destinadas à conservação ambiental e, entendemos ser viável a possibilidade

Considerando que a parceria proposta não prevê repasse de recursos financeiros entre os partícipes

Considerando que a Lei nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho.

Considerando o Decreto Estadual nº 14.494/2016 que regulamenta a aplicação da lei supracitada, o qual dispõe sobre as regras e procedimentos da celebração de parceria entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando que o artigo 2º, inciso VIII-A, da Lei nº 13.019/2014 dispõe acerca da celebração do acordo de cooperação, quando o objeto de parceria constituir finalidade recíproca que não envolvam transferência de recursos financeiros.

Nesse sentido, o IMASUL interesse em realizar parceria com a ORÉADES para desenvolver o Projeto.

Adverta-se por fim que § 2º do art. 9º do Decreto Estadual nº 14.494/2016, dispõe que o Acordo de Cooperação Técnica poderá ser celebrado, mediante prévia justificativa da Administração Pública.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

Rômulo Oliveira Louzada

Fiscal Ambiental/Coordenador do Projeto Sementes do Taquari

Ratifico a Justificativa.

Em 05/07/2023

ANDRE BORGES ARAÚJO DE BARROS

Diretor Presidente-IMASUL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 31/2023 – Processo Ibama nº 02001.0014147/2012- 67

PARTÍCIPES: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, CNPJ 03.659.166/0012-65 e o INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO Sul, CNPJ 02.386.443/0001-98.

OBJETO: Delegação da condução do licenciamento ambiental da Duplicação, pavimentação e readequação de trecho da Rodovia MS/156, trecho: Dourados/Itaporã; Km 7,80 - Dourados - Lote II, localizado nos Municípios de Dourados e Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente ACORDO reger-se-á pelo disposto nos artigos 4º, inciso VI, art. 5º e art. 7º, inciso XIV, alínea “h”, da Lei Complementar nº 140, de 2011, e no art. 3º, inciso VII, alínea b, do Decreto nº 8.437, de 2015.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a contar de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado por escrito, em até 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência.

DATA DE ASSINATURA: 15.06.2023.

ASSINAM:

Pelo Ibama: RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA – Presidente

Pelo Imasul: BORGES BARROS DE ARAÚJO – Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis, firmado com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER

Processo: 83/025.311/2023

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER
CNPJ 03.981.081/0001-46 em Campo Grande/MS.

Objeto: Doação de bens móveis descritos no anexo único ao Termo de Doação

Valor: R\$ 11.138,00 (onze mil, cento e trinta e oito reais)

Amparo Legal: Artigo 76, II, alínea “a” da Lei 14.133/2021 e Decreto 15.808 de 18/11/2021.

Data da Assinatura: 19/06/2023

Assinam: **NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**
Presidente/JUCEMS
WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente/AGRAER

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 009/2019, firmado com o Município de Aparecida do Taboado/MS.

Processo: 71/200.107/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) APARECIDA DO TABOADO - MS,
CNPJ: 03.563.335/0001-06, em Aparecida do Taboado/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 24/06/2023 à 23/06/2024.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 22/06/2023.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 21/2023 - SAD/SED/PROJOVEM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 31 de maio de 2022, n. 5/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 14 de junho de 2022 e n. 10/2022 - SAD/SED/PROJOVEM, de 23 de junho de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição ao candidato desistente, convocado anteriormente por meio do Edital n. 20/2023 – SAD/SED/PROJOVEM, observando-se:

1. O candidato deverá comparecer à Coordenadoria de Modalidades Específicas, na Secretaria de Estado de Educação, localizado à Avenida do Poeta, Bloco V, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, observando-se a data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, para apresentar, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
 - b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Título de Eleitor;
 - e) Certidão de Quitação Eleitoral;
 - f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
 - g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
 - h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
 - i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
 - j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
 - l) Comprovante de tipagem sanguínea;
 - m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
 - o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
 - p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre.
- 1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:
- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
 - b) Formulários para contratação disponíveis no site www.sed.ms.gov.br, devidamente preenchidos e assinados;
 - c) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
 - d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do §10, incisos I a III, e do §11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública

que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial.

2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções estabelecidas neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pela candidata no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado;

c) ser brasileiro nato ou naturalizado;

d) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

e) estar quite com as obrigações eleitorais;

f) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

g) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

h) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

i) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual, municipal ou distrital, e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

j) comprovar conduta moral ilibada;

k) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação oriunda do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PROJOVEM/2022, o qual fora homologado em 23 de junho de 2022, Diário Oficial n. 10.868, página 96, com previsão de duração de 18 (dezoito) meses, tendo data de término em 22 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE – MS, 6 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 21/2023 - SAD/SED/PROJOVEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PROJOVEM/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E
COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Data: 10 de julho de 2023.

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30

Local: Avenida do Poeta, Bloco V, Parque dos Poderes - Coordenadoria de Modalidades Específicas

Nome do candidato	Função	Classificação
BRUNO CÉSAR DE BARROS	Educador de Ensino Fundamental - Ciências da Humanas	5º

EDITAL n. 8/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 17 de janeiro de 2023, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a atualização e adequação do item 8.do EDITAL n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.051, de 18 de janeiro de 2023, páginas 35 a 46, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1.1. Atualiza-se e adequa-se o item 8.1.do Edital n. 1/2023 – SAD/SES/PNAISP-AGEPEN, de 17 de janeiro de 2023, onde constava:

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) funcional programática: 20.27901.10.301.2043.4066.0005
- b) localizador: Saúde no Sistema Prisional
- c) fonte de recurso:100000000, 482 e 248

1.2 Passe a constar:

8.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) funcional programática: 20.27901.10.122.0011.4057.0002
- b) localizador: Pessoal em atendimento ao FESA
- c) fonte de recurso: 50010021

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL n. 135/2023 – SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto “P” n. 650, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.146, de 4 de maio de 2023, para realizar a Etapa II – Posse dos procedimentos relacionados à investidura, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos da ação judicial n. 1410481-27.2023.8.12.0000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Para realizar a etapa II - Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

1.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 11 de julho e as 23 horas e 59 minutos do dia 17 de julho de 2023.

1.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5

deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.

1.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

1.4. Caso a candidata não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e-mail*, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2408, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

1.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF* (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
- j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

1.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

1.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros,

quando couber;

- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

2. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:
- j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoescertidao-de-crimes-eleitorais>.
- q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

3. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 135/2023 – SAD/SED/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

a) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:



Local: Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED

Avenida do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS;

Data: 17/07/2023;

Horário: 08h30min.

Cargo/Área: Professor - Geografia

Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026157023958	ALBERTO NUNES CLARO (SUB JUDICE)	172 º

EDITAL n. 52/2023 – SAD/AGEPREV/ANTEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC, de 12 de agosto de 2021, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, na Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul- AGEPREV, com endereço à Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I, Jardim Veraneio, CEP: 79031-001, Campo Grande - MS, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, do candidato.

3. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos “habilitado” e “não habilitado” e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos habilitados na entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 6.5 do Edital n. 1/2021 - SAD/AGEPREV/ANTEC.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal ou for não habilitado estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 52/2023 – SAD/AGEPREV/ANTEC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/ANTEC/2021

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: 14 de julho de 2023.

Horário: de acordo com o especificado abaixo

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I - Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001 - Campo Grande - MS,

Função	SERVIÇO SOCIAL		
Inscrição	Nome	Clas.	Horário
098578097420	Lidia Moreira Costa	16º	07h30min
098578173273	Lucilene Aparecida Dos Santos Franco	17º	07h30min
098578179051	Greice Ellen Moraes Gonçalves	18º	07h30min
098578179001	Pedro De Almeida Del Puente	19º	07h30min
098578163709	Janaina Batista Dos Santos	20º	07h30min
098578177617	Fabiula Ferreira Da Silva	21º	07h30min
098578140558	Daniela Winkler Da Costa Silva	22º	07h30min
098578177519	Michele Andressa Gabriel Dos Santos Gilioli	23º	07h30min

EDITAL n. 20/2023 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/AGEPREV/PSI, de 25 de outubro de 2021, tornam público, para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a Entrevista Pessoal, observando-se que:

1. A Entrevista Pessoal, de caráter exclusivamente eliminatório, será efetuada pela Comissão de Seleção, na Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul- AGEPREV, com endereço à Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I, Jardim Veraneio, CEP: 79031-001, Campo Grande - MS, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital.

2. Na entrevista pessoal, serão observadas as características relacionadas à capacidade de planejamento, organização, interação e comunicação, do candidato.

3. O resultado da Entrevista Pessoal será expresso pelos conceitos “habilitado” e “não habilitado” e divulgado por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.

4. Os candidatos selecionados para a entrevista pessoal e que não forem convocados para a contratação imediata integrarão um cadastro reserva, para futura contratação, caso haja desistência do contratado, observado o item 6.5 do Edital n. 1/2021 – SAD/AGEPREV/ANTEC, de 25 de outubro de 2021.

5. O candidato que não comparecer na Entrevista Pessoal na data, horário e local divulgados estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente da AGEPREV

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023 – SAD/AGEPREV/PSI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/AGEPREV/PSI/2021

CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA PESSOAL

Data: 13 de julho de 2023.

Horário: de acordo com o especificado abaixo

Local: Agência de Previdência de Mato Grosso do Sul -AGEPREV- MS

Endereço: Av. Mato Grosso, 5.778, Bloco I - Bairro: Jardim Veraneio

CEP: 79031-001 - Campo Grande-MS,

Função	Psicólogo		
Inscrição	Nome	Clas.	Horário
103609180537	LETÍCIA DOS SANTOS GOMES	36º	07h30min
103609179045	PENHA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	37º	07h30min

Função	Psicólogo		
Inscrição	Nome	Clas.	Horário
103609178435	CAMILA ZIMMERMANN	38º	07h30min
103609180533	LIZANDRA CARLA HENRIQUE PEREIRA	39º	07h30min
103609180498	NATALY DA CRUZ SEREJO BARBOSA	40º	07h30min
103609172691	THÉSSIE NANTES DE BRITES VILALBA	41º	07h30min
103609180529	MARHONEY WILLIAN BASSANI CARDOSO	42º	07h30min
103609136565	MARINA FREITAS DE OLIVEIRA SILVA	43º	07h30min
103609180501	MARIA ALZIRA VERA DA SILVA	44º	07h30min
103609012151	MAYARA BARBOZA MOTTA	45º	07h30min
103609122008	CAMILA APARECIDA DE MELLO ARINOS	46º	07h30min
103609178447	CISSA RAQUEL LIMA DA SILVA	47º	13h30min
103609172909	RENAN SENE PRETTI	48º	13h30min
103609173340	THAIS JORGE DOLFINI	49º	13h30min
103609162293	LISANDRA ALMEIDA PERALTA	50º	13h30min
103609173150	RAQUEL KURTZ WAHL	51º	13h30min
103609179594	GIOVANNA FARIAS CAETANO	52º	13h30min
103609180552	SIRLEIDE DE OLIVEIRA BARBOZA	53º	13h30min
103609101218	NAHIMA CARVALHO	54º	13h30min
103609173354	JULIANA APARECIDA DA SILVA FARIAS	55º	13h30min
103609164580	THALIA ALINE GOMES DOS SANTOS GUIMARAES	56º	13h30min
103609177883	ADRIELY STEFANI APARECIDA DA SILVA JANUARIO	57º	13h30min

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 09/2023 – ESCOLAGOV

Processo Seletivo para credenciamento de profissionais para Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Hospitalar na Administração Pública

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 08/2023 - Escolagov/MS, do processo seletivo para credenciamento de profissionais para Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Hospitalar na Administração Pública, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos servidores indicados para compor a Comissão Julgadora:

Nome	Titulação	Instituição
André Vinicius Batista de Assis	Mestre	Escola de Saúde Pública - ESP
Maria de Lourdes Oshiro	Doutora	Escola de Saúde Pública - ESP
Newton Gonçalves de Figueiredo	Especialista	Escola de Saúde Pública - ESP
Tanea Maria Mariano da Silva Martins	Mestra	Fundação Escola de Governo - Escolagov

Campo Grande, 06 de julho de 2023

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 06/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS PARA CONSELHEIROS TUTELARES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV, no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, e Lei n. 14.133/2021, **HOMOLOGA** o resultado final do **PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS** para elaboração e correção de provas para Conselheiros Tutelares, **objeto do Edital n. 01/2023 – ESCOLAGOV**, e convoca para **assinatura do termo de credenciamento os classificados em 1º e 2º lugares, no dia 10 de julho de 2023, das 14:00 às 16:00, na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, sito a Avenida Mato Grosso, 5778, Bloco II, Campo Grande-MS.**

NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Reinaldo Rodrigues Fagundes	Coordenador	25	1º
Lucas Gomes da Silva	Conteudista	45	1º
Amanda Barreto da Costa Schmidt	Conteudista	25	2º
Wellington Nascimento Alves	Conteudista	45	1º
Eliane Flores	Conteudista	25	2º
Aline Luzia de Mello	Conteudista	25	1º
Jacson José Rosa da Silva	Conteudista	45	1º

CAMPO GRANDE, 6 de julho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI**Diretor-Presidente****Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

Edital n. 138/2023 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel Intermediário	Victor Manuel Lopes Figueiras	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 6 de julho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI**Diretor-Presidente****Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul**

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº262/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 05 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº262/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 07 de Julho de 2023 ;			
– Edital de Seleção nº 20/2021 PRODHS/PROE/UEMS, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164 – Edital do resultado final nº 39/2021-RTR/UEMS,16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Wesley de Alencar Freitas Substituição: Osvanilton de Jesus Conceição Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Teatro	Dança/ Campo Grande	40h
– Edital de Seleção nº 40/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 30/09/2022 - D.O. 10.956 de 03/10/2022, p. 101 – Edital do resultado final nº 63/2022-RTR/UEMS,29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 194			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

Aline Serzedello Neves Vilaça Substituição: Gabriela Di Donato Salvador Santino Motivo: Afastamento para estudos Substituição: Rosana Baptistella Motivo: Gestor administrativo Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Dança	Dança/ Campo Grande	40h
Vanderlei José dos Santos Substituição: Matheus Vinicius de Sousa Fernandes Motivo: Gestor administrativo Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Dança	Dança/ Campo Grande	30h
Adeline Silva Barreto Souza Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Dança	Teatro/ Campo Grande	08h
– Edital de Seleção nº 16/2023 PRODHS/PROE/UEMS, 21/03/2023 - D.O. 11.109 de 22/03/2023, p. 256; – Edital do resultado final nº 25/2023-RTR/UEMS, 25/04/2023 - D.O. 11.140 de 26/04/2023, p. 133			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Maria Helena Santana Moreira Substituição: Rosana Baptistella Motivo: Gestor Administrativo 31/07/2023 a 19/12/2023	Dança	Dança/ Campo Grande	14h

EDITAL Nº. 05/2023 — Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 598, de 8 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.151, de 9 de maio de 2023, e PORTARIA "P"/UEMS nº 831, de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.191, de 22 de junho de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado da entrevista de Heteroidentificação.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora designada para esse fim, o Resultado da entrevista é:

Candidato	Parecer
Alessandra da Silva Lopes	Ausente
Aline Serzedello Neves Vilaça	Deferido
Ana Paula Câmara da Silva	Deferido
Andréia Rodrigues Ramos	Deferido
Darllan Junior Luís Santos Ferreira de Oliveira	Indeferido
Gustavo Mattos Abreu	Deferido
Ítalo dos Santos Faria Marcossi	Deferido
Leonardo dos Santos Silva	Ausente
Marcelo Oliveira Ribeiro	Ausente
Mateus da Silva Rodrigues Antas	Indeferido

Oclizio Medeiros das Chagas Silva	Deferido
Rian Javé Souza Sarmento Moraes	Indeferido
Simone de França Tonhão	Indeferido

Dourados, 06 de julho de 2023.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 265/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 265/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 08 de julho de 2023			
EDITAL de Seleção nº. 21/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 187; EDITAL de Homologação nº 40/2021 – RTR/UEMS, de 17/12/2021 - D.O 10.712 de 20/12/2021, p. 120.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Elia Maria Ferreira Substituição: Maria José de Jesus Alves Cordeiro Motivo: Gestor administrativo 31/07/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Química/Dourados	12h

EDITAL Nº 266/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 266/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 08 de julho de 2023			
EDITAL de Seleção nº. 43/2022 – PRODHS/PROE, de 07/10/2022 - D.O. 10.962 de 13/10/2022, p 86;			
EDITAL de Homologação nº 65/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O. 11.001 de 30/11/2022, p. 197.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Robson Carlos de Andrade Substituição: Suzana Neves Moreira Motivo: Coordenação de curso Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Química	Agronomia/Maracajú Ciências Biológicas/ Campo Grande	20h

EDITAL Nº 267/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação

temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 267/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: 08 de julho de 2023			
EDITAL de Seleção nº. 03/2023 – PRODHS/PROE, de 20/01/23 – D.O 11.055 de 23/01/23, p. 135; EDITAL de Homologação nº 09/2023 – RTR/UEMS, de 28/02/2023 - D.O. 11.089 de 01/03/2023, p. 71.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Sérgio Perius Vaga pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas/ Mundo Novo	16h

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES Unidade Universitária de Paranaíba

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P" /UEMS nº. 524, de 18 de abril de 2023** e **PORTARIA "P"/UEMS nº. 781, de 23 de junho de 2023**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **EDITAL Nº 43/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 26 de junho de 2023.

2. **Ficam deferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 43/2023-PRODHS/PROE/UEMS:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atendimento Educacional Especializado

01 | Adriana de Moraes da Silva

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 43/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Atendimento Educacional Especializado

01	Aniele Calis Almeida	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "c" e "d" do Edital 43/2023-PRODHS/PROE/UEMS ausência de <i>Currículo lattes</i> ; ausência das Tabelas I e II do Anexo II deste edital, com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF).
02	Leonardo Leite de Andrade	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "b" do Edital 21/2023-PRODHS/PROE/UEMS (ausência de documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, Pós-graduação em Educação Especial ou Educação Inclusiva ou área afim).

4. **Do resultado da homologação** caberá recurso no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital Nº 43/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 06 de julho de 2023.

Sheila Aparecida Villa Rosa

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº268/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO

GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/
UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº268/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **10 de Julho de 2023**;

– Edital de Seleção nº 33/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 01/08/2022 - D.O. 10.905 de 02/08/2022, p. 237 – Edital do resultado final nº 53/2022-RTR/UEMS, 30/08/2022 - D.O. 10.927 de 31/08/2022, p. 115			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Juveirce Christiane Medeiros Ramos Condi Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Libra	Psicologia/ Campo Grande	08h
– Edital de Seleção nº 30/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 23/06/2022 - D.O. 10.869 de 24/06/2022, p. 205 – Edital do resultado final nº 47/2022-RTR/UEMS, 25/07/2022 - D.O. 10.900 de 26/07/2022, p. 69			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Michele Vieira de Oliveira Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Libras	Geografia, Teatro e Dança/ Campo Grande	16h

EDITAL Nº. 263/2023 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado pelos editais mencionados, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DOS CANDIDATOS

Edital de Abertura: 10/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.805, de 14/04/2022, págs. 237 a 254

Edital de Homologação: 38/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.845, de 30/05/2022, pág. 100 e 101

ÁREA DE CONHECIMENTO: **ENFERMAGEM GERAL**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Idalina Cristina Ferrari	21/07/2023	07h30

Edital de Abertura: 46/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.892, de 15/07/2022, páginas. 121 a 136

Edital de Homologação: 58/2022-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.947, de 22/09/2022, pág. 91

ÁREA DE CONHECIMENTO: **PEDAGOGIA**

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: **MARACAJU**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Marcos Pereira Coelho	21/07/2023	07h30

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA

2.1 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

2.2 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- Raio x Coluna Lombo sacra, com laudo;
- Raio x Coluna cervical, com laudo;
- Raio x, Tórax PA e perfil com laudo;
- Raio X, coluna Dorsal;
- Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de Oftalmologista com RQE);
- Avaliação de saúde mental (com laudo completo de psiquiatra com RQE);
- Hemograma completo;
- Glicemia (Jejum);
- Ureia;

- j) ITGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
- l) Creatinina;
- m) Sorologia Anti HCV;
- n) Sorologia Anti HBs e HBs Ag;
- o) Eletrocardiograma, com laudo;
- p) Machado guerreiro;
- q) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- r) VDRL(Sorologia para Lues);
- s) Audiometria, com (laudo de otorrinolaringologista);
- t) Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
- u) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original do médico.

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 06 de julho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

EDITAL Nº 264/2023 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 036/2019-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.995, de 26 de setembro de 2019, e homologado pelo Edital nº. 039/2020, publicados no Diário Oficial nº 10.322, de 12 de novembro de 2020, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. DO CANDIDATO

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO DE RECURSOS MATERIAIS**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Leandro Bomkoski Feuser	21/07/2023	07h30

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Ana Paula Correia Silva	21/07/2023	07h30

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**
Atividade Universitária: **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**
Unidade Universitária: **CAMPO GRANDE**

Candidato	Data da Inspeção Médica	Horário
Rafael Almeida de Souza do Nascimento	21/07/2023	07h30

2. DA INSPEÇÃO MÉDICA

2.1 A Inspeção Médica será realizada pela **Perícia Médica Oficial do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEPREV**, localizada na Rua Mato Grosso, 5778, bloco 8, Caranda Bosque, Campo Grande – MS. Telefone: (67) 3386-2780.

2.2 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Avaliação Oftalmológica completa, (com laudo de Oftalmologista);

- b) Avaliação de saúde mental completa, (com laudo de Psiquiatra);
- c) Videolaringoscopia com imagens e com foto do candidato no laudo (não pode ser CD) para candidatos à função de jornalista;
- d) Audiometria para candidatos à função de Interpretador de Libras;
- e) Eletrocardiograma com laudo de cardiologista;
- f) Hemograma completo;
- g) Glicemia (Jejum);
- h) Creatinina;
- i) Uréia;
- j) TGO, TGP, Fosfatase Alcalina;
- l) Machado guerreiro (Sorologia para Chagas);
- m) VDRL (Sorologia para Lues);
- n) Sorologia Anti-HCV;
- o) Sorologia anti HBS e HBS AG;
- p) Ultrassom de Punhos, cotovelos e ombros bilateral, com laudo;
- q) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardíaca deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

Todos os laudos deverão ser apresentados com a assinatura original do médico.

* Somente serão aceitos laudos e exames com assinaturas originais.

2.3 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 06 de julho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

EDITAL Nº269/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº269/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 10 de Julho de 2023 ;			
– Edital de Seleção nº 58/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 22/12/2022 - D.O. 11.021 de 23/12/22, p. 85; – Edital do resultado final nº 07/2023-RTR/UEMS, 13/02/2023, D.O. 11.077 de 14/02/23, p. 94			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Maria Elisa de Lacerda Faria Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Psicologia	Psicologia/ Campo Grande Psicologia/ Coxim	16h
Fatima Regina Burlamaque Lima Vaga Pura 31/07/2023 a 19/12/2023	Psicologia	Psicologia/ Campo Grande Psicologia/ Coxim	16h

EDITAL Nº270/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró- Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 06 de Julho de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social –PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº270/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 10 de Julho de 2023 ;			
– Edital de Seleção nº 20/2022 PRODHS/PROE/UEMS, 12/04/2022 - D.O 10.805 de 13/04/2022, p. 224 – Edital do resultado final nº 23/2022-RTR/UEMS, 05/05/2022 - D.O 10.825 de 09/05/2022, p. 247			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Sonia Vanessa Langaro Substituição: Sandra Cristina de Souza Motivo: Licença Médica 31/07/2023 a 19/08/2023	História	História/ Amambai	10h

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO DO SUL – SEFAZ, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações – SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS 1.0

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2023

PROCESSO: 11/003.952/2023

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023

Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROS E ELETRÔNICOS – LANTERNA TÁTICA E DETECTOR DE NOTAS FALSAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022

PROCESSO: 31/058.726/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de julho de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações

SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SES nº 54 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE PONTA PORÃ.

PROCESSO:27/002.303/2023.

Convocamos as empresas licitantes para prosseguimento do certame no **dia 10 de julho de 2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL)**. Endereço de prosseguimento de sessão: www.compras.ms.gov.br

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" DETRAN nº 433, de 26 de maio de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE SOFTWARES DE AUTODESK
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2022
PROCESSO: 31/002.576/2022

ITEM FRACASSADO: 02
ITENS DESERTOS: 03,04 e 05

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	SOLO NETWORK BRASIL S.A	27.483,00	192.381,00
01.1 (Item Unificado)		27.483,00	54.966,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD/MS

Retifica-se por incorreção:

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU N. 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0072/2022
PROCESSO: 55/004.932/2022

ITENS FRACASSADOS: 001, 011, 019 E 20.

Demais informações quanto ao item licitado, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da PORTARIA "P" FUNSAU n. 8 de 17 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº11.049, 6 de janeiro de 2023, Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – EQUIPAMENTO HOSPITALAR/LABORATORIAL- DERMÁTOMO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2022.

PROCESSO: 27/002.587/2022.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **10 de julho de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E AQUISIÇÃO DE CADEADOS, FECHADURAS E MAÇANETAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0118/2022

PROCESSO: 55/010.388/2022

ITENS	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)
01	SPV COMERCIAL LTDA	22,70
02	SPV COMERCIAL LTDA	28,90
03	SPV COMERCIAL LTDA	36,88
04	SPV COMERCIAL LTDA	36,00
05	SPV COMERCIAL LTDA	162,29
06	SPV COMERCIAL LTDA	28,20
07	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	60,80
08	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	148,17
09	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	73,12
10	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	55,80
11	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	42,00
12	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	159,18
12.1	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	159,18
13	TOMAZ E FRANCO LTDA	44,10
14	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	41,49
15	TOMAZ E FRANCO LTDA	28,60
16	TOMAZ E FRANCO LTDA	10,99

17	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	185,50
18	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	826,09
18.1	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	826,09
19	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	5,70
20	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	4,50
21	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	8,00
22	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	9,89
23	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	108,41
24	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	154,10
25	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	56,30
26	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	113,72
27	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	89,00
28	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	57,75
29	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	65,88
30	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	160,00
31	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	13,33
32	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	61,98
33	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	123,54
34	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	73,93
35	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	81,64
36	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	57,67
37	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	140,13
38	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	126,25
39	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	200,29
40	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	130,00
41	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	196,25
42	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	278,50
43	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	10,00
44	SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA	25,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS 06 de julho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação**Ordem de Contratação n. 022/CCONT/2023**

Processo: 29/047.409/2023

Registro de Preços – ATA n. 008/SAD/2023-1 - Pregão Eletrônico n. 105/2022-SAD

Nota de Empenho n. 006906/2023 – Valor R\$ 168,72 (cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0150010011.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Objeto: Aquisição de material de expediente (fita) para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação/MS

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura da Ordem de Contratação (30/06/2022).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/028452/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da EE "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS, conforme abaixo:

Empresa (1): Supermercado Agua Azul LTDA, CNPJ N. 05.335.512/0001-22, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.443,70 (um mil e quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

SIDROLANDIA/MS, 6 de julho de 2023.

Francieli Dias

Presidente da UEX. da EE "KOPENOTI" DE EM PROF. LÚCIO DIAS

CPF N. 031.425.461-70

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 010/2023

Processo N.: 29/027.300/2023.

Objeto: Serviços de Reforma geral e ampliação na EE. Chico Mendes – localizada no município de Água Clara/MS.

Vencedora: CONSTRUTORA HIGA EIRELI.

Valor Global: R\$ 6.158.490,73 (seis milhões, cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça

Presidente da CPL/COGES/SED

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –

Pregão Eletrônico nº 052/2022

PROCESSO Nº. 27/004.086/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (MÃO DE OBRA, MATERIAL E EQUIPAMENTO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO- ANEXO DO EDITAL LOTE ÚNICO.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2022: os

objetos dos ITEM (s)

FONTE: 0150010021

Favorecido	CNPJ	LOTE ÚNICO	Valor Total
GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	03.703.179/0001-31	Item 001 e 002	5.908.625,16

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 06/07/2023

Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO CESAR NAGLIS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/006.473/2022.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. **Favorecida:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Valor Global:** R\$ 33.652,21 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos), na quantidade de 1 (uma), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 213, Manifestação Vinculada PEP/AGEMS nº 002/2023 juntada à f. 114-120 e Autorização de Compra nº 41419 juntada à f. 219, todas do processo nº 51/006.473/2022. **Assunto:** Contratação de serviços de banco de dados FGV IBRE, denominado FGVDADOS, contendo os três índices de preços componentes do IGP. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 04/07/2023.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 025/2023-DLO/AGESUL

Processo Nº: 79/001.537/2023

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-243, TRECHO: ENT. RODOVIA BR-262- LIMITE MUNICIPAL MIRANDA E CORUMBÁ – ENTR.RODOVIA MS -352, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 5,70 KM, NOS MUNICÍPIOS DE MIRANDA E CORUMBÁ – MS.

Vencedora: D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI

Valor Total: R\$ 276.739,54 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000179 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000179** DOS MUNICÍPIOS DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BANDEIRANTES, BODOQUENA, CAMPO GRANDE, CORUMBA, COSTA RICA, DOIS IRMÃOS DO BURITI, MIRANDA, NIOAQUE, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 31/05/2023 e 15/06/2023, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.REGINAAUDELEILOES.COM.BR, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
37	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4176	MS	JC25EW043469	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	302,24
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW6833	MS	JC30E22139106	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	453,74
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB0398	MS	JC30E21032817	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	441,97
39	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM5208	MS	E3D1E-096306	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	909,23
39	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5778	MS	JC30E78141673	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	986,55
39	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	AZUL	HSM7931	MS	E338E-107334	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	603,15
39	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	VERMELHO	NRV8598	MS	HC14E2D045152	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.436,66
39	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRATA	HSB8046	MS	E302E039891	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	368,03
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
37	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSV4628	MS	JC30E78017946	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	453,74
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
39	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	G3B9E-047613	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.505,51
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BODOQUENA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
13	GM/CORSA WIND	2000/2000	PRETA	HRR1752	MS	NM0034925	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.684
14	VW/GOL 1.0	2004/2005	VERMELHO	HRY9066	MS	AZN187688	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.843
39	YAMAHA/XTZ 125K	2007/2008	PRETA	S/PLACA	--	E386E-025369	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	864,75
39	HONDA/CB 300R	2011/2011	AMARELA	S/PLACA	--	NC43E1B251967	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.530,92
40	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VERMELHO	HSO4212	MS	KC08E16863995	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	884,92
40	HONDA/CB 300R	2010/2010	VERMELHO	HTR6535	MS	NC43E1A079554	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.201,72
40	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	PRETA	NRR3022	MS	JC41E2C522441	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	970,28
40	YAMAHA/YBR 125ED	2008/2008	AZUL	HTK2493	MS	E381E-091707	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	734,44
40	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSP4335	MS	JC30E77130897	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	776,68
40	HONDA/NXR150 BROS ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN6915	MS	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	963,24
40	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	PRETA	NRT5866	MS	E3G7E-068159	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	895,48
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	DCT2757	MS	MC35E-2007082	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	761,72
40	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	HSN1716	MS	MC35E-5037058	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	905,16
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HRK7660	MS	JC30E12239041	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	706,28
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	VERMELHO	HSU7907	MS	MC35E-7033179	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	576,69
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	HSW3495	MS	JC30E12197192	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	404,99
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	2008/2008	PRETA	KXY1929	RJ	10DBUH0011155	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.520
2	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1998	VERMELHO	AHV6123	PI	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.526
3	FIAT/UNO MILLE	2002/2003	BRANCA	BKE9324	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.174
4	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	HRL2303	MS	178A30115159060	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.195
5	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	HSR7020	MS	178F1011*6431614*	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.899
6	FORD/ESCORT 1.6I GL	1995/1996	AZUL	LBD0898	MS	UVA033466	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	1.121

37	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSM8676	MS	E337E-095795	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	270,24
37	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	HSN7982	MS	E338E-122339	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	282
37	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	HRQ5220	MS	JC25EV19557	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	302,24
37	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HST1666	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	468,32
37	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	HSV2219	MS	E382E-102281	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	361,05
38	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ6447	MS	JC25EW143821	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	555,87
38	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	AMARELA	HSW0497	MS	JC30E32005083	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	437,95
38	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	HTF1628	MS	E3C8E-012978	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	765,23
38	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT6198	MS	JC25E-Y095586	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	568,49
49	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTK9B74	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	951,27
49	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	HSB2741	MS	HA07E-1041892	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	673,45

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
7	IMP/TOYOTA COROLLA WG	1997/1997	VERMELHO	CKK3888	SP	7AG736616	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.850
15	FIAT/PALIO EX	1999/1999	VERDE	CRU6423	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.565
16	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	VERDE	HRH0279	MS	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	762
17	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	PRATA	DKZ1004	MS	4J0012115	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.024
18	VW/GOL 1.0	2007/2007	CINZA	HSJ4415	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.149
19	FORD/KA FLEX	2008/2009	PRATA	HTA3685	MS	SMRA9001987	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	4.334
20	I/TOYOTA COROLLA LE	1992/1993	PRETA	DVK7007	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.755
21	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	2008/2009	BEGE	NDT7534	MS	BPA027504	LEAL E CASARIN LTDA ME	7.624
22	VW/GOL GTS	1988/1988	PRATA	ICC7651	MS	UE223567	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.159
23	VW/GOL CLI	1995/1995	BEGE	CBJ2798	SP	MOTOR INSERVIVEL	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.313
24	VW/GOL 16V	1999/2000	PRATA	AIZ7635	MS	AFR258385	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	2.072
25	FIAT/PALIO WEEK 6MAR-CHAS	2000/2000	CINZA	JPB8412	MS	178A30115928678	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.781
26	VW/GOL ROLLING STONES	1995/1995	PRETA	JNC6620	MS	UNC021402	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.313
27	FORD/FIESTA	2004/2005	PRETA	HSD9460	MS	MOTOR INSERVIVEL	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	3.083
28	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	VERMELHO	HRL4628	MS	5286856	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.735
29	I/RENAULT SYMBOL EX1616V	2009/2010	PRETA	LLA6A86	RJ	K4MD674Q003262	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	6.171
30	VW/GOL 16V	1999/1999	VERDE	CWV5018	MS	AFR188423	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.167
31	GM/CELTA 2P SPIRIT	2005/2005	PRATA	HSC5383	MS	6V0118605	MACHADO & BEZERRA LTDA	3.456
32	HYUNDAI/TUCSON GLSB	2012/2013	PRATA	EQN8745	SP	G4GCBW059580	A A SANTOS PECAS PARA VEICULOS LTDA	10.658
37	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSL2061	MS	KC08E55004718	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	515,37
38	JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	AMARELA	KAS3129	MT	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	639,74
38	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HSZ0761	MS	HB02E17035500	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	584,25
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW4146	MS	JC30E12245491	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	736,23
38	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	NRT2512	MS	ZS139FM-B9XAAC022645	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	275,26
41	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK2367	MS	JC30E78597924	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	455,64
41	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	VERMELHO	HSN7182	MS	E382E-004990	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	278,2
41	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW3083	MS	HA07E12037530	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	370,51
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	HSB4680	MS	JC30E12115768	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	394,94
41	I/TRAXX JH125 L	2007/2007	VERMELHO	HSV8013	MS	2007004108	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	180,13
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERDE	HSQ0624	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	331,36

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
33	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERMELHO	HRL1400	GO	3944778	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.624
37	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	BRANCA	S/PLACA	--	WY139FMA14423938	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	205,31
41	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	KCV5405	GO	JC25E-T052644	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	288,25

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
34	VW/SAVEIRO CL	1991/1991	PRATA	ABU9568	MS	MOTOR INSERVIVEL	A A SANTOS PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.098
41	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HRK6055	MS	HA07E-1036747	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	311,24
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	AZUL	HRX4739	MS	JC30E11001403	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	850,03
42	HONDA/CB600F HORNET	2008/2008	PRETA	BXP5197	PR	PC42E-8000186	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	5.752,39
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTH5463	MS	JC41E19057732	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.215,31
42	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	AZUL	HSK4574	MS	KC08E55003665	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.233,58
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX7593	MS	JC30E11069225	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.018,97
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTF2276	MS	E3D1E-029049	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	982,45
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX5802	MS	JC30E1Y127174	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	868,3
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	HST4052	MS	JC30E14009885	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.192,48
42	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	PRETA	DHD5600	MS	HA07E14013751	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.038,76
42	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	NPQ9818	MT	E3D1E-082257	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.067,68
43	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRI4489	MS	KC16E7B637143	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	980,92
43	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3680	MS	JC30E76872646	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	677,38
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRO0582	MS	E3G9E-053955	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	701,4
43	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	AZUL	HII4236	SP	KC08E18248657	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	832,42
43	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTE9053	MS	E3D1E-032267	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	590,76
43	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HSB8842	MS	JC30E11168208	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	612,6
43	HONDA/C100 BIZ MAIS	2004/2004	AZUL	HSK7790	MS	HA07E24007725	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	663,55
43	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHO	HSX4450	MS	MC35E-6033042	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	847,71
43	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU2159	MS	JC30E77112067	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	694,85
43	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS4595	MS	JC30E77024849	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	677,38
44	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB8438	MS	JC30E78158621	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	369,26
44	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTF2165	MS	JC30E78736255	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	369,26
44	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRT0411	MS	JC25EW030600	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	236,91
49	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP4309	MS	KC08E56849329	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.083,37
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
8	FIAT/UNO MILLE	1992/1992	VERDE	HQF5H99	MS	146B40113481126	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.323
9	GM/CORSA SEDAN	2004/2004	CINZA	HSC6303	MS	4V0005445	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	5.087
10	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	AZUL	HQW7227	MS	3726986	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.070
38	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	VERMELHO	HSS6502	MS	KD03E28000055	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.006,75
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
35	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2013/2013	BRANCA	FHN4024	SP	327A0114035650	LEAL E CASARIN LTDA ME	9.190
44	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HSN2661	MS	HA07E15049827	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	366,96
44	HONDA/LEAD 110	2009/2010	PRATA	HJO1545	MG	JF25E-A002346	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	257,57
44	JTZ/DK150	2018/2019	VERMELHO	DOM7850	SP	157FMJ-BR702949	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	515,37
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	PRETA	OOT4972	MS	JC41E1F206439	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	490,13
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	HSL2453	MS	KC08E14093943	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	383,03
44	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE5131	MS	JC30E78790440	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	363,52
44	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2010	CINZA	HTP1526	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	472,92

45	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW1378	MS	JC30E22524623	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	757,98
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTS3319	MS	JC41E1A696911	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	903,96
49	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	AZUL	HSL8544	MS	KC08E15055789	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.028,86
49	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN3486	MS	JC30E75049504	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	893,61
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	MCH0159	SC	JC30E12021635	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	851,68
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
11	GM/CORSA CHAMP 98	1998/1998	VERDE	HRM4845	MS	BS0139886	CARLINHOS AUTO PECAS E FERRO VELHO TRANSFORMES EIRELI	1.903
37	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRT9863	MS	JC25E-X189343	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	324,35
37	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT5778	MS	JC25E-X078896	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	324,35
38	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW6107	MS	JC30E13033090	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	736,23
39	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRETA	NUC7391	MT	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	1.567,99
45	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	HSL8104	MS	KC08E15048928	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	888,41
45	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	KFC0688	GO	JC30E13276702	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	783,89
45	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	MFD5122	MS	JC30E76860645	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	802,9
45	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	KAC3955	MT	MC35E-5048596	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	960,11
45	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HRB9473	MS	JC25ESS31958	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	520,43
45	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERDE	HRQ9324	MS	KD03E37039074	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	549,8
45	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHO	NRI3773	MS	KC16E7C536848	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.251,21
45	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	AMARELA	NRO0564	MS	KC16E6B540031	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.219,25
50	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	CINZA	HRP8874	MS	5957196	MACHADO & BEZERRA LTDA	2.051
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
12	GM/CORSA HATCH	2002/2003	PRETA	KAS3005	MS	4D0020383	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.155
39	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	DWZ9625	SP	MOTOR INSERVIVEL	CLEDIVALDO DA COSTA DO NASCIMENTO	818,15
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	HSQ0514	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	587,35
46	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HSK0276	MS	JC30E14059533	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	614,6
46	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRATA	HSZ0518	MS	F466BR188989	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	535,09
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
36	VW/GOL CL	1990/1990	BEGE	CWN1185	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.200
46	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	AZUL	BXQ1280	SP	E381E-085523	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	576,79
46	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSS7749	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	835,88
46	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERMELHO	HRT7923	MS	JC25E-Y046976	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	461,7
46	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	DJT2327	SP	JC30E24019007	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	691,88
46	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	VERMELHO	HRK6791	MS	HA07E-2009208	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	545,65
46	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT1844	MS	JC25EX092024	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	451,69
46	SUNDOWN/WEB 100	2007/2008	PRETA	HSZ1536	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	259,31
47	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2004	BRANCA	HXZ6109	CE	JC30E34001905	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	317,53
47	I/SHINERAY MVK XY110 2	2011/2011	PRETA	NSC9478	MS	1P52FMHBA115656	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	192,66
47	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DNV3640	SP	JC30E78670342	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	573
47	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	CGD5386	MS	HA07EX060375	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	247,93
47	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2013	PRETA	NSC9662	MS	162FMJ-3DA101356	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	328,58
47	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	ROXA	EEA6964	SP	E3G9E-045697	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	590,6
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	VERDE	HSK6969	MS	JC30E22005883	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	551,3
47	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	PRATA	HSS7505	MS	JBL6047759	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	216
47	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	QAC4388	MS	1P39FMAFA102692	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	303,61
47	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	DVZ0544	SP	KC15E5A003579	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	772,78
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	CDP3268	SP	KC08E18226659	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.011,85
48	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	VERDE	JWR5C12	SP	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.536,08

48	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTE2445	MS	JC30E78714098	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	850,28
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	VERDE	HSW0819	MS	JC30E12185903	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	761,76
48	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	VERMELHO	HSM4451	MS	E337E-091206	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	680,98
48	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	VERMELHO	HSW7765	MS	JC30E23501835	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	839,11
48	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	AMK1778	PR	KC08E15058052	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	925,91
48	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	VERMELHO	HSK7A98	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	519,41
48	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	VERMELHO	HSW0777	MS	HA07E-2026601	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	629,42
48	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	PRATA	HSQ1791	MS	JC30E23610555	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	839,11
49	HONDA/CB 300R	2012/2012	BRANCA	ESL4341	SP	NC43E1C056075	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.564,59
49	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	VERMELHO	KAT7444	MT	E382E-102000	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	740,55
49	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	PRETA	DJT2445	MS	HA07E14022306	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	899,9
49	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHO	HSQ1892	SP	HA07E3013960	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	845,39
49	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	DNX2642	SP	JC30E78554985	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	951,27

Rudel Espindola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000071 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº **2023000000071** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BANDEIRANTES, CAMAPUÃ, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, DOIS IRMÃOS DO BURITI, GUIA LOPES DA LAGUNA, JARDIM, NIOAQUE, PARANAÍBA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SIDROLÂNDIA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 30/05/2023 e 14/06/2023, ATRAVÉS DO PORTAL WWW.REGINAAUDELEILOES.COM.BR, PELA LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL **REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
38	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSM3851	MS	KC08E15062623	ANDERSON DE ALMEIDA VIANNA	3.085
43	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	VERMELHO	HSW0211	MS	E308E-031309	EVALDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.630
44	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	ROXA	HSL5081	MS	E337E-056759	YARGO RUIZ RUBIO	2.600
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
33	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP5G18	MS	JC30E76910912	NEILTON DE FARIA	2.768
34	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH8312	MS	JC41E29081440	LEONARDO ALDROVANDI PEDRA	3.630
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRI0853	MS	JC41E1C428438	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	3.656
36	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK6227	MS	KC16E7B512830	PAULO GONCALVES TORRES JUNIOR	4.248
37	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	CINZA	HTF1256	MS	KC15E39023078	NEILTON DE FARIA	4.631
39	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRETA	QAT4993	MS	KC22E0L037604	RODOLFO FERREIRA MEDEIROS	9.018
40	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	PRETA	QAG1488	MS	KC22E0H616445	EDILTON GARCIA DE PAULA	8.002
41	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	PRATA	HTH8817	MS	E3D1E-065700	JOSE BONIFACIO DO NASCIMENTO JUNIOR	2.653
42	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HRW9992	MS	E381E-037558	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	2.180
67	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	VERMELHO	EII0291	MS	JA04E38007382	MICHAEL CHALES FERNANDES DE OLIVEIRA	5.339
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	VERMELHO	HTM7824	MS	KC15E19003294	DANNYLO BONNER DO NASCIMENTO	3.309
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	PRETA	HTE6023	MS	KC15E19009619	NEILTON DE FARIA	3.566
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
73	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRETA	NJC9479	MS	KC08E27010572	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	4.033
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO

30	FIAT/MOBI LIKE	2018/2019	VERMELHO	QOW5126	MS	552720663354604	LORENA REGINA PEREIRA	33.762
31	I/VW BORA	2006/2006	PRETA	DRO5352	MS	BER005652	WEMBLEY GUILHERME SANTOS DA SILVA	17.575
32	PEUGEOT/207PASSION XR	2010/2011	PRETA	HTV0255	MS	10DBSS0073945	MAUROVANI CORREA SILVA	7.040
62	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	NRZ4972	MS	E3L4E-038580	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	3.640
63	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK5029	MS	JC30E78145834	GABRIEL SILVERIO DA SILVA	3.268
64	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRETA	HSS8579	MS	E382E-086085	YARGO RUIZ RUBIO	2.839
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	AZUL	HTE4479	MS	E3C9E-008092	CELINO DOARTH JUNIOR	3.358
70	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	PRATA	HSO2787	MS	JA04E26009726	JOSE ERIVALDO SANTOS	4.685
104	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	VERMELHO	NRX0882	MS	E3L3E-000395	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	4.062
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	HTM7855	MS	E3D1E-099184	JOSE CLAUDIO DE ARAUJO JUNIOR	2.993
106	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VERMELHO	QAC6914	MS	KC22E0G509943	FABRICIO BORGES GONCALVES	8.519
107	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSP8031	MS	JA04E26849931	JOSE ERIVALDO SANTOS	4.403
108	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	PRETA	NSC7144	MS	KC16E8E401239	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	7.669
109	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSM5989	MS	E337E-088664	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	3.395
110	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRETA	HSP7734	MS	MC35E-6031966	WLADIMIR MEDINA DE DEUS	4.324
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRI2142	MS	E3G9E-057768	ALEX PEREIRA DOS SANTOS	3.617
112	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	LARANJA	HSV2434	MS	KC08E27094913	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	4.377
113	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	VERMELHO	HSM3076	MS	KC08E55026575	DAVI ALVES RODRIGUES	3.931
114	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	PRETA	NRR7771	MS	JC41E2C557418	ROGERIO BEZERRA	4.300
115	HONDA/BIZ 110I	2018/2018	VERMELHO	QAL5587	MS	JC70E0J025120	GERSON COSTA DA SILVA	7.861

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
74	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERMELHO	HSP8542	MS	KC08E56864877	DAVI ALVES RODRIGUES	4.582

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	2012/2013	PRETA	NRS6112	MS	310A10110970333	RENATO DE SOUZA	19.634
2	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	2012/2013	CINZA	NRW5478	MS	CPA010945	EDSON PADILHA DA SILVA	22.113
5	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ADV	2019/2019	PRATA	QAN9276	MS	JTUSB4546	JOAO LEITE PEREIRA JUNIOR	27.751
6	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2009	PRATA	KJR4143	MS	310A2011*8683472*	JEAN CARLO TORO PADOVANI	14.690
7	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	VERMELHO	HRP8192	MS	5930389	ISRAEL ALVES DE FREITAS	7.505
8	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2012/2012	VERMELHO	NRS6273	MS	310A10110765191	ANTONIO GARCIA	17.436
9	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2008/2009	PRETA	HTD0515	MS	SMJA98340594	JEAN CARVALHO EVANGELISTA	4.927
10	GM/ASTRA GL	2001/2002	BRANCA	CYR4515	MS	SL0001591	VANDERLEI BENEDITO DE OLIVEIRA	4.292
11	GM/CELTA	2001/2001	PRATA	HRU9702	MS	DJ0042418	CLEBER DA SILVA PRESTES	3.986
12	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	BRANCA	HTT1178	MS	NAB139734	PAULO GONCALVES TORRES JUNIOR	10.775
13	GM/CELTA 2P LIFE	2010/2011	PRATA	HTT0930	MS	NAB109260	JEAN CARLO TORO PADOVANI	11.320
14	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2004	VERMELHO	HSC3635	MS	6V0033520	IVAN MARTINS COCHEV	5.865
15	GM/MERIVA	2003/2004	BEGE	LOX7056	MS	5R0005133	RODRIGO DE FREITAS VARGAS	9.246
16	HYUNDAI/HB20 1.6A COMF	2014/2015	BRANCA	OON8790	MS	F4FAEU071380	VIVALDO BRAZ CARDOSO	35.059
17	I/CHEVROLET CLASSIC	2009/2010	PRATA	HTJ5C55	MS	S85024943	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	7.800
18	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	BRANCA	ILA0786	MS	8K5000554	JONAS SILVEIRA DE VASCONCELOS	5.988
22	VW/FOX 1.0	2006/2007	PRETA	HSI7548	MS	BNX091826	GLEISON VIDAL VENANCIO	9.022
23	VW/FOX 1.0	2006/2006	VERMELHO	HSS0925	MS	CCNY40162	ROBERT VOLUBUEFF DE SOUZA	12.396
24	VW/GOL 1.0	2011/2011	PRATA	HLN3774	MS	CCN830173	ALFREDO LUIZ MONFORT JUNIOR	17.397
25	VW/GOL MI	1997/1997	CINZA	MPO4428	MS	AFZ124702	PAULO DE FREITAS SALES	3.512
26	VW/PARATI 1.6 TRACK-FIELD	2006/2006	PRETA	HSF1624	MS	BJF138556	RONALDO MARTINS COCHEV	10.064
27	VW/SAVEIRO 1.8 SUPER-SURF	2007/2008	PRETA	HTD1008	MS	BNY018720	FABRICIO BORGES GONCALVES	24.132
45	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL7021	MS	E3D1E-014741	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	2.573
21	PEUGEOT/206 14 MOON-LI FX	2007/2008	PRATA	HSX4033	MS	10DBS70050198	ANTONIO CELSO CORTEZ JUNIOR	5.301

20	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	2011/2012	BRANCA	NRP8713	MS	D4DG752Q129664	MARCELO SIMOES ARRUDA	5.145
19	I/PEUGEOT 307SD PRE-SENCE	2009/2010	PRATA	HTQ4606	MS	10DBU20038278	ELIAS MONTEIRO DA SILVA	8.676
4	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	PRATA	HTN0474	MS	S80088473	LEONARDO FREITAS SANCHES	9.284
3	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	BEGE	HTV0533	MS	S80087294	JEAN CARLO TORO PADOVANI	11.452
68	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	VERMELHO	NRX8993	MS	HC14E2D036286	GERSON COSTA DA SILVA	6.034
75	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HSR1585	MS	KC08E58119272	NEILTON DE FARIA	4.084
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTE4175	MS	KC08E18334212	NEILTON DE FARIA	3.600
77	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2017	PRETA	S/PLACA	--	G3G2E-037370	VIVALDO BRAZ CARDOSO	5.922
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOIS IRMAOS DO BURITI								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
78	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHO	HTS4734	MS	KC15E5A165146	NEILTON DE FARIA	4.095
79	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	CINZA	HS6301	MS	KC08E28027738	NEILTON DE FARIA	3.888
80	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	NRG8564	MS	E3G9E-014783	DIONI DO NASCIMENTO ALMEIDA	2.983
81	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	2013/2014	PRETA	NRX7680	MS	E3L2E-005550	LUCAS DOS SANTOS DO CARMO	4.009
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
46	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSN2191	MS	JC30E75082461	JORGE CRISPIM DE AZEVEDO	2.833
69	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HSO4388	MS	HA07E-5042683	RICARDO PADILHA RAMOS	3.548
82	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2025	MS	JC30E78210948	LH TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	2.755
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
47	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRR0170	MS	JC41E1C513569	FELIPE ALMEIDA	3.571
48	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRATA	NRG2769	MS	KC16E7B347712	PAULO GONCALVES TORRES JUNIOR	4.369
49	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRO3388	MS	KC16E7B634896	NEILTON DE FARIA	4.419
50	HONDA/CG 160 FAN	2019/2020	PRATA	QAT6723	MS	KC22E0L036388	EDILTON GARCIA DE PAULA	10.202
51	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	HTU8238	MS	KC16E8B509341	JOSE AMABILIO DOS SANTOS	5.678
52	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VERMELHO	NRT9J20	MS	KC16E8D406464	AMIR PERES TRINDADE EIRELI	5.879
53	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	AZUL	HTF1593	MS	E3C8E-008158	JONAS SILVEIRA DE VASCONCELOS	3.307
54	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	PRETA	HTR2741	MS	E3D3E-024000	ROBERTO MENDES	4.327
83	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU9081	MS	JC30E77241397	NILDO DE CARVALHO FILHO	2.740
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NIOAQUE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
55	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ3849	MS	JC41E2A082613	THIAGO RIBEIRO DA SILVA GONCALVES	2.927
56	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	ROXA	S/PLACA	--	E3G8E-025850	PEDRO RONALDO MONTEIRO	2.887
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
84	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	CINZA	HSZ8845	MS	KC08E18063343	ORLI ANTONIO DE MORAES SOBRINHO	3.859
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
28	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	PRATA	DCQ3989	MS	AFR499128	MARIA APARECIDA DE MORAES	3.008
85	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	PRATA	HST0044	MS	JC30E23167546	ERLINDO CAMPOS LEMOS	3.487
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
86	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2010	PRETA	HTM7076	MS	E3C9E-033856	LEONARDO ALDROVANDI PEDRA	3.450
87	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2018/2019	PRETA	QAN6768	MS	G3G2E-076752	EDSON PADILHA DA SILVA	6.195
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO

29	VW/GOL SERIE OURO 2000	2000/2000	PRATA	HRP3198	MS	AFR346888	MARIA APARECIDA DE MORAES	3.078
57	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSS6391	MS	JC30E77118468	GABRIEL SILVERIO DA SILVA	2.733
58	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	HTR4658	MS	JC41E1C409535	CARLITO HELENO DE PAULA	3.433
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	AZUL	HST8559	MS	JC30E14036603	DOUGLAS SILVA CENTURION	3.090
60	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	HSN8292	MS	KC08E25055919	WLADIMIR MEDINA DE DEUS	3.797
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
61	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2012	PRETA	NRR3068	MS	KC16E6C512874	ZILDO DE OLIVEIRA BARROS	5.103
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SIDROLANDIA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
88	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU3623	MS	JC30E77089868	NEILTON DE FARIA	2.844
89	HONDA/XRE 300	2010/2010	VERMELHO	HTR9479	MS	ND09E1A027109	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	9.085
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
90	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSM4452	MS	JC30E75004071	WAGNER MACHADO DE OLIVEIRA	2.830
91	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	EHO1B20	MS	JC41E2A018294	MARCOS VINICIUS DO N SILVA	4.169
92	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	HTT8396	MS	KC16E7B322181	NEILTON DE FARIA	4.516
93	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	VERMELHO	HSN6191	MS	KC08E56003044	ALEX MALAQUIAS DE QUEIROZ	4.288
94	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	PRETA	HTE2641	MS	KC08E58121106	NEILTON DE FARIA	4.188
95	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	HTB2616	MS	KC08E58404488	NEILTON DE FARIA	4.182
96	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK5058	MS	KC08E14030862	DOUGLAS SILVA CENTURION	3.763
97	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRETA	HTB6718	MS	E382E-187177	EDERSON ROCHA MARTINS	2.724
98	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTR3663	MS	JC41E1A026498	MARIO SERGIO FLORENTIN TORRES	3.568
99	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	PRETA	HTS4503	MS	JC42E2A205750	ENIMARQUES RIBEIRO DA SILVA 02906620106	5.293
100	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	PRATA	DLJ3153	MS	JA04E27010607	CLAUDIO BUENO BRESSAN	4.713
101	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	AZUL	HRX0298	MS	HA07E-Y239895	WAGNER MACHADO DE OLIVEIRA	2.481
102	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HS4870	MS	JA04E26880640	JOSE ERIVALDO SANTOS	4.862
103	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	ESH1401	MS	JC48E2B034441	JEAN CARLO LOPES DA CRUZ	5.751

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.980/2023

Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, nome fantasia, "**Circo do Mato**", para que realize 02 (dois) espetáculos Circenses na "**7º FLIB – Feira Literária de Bonito**" no dia 06 de julho de 2023 às 08 horas e às 14 horas, na Praça da Liberdade, rua Cel. Pilad Rebuá, s/n, em Bonito/MS, com duração de 01 hora cada apresentação, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.

Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ 07.036.069/0001-14

Do Preço: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

Data da Ratificação: 06 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.938/2023

Do Objeto: contratação de **Marruá Arte e Cultura Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Maria Alice**", para que realize 01 (um) show musical, no dia 06 de julho de 2023, a partir das 22 horas, no "**FLIB – Feira Literária de Bonito**", na Praça da Liberdade, Avenida Pilad de Rebuá, em Bonito/MS, com 03 horas de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Marruá Arte e Cultura Ltda.**

CNPJ. 37.224.458/0001-34
Do Preço R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 06 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.955/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Teatro Casa Ltda.**, exclusiva de "**Lígia Prieto**", para que realize 09 (nove) apresentações teatrais, na "**FLIB – Feira Literária de Bonito**", no dia **05 de julho de 2023** das 17 às 21 horas, nos dias **06, 07, 08 e 09 de julho de 2023** das 07 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na Praça da Liberdade, Rua Luís da Costa Leite, S/N, Vila Recreio, em Bonito/MS, totalizando 36 horas de duração as apresentações, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.
Favorecido: **Teatro Casa Ltda.**

CNPJ. 23.679.571/0001-08
Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 05 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.955/2023

Do Objeto: contratação da Empresa **Teatro Casa Ltda.**, exclusiva de "**Lígia Prieto**", para que realize 09 (nove) apresentações teatrais, na "**FLIB – Feira Literária de Bonito**", no dia **05 de julho de 2023** das 17 às 21 horas, nos dias **06, 07, 08 e 09 de julho de 2023** das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, na Praça da Liberdade, Rua Luís da Costa Leite, S/N, Vila Recreio, em Bonito/MS, totalizando 36 horas de duração as apresentações, pelo **Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

Favorecido: **Teatro Casa Ltda.**
CNPJ. 23.679.571/0001-08
Do Preço R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 05 de julho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação referente ao processo, à contratada, ao objeto e demais dados abaixo relacionados, com base na justificativa e parecer jurídico contido nos autos e nos termos do inciso VIII e parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decretos n. 15.941/2022 e 16.119/2023.

Processo nº 51/004.365/2023.

Partes: Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e Vandercleison L. da Silva LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliário para cenário de programas da TV.

Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Classificação Orçamentária: Nat. Despesa 449052 ☐ Fonte 0150000001 ☐ Funcional Programática 10.51204.13.392.2079.3025.0001.

Campo Grande (MS), 06 de julho de 2023.

Elias Mendes Oliveira

Diretor-Presidente

FERTEL-MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.412, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR DÉBORA CAMARGO NUNES DOMINGOS para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.415, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR MARISTELA TORRES CANTADORI AMATUZZI, matrícula n. 88966021, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-04, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.417, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR NIVALDO CRUZ BARBOZA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.418, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ERIKA VIEIRA VALDEZ DE ALENCAR, matrícula n. 502110022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.419, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS, matrícula n. 117724021, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, para exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-05, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.420, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUCAS MENDONÇA GIUSEPPIN para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05 na função de Coordenador Especial I, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.421, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR EDNILSON LOPES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05 na função de Diretor II, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de

2023, a contar de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.422, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JOSÉ EDMILSON PALHANO DE SOUZA, matrícula n. 470746023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.423, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR VITHOR ALEXANDRE DOS SANTOS MOREIRA, matrícula n. 480566022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 7 de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 76, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CÁSSIA MONTEIRO DA SILVA BURIGATO COSTA, Auditora do Estado, matrícula n. 502036021, para responder pela Chefia da Unidade de Transparência – UT, da Ouvidoria-Geral do Estado, no período de 27/06/2023 a 25/08/2023 (60 dias), em substituição à titular CAMILA SOLÉRA DOS SANTOS, Auditora do Estado, matrícula n. 499207021, em virtude da prorrogação da licença-maternidade desta, com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e observância do disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.051, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor DANIEL MONTELLO FILHO, matrícula n. 72505029, para responder pela Coordenadoria de Apoio Especializado e de Convênios (Caecon) desta Secretaria, no período de 30 de junho a 14 de julho de 2023, em substituição ao titular Cleberson Wainner Poli Silva, matrícula n. 100897023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.052, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora EDNA LUCIA SANTANA DE ARAUJO, matrícula n. 38234024, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, classe C, nível IV, código 80105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, para o nível V, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com validade a contar de 8 de junho de 2023 (Processo n. 77/008466/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.053, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei n. 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo n. 81/008981/2023):

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Cozinheiro de Unidade Socioeducacional

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
61304022	Eliene Barbosa de Ávila	IV	V	1º/5/2023

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
117811026	Jesse Cleyton Clementino da Silva	III	IV	4/5/2023

Cargo/Função: Assistente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
65989021	Luzia Beatriz Alves Sandim	VII	VIII	1º/5/2023

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.054, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor RAFHAEL TAFFAREL CALEGARI, matrícula n. 125667028, para responder pela Coordenadoria de Parametrização e Procedimentos da Folha de Pagamento (Copar) desta Secretaria, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em substituição ao titular Harley Alderney Paesano Lins, matrícula n. 88276028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.055, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA, matrícula n. 111040021, para responder pela Coordenadoria de Gestão de Concursos Públicos e Processos Seletivos (Cgcop) desta Secretaria, no período de 7 a 21 de julho de 2023, em substituição à titular Carla Rouledo Moretti Leite, matrícula n. 24832021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.056, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora REGINA PEREIRA OVANDO DAS FLORES, matrícula n. 81929021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026 (Processo n. 77/000185/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.057, DE 4 JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Fazenda, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo n. 77/000080/2023):

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Período
84151021	Vaneide Barbosa de Araújo Silva	Professor	SED	12/6/2023 a 31/12/2026
75298023	Ronaldo Marciano Pouso	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov	5/4/2023 a 31/12/2026

CAMPO GRANDE-MS, 4 JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.058, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 503, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.107, de 20 de março de 2023, na parte referente a cedência do servidor JOSÉ AUGUSTO LIMA PINTO, matrícula n. 58536021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 31 de maio de 2023, a pedido do servidor (Processo n. 77/000083/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.059, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIVALDO SALVADOR DO OURO, matrícula n. 118068024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.352 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/094499/2022).

I – 427 dias, prestados à Control Union Ltda., como Auxiliar de Escritório, contidos no período de 9 de abril de 1984 a 10 de junho de 1985, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 925 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 196 dias, prestados ao Município de Deodápolis/MS, como Outros Chefes, no período de 16 de fevereiro de 1998 a 31 de agosto de 1998;

b) 729 dias, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, como Agente de Segurança, no período de 2 de junho de 2000 a 1ª de junho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.060, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIVALDO SALVADOR DO OURO, matrícula n. 118068024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 631 dias de tempo de contribuição, prestados à Penitenciária de Pracinha/SP, como Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, no período de 26 de agosto de 2002 a 17 de maio de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/028979/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.061, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDIVALDO SALVADOR DO OURO, matrícula n. 118068024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 318 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro – 18ª Batalhão de Transporte, como Soldado, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 16 de dezembro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/010921/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.062, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GLAUBER BARBOSA SILVA, matrícula n. 424404022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 468 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, como Educador Social, contidos no período de 6 de maio de 2013 a 18 de agosto de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/090517/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.063, 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio autorizada ao servidor JOSE ALVES FERMINO NETO, matrícula n. 77836021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 808, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.147, de 15 de abril de 2020 (Processo n. 71/500760/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.064, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO CABRAL KOMATSU, matrícula n. 24509021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 2.212 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/002491/2023).

I – 742 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 90 dias, prestados à Torres Participações Ltda., no período de 1ª de setembro de 1989 a 29 de novembro de 1989;
- b) 455 dias, prestados ao Banco Real S/A, no período de 2 de janeiro de 1990 a 1ª de abril de 1991;
- c) 197 dias, prestados à SSPI Empreendimentos Ltda., no período de 20 de maio de 1991 a 2 de dezembro de 1991.

II – 1.470 dias, prestados ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, como Atendente Judiciário, no período de 11 de março de 1996 a 19 de março de 2000, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.065, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JUSELMA JORDAO DOS SANTOS, matrícula n. 51688021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Socioorganizacionais, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, no total de 2.116 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/053222/2022).

a) 922 dias, prestados ao Centro Comunitário Urbano de Murutinga do Sul, como Monitora, sendo:

- 423 dias, no período de 2 de fevereiro de 1981 a 31 de março de 1982;

- 499 dias, no período de 1º de abril de 1982 a 12 de agosto de 1983;

b) 180 dias, prestados à Dicorel Comércio e Indústria Ltda., como Auxiliar de Contabilidade, no período de 19 de abril de 1984 a 15 de outubro de 1984;

c) 132 dias, prestados à Amper Construções Elétricas Limitada, como Secretária, no período de 1º de abril de 1988 a 10 de agosto de 1988;

d) 882 dias, prestados a Transportes Della Volpe S A Comércio e Indústria, como Secretária, no período de 1º de setembro de 1988 a 30 de janeiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.066, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NERIS APARECIDA SANCHEZ RAMIRES, matrícula n. 88385021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, do quadro de pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.280 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/013301/2022).

I – 758 dias, prestados à Ribana Comércio de Tecidos Ltda., contidos no período de 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1999, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.522 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde-MS, no período de 1º de agosto de 2001 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.067, 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NILTON FERNANDES DA SILVA, matrícula

n. 53475021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Marceneiro, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no total de 2.434 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 27/013363/2022).

I – 1.978 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 96 dias, prestados à Paulista De Contabilidade Ltda., como Contínuo, no período de 25 de novembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981;

b) 1.065 dias, prestados a Móveis Residência Ltda., como Auxiliar Marceneiro, no período de 1º de setembro de 1982 a 31 de julho de 1985;

c) 77 dias, prestados a BMF Barracão Móveis Finos Ltda., como Marceneiro, no período de 1º de novembro de 1985 a 16 de janeiro de 1986;

d) 52 dias, prestados à Decormatex Indústria e Comércio Ltda., como Marceneiro, no período de 1º de março de 1989 a 21 de abril de 1989;

e) 140 dias, prestados à Rosa Maria Cardoso Macedo de Lima, como Marceneiro, no período de 1º de janeiro de 1990 a 20 de maio de 1990;

f) 548 dias, prestados à Organização Mundial Para Educação Pré Escolar, como Vigia, no período de 1º de janeiro de 2003 a 1º de julho de 2004.

II – 456 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde – MS, como Marceneiro, no período de 2 de julho de 2004 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.068, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO, matrícula n. 485681022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 4.100 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande – MS, como Guarda Municipal Terceira Classe, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/094747/2022).

a) 4.040 dias, no período de 24 de junho de 2009 a 15 de julho de 2020;

b) 60 dias, no período de 21 de maio de 2021 a 19 de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.069, 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROSEMIR DIAS DE ALENCAR, matrícula n. 111020023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 3.102 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/094757/2022).

I – 2.371 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 240 dias, prestados à Distribuidora Brasil de Medicamentos Ltda., como Estaquista, no período de 18 de julho de 1994 a 14 de março de 1995;

b) 30 dias, prestados à SOTEF Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda., como Servente, no período de 1º de setembro de 1997 a 30 de setembro de 1997;

c) 304 dias, prestados à Representação Comercial e Serviços Ilha Bela Ltda., como Atendente, no período de 1º de dezembro de 2001 a 30 de setembro de 2002;

d) 278 dias, prestados à HVA Promoção, Publicidade e Comércio Ltda., como Controlador de Qualidade, no período de 29 de julho de 2003 a 1º de maio de 2004;

e) 702 dias, prestados à Makro Atacadista S.A, como Repositor Atendente, no período de 2 de maio de 2004 a 3 de abril de 2006;

f) 34 dias, prestados à INDC Indústria e Comércio de Chocolates e Alimentos Ltda., como Auxiliar de Produção, no período de 7 de dezembro de 2006 a 9 de janeiro de 2007;

g) 783 dias, prestados à Makro Atacadista S.A, como Encarregado RM, contidos no período de 15 de janeiro de 2007 a 11 de março de 2009.

II – 731 dias, prestados à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social, como Auxiliar Serviços Diversos, no período de 14 de junho de 1999 a 13 de junho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.070, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ROSEMIR DIAS DE ALENCAR, matrícula n. 111020023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.728 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais – SEGORI – de Campo Grande – MS, como Guarda Municipal Terceira Classe, no período de 25 de janeiro de 2010 a 18 de outubro de 2014, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/094749/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 1.071, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMONE MARIA NETO, matrícula n. 495734022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 1.909 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como Técnico de Laboratório Área, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/005944/2023).

a) 1.855 dias, no período de 12 de agosto de 2015 a 8 de setembro de 2020;

b) 54 dias, no período de 26 de novembro de 2020 a 18 de janeiro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.072, DE 4 DE JULHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMONE WRZECIONEK SILVEIRA, matrícula n. 28558021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.084 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/034818/2023).

I – 1.047 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação do MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 323 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 29 de dezembro de 2000;
- b) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- c) 138 dias, no período e 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- d) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- e) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- f) 144 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 18 de dezembro de 2003;

II – 37 dias, prestados à Associação Educacional do Cone Sul, como Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 21 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2002;
- b) 16 dias, no período de 13 de julho de 2002 a 28 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 957, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.185, de 15 de junho de 2023, que concedeu adicional de capacitação ao servidor FRED DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, matrícula n. 69562022, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/056036/2022):

ONDE CONSTA: "...validade a contar de 1º de junho de 2023...".

PASSE A CONSTAR: "...validade a contar de 1º de novembro de 2022...".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 975, de 16 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.190, de 21 de junho de 2023, na parte que concedeu progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
90550022	Abinal Pinazo	V	VI	1º/6/2023	77/007584/2023

121861022	Hnara Gomes Acosta	V	VI	1º/6/2023	77/007581/2023
-----------	--------------------	---	----	-----------	----------------

PASSE A CONSTAR:

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
90550022	Anibal Pinazo	V	VI	1º/6/2023	77/007584/2023
121861022	Hinara Gomes Acosta	V	VI	1º/6/2023	77/007581/2023

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JULHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.163, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor PEDRO HENRIQUE PETRINI, matrícula n. 502682021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de ampliação de bloco, quadra e fechamento da quadra existente na Escola Estadual São Gabriel, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, e o servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 05 de julho de 2023 (C.I. N. 588/DGIAPE/SED/2023).

Processo nº.	CONTRATO	Favorecido
29/027.680/2023	041/2023	EMPREITEIRA CENTRAL LTDA - EPP

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.164, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no inciso IV, art. 42 do Decreto nº 16.179, de 8 de maio de 2023, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora TANIA MILENE NUGOLI MORAES, matrícula 120219021, ocupante do cargo de Professor, para responder pela Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP/SED), da Secretaria de Estado de Educação, no período de 10 a 24 de julho de 2023, em substituição ao titular Alfredo Anastácio Neto, matrícula n. 14809022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 2021/SUPED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.165, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no inciso IV, art. 42 do Decreto nº 16.179, de 8 de maio de 2023, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora MARGARETE TORÍBIO, matrículas n. 79106021 e 79106024, para responder pela Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SED), no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição ao titular Adalberto Santos do Nascimento, matrícula n. 121286021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (C.I. N. 229/COGES/SED/2023)

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.166, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CLEBER TIAGO TOTUMI, matrícula n. 133861037, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de Junho de 2023 (Processo n. 29/048177/2023 – C.I. N. 756/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.167, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO, matrícula n. 500956021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal e na Escola Estadual Rui Barbosa, ambas localizadas no município de Cassilândia/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de Junho de 2023 (Processo n. 29/049209/2023 – C.I. N. 758/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.168, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora QUEILA DOS SANTOS PIMENTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 24749021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de março de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/020714/2023– C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Pe. Mário Blandino (Escola da Aatoria)

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	22	integral
Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Inglesa	EM	10	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.169, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora RAMONA DE FATIMA ESPINOZA DE MATTOS, matrícula n. 11074021, ocupante do cargo de Especialista de Educação do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 36 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/018047/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.170, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor RINALDO MARCEL ROA BRUM, matrículas n. 126021021 e 126021023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010038/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Prof.^a Clarinda Mendes de Aquino (Escola da Autoria)

Matrículas	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
126021021	Língua Inglesa	EM	4	integral
126021023	Língua Inglesa	EM	4	integral
Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
126021023	Língua Inglesa	EF	12	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.171, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SANDRA REGINA DA SILVA, matrícula n. 115266021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, Distrito de Indápolis, localizada no município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 15 de março de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/024878/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.172, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SEBASTIANA RIBEIRO DA ROCHA BENITES, matrícula n. 91103022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Alcício Araújo (Escola da Autoria), localizada no município de Dourados/MS, para atuar na sala de Recursos Multifuncionais, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/000282/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.173, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SUELI CRISTINA POMPEO ISHIBASHI, matrícula n. 92809021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 24 de março de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/027850/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	7	matutino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	9	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.174, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora TANIA CRISTINA ESCAIONE DE OLIVEIRA CAPOANO, matrícula n. 65894021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vereador Moacir Djalma Barros, localizada no município de Dourados/MS, nos Componentes Curriculares - Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/014960/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.175, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora THAISSA MOREIRA PRADO, matrícula n. 471882021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/034541/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.176, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora VALDINEIA MARCONDES VIEIRA CARVALHO, matrícula n. 74576021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nos centros estaduais abaixo especificados, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/007975/2023- C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	14	matutino

Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.177, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor WALTER RIBEIRO HORA, matrícula n. 16798021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Educação Profissional Professora Evanilde Costa da Silva, localizado no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/020596/2023 - C.I. N. 172/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.178, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUCIANA FREITAS MENDONÇA, matrícula n. 89208021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, localizado no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 4 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horaria (Processo n. 29/008665/2023 - C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.179, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUZIA DE JESUS NEVES, matrícula n. 111427022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/032842/2023 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.180, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARCIA GOMES DE LIMA, matrícula n. 77930022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/006565/2023 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues (Escola da Aatoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.181, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA HELENA DE SOUZA GOMES, matrícula n. 25436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Izaura Higa (Escola da Aatoria), localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 8 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/088367/2022 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.182, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor MARIO SERGIO DE ANDRADE MENDONÇA, matrículas n. 115805021 e n. 115805023, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Deodápolis/MS, com validade a contar de 30 de março de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/032874/2023 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Porto Vilma (Distrito de Porto Vilma)

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
115805021	Geografia	EF	8	matutino

Escola Estadual João Baptista Pereira (Distrito de Presidente Castelo)

matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
115805021	Geografia	EF	4	vespertino
matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
115805021	Geografia	EM	4	vespertino

Escola Estadual 13 de Maio

matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
115805023	Geografia	EM	4	noturno

Escola Estadual Lagoa Bonita

matrícula	Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
115805023	Geografia	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.183, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 65340021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/014761/2023 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Lino Villacha

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	8	vespertino
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.184, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA, matrícula n. 57425021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Políticas Educacionais (SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de abril de 2023 (Processo n. 29/028526/2023 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.185, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora NEILA SILVEIRA DE OLIVEIRA matrícula n. 50246021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Lúcia Martins Coelho (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, na Unidade Curricular de Língua

Portuguesa, na etapa do Ensino Médio, com carga de 7 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/012210/2023 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.186, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor NIVALCIR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 56651021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques (Escola da Autoria), para atuar como Professor do Programa Profucionário, localizada no município de Ponta Porã/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 29/040970/2020 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.187, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor PATRICK RAMALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 23643030, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Formação Continuada (CFOR/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 2 de maio de 2023 (Processo n. 29/034905/2023 – C.I. N. 173/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.188, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETE DA SILVA SANTANA CHAGAS, matrícula n. 105224021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Dourados/MS, com validade a contar de 13 de abril de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/033674/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino
Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Ciências	EF	16	vespertino

Escola Estadual Prof.^a Floriana Lopes

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	4	matutino

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Biologia	EM	10	matutino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.189, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor EMILIO SILVEIRA DE MATOS, matrículas n. 42326021 e n. 42326022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados/MS, com validade a contar de 5 de abril de 2023, em atendimento a orientação da CI n. 39/2023/USCISED/SED (Processo n. 29/032031/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Abigail Borralho

matrículas	Componente Curricular	Etapas	C/H	Turnos
42326021	Geografia	EF	8	matutino
42326022	Geografia	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.190, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPPEL, matrícula n. 107910023, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Modalidades Específicas (COMESP/SUPED/SED), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 18 de abril de 2023 (Processo n. 29/034081/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.191, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor FLÁVIO CORRÊA DE MESQUITA, matrícula n. 93164021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/088295/2022 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Dona Consuelo Muller (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	20	integral
Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.192, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora HELGA TICIANA DE BARROS MACIEL, matrícula n. 120522021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008790/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Prof.^a Élia França Cardoso (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	8	integral

Escola Estadual Maria Constança Barros Machado (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Inglesa	EF	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.193, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ILDILENE STELA SANT ANA BAPTISTA, matrícula n. 72496021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/032899/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.194, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora IOLANDA URSULINA SILVA, matrícula n. 33149022, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Joelina de Almeida Xavier, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Portuguesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/006732/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.195, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora KEZZIA ADRIANA DE ALENCAR CASTRO, matrículas n. 122872021 e 122872022, ocupante dos cargos de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/012272/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y

Matrículas	Unidade Curricular	Etapas	C/H	Turno
122872021	Língua Portuguesa	EM	14	integral
122872022	Língua Portuguesa	EM	8	integral
Matrículas	Componente Curricular	Etapas	C/H	Turno
122872021	Língua Portuguesa	EF	2	integral
122872022	Língua Portuguesa	EF	8	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.196, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LARA THIUSE SIQUEIRA, matrícula n. 50481021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Alice Nunes Zampiere, localizada no município de Campo Grande/MS, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 2 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/047881/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.197, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA HELENA DE AGUIAR CARNEIRO, matrícula n. 43875021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, para atuar como Supervisora de Educação Profissional, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023 (Processo n. 29/018863/2023 – C.I. N. 174/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.198, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora DEISINARA GIANE SCHULZ, matrícula n. 471512021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva, localizada no município de Nova Andradina/MS, no Componente Curricular de Ciências, na etapa do Ensino Fundamental, no turno matutino, com validade a contar de 9 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/007113/2021/2023 – C.I. N. 176/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.199, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/

SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora CRISTIANI DE LIMA PEREIRA, matrícula n. 96536021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Nova Andradina/MS, com validade a contar de 25 de março de 2023, por retorno de readaptação (Processo n. 29/031295/2023 – C.I. N. 177/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Prof.^a Nair Palácio de Souza (Escola da Autoria)

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	12	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	4	integral

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE JULHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.206, de 05 de julho de 2023, fl. 299 e 300.

RESOLUÇÃO "P" SES N. 509, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/004.418/2021, objetivando a contratação de pessoa física, para atuar na execução do Plano de Trabalho da Escola Técnica do SUS " Professora Ena de Araújo Galvão", vinculada à Diretoria Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/ SES-MS, decorrente do Edital de Credenciamento n. 0002/2021, com efeitos a contar da assinatura do contrato abaixo mencionado.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Newton Gonçalves de Figueiredo	486214022
SUBSTITUTO	Denise Rodrigues Fortes	116411021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	Janete Pereira de Aquino	499020021
SUBSTITUTO	Ewângela Aparecida Pereira	65544022

CONTRATO N.	CONTRATADO/CREDENCIADO
149/2023 – GCONT 21738	Islaine Meirielly Souza Passos
151/2023 – GCONT 21788	José Anderson Souza Goldiano
153/2023 – GCONT 21767	Josiel Eduardo Abrate
154/2023 – GCONT 21766	Marcelo Sampaio Ocampos
157/2023 – GCONT 21763	Rodrigo Rodrigues de Melo
159/2023 – GCONT 21745	Aline Alves dos Santos Naujorks
160/2023 – GCONT 21746	Charles Allin Buarque dos Santos
161/2023 – GCONT 21747	Mônica Peixoto Fontes
162/2023 – GCONT 21748	Osvaldo Nonato de Castro Júnior
163/2023 – GCONT 21749	Patrícia Imamura Osti Silva Souza
164/2023 – GCONT 21791	Pryscilla Kathiana Maia Freitas da Silveira Redigolo
165/2023 – GCONT 21790	Wesley Gomes da Silva
174/2023 – GCONT 21792	Felipe Cesar Veloso de Oliveira

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 523, DE 4 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 365, de 9 de maio de 2023, que designou a servidora CIBELE YNAE WEBSTER, matrícula n. 131498028, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 3 de julho de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 524, DE 4 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KEILA REGINA DE OLIVEIRA, matrícula n. 62956021, cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para, no acúmulo das suas funções, desempenhar a função de Coordenadora Interina da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com fulcro no art. 5º, inciso III, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 3 de julho de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 506, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora – CRISTIANE JACON RODRIGUES, matrícula n. 66056021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/002348/2015). Tornar sem efeito as resoluções "p" SES n. 315 e 316 de 14 de abril de 2023, publicadas no Diário Oficial 11.145 de 03 de maio de 2023.

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
11.145, de 03/05/2023, página 143	Resolução "P" SES nº317 de 14 de abril de 2023	10 anos	5
11.145, de 03/05/2023, página 143	Resolução "P" SES nº317 de 14 de abril de 2023	15 anos	5

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 507, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Cristiane Jacon Rodrigues, matrícula n. 66056021, ocupante do cargo de ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº550/2023. (Processo n. 27/002348/2015).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	19/07/2010 a 17/07/2015	18/07/2015

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n.508, 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
66056021	Cristiane Jacon Rodrigues	5	10	18/07/2015 a 15/07/2020	27/002348/2015

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 502, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor – DOMINGOS SAVIO DE LIMA, matrícula n. 112976022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27/001703/2007).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
9.356, de 22/02/2017, página 46	Resolução "P" SES nº051 de 09 de fevereiro de 2017	5 anos	10
9.356, de 22/02/2017, página 46	Resolução "P" SES nº051 de 09 de fevereiro de 2017	10 anos	5
9.466, de 07/08/2017, página 41	Resolução "P" SES nº0237 de 27 de julho de 2017	15 anos	5

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 503, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DOMINGOS SAVIO DE LIMA, matrícula n. 112976022, ocupante do cargo de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES nº558/2023. (Processo n. 27/001703/2007).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
10%	05	29/07/2002 a 27/07/2007	28/07/2007
05%	10	28/07/2007 a 25/07/2012	26/07/2012
05%	15	26/07/2012 a 24/07/2017	25/07/2017

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 504, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor relacionado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo à matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
Domingos Savio de Lima	112976022	27/001703/2007	5	20	25/07/2017 a 23/07/2022	24/07/2022

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 154, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em visto o disposto no Decreto n. 16.180, de 09 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor DIONEDISON DEMECIO CANDIDO, nomeado pela RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.375, de 04 de julho de 2023 – DOE 11.203, de 05.07.2023 – pág. 255, para desempenhar função de Coordenador da Coordenadoria de Povos Originários e Comunidades Tradicionais - COPOC, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 154, DE 05 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em visto o disposto no Decreto n. 16.180, de 09 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor DIONEDISON DEMECIO CANDIDO, nomeado pela RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.375, de 04 de julho de 2023 – DOE 11.203, de 05.07.2023 – pág. 255, para desempenhar função de Coordenador da Coordenadoria de Povos Originários e Comunidades Tradicionais - COPOC, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com efeitos a contar de 05 de julho de 2023.

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2023.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº300 de 6 de julho de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Revogar, a contar de 04 de julho de 2023, a Resolução "P"/SEJUSP/MS/Nº213 de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial 11.145, pag. 149, de 03 de maio de 2023, que suspendeu do exercício da função pública o servidor CLEDSON DELFINO COSTA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 98239022, lotado na UNEI DOM BOSCO - Campo Grande/MS. (Autos 0004773-75.2023.8.12.0001/Ofício 000937/2023-M3485).

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 299 – de 4 de julho de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, das servidoras constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 4 de julho de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 299 – de 4 de julho de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
453745022	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/040892/23	31/07/23 A 28/09/23
495720022	IZABELA BORIN FAVORETO	DELEGADO DE POLÍCIA	31/040900/23	01/08/23 A 29/09/23
495439022	LILIAN LOURENCO RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/040904/23	04/08/23 A 02/10/23

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 111, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, a servidora **KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº495793022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Água Clara – DAUR/URPI/TL/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 112, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

Considerando a necessidade de assegurar o pessoal necessário à eficiência operacional das unidades periciais, visando o benefício e o interesse público,

R E S O L V E:

Colocar, o servidor **RAFAEL FURQUIM SILVA**, Perita Papiloscopista, Terceira Classe, Prontuário nº320099022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira - IIGP/CG/MS, **à disposição** da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Alvorada do Sul – DAUR/URPI/DD/MS desta Coordenadoria Geral de Perícias no período de **10 de julho de 2023 a 07 de outubro de 2023**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014 c/c art. 167, da Diretriz de Ensino Nº 3/DEIP/2020, de 02 de março de 2020, **resolve**:

Art. 1º Tornar público e homologar, para conhecimento dos interessados, a publicação da **PORTARIA n. 019/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023** (Anexo I), da **PORTARIA n. 020/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023** (Anexo II) e da **PORTARIA n. 021/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023** (Anexo III).

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Coronel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

ANEXO I À PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA n. 019/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Homologar o resultado final do Curso de Formação de Sargentos (CFS 2022 – TURMA 29ª), constante na ATA Nº 02/2023 DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (**CFS/2022 – TURMA 29ª**), de 03 de julho de 2023, em anexo;

II - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 98908021

ANEXO a PORTARIA n. 019/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023

ATA Nº 02/2023 DE CONCLUSÃO DO CURSO.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS/2022 – TURMA 29ª)

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Subseção Seção Técnica de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 06 de janeiro de 2023, publicada no BCG nº 008, de 11 de janeiro de 2023, composta pela 2ª TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora e 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021, como escrivão, para alterar a Ata de Conclusão do Curso de Formação de Sargentos (CFS/2022 – TURMA 29ª), haja vista a **retirada da relação de concludentes do CFS/2022 – TURMA 29ª** do Policial Militar **RONI LIMA RIOS, matrícula 6504021**, o qual ocupava a ordem nº 01, do item 2, desta ata, em cumprimento à decisão judicial de autos nº 0806657-14.2020.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PP/N. 000361/2023, de 23 de junho de 2023, o qual passará integrar definitivamente a ordem nº 03, do item 2, do Curso de Formação de Sargentos 26ª Turma, da Ata nº 01/CFS/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.299, de 08/10/2020; Assim, a ordem final do Curso de Formação de Sargentos 29ª Turma, passa a vigor conforme abaixo especificado, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2022 – TURMA 29ª), para fins de regularização funcional, os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Cargo Efetivo	Nome completo	MGD
1	10470021	2º SGT QPPM	SANER ELIAS DIAS LEITE	9,55000
2	100464021	3º SGT QPPM	CLEBER ELIVAN SIQUEIRA SILVA	9,36667
3	86825021	3º SGT QPPM	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	9,01667
4	102879021	3º SGT QPPM	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	9,01667
5	7016021	3º SGT QPPM	ELTON GOMES DA SILVA	9,28333
6	130892021	3º SGT QPPM	THIAGO VIEIRA SILVA	9,45000
7	130281021	3º SGT QPPM	DIOGO DA SILVA	8,93333
8	130083021	3º SGT QPPM	MIGUEL TOMICHAS NETO	9,71667
9	102602021	3º SGT QPPM	JEFERSON ALVES SUAREZ	9,26667
10	127229021	3º SGT QPPM	ROBERT JENNINGS MORENO DE SOUZA	8,85000
11	425445021	3º SGT QPPM	BRUNO MACIEL PESSOA DA SILVA	9,06667
12	425122021	3º SGT QPPM	AMIDES GARCIA ELIAS	9,50000
13	119333021	3º SGT QPPM	FABIO ANDRADE DA SILVA	9,13333
14	1525022	3º SGT QPPM	ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA	9,38333
15	426925021	3º SGT QPPM	RAMÃO BENEDITO SOARES	9,51667
16	128023021	3º SGT QPPM	ANGELO ROCHA	9,53333
17	107065021	3º SGT QPPM	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JUNIOR	9,03333
18	130458021	3º SGT QPPM	RONEITO SARACHO CAMARGO	9,01667
19	125180021	3º SGT QPPM	PAULO ROGÉRIO BEZERRA CHAVES	9,26667
20	425239021	3º SGT QPPM	RAFAEL JORDAN DA SILVA BOAVENTURA ANTUNES	8,96667
21	114544021	3º SGT QPPM	PAULO CEZAR BERCH	9,16667

MGD – Média Geral das Disciplinas.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2022 – TURMA 29ª), os policiais militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome completo	MGD
1	114848021	ANDERSON SIQUEIRA	9,91667
2	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	9,90000
3	26278021	JORGE LOMBARDI JUNIOR	9,90000

4	127734021	DENILSON MONTIEL BARBIER	9,88333
5	130421021	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	9,88333
6	102824021	GUILHERME GRATÃO CUNHA	9,88333
7	7750021	GLEISON DOS SANTOS GOMES	9,88333
8	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	9,86667
9	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	9,86667
10	13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	9,86667
11	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	9,86667
12	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLI OMAIS	9,86667
13	79285021	THIAGO VARZIM CABISTANY	9,86667
14	33879021	CLEINER MARTINS LOPES	9,86667
15	7952021	DYONE ANTÔNIO DA COSTA	9,85000
16	123422021	AURILUCIO DA SILVA DAURIA	9,85000
17	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	9,83333
18	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	9,83333
19	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	9,83333
20	24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	9,83333
21	132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	9,83333
22	126987021	ADELINO APARECIDO DE OLIVEIRA SCHIBILSKI	9,83333
23	26021021	JOEL DA SILVA SOARES	9,83333
24	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	9,81667
25	132091021	MARCELO HENRIQUE CORRÊA LINO	9,81667
26	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	9,81667
27	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	9,81667
28	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	9,80000
29	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	9,80000
30	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	9,80000
31	125565022	ANTÔNIO FLAVIO GONÇALVES	9,80000
32	102263021	WILLIAM PEREIRA GONÇALVES	9,80000
33	130790021	MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS	9,80000
34	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	9,78333
35	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	9,78333
36	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA AVILA	9,78333
37	88018021	LUIZ CARLOS REZENDE	9,78333
38	88586021	AMIR CANDIDO DA SILVA	9,76667
39	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	9,76667
40	29501021	ROGER LOPES	9,76667
41	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	9,76667
42	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	9,76667
43	31140021	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	9,76667
44	115847021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	9,75000
45	129802021	JONES GARCIA DE JESUS	9,75000
46	131134021	JAIR SOUZA	9,75000
47	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	9,73333

48	73141021	ANTÔNIO CARLOS POLATTO	9,73333
49	101491021	FLAVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	9,73333
50	99292023	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	9,73333
51	129330021	JEFERSON FABIO TEIXEIRA	9,73333
52	131632021	THIAGO VERGINE DEDE	9,73333
53	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	9,73333
54	33825021	ADÃO VILHALBA PEREZ JUNIOR	9,71667
55	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	9,71667
56	41436021	THIAGO RAMOS GONÇALVES	9,71667
57	120730022	VALMIR VALDES	9,71667
58	132338021	RODRIGO WALTER DE SOUZA	9,71667
59	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	9,70000
60	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	9,70000
61	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	9,70000
62	120506021	JOSÉ VERGARA GARCIA	9,70000
63	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	9,70000
64	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JUNIOR	9,70000
65	28908021	ROGERIO MOURA DO NASCIMENTO	9,70000
66	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	9,68333
67	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	9,68333
68	7619021	ROGERIO BRIZUELA FIGUEREDO	9,68333
69	51280021	ANTÔNIO TURCI NETO	9,68333
70	101880021	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	9,68333
71	102935021	FABIO JUNIOR LOPES	9,66667
72	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	9,66667
73	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	9,66667
74	6430021	JOSÉMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	9,66667
75	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	9,66667
76	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	9,66667
77	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	9,66667
78	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	9,66667
79	130740021	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	9,66667
80	113108021	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	9,66667
81	46402021	MENSSIOS LEONI ARAÚJO ELOY	9,66667
82	45071021	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	9,66667
83	120609022	KLEBER GOMES DE SOUZA	9,66667
84	55188021	RENAN SANTOS DE ARAÚJO	9,65000
85	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	9,65000
86	27102021	CASSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	9,65000
87	131743021	MARCIO JOSÉ COELHO	9,65000
88	114950021	RAMÃO MENDONCA ALFONSO	9,65000
89	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	9,65000
90	15633021	NADIA MARTINS GONÇALVES	9,65000
91	133077021	NARCILVIO BATISTA DA SILVA	9,65000

92	101782022	CAROLINA ELIYAH PEREIRA DE OLIVEIRA	9,63333
93	115671021	VILSON DE ARAÚJO AMARAL	9,63333
94	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	9,63333
95	36124021	MAERCIO VIANA FERREIRA	9,63333
96	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	9,63333
97	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	9,63333
98	71367021	GUSTAVO VIRGILIO DIAS DE SOUZA	9,63333
99	109603021	ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	9,63333
100	98062021	VALERIO DE OLIVEIRA IGNACIO	9,63333
101	122713022	JOSILAYNE MIRANDA	9,63333
102	7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA	9,63333
103	83339021	FABIANA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	9,63333
104	133273021	ARI JOSÉ MARTINES GONZALES JUNIOR	9,61667
105	101781021	WESLEY QUEIROZ RODRIGUES	9,61667
106	69463021	ROGERIO SENHORINHA DE ALMEIDA	9,61667
107	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	9,61667
108	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	9,61667
109	131191021	RODRIGO JOSÉ ARAÚJO	9,61667
110	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	9,61667
111	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	9,61667
112	23748021	GIORGE DO AMARAL SOUZA	9,61667
113	125000021	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	9,61667
114	19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	9,60000
115	130857021	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	9,60000
116	130181021	ROGERIO DA SILVA LANZA	9,60000
117	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	9,60000
118	7831021	ELIZAINÉ DUARTE DA SILVA	9,60000
119	100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	9,60000
120	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	9,60000
121	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	9,60000
122	10526021	WAGNER FONSECA	9,60000
123	130112021	ARTHUR LOUBET JUNIOR	9,60000
124	92381021	ELICIEL FREIRE DE SALLES	9,60000
125	112668021	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	9,60000
126	117501024	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	9,60000
127	5616021	DIEGO GUSMÃO GEDRO	9,60000
128	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	9,58333
129	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	9,58333
130	9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	9,58333
131	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	9,58333
132	123521021	WILSON JOSÉ DE LIMA	9,58333
133	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	9,58333
134	124176021	CELIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	9,58333
135	109266021	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	9,58333

136	102967021	LIGIA ALMEIDA COSTA	9,58333
137	124860021	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	9,56667
138	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	9,56667
139	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	9,56667
140	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	9,56667
141	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	9,56667
142	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	9,56667
143	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	9,56667
144	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	9,56667
145	7159021	EVANDRO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR	9,56667
146	10460021	DIEGO PEREIRA ALVES	9,56667
147	84459021	GENIVAL DA SILVA LIMA	9,55000
148	40941021	KENY MARQUES LIMA	9,55000
149	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	9,55000
150	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	9,55000
151	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	9,55000
152	128792021	JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA	9,55000
153	6464021	LUIS WILLIAN RODRIGUES DE ALMEIDA MEIRA	9,55000
154	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	9,53333
155	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	9,53333
156	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	9,53333
157	90398021	MAURICIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	9,53333
158	125441022	CLISLAINE CUSTODIO JACOMELI	9,53333
159	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	9,53333
160	15152021	MARCELO FLORENTINO	9,53333
161	129228021	SOCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	9,53333
162	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	9,53333
163	57577021	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	9,53333
164	76171022	LETICIA DA SILVA DINIZ	9,53333
165	134173021	WAGNER DE LIMA SANTOS	9,53333
166	30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	9,53333
167	101492021	EZEQUIEL SANTOS SILVA	9,53333
168	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	9,53333
169	96839021	TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS	9,51667
170	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	9,51667
171	108376021	ANTÔNIO CANDIDO DA SILVA	9,51667
172	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	9,51667
173	94629021	HERIBERTO SEGOVIA NETO	9,51667
174	129806021	JOSÉVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	9,51667
175	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	9,50000
176	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	9,50000
177	5726021	MAURICIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	9,50000
178	1853021	FLAVIO DUARTE DE ARAÚJO	9,50000
179	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	9,48333

180	113689021	EDIMARCIO ESCOBAR RAMOS PUCKES	9,48333
181	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	9,46667
182	79232021	ROGERIO LEON	9,46667
183	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	9,46667
184	129030021	FREDERICO GUIMARÃES MIRANDA	9,46667
185	28548021	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	9,45000
186	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	9,45000
187	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	9,45000
188	133057021	OSVALDO SILVERIO DA SILVA JUNIOR	9,45000
189	101155021	CELSO DE ANDRADE PEREIRA	9,45000
190	19157021	RONALDO PEREIRA OZUNA	9,45000
191	26152021	DIEGO ROBERTO ROSSI	9,43333
192	20652021	RODRIGO FELIPE PERES	9,43333
193	123862022	JUACIR GOMES DE CARVALHO JUNIOR	9,41667
194	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	9,41667
195	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	9,41667
196	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	9,41667
197	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	9,41667
198	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	9,41667
199	25849021	MADSON ACOSTA FLORES	9,41667
200	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	9,40000
201	116358021	JULIMAR ANTÔNIO RODRIGUES	9,40000
202	63793021	DHAYNER JOSÉ SILVA	9,40000
203	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMERO	9,40000
204	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	9,40000
205	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	9,40000
206	134177022	FABRICIO BARBOSA DE OLIVEIRA	9,38333
207	127051021	JESSE SILVA DE ARAÚJO	9,38333
208	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	9,38333
209	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,36667
210	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	9,36667
211	18563021	ULISSES JOSÉ VICENTE MORAES	9,36667
212	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	9,36667
213	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	9,36667
214	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	9,36667
215	69465021	JOSÉ DA SILVA PRUDENCIA	9,36667
216	20034021	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS LEDESMO	9,36667
217	122586021	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	9,36667
218	120361021	JOSUEL ALVES DA ROCHA	9,36667
219	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	9,35000
220	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	9,35000
221	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA RICARDO	9,35000
222	36084021	RAFAEL MAGALHAES DANTAS	9,35000
223	108486021	JOSÉ MARCIO SANCHES	9,35000

224	1465021	ELTON DE MATOS ALVES	9,35000
225	79335021	HUGO BARBOSA COSTA	9,33333
226	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	9,33333
227	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	9,33333
228	104546021	GILCELE GUARAGNI	9,33333
229	1079021	JOÃO PAULO SILVERIO LOPES	9,33333
230	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	9,33333
231	128128021	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	9,33333
232	113024021	CELSO ROSA BRAZ	9,33333
233	2528021	CAROLINA LOUVEIRA VALADÃO	9,33333
234	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	9,31667
235	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	9,31667
236	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	9,31667
237	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	9,31667
238	128516021	JOSÉ HENRIQUE GUENKA	9,31667
239	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	9,31667
240	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	9,31667
241	121093021	PETERSON SILVA	9,30000
242	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	9,30000
243	16233021	MARIO JUNIOR MAKOTO SATO	9,30000
244	94556021	JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	9,30000
245	30746021	LUIS CASSIO TUMELERO SANCHES	9,30000
246	125943021	MAGNO SANCHES BARBOSA (<i>Sub Judice</i>) ¹	9,30000
247	26088021	MAXWELL DIAS DE OLIVEIRA	9,30000
248	9789021	OZIEL SOARES VIEIRA	9,28333
249	32050021	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	9,28333
250	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	9,26667
251	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	9,26667
252	132520021	PAULO SERGIO GOMES RODRIGUES	9,26667
253	125387021	PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS	9,26667
254	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	9,26667
255	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	9,26667
256	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	9,26667
257	102793021	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	9,26667
258	74713021	ADRIANO DANIEL GARCIA ALVES NOBREGA	9,26667
259	132583021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	9,25000
260	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	9,25000
261	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	9,25000
262	125786021	NELSON JOSÉ PEREIRA JUNIOR	9,25000
263	24119021	RAFAEL GUIMARÃES CAIÇARA	9,23333
264	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	9,23333
265	12263021	JOSÉILDO MACARIO BARBOSA	9,23333
266	55142021	CICERO DA SILVA OLIVEIRA	9,23333
267	11494021	CESAR AUGUSTO RAPOSO	9,23333

268	6903021	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	9,23333
269	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	9,21667
270	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	9,21667
271	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	9,20000
272	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	9,20000
273	120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	9,20000
274	133704021	VALDEMIR LESCANO BRITES GOMES	9,18333
275	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	9,18333
276	108163021	MARCO AURELIO NUNES PEREIRA	9,18333
277	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	9,18333
278	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	9,18333
279	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	9,18333
280	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	9,16667
281	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	9,16667
282	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	9,16667
283	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	9,15000
284	102850021	DANIEL DINIZ	9,15000
285	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	9,15000
286	103006022	MARCELO LOPES COUTO	9,15000
287	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	9,13333
288	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	9,13333
289	129684021	JOÃO SOUSA DA SILVA	9,08333
290	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	9,08333
291	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	9,06667
292	117080021	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	9,06667
293	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	9,06667
294	127825021	ANDRE JAIME BENITES	9,06667
295	37499021	ANDRE LUIS DE ALENCAR	9,05000
296	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	9,05000
297	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	9,00000
298	123843021	FABIO FRANCISCO LOPES DE FREITAS	8,98333
299	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	8,98333
300	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	8,98333
301	40399021	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	8,96667
302	131860021	WEVERLEY CÉSAR DA SILVA	8,96667
303	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	8,96667
304	12506021	LUIZ ANTÔNIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR (<i>Sub Judice</i>) ³	8,95000
305	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	8,93333
306	122487021	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	8,93333
307	107846021	JOÃO DA SILVA	8,91667
308	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JUNIOR	8,91667
309	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	8,88333
310	106425021	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	8,88333
311	86635021	THIAGO INFRAN PINTO	8,85000

312	86571022	FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	8,81667
313	130905021	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	8,81667
314	126896021	EMERSON CAMPOS SANTIAGO	8,76667
315	82574021	ADINALDO FERNANDES DUTRA	8,75000
316	114783021	JOSIAS DIAS DA SILVA	8,68333
317	118061021	WAGNO COELHO BARBA	8,46667
318	103377021	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	8,38333
319	91112021	NOE RODRIGUES ARTHMAN	8,36667
320	39834021	DIMAS MIRANDA JUNIOR	8,16667
321	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	7,93333
322	130292021	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	7,76667
323	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	7,43333

MGD – Média Geral das Disciplinas.

(1) MAGNO SANCHES BARBOSA (*Sub Judice*) Autos nº 0802445-28.2022.8.12.0017

(3) LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR (*Sub Judice*) Autos nº 0802444-43.2022.8.12.0017

3. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2022 – TURMA 29ª), após serem submetidos ao **Exame Final Recursal (EFR)**, nos termos do artigo 76-A, parágrafo único, inciso II; e artigo 166, parágrafo único, das alterações contidas na Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, por meio da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, de 10 de setembro de 2020, pública no Boletim do Comando Geral nº 168/Suplemento I/2020, os policiais militares abaixo relacionados, os quais, por força do artigo 166, da Portaria nº 100/PM-1/PMMS, serão classificados ao final da turma:

Ord.	Matrícula	Nome completo	MGD
1	99608021	JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS MIZIARA	7,85000
2	80665021	MARCILIO FANAIA	7,26667
3	122671021	PATRIC KELVYN BAUCH PEREIRA	7,18333
4	68308021	LEANDRO GONÇALVES RODRIGUES	7,13333

MGD – Média Geral das Disciplinas.

4. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2022 – TURMA 29ª), os policiais militares abaixo relacionados, que deverão ser classificados no Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus):

Ord.	Matrícula	Nome completo	MGD
1	125365023	GILDEMAR DANTAS DE MEDEIROS	8,74000
2	60836021	EDSON MENDONZA VEIGA	8,60000
3	102839021	JOSUE FIAZ CANAZZA	8,56000
4	92418021	CRISTIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	8,40000
5	93759021	LUIZ GUILHERME RODRIGUES VILLANUEVA	7,73000

MGD – Média Geral das Disciplinas.

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Sargentos (CFS/2022 – TURMA 29ª), o policial militar abaixo relacionado, por ter sua matrícula revogada, durante o desenvolvimento das atividades escolares.

Ord.	Matrícula	Nome Completo	Ato Administrativo
1	76532021	JORGE SOUZA	PORTARIA "P" N. 042/DEIP/PMMS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 (DOE nº 10.976, de 27/10/2022)

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2023.

(Ausência Justificada)

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Presidente
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Membro e Relatora
Matrícula 122610022

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 1º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

ANEXO II À PORTARIA "P" N. 018/DEIP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA n. 020/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 167 da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/20, de 02 de março de 2020, e acatando deliberação da Comissão nomeada por meio da Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Homologar os resultados finais dos Cursos de Formação de Cabos (CFC – TURMAS 22ª e 23ªs), constantes nas ATAS Nº 014/CFC/2023 DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (**CFC – TURMA 22ª**) e Nº 012/CFC/2023 DE CONCLUSÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (**CFC – TURMA 23ª**), ambas de 03 de julho de 2023, conforme ANEXOS I e II;

II - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO - TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 98908021

ANEXO I a PORTARIA n. 020/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023

**ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 014/CFC/2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª)**

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Subseção Seção Técnica de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 06 de janeiro de 2023, publicada no BCG nº 008, de 11 de janeiro de 2023, composta pela 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora e 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021, como escrivão, para alterar a Ata de Conclusão nº 013/CFC/2022 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 22ª), publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.916, de 16 de agosto de 2022, e incluir na relação dos concludentes de concludentes do **CFC TURMA 22ª** a policial militar **LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO – Mat. 128152021**, com a média final de conclusão de curso 8,80400, a qual passa a ocupar a **ordem 108, do item 2**, desta ata, em cumprimento à decisão judicial de autos nº 0821611-36.2018.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PP/N. 000345/2023, de 16 de junho de 2023. Assim, a ordem final do Curso de Formação de Cabos – 22ª Turma, passa a vigor conforme abaixo especificado, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), para fins de Regularização Funcional, os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
16208021	ADAILTON CRISTIANO LEITHEIM	6,417	6,80	6,54466
64219021	JAIR SANTIAGO TORRES	6,750	6,60	6,70000
73341021	MARCUS RAMOS GONÇALVES	6,455	7,60	6,83666
77587021	RENAN FERREIRA DA SILVA	8,676	9,60	8,98400

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Ord.	Matrícula	Nome completo	Polo	NP	PPP	MF
1	102935021	FÁBIO JÚNIOR LOPES	8º BPM	9,706	9,20	9,53777
2	43243021	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	3º BPM	9,576	9,20	9,45066
3	106337021	GILSON DE OLIVEIRA	13º BPM	9,176	10,00	9,45066
4	54133021	RENATO RIBEIRO DE MORAIS	13º BPM	9,105	10,00	9,40333
5	88586021	AMIR CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	9,147	9,80	9,36466
6	33825021	ADÃO VILHALBA PEREZ JÚNIOR	7º BPM	9,544	9,00	9,36266
7	17751021	GUIDSON DE ALMEIDA SILVEIRA	CEFAP	9,044	10,00	9,36266
8	5680021	SELMA FELIX DOS SANTOS	CEFAP	9,338	9,40	9,35866
9	119315021	RICARDO BASTOS CARLI	13º BPM	9,000	10,00	9,33333
10	102689021	THIAGO HENRIQUE FARIAS PEIXOTO	7º BPM	9,490	9,00	9,32666
11	123620021	EMERSON GOUVEIA DA SILVA	3º BPM	9,176	9,60	9,31733
12	24119021	RAFAEL GUIMARÃES CAIÇARA	13º BPM	8,970	10,00	9,31333
13	129358021	RENATO PEREIRA DA SILVA	3º BPM	9,347	9,20	9,29800
14	55188021	RENAN SANTOS DE ARAÚJO	13º BPM	8,944	10,00	9,29600
15	19707021	JEFERSON OLIVEIRA SILVA	3º BPM	9,129	9,60	9,28600
16	131434023	ALEX DA SILVA BARROS	CEFAP	9,014	9,80	9,27600
17	129875022	THIAGO MOREIRA DELVIZIO	CEFAP	9,379	9,00	9,25266
18	127013021	LUIZ HENRIQUE SILVINO	3º BPM	9,176	9,40	9,25066
19	33371021	VICENTE CASSANI DA SILVA FILHO	13º BPM	8,850	10,00	9,23333
20	27055021	RICARDO PEDRALINO DE SOUZA	CEFAP	9,342	9,00	9,22800
21	73139021	ARIOVALDO DA SILVA	13º BPM	8,941	9,80	9,22733
22	115671021	VILSON DE ARAÚJO AMARAL	7º BPM	9,234	9,20	9,22266
23	125310022	FÁBIO LOPES JÚNIOR	3º BPM	9,231	9,20	9,22066
24	132091021	MARCELO HENRIQUE CORREA LINO	3º BPM	9,229	9,20	9,21933
25	115674021	FLÁVIO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES	CEFAP	9,411	8,80	9,20733
26	65150021	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	13º BPM	8,807	10,00	9,20466
27	28873021	GIOVANNY JARA NEVES	13º BPM	8,901	9,80	9,20066
28	7952021	DYONE ANTÔNIO DA COSTA	3º BPM	9,400	8,80	9,20000
29	107692021	ALEXANDRO KLEBER BUENO	13º BPM	8,800	10,00	9,20000
30	128023021	ÂNGELO ROCHA	3º BPM	9,194	9,20	9,19600
31	115847021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	3º BPM	9,294	9,00	9,19600
32	35890021	BEN-HUR AMORIM OLIVEIRA	3º BPM	9,178	9,20	9,18533
33	26243021	IGOR FERNANDO DE ALBUQUERQUE	13º BPM	8,774	10,00	9,18266
34	6430021	JOSEMAR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	CEFAP	9,057	9,40	9,17133
35	13533021	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	CEFAP	9,156	9,20	9,17066
36	19139021	JOELMIR VITAL DA SILVA	13º BPM	8,852	9,80	9,16800
37	124840021	STEFFANER BETTIOL DE FREITAS	13º BPM	8,852	9,80	9,16800
38	33308021	JHONY NUNES PEREIRA	3º BPM	9,315	8,80	9,14333
39	126853022	LEANDRO FERNANDES DUARTE	3º BPM	9,313	8,80	9,14200
40	36124021	MAÉRCIO VIANA FERREIRA	13º BPM	8,911	9,60	9,14066

41	114827021	DANIVAL LEAL DA SILVA	13º BPM	8,800	9,80	9,13333
42	29134021	AIRAN AMARAL RODRIGUES	3º BPM	9,197	9,00	9,13133
43	128139022	EDSON LUIZ DE LIMA JÚNIOR	13º BPM	8,795	9,80	9,13000
44	116358021	JULIMAR ANTÔNIO RODRIGUES	13º BPM	8,690	10,00	9,12666
45	114544021	PAULO CEZAR BERCH	3º BPM	8,985	9,40	9,12333
46	12263021	JOSEILDO MACARIO BARBOSA	13º BPM	8,684	10,00	9,12266
47	73141021	ANTÔNIO CARLOS POLATTO	3º BPM	8,882	9,60	9,12133
48	40941021	KENY MARQUES LIMA	CEFAP	9,176	9,00	9,11733
49	108376021	ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA	13º BPM	8,676	10,00	9,11733
50	6546021	RAINIER SOUZA GUEDES	13º BPM	8,676	10,00	9,11733
51	111894021	FÁBIO GARCIA DE PAULA	13º BPM	8,764	9,80	9,10933
52	132583021	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	13º BPM	8,664	10,00	9,10933
53	2327021	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	CEFAP	9,155	9,00	9,10333
54	119735021	EVERALDO NEVES RODRIGUES	13º BPM	8,647	10,00	9,09800
55	24673021	RENAN OLIVEIRA AMARILHA	CEFAP	9,309	8,60	9,07266
56	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	6º BPM	9,706	7,80	9,07066
57	134177022	FABRÍCIO BARBOSA DE OLIVEIRA	13º BPM	8,601	10,00	9,06733
58	29623021	JAILTON RAFAEL MARQUES	3º BPM	9,091	9,00	9,06066
59	131469021	DANIEL DE CASTRO LEITE	3º BPM	9,070	9,00	9,04666
60	131679022	RICARDO APARECIDO DA SILVA	13º BPM	8,666	9,80	9,04400
61	130857021	JOSÉ DE ASSIS DOS SANTOS MACIEL	3º BPM	9,058	9,00	9,03866
62	121093021	PETERSON SILVA	3º BPM	8,856	9,40	9,03733
63	43596021	CHRISTIAN FERNANDES ALVES REZENDE	13º BPM	8,629	9,80	9,01933
64	124436021	LUIZ ANTÔNIO DINIZ VIANA	13º BPM	8,629	9,80	9,01933
65	6650021	FRANCIELE SOARES PEREIRA	3º BPM	9,211	8,60	9,00733
66	40642021	DIEGO SILVA LARANJEIRA SANTOS	13º BPM	8,503	10,00	9,00200
67	127763021	LEIR FRANCISCO SILVA SOUZA	3º BPM	9,097	8,80	8,99800
68	126043021	ALTIMAR SILVA ARANTES	13º BPM	8,595	9,80	8,99666
69	22384021	EVANDRO DE BARROS CARDOSO	CEFAP	8,994	9,00	8,99600
70	26278021	JORGE LOMBARDI JÚNIOR	CEFAP	8,991	9,00	8,99400
71	13986021	JOSIMAR LOPES DEPIERI	3º BPM	8,882	9,20	8,98800
72	53605021	RAFAEL MARIANO DOS SANTOS	13º BPM	8,572	9,80	8,98133
73	113152021	MARCELO SALAPATA DA SILVA	3º BPM	9,156	8,60	8,97066
74	130181021	ROGÉRIO DA SILVA LANZA	3º BPM	8,931	9,00	8,95400
75	45645021	TIAGO HENRIQUE JACOBS	3º BPM	9,029	8,80	8,95266
76	19542021	IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE	CEFAP	9,021	8,80	8,94733
77	90398021	MAURÍCIO HENRIQUE SCHUELLER DE ALMEIDA	CEFAP	8,819	9,20	8,94600
78	106938021	EDILSON DE SOUZA RAMOS	13º BPM	8,411	10,00	8,94066
79	103245021	THIAGO TOSHINOSHIN HONDA	3º BPM	9,107	8,60	8,93800
80	110808021	VLADEMIR FARIAS CABREIRA	3º BPM	9,105	8,60	8,93666
81	128021021	CLEBERSON MEIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,797	9,20	8,93133
82	27102021	CÁSSIO VANDERLEI TETILIA DIAS ASSAD	3º BPM	8,794	9,20	8,92933

83	69463021	ROGÉRIO SENHORINHA DE ALMEIDA	CEFAP	8,794	9,20	8,92933
84	26999021	LUIZ ALBERTO ANTONIETO	7º BPM	8,780	9,20	8,92000
85	60877021	JEFFERSON DE LIMA CARDOSO	3º BPM	9,064	8,60	8,90933
86	133830021	DAIANA DE FREITAS OROS DO NASCIMENTO	CEFAP	9,055	8,60	8,90333
87	78872022	MARQUES ANDREY CAMARGO	3º BPM	8,741	9,20	8,89400
88	94319021	MARCELO APARECIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	13º BPM	8,635	9,40	8,89000
89	125441022	CLISLAINE CUSTÓDIO JACOMELI	3º BPM	8,635	9,40	8,89000
90	39501021	RAFAEL MARQUES DA COSTA	CEFAP	9,231	8,20	8,88733
91	39737021	RAFAEL APARECIDO SANTOS DE OLIVEIRA	13º BPM	8,529	9,60	8,88600
92	117436021	MACSUEL VILALBA SANTANA	7º BPM	9,023	8,60	8,88200
93	37499021	ANDRÉ LUÍS DE ALENCAR	13º BPM	8,313	10,00	8,87533
94	18563021	ULISSES JOSÉ VICENTE MORAES	13º BPM	8,411	9,80	8,87400
95	36088021	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	CEFAP	9,102	8,40	8,86800
96	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,60	8,86666
97	131416021	HIGOR DE MELLO SEVERINO	3º BPM	8,897	8,80	8,86466
98	132568021	VANDERLEI CORDEIRO DOS SANTOS	3º BPM	8,788	9,00	8,85866
99	6228021	EDIVALDO PEREIRA LOPES	CEFAP	9,282	8,00	8,85466
100	131382021	FERNANDO DE FREITAS FILHO	13º BPM	8,470	9,60	8,84666
101	88895022	ERICK COENE DE OLIVEIRA	CEFAP	8,855	8,80	8,83666
102	102729021	RAFAEL RODOLFO ROSA	CEFAP	8,829	8,80	8,81933
103	131743021	MÁRCIO JOSÉ COELHO	CEFAP	8,928	8,60	8,81866
104	63793021	DHAYNER JOSÉ SILVA	13º BPM	8,225	10,00	8,81666
105	9806021	DENILSON LEITE GUIMARÃES ALIENDRES	7º BPM	8,823	8,80	8,81533
106	29501021	ROGER LOPES	7º BPM	9,012	8,40	8,80800
107	71367021	GUSTAVO VIRGÍLIO DIAS DE SOUZA	CEFAP	8,709	9,00	8,80600
108	128152021	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO	3º BPM	9,606	7,20	8,80400
109	7831021	ELIZAINE DUARTE DA SILVA	CEFAP	8,705	9,00	8,80333
110	109603021	ANTÔNIO CARLOS OLASAR DE ANDRADE	7º BPM	8,785	8,80	8,79000
111	113781021	ABRÃO PEDRO DE AMARAL FILHO	CEFAP	8,984	8,40	8,78933
112	265021	WILKER DE JESUS JARDIM DE SOUZA	3º BPM	8,776	8,80	8,78400
113	101491021	FLÁVIO RENATO DA CRUZ MOREIRA	CEFAP	8,948	8,40	8,76533
114	7599025	ARLINDO AZEVEDO DA SILVA	3º BPM	8,841	8,60	8,76066
115	120516021	IANDERSON DE SOUZA QUEIROZ	CEFAP	8,838	8,60	8,75866
116	98912021	JEAN CARLA BARBOSA VIEIRA DOS SANTOS	7º BPM	8,838	8,60	8,75866
117	99788023	LUCIANO COSTA MAIA	13º BPM	8,235	9,80	8,75666
118	26937021	LEANDRO MOYA VASCONCELOS	3º BPM	8,727	8,80	8,75133
119	100806021	MARCELO MACHADO DE LIMA	3º BPM	8,626	9,00	8,75066
120	95887021	GEULIAN ALVES DE CASTRO	CEFAP	8,825	8,60	8,75000
121	43635021	ALAN DOS SANTOS BRITO	CEFAP	9,017	8,20	8,74466
122	101576021	BRUNO JUNQUEIRA ROSSETTO	3º BPM	8,709	8,80	8,73933
123	99292023	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	3º BPM	8,807	8,60	8,73800

124	133532021	DIONE LIMA OLIVEIRA	7º BPM	8,805	8,60	8,73666
125	41342021	DENIS REBOLHO DE OLIVEIRA	CEFAP	9,000	8,20	8,73333
126	102828021	WILSON MARQUES FERREIRA FILHO	3º BPM	8,982	8,20	8,72133
127	129330021	JEFERSON FÁBIO TEIXEIRA	3º BPM	8,980	8,20	8,72000
128	25686021	ALINE FURTADO VAN ONSELEN	CEFAP	8,855	8,40	8,70333
129	5726021	MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	7º BPM	8,538	9,00	8,69200
130	119447021	EDIVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	7º BPM	9,029	8,00	8,68600
131	43245021	REINALDO COIMBRA DE OLIVEIRA	CEFAP	9,021	8,00	8,68066
132	69465021	JOSÉ DA SILVA PRUDÊNCIA	CEFAP	8,918	8,20	8,67866
133	95903022	GLAYSON MIRANDA PAIN	CEFAP	9,009	8,00	8,67266
134	131632021	THIAGO VERGINE DEDÉ	CEFAP	8,808	8,40	8,67200
135	15778021	ROBERTO DE SOUZA DA SILVA	3º BPM	8,591	8,80	8,66066
136	28548021	JOÃO PAULO MORISSON FERNANDEZ	CEFAP	8,784	8,40	8,65600
137	24534021	JEAN ADRIANO DA SILVA	CEFAP	8,874	8,20	8,64933
138	1853021	FLÁVIO DUARTE DE ARAÚJO	CEFAP	8,867	8,20	8,64466
139	87233021	REINALDO RODRIGUES DA SILVA	3º BPM	8,759	8,40	8,63933
140	106425021	PAULO CEZAR DOS SANTOS MAIDANA	7º BPM	8,558	8,80	8,63866
141	122611021	LUCAS DOMINGUES CARRICO	CEFAP	8,855	8,20	8,63666
142	36192021	WILLIAN DA COSTA SAMPAIO	CEFAP	8,553	8,80	8,63533
143	15152021	MARCELO FLORENTINO	7º BPM	8,752	8,40	8,63466
144	55142021	CÍCERO DA SILVA OLIVEIRA	3º BPM	8,944	8,00	8,62933
145	10470021	SANER ELIAS DIAS LEITE	7º BPM	8,929	8,00	8,61933
146	98062021	VALÉRIO DE OLIVEIRA IGNÁCIO	CEFAP	8,729	8,40	8,61933
147	101972022	ALEXANDRE DUARTE DE BARROS	CEFAP	8,617	8,60	8,61133
148	129228021	SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO	7º BPM	8,615	8,60	8,61000
149	101197021	CLAUDEIR PINHEIRO	3º BPM	8,709	8,40	8,60600
150	13146021	SHALMON HAVNER CARVALHO SUNAKOZAWA	CEFAP	8,705	8,40	8,60333
151	131430021	LEANDRO ANSELMO CANALI	3º BPM	8,401	9,00	8,60066
152	99608021	JOÃO LUIZ ALVES DOS SANTOS	13º BPM	8,000	9,80	8,60000
153	125778021	DOUGLAS LAERTES DE FREITAS	CEFAP	8,798	8,20	8,59866
154	39844021	WEVERTON DODISWURT DE BRITO E SILVA	CEFAP	8,697	8,40	8,59800
155	125597021	EWALDO WOLFF BRACHMANN	3º BPM	8,180	9,40	8,58666
156	123422021	AURILÚCIO DA SILVA DAURIA	CEFAP	8,976	7,80	8,58400
157	99668021	MARCELO DIAS DE SOUZA	3º BPM	8,774	8,20	8,58266
158	26004021	WILBOR LUIZ DA SILVA	CEFAP	8,668	8,40	8,57866
159	41436021	THIAGO RAMOS GONÇALVES	CEFAP	8,767	8,20	8,57800
160	102850021	DANIEL DINIZ	CEFAP	8,764	8,20	8,57600
161	35854021	JUAN PEIXOTO CABREIRA	CEFAP	8,747	8,20	8,56466
162	26640021	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	CEFAP	8,647	8,40	8,56466
163	95636021	HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	CEFAP	8,645	8,40	8,56333
164	115967022	CLEBER LUIZ VIEIRA MORAES	3º BPM	8,432	8,80	8,55466
165	28317021	GENILSON DE ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,421	8,80	8,54733
166	39834021	DIMAS MIRANDA JÚNIOR	13º BPM	7,901	9,80	8,53400

167	130740021	ROBERTO GUIMARÃES VIEIRA	CEFAP	8,691	8,20	8,52733
168	20481021	VALDECI ALEXANDRE DA SILVA	7º BPM	8,591	8,40	8,52733
169	16233021	MÁRIO JÚNIOR MAKOTO SATO	3º BPM	8,585	8,40	8,52333
170	38052021	ADRIANO PERALTA CHAVES	CEFAP	8,782	8,00	8,52133
171	132520021	PAULO SÉRGIO GOMES RODRIGUES	CEFAP	8,570	8,40	8,51333
172	86571022	FAGNER JOSÉ DE OLIVEIRA	3º BPM	8,568	8,40	8,51200
173	75935021	EMERSON ALEXANDRE HERREIRA	7º BPM	8,666	8,20	8,51066
174	104546021	GILCELE GUARAGNI	7º BPM	8,666	8,20	8,51066
175	114571021	VAGNER DO NASCIMENTO SIQUEIRA	3º BPM	8,462	8,60	8,50800
176	120506021	JOSÉ VERGARA GARCIA	3º BPM	8,858	7,80	8,50533
177	11494021	CÉSAR AUGUSTO RAPOSO	3º BPM	8,558	8,40	8,50533
178	1079021	JOÃO PAULO SILVÉRIO LOPES	CEFAP	8,657	8,20	8,50466
179	27296021	MAGNO MATEUS DA SILVA	CEFAP	8,752	8,00	8,50133
180	122733021	SILVIO PEREIRA DE LIMA	CEFAP	8,652	8,20	8,50133
181	128516021	JOSÉ HENRIQUE GUENKA	CEFAP	8,647	8,20	8,49800
182	11535021	MILER FERREIRA TRINDADE	7º BPM	8,641	8,20	8,49400
183	113829021	GILSON ALBUQUERQUE GARCIA	CEFAP	8,332	8,80	8,48800
184	116362021	LUCIANE ANDRIELA CARDOSO	3º BPM	8,529	8,40	8,48600
185	114950021	RAMÃO MENDONÇA ALFONSO	7º BPM	8,427	8,60	8,48466
186	3118021	ROBSON NORMANDO CERVELATI	7º BPM	8,617	8,20	8,47800
187	38958021	FERNANDO DANTAS DA SILVA	CEFAP	8,814	7,80	8,47600
188	117326021	ELEOMAR ARRUDA DA SILVA	CEFAP	8,709	8,00	8,47266
189	125387021	PAULO JOSÉ RODRIGUES DANTAS	CEFAP	8,708	8,00	8,47200
190	118061021	WAGNO COELHO BARBA	CEFAP	8,500	8,40	8,46666
191	133057021	OSVALDO SILVÉRIO DA SILVA JÚNIOR	CEFAP	8,597	8,20	8,46466
192	27021021	RAFAEL ALEM DE SENA	CEFAP	8,595	8,20	8,46333
193	6012021	WENNDER SAUCEDO ALVES	CEFAP	8,487	8,40	8,45800
194	12802021	ROSANE DE SOUZA CABREIRA	7º BPM	8,479	8,40	8,45266
195	123521021	WILSON JOSÉ DE LIMA	7º BPM	8,678	8,00	8,45200
196	94629021	HERIBERTO SEGÓVIA NETO	CEFAP	8,676	8,00	8,45066
197	54556021	HELCIUS DIAS KLAIN	3º BPM	8,176	9,00	8,45066
198	20367021	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DEBORTOLI	CEFAP	8,576	8,20	8,45066
199	129324021	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	CEFAP	8,573	8,20	8,44866
200	100958021	WELLINGTON SOUZA FERNANDES	CEFAP	8,972	7,40	8,44800
201	121860021	HELTON ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM	8,372	8,60	8,44800
202	118318022	DAVID BAGGIO CAVALCANTE	CEFAP	8,665	8,00	8,44333
203	97464021	PAULO MARCOS DA SILVA	3º BPM	8,564	8,20	8,44266
204	99702021	NELSON WILLIAN ARRUDA NANI	CEFAP	8,264	8,80	8,44266
205	120626021	MARLEY MIGLIACCIO DIAS DA SILVA	3º BPM	8,558	8,20	8,43866
206	117080021	WALMIR ARAÚJO FERNANDES	CEFAP	8,552	8,20	8,43466
207	59736021	TEÓFILO GONÇALVES RAFAEL DA SILVA	CEFAP	8,641	8,00	8,42733
208	119333021	FÁBIO ANDRADE DA SILVA	7º BPM	8,627	8,00	8,41800
209	57577021	FÁBIO RUBENS MOURA DA SILVA	CEFAP	8,421	8,40	8,41400

210	62358021	ELTON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	CEFAP	8,718	7,80	8,41200
211	15156021	ALESSANDRO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,910	7,40	8,40666
212	114783021	JOSÍAS DIAS DA SILVA	3º BPM	8,107	9,00	8,40466
213	108198021	ROSEMIR LIMA DE SOUZA	13º BPM	7,803	9,60	8,40200
214	125786021	NELSON JOSÉ PEREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,694	7,80	8,39600
215	5498021	HENRIQUE VIEIRA DE MACEDO	CEFAP	8,492	8,20	8,39466
216	10526021	WAGNER FONSECA	CEFAP	8,588	8,00	8,39200
217	92155021	LAURA FABIULLA DOS SANTOS	CEFAP	8,587	8,00	8,39133
218	113108021	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	3º BPM	8,387	8,40	8,39133
219	128128021	AGOSTINHO RAMÃO XIMENES	7º BPM	8,385	8,40	8,39000
220	15633021	NÁDIA MARTINS GONÇALVES	7º BPM	8,678	7,80	8,38533
221	130905021	ANDRÉ LUIZ FERREIRA	3º BPM	8,075	9,00	8,38333
222	127825021	ANDRÉ JAIME BENITES	CEFAP	8,545	8,00	8,36333
223	130897021	ANDERSON FARIAS BATISTA	CEFAP	8,444	8,20	8,36266
224	20746021	BERNARDO TEIXEIRA DOMINGUES	CEFAP	8,537	8,00	8,35800
225	23469021	THIERRY DA SILVA GOMES	CEFAP	8,935	7,20	8,35666
226	101172021	CLAUDEMIR BERNAL XIMENES	3º BPM	8,335	8,40	8,35666
227	118363021	MARCELO BATISTA GARCIA	CEFAP	8,330	8,40	8,35333
228	122487021	MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS	CEFAP	8,528	8,00	8,35200
229	25908021	SAMARA MAIDANA ARECO	7º BPM	8,223	8,60	8,34866
230	123968022	CARLOS ADRIANO XIMENES	CEFAP	8,800	7,40	8,33333
231	56302021	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	CEFAP	8,797	7,40	8,33133
232	130304022	JAQUELINE BRITES CANHETE	7º BPM	8,195	8,60	8,33000
233	19214021	RENATO CAVALCANTE FRANCO	CEFAP	8,182	8,60	8,32133
234	106230021	CHARLES ALEKSEI TIVIROLLI OMAIS	CEFAP	8,776	7,40	8,31733
235	7159021	EYANDRO BARBOSA DE SOUZA JÚNIOR	CEFAP	8,566	7,80	8,31066
236	125565022	ANTÔNIO FLÁVIO GONÇALVES	CEFAP	8,366	8,20	8,31066
237	7619021	ROGÉRIO BRIZUELA FIGUEREDO	3º BPM	7,960	9,00	8,30666
238	79232021	ROGÉRIO LEON	CEFAP	8,558	7,80	8,30533
239	45141021	JULYERME FERREIRA SILVA	CEFAP	8,631	7,60	8,28733
240	127051021	JESSÉ SILVA DE ARAÚJO	CEFAP	8,629	7,60	8,28600
241	31260021	DIEGO ARGUILERA ROMERO	7º BPM	8,528	7,80	8,28533
242	94556021	JOÃO MARCOS FRANCO DE OLIVEIRA	CEFAP	8,220	8,40	8,28000
243	7659021	JOZIMAR MENDES DA ROCHA	CEFAP	8,316	8,20	8,27733
244	129752022	CLAUDINEI RODRIGUES MARTINS	7º BPM	8,505	7,80	8,27000
245	7648021	WARLEI ANDERSON SANTOS DO NASCIMENTO	CEFAP	8,602	7,60	8,26800
246	96877021	ANDERSON DE MATOS FONSECA	CEFAP	8,188	8,40	8,25866
247	30746021	LUIZ CÁSSIO TUMELEIRO SANCHES	7º BPM	8,482	7,80	8,25466
248	129806021	JOSEVANDERSON ARISTIMUNHO KARAZAK	7º BPM	8,470	7,80	8,24666
249	124176021	CÉLIO ROBERTO DA SILVA ARRUDA	CEFAP	8,067	8,60	8,24466
250	15017021	ALESSANDRO DE SOUZA CABRAL	CEFAP	8,440	7,80	8,22666
251	84594021	MARCOS PAULO DE CARVALHO DOURADO	CEFAP	8,585	7,40	8,19000

252	128724022	ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS	CEFAP	8,480	7,60	8,18666
253	113689021	EDIMÁRCIO ESCOBAR RAMOS	3º BPM	7,876	8,80	8,18400
254	107218021	RAFAEL ARANTES SANDIM	CEFAP	7,862	8,80	8,17466
255	128179021	DAVID ARAÚJO BRITEZ (<i>Sub Judice</i>)	4º BPM	9,244	6,00	8,16266
256	100189021	AGNALDO SANTOS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,432	7,60	8,15466
257	133180021	MARCUS PAULO DA SILVA FERNANDES	CEFAP	8,530	7,40	8,15333
258	51280021	ANTÔNIO TURCI NETO	CEFAP	8,411	7,60	8,14066
259	33881021	LUÍS RICARDO DE MELO RODRIGUES BORGES	3º BPM	7,980	8,40	8,12000
260	36084021	RAFAEL MAGALHÃES DANTAS	3º BPM	8,470	7,40	8,11333
261	5267021	ADEMAR MODESTO PAULO DIAS	3º BPM	8,166	8,00	8,11066
262	43755021	EDGAR ORTIZ PINTO FERREIRA	CEFAP	8,658	7,00	8,10533
263	120730022	VALMIR VALDES	CEFAP	8,447	7,40	8,09800
264	103188021	WAGNER NUNES PEREIRA	3º BPM	8,144	8,00	8,09600
265	126468021	WILSON GUILHERME FERREIRA DE MENEZES	CEFAP	8,425	7,40	8,08333
266	108486021	JOSÉ MÁRCIO SANCHES	3º BPM	8,325	7,60	8,08333
267	31036021	SILVONEI LEDESMA CHAVES	7º BPM	8,717	6,80	8,07800
268	133481022	FLÁVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS	CEFAP	8,315	7,60	8,07666
269	103006022	MARCELO LOPES COUTO	CEFAP	8,308	7,60	8,07200
270	121274021	NILTON MARQUES FERREIRA JÚNIOR	CEFAP	8,279	7,60	8,05266
271	19904021	FÁBIO FONSECA OURIAS	CEFAP	8,376	7,40	8,05066
272	13090021	FLORÊNCIO SOUZA RAMOS	CEFAP	7,970	8,20	8,04666
273	10277021	LUCIANO TAVARES DE PAULA	CEFAP	8,168	7,80	8,04533
274	107065021	EDNALDO VITAL DO NASCIMENTO JÚNIOR	CEFAP	7,952	8,20	8,03466
275	101892021	GERSON RODRIGUES DE FREITAS	CEFAP	8,345	7,40	8,03000
276	27183021	LAINA SARAVI DA SILVA	CEFAP	8,342	7,40	8,02800
277	130581021	TIAGO ECHEVERRIA COUTO	7º BPM	8,026	8,00	8,01733
278	116982021	MISAEEL GOMES MARTINS	CEFAP	8,321	7,40	8,01400
279	120443021	BRUCE FRANÇA BRUM	CEFAP	7,918	8,20	8,01200
280	23228021	MARTINHO ESTEVÃO CORRÊA NETO	CEFAP	8,317	7,40	8,01133
281	15957021	CLAUDEILSON DE BARROS CHAPARRO	CEFAP	8,216	7,60	8,01066
282	102209021	JACKSON CÉSAR COSTA RIBEIRO	CEFAP	8,412	7,20	8,00800
283	109547022	RUI BARBOSA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,107	7,80	8,00466
284	117628022	ELISÂNGELA APOLÔNIO FERNANDES	7º BPM	8,000	8,00	8,00000
285	43601021	MARCOS VINÍCIUS PINHEIRO SALGUEIRO	CEFAP	8,092	7,80	7,99466
286	101540021	MARCELO SPÍNDOLA MARTINS	CEFAP	8,291	7,40	7,99400
287	44229021	LEONARDO SÁ CALIXTO	CEFAP	7,890	8,20	7,99333
288	12795021	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	CEFAP	8,164	7,60	7,97600
289	112705021	EVERTON DE FIGUEIREDO SILVA	7º BPM	8,335	7,20	7,95666
290	98165021	KLEBER LEITE QUINTANA	CEFAP	8,026	7,80	7,95066
291	102690021	RUSSON NOLASCO DE ABREU	CEFAP	8,111	7,60	7,94066
292	124109021	FLÁVIO LARA ORTIZ	CEFAP	8,095	7,60	7,93000
293	102945021	CLEBERSON ORLANDINI DEFENDI	CEFAP	7,994	7,80	7,92933

294	110417021	ADENILTON DA SILVA GOMES	CEFAP	8,185	7,40	7,92333
295	112166021	RONALDO DE SOUZA DIAS	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
296	126698021	ADEILSON DO AMARAL PIRES	CEFAP	8,382	7,00	7,92133
297	98746021	ANDERSON BRAGA DE CARVALHO	CEFAP	7,977	7,80	7,91800
298	105896021	MÁRCIO LORENZON	7º BPM	8,152	7,40	7,90133
299	93331021	PAULO CELSO GIL LEITE	CEFAP	8,050	7,60	7,90000
300	86539021	HERMESON BORGES LEITE	7º BPM	7,928	7,80	7,88533
301	132424023	JULIANO VAEZ DUARTE	CEFAP	7,925	7,80	7,88333
302	114875021	JOSÉ JOAQUIM CÂNDIDO NETO	CEFAP	7,801	8,00	7,86733
303	127221022	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	CEFAP	7,792	8,00	7,86133
304	132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	3º BPM	7,974	7,60	7,84933
305	97895021	RAUSEMAN CORRÊA DE FREITAS	CEFAP	8,068	7,40	7,84533
306	133613021	ALLAN JONES RODRIGUES	CEFAP	7,759	8,00	7,83933
307	20469021	FÁBIO APARECIDO BARBOSA	7º BPM	7,854	7,80	7,83600
308	91856021	ROBSON PARODE	CEFAP	8,254	7,00	7,83600
309	92287021	ANDRESON RODRIGUES DA SILVA	7º BPM	7,948	7,60	7,83200
310	96930021	CLEITON BATISTA ESTEVAM	CEFAP	7,847	7,80	7,83133
311	130641022	JETSON DE SOUZA	CEFAP	7,940	7,60	7,82666
312	107938021	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	CEFAP	8,135	7,20	7,82333
313	133311021	REGINALDO CÂNDIDO DOS REIS	CEFAP	8,035	7,40	7,82333
314	130372021	ADAILTON DE MELLO GOMES	CEFAP	8,164	7,00	7,77600
315	33106021	EMERSON CORDEIRO RAMIRO LEITE	CEFAP	7,853	7,60	7,76866
316	87256022	GEOVANE DE SOUZA SANTOS	3º BPM	7,752	7,80	7,76800
317	130268022	GIVANILDO SIMÃO DE BRITO	CEFAP	7,944	7,40	7,76266
318	133409021	LORENA MARILEIDE COLMAN	CEFAP	8,041	7,20	7,76066
319	114136021	CLÉBIO AQUINO ANUNCIATO JÚNIOR	CEFAP	7,928	7,40	7,75200
320	43558021	DOUGLAS FARIAS ORTIGOZA	CEFAP	8,220	6,80	7,74666
321	220021	ANDERSON HONÓRIO DOS SANTOS	CEFAP	7,613	8,00	7,74200
322	48896021	ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA	CEFAP	8,278	6,60	7,71866
323	119095021	ORVANILDO RIBAS GODIN	3º BPM	7,868	7,40	7,71200
324	125624021	JANDER ESPÍNDOLA DOS SANTOS	3º BPM	7,766	7,60	7,71066
325	129845022	PAULO ROBERTO DA SILVA CRUZ	7º BPM	7,563	8,00	7,70866
326	102616021	ADRIANO MACIEL GONÇALVES	CEFAP	7,958	7,20	7,70533
327	97087021	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	CEFAP	7,632	7,80	7,68800
328	116560021	ANDRÉ SALDIVAR BARBOSA	3º BPM	7,906	7,20	7,67066
329	102033021	CÉSAR AURÉLIO BIFARONE	3º BPM	7,705	7,60	7,67000
330	130112021	ARTHUR LOUBET JÚNIOR	CEFAP	7,776	7,40	7,65066
331	133350021	GUSTAVO SEIKI ARISAKA LOPES	CEFAP	7,850	7,20	7,63333
332	29091021	IGOR FLÁVIO GREFFE MONTANIA	CEFAP	7,930	7,00	7,62000
333	130432021	HAGNER DOS SANTOS SILVA	CEFAP	7,413	8,00	7,60866
334	115005021	ROBSON PINHEIRO	CEFAP	8,208	6,40	7,60533
335	94347021	PAULO FERNANDO DE CARVALHO	CEFAP	7,935	6,80	7,55666
336	20026021	WENDER ROGÉRIO DE FREITAS ANTUNES	CEFAP	7,870	6,80	7,51333

337	100518022	JOÃO CLÁUDIO CLEMENTE	CEFAP	7,523	7,40	7,48200
338	85261021	ARNALDO RODRIGUES VILLARINHO NETO	CEFAP	7,777	6,80	7,45133
339	79164021	ALADIR DAFLON NETO	3º BPM	7,635	7,00	7,42333
340	26288021	RENATA BARBOZA DOS SANTOS	7º BPM	7,318	7,60	7,41200
341	117269021	RÔMULO DE JESUS MIRANDA ARGUELHO	CEFAP	7,808	6,60	7,40533
342	6035021	JAIRO GIMENEZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	CEFAP	7,600	7,00	7,40000
343	109574021	WILSON TEIXEIRA	3º BPM	7,403	7,20	7,33533
344	7225021	ADRIANO DOS SANTOS JESUS	7º BPM	7,597	6,80	7,33133
345	126747021	MIGUEL ÂNGELO VOLPATO MARQUES	CEFAP	7,327	7,20	7,28466
346	87950021	EDSON SILVEIRA GOMES	3º BPM	7,382	7,00	7,25466
347	130645021	JOSIANE RODRIGUES RAMIRES ROMERO PORTES DE SOUZA	7º BPM	7,450	6,80	7,23333
348	31126021	PETTERSON BARBOSA PIRES	CEFAP	7,529	6,60	7,21933
349	132252021	KELTON HENRIQUE MIRANDA DA SILVA	CEFAP	7,538	6,20	7,09200
350	64343021	ISAÍAS PEREIRA DOS SANTOS ⁽¹⁾	CEFAP	7,247	6,40	6,96466
351	6515021	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	CEFAP	7,514	5,80	6,94266
352	122345021	MURILO CARNEIRO SOUZA	CEFAP	7,102	6,60	6,93466
353	14774021	KENNY WILLIAN COSTA DO NASCIMENTO	CEFAP	7,358	5,60	6,77200
354	38577021	ROBERTO DOS SANTOS	CEFAP	6,617	6,40	6,54466
355	18185022	CLÁUDIO VALDEVINO ⁽²⁾	CEFAP	6,514	6,60	6,54266
356	115781021	WILFREDO JAVARI MORAES	CEFAP	6,891	5,20	6,32733
357	35809023	SÉRGIO LUÍS VIEIRA RODRIGUES ⁽³⁾	CEFAP	6,456	4,40	5,77066
358	31953023	GERSON FERREIRA	CEFAP	5,867	4,00	5,24466

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

Observações:

(1) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840991-16.2016.8.120001.

(2) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840626-59.2016.8.12.0001.

(3) Concluiu sob efeito de liminar no Mandado de Segurança nº 0840770-33.2016.8.12.0001.

3. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00003/CC/CORREG/PMMS/2017 de 18 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
7692021	ALEX PEREIRA DE SOUZA

4. Deixou de concluir com aproveitamento o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Aluno Cabo PM, abaixo relacionado, aguardando a decisão final do Conselho de Conduta instaurado por este Estabelecimento de Ensino através da Portaria 00004/CC/CORREG/PMMS/2017 de 19 de abril de 2017.

Matrícula	Nome completo
79351021	NEI COELHO SILVA

5. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Cabo Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado a Verificação Final (VF) de Educação Física Militar, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução da referida Verificação Final e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª).

Matrícula	Nome completo
73447021	EDNILSON PINTO DE MENDONÇA

6. Deixaram de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), os Soldados Policiais Militares abaixo relacionados, por não terem realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardarão liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações Correntes e, no caso de aprovação, serem incluídos nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
101155021	CELSON DE ANDRADE PEREIRA	- Educação Física Militar
122713022	JOSILAYNE MIRANDA	- Educação Física Militar
103377021	LUDDIE GUTTEMBERG D AGUSTIN FERREIRA	- Educação Física Militar; e - Defesa Pessoal Policial
100949021	RONALDO FREITAS DE SOUZA	- Educação Física Militar

7. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, por motivo de Licença Gestante (LG), devendo, após término da Licença, ser submetida às Verificações pendentes, e no caso de aprovação, ser incluída nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
104396021	DANIELA DA SILVA RAMOS	- Tiro Policial - Educação Física Militar

8. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice” Agravo de Instrumento nº 1414353-94.2016.8.12.0000, na data de 30 de março de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.383, de 4 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluído nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
131860021	WEVERLEY CESAR DA SILVA	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Educação Física Militar - Tecnologia da - Informação - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Armamento e Munição - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

9. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), a Soldado Policial Militar abaixo relacionada, tendo em vista o afastamento por prescrição médica de 60 (sessenta) dias a contar de 27 de março de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluída nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
-----------	---------------	-----------------------

132751021	CHRIS CHRISTYANELLEN ALINE ALVES GARCIA	- Legislação Extravagante e Segurança Pública - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Gerenciamento de Crises - Tecnologia da Informação - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Polícia Comunitária - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos
-----------	---	--

10. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice”, acatando determinação judicial contida na Ação Declaratória c/c Obrigação de Fazer nº 0814938-59.2016.8.12.0110, na data de 21 de fevereiro de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
110456021	FÁBIO PINHEIRO SOUTO	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Legislação Policial Militar - Educação Física Militar - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Armamento e Munição - Técnicas de Polícia Ostensiva - Defesa Pessoal Policial - Ordem Unida e RISG - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

11. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardara liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
20034021	KLEBER JOSÉ DOS SANTOS LEDESMO	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

12. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, tendo em vista ter sido matriculado na condição de “sub judice” Mandado de Segurança nº 0844146-

27.2016.8.12.0001, na data de 11 de abril de 2017, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.398, de 28 de abril de 2017, razão pela qual não atingiu 75% da carga horária prevista para cada disciplina elencada abaixo, diante do que deverá completar a carga horária exigida, no próximo Curso de Formação de Cabos, e no caso de aprovação das disciplinas, será incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
108163021	MARCO AURÉLIO NUNES PEREIRA	- Abordagem Sócio Psicológica da Violência e do Crime - Armamento e Munição - Aspecto Jurídico da Abordagem Policial - Defesa Pessoal Policial - Direitos Humanos, Ética e Cidadania - Educação Física Militar - Gerenciamento de Crises - Legislação Aplicada a Fiscalização de Trânsito - Legislação Extravagante e Segurança Pública - Legislação Policial Militar - Ordem Unida e RISG - Polícia Comunitária - Relações de Gênero e Combate à Homofobia - Técnicas de Polícia Ostensiva - Tecnologia da - Informação - Tiro Policial - Uso Diferenciado da Força - Estágio Supervisionado - Prova de Proficiência Profissional - Atividades da Seção de Ensino - Atividades de Corpo de Alunos

13. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 6 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
58400021	Soldado PM	ADRIANO MARSSARO

14. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, a contar de 15 de dezembro de 2016, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129337021	Soldado PM	JULIANO SPADARI DOS SANTOS

15. Deixou de concluir, por ter sido desligado **a pedido**, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 4 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.326, de 11 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
85295021	Soldado PM	ROGÉRIO RIBEIRO

16. Deixou de concluir, por ter sido desligado *ex officio post mortem* o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 22ª), o Soldado Policial Militar, abaixo relacionado, a contar de 17 de janeiro de 2017, conforme fez público o Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (DOE/MS) nº 9.332, de 19 de janeiro de 2017:

Matrícula	Graduação	Nome Completo
129925021	Soldado PM	REGINALDO MEIRELES LEMES

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2023.

(Ausência Justificada)

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM

Presidente
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Membro e Relatora
Matrícula 122610022

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR - 1º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

ANEXO II a PORTARIA n. 020/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023

ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 012/CFC/2023
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª)

Às nove horas do dia três do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na sala da Subseção Seção Técnica de Ensino, do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Permanente, nomeada pela Portaria n. 001/CEFAP/PMMS, de 06 de janeiro de 2023, publicada no BCG nº 008, de 11 de janeiro de 2023, composta pela 2º TEN QAOPM DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS - Matrícula 100467021, como presidente; a ST QPPM LUANA MENDES RAMOS DUTRA - Matrícula 122610022, como membro e relatora e 1º SGT QPPM JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR, matrícula 117229021, como escrivão, para alterar a Ata de Conclusão nº 011/CFC/2023 – CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC – TURMA 23ª), publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.173, de 31 de maio de 2023, haja vista a **retirada da relação de concludentes do CFC 23/2018** da policial militar **LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 128152021**, a qual ocupava a ordem 129, do item 2, desta ata, em cumprimento à decisão judicial de autos nº 0821611-36.2018.8.12.0001 e Orientação PGE/MS/PP/N. 000345/2023, de 16 de junho de 2023; Assim, a ordem final do Curso de Formação de Cabos 23ª Turma, passa a vigor conforme abaixo especificado, consoante os graus obtidos pelos alunos nas avaliações as quais foram submetidos:

1. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), para fins de regularização funcional, os Cabos Policiais Militares abaixo relacionados:

Polo	Matrícula	Nome completo	NP	PPP	MF
CEFAP	124860021	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	9,194	7,80	8,72933
CEFAP	78220021	FRANCISCO AUGUSTO DELGADO MARTINEZ	8,811	7,80	8,47400
3º BPM	129918021	LUCIANO MONDADORI	9,154	6,80	8,36933
CEFAP	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	8,860	7,00	8,24000
CEFAP	119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	8,298	5,00	7,19866

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

2. Concluíram, com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), os soldados Policiais Militares abaixo relacionados:

Ord.	Polo	Matrícula	Nome Completo	NP	PPP	MF
1	4º BPM	127734021	DENILSON MONTIEL BARBIER	9,936	9,20	9,69066
2	CEFAP	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	9,768	9,40	9,64533
3	2º BPM	126519021	WILLIAN DA SILVA MACHADO	9,708	9,20	9,53866
4	8º BPM	102935021	FÁBIO JÚNIOR LOPES	9,706	9,20	9,53777
5	CEFAP	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	9,791	9,00	9,52733
6	3º BPM	24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	9,753	9,00	9,50200
7	3º BPM	129802021	JONES GARCIA DE JESUS	9,673	9,00	9,44866
8	4º BPM	5667021	ISAIAS FLORENTIN	9,756	8,80	9,43733
9	8º BPM	46365021	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	9,644	9,00	9,42933
10	CEFAP	114848021	ANDERSON SIQUEIRA	9,786	8,60	9,39066
11	CEFAP	46402021	MENSSIOS LEONI ARAÚJO ELOY	9,466	9,20	9,37733

12	4º BPM	42109021	ULISSES CESAR ALCARÁS JUNIOR	9,844	8,40	9,36266
13	6º BPM	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	9,733	8,60	9,35533
14	8º BPM	120836021	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	9,422	9,20	9,34800
15	3º BPM	91184021	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	9,815	8,40	9,34333
16	8º BPM	11422021	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	9,683	8,60	9,32222
17	4º BPM	54676021	ADÃO TOBIAS DE CARVALHO	9,674	8,60	9,31600
18	3º BPM	90926021	GLEIDSON BENITES	9,773	8,40	9,31533
19	2º BPM	10443021	JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	9,760	8,40	9,30666
20	6º BPM	102893021	RENÊ MARTINS GIMENES	9,753	8,40	9,30200
21	3º BPM	76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	9,933	8,00	9,28866
22	3º BPM	131191021	RODRIGO JOSE ARAUJO	9,628	8,60	9,28533
23	3º BPM	10460021	DIEGO PEREIRA ALVES	9,522	8,80	9,28133
24	3º BPM	95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	9,688	8,40	9,25866
25	3º BPM	19186021	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	9,584	8,60	9,25600
26	2º BPM	45071021	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	9,470	8,80	9,24666
27	CEFAP	76171022	LETÍCIA DA SILVA DINIZ	9,250	9,20	9,23333
28	3º BPM	124639021	ANDRE MARCIO DE SOUZA	9,537	8,60	9,22466
29	CEFAP	130421021	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	9,536	8,60	9,22400
30	2º BPM	6858021	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	9,526	8,60	9,21733
31	4º BPM	17850021	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	9,723	8,20	9,21533
32	CEFAP	131134021	JAIR SOUZA	9,813	8,00	9,20866
33	3º BPM	42664021	HAUNE FAKER DUARTE	9,708	8,20	9,20533
34	CEFAP	25052021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	9,502	8,60	9,20133
35	CEFAP	134173021	WAGNER DE LIMA SANTOS	9,700	8,20	9,20000
36	2º BPM	127955021	PAULO SERGIO FERRACINE DE OLIVEIRA	9,586	8,40	9,19066
37	2º BPM	112830021	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	9,186	9,20	9,19066
38	CEFAP	123893021	RAFFAEL LUCAS SANTOS	9,573	8,40	9,18200
39	CEFAP	132457021	BRUNO SOUZA CABRAL	9,468	8,60	9,17866
40	6º BPM	130272021	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	9,768	8,00	9,17866
41	CEFAP	134174021	MARCELO ROSÁRIO GARCIA	9,642	8,20	9,16133
42	CEFAP	74125021	MOACIR PEREIRA BRAGA	9,713	8,00	9,14200
43	3º BPM	46108021	RONILSO RIQUELME PIRES	9,306	8,80	9,13733
44	6º BPM	25849021	MADSON ACOSTA FLORES	9,802	7,80	9,13466
45	CEFAP	126436021	JANAÍNA MATIAS DE OLIVEIRA	9,373	8,60	9,11533
46	CEFAP	55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	9,466	8,40	9,11066
47	3º BPM	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	9,266	8,80	9,11066
48	3º BPM	100495021	WAGNER CARBONARI	9,653	8,00	9,10200
49	2º BPM	102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	9,351	8,60	9,10066
50	CEFAP	134004021	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	9,146	9,00	9,09733
51	6º BPM	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	9,735	7,80	9,09000
52	3º BPM	30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	9,333	8,60	9,08866
53	CEFAP	101347021	JOSÉ CARLOS HERCULANO GONÇALVES	9,626	8,00	9,08400
54	CEFAP	101880021	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	9,520	8,20	9,08000
55	4º BPM	115492021	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	9,616	8,00	9,07733

56	3º BPM	15580021	RODRIGO SARATE MACHADO	9,706	7,80	9,07066
57	CEFAP	31140021	ROGÉRIO MELO DE OLIVEIRA	9,504	8,20	9,06933
58	8º BPM	92381021	ELICIEL FREIRE DE SALLES	9,600	8,00	9,06666
59	3º BPM	10822021	WEVERTON DA SILVA GONGORA	9,497	8,20	9,06466
60	3º BPM	12478021	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	9,496	8,20	9,06400
61	CEFAP	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	9,394	8,40	9,06266
62	CEFAP	25194021	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	9,193	8,80	9,06200
63	4º BPM	94515021	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	9,880	7,40	9,05333
64	4º BPM	27267021	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	9,776	7,60	9,05066
65	6º BPM	130559021	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	9,773	7,60	9,04866
66	CEFAP	43404021	STEFAGNER VICENTE DA SILVA	9,460	8,20	9,04000
67	3º BPM	94695021	FELIPE ROMERO CECCATO	9,355	8,40	9,03666
68	CEFAP	24949021	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	9,148	8,80	9,03200
69	2º BPM	101559021	REGINALDO NUNES DE SOUZA	9,438	8,20	9,02533
70	6º BPM	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	9,633	7,80	9,02200
71	CEFAP	123542021	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	9,303	8,40	9,00200
72	CEFAP	101492021	EZEQUIEL SANTOS SILVA	9,103	8,80	9,00200
73	CEFAP	84637021	JOYCE DE LIMA BARRETO	9,200	8,60	9,00000
74	6º BPM	27997021	UELTON FRANCA OLIVEIRA	9,600	7,80	9,00000
75	CEFAP	130183021	MARIZETE FLORES DOS SANTOS BULGUE	9,400	8,20	9,00000
76	8º BPM	101963023	FERDINAND DUARTE	9,400	8,20	9,00000
77	3º BPM	7466022	ATILA GERMANO GOMES	9,697	7,60	8,99800
78	CEFAP	88018021	LUIZ CARLOS REZENDE	9,593	7,80	8,99533
79	CEFAP	14914021	WELLINGTON ROLÃO BORGES DA SILVA	9,486	8,00	8,99066
80	4º BPM	127730021	DAVY JOSE MARTINES	9,775	7,40	8,98333
81	4º BPM	38451021	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	9,773	7,40	8,98200
82	CEFAP	11489021	JANAÍNA AURELIANO BORGES	9,373	8,20	8,98200
83	8º BPM	125065021	ELTON DOS SANTOS DE MELO	9,568	7,80	8,97911
84	2º BPM	7725021	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,353	8,20	8,96866
85	CEFAP	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	9,352	8,20	8,96800
86	3º BPM	114400021	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES	9,451	8,00	8,96733
87	3º BPM	95794021	ANDERSON LUIZ BACK	9,544	7,80	8,96266
88	8º BPM	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	9,543	7,80	8,96222
89	CEFAP	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	9,538	7,80	8,95866
90	CEFAP	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	9,635	7,60	8,95666
91	4º BPM	36598021	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	9,430	8,00	8,95333
92	CEFAP	133025021	ROGÉRIO MACHADO DA SILVA	9,328	8,20	8,95200
93	CEFAP	120609022	KLEBER GOMES DE SOUZA	9,126	8,60	8,95066
94	CEFAP	132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	9,424	8,00	8,94933
95	8º BPM	86617021	ROGÉRIO GRANGEIRA	9,620	7,60	8,94666
96	3º BPM	18892021	MAYER VARGAS SILVA	9,520	7,80	8,94666
97	CEFAP	62375023	FERNANDA LOPES LEVINSKI	9,400	8,00	8,93333
98	CEFAP	7253021	ELTON MESSIAS DA SILVA	9,490	7,80	8,92666
99	4º BPM	19147021	ANDERSON MARSSARO	9,387	8,00	8,92466

100	3º BPM	103016021	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	9,473	7,80	8,91533
101	8º BPM	23632021	JOSÉ RÔNIS DOS SANTOS RODRIGUES	9,565	7,60	8,91022
102	6º BPM	24904021	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	9,753	7,20	8,90200
103	3º BPM	18602023	WILSON FRANCA DE LEMOS	9,453	7,80	8,90200
104	2º BPM	93510021	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	9,250	8,20	8,90000
105	CEFAP	116590021	GENILSON BEZERRA CHAVES	9,146	8,40	8,89733
106	3º BPM	122586021	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	9,344	8,00	8,89600
107	CEFAP	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR	9,438	7,80	8,89200
108	3º BPM	26144021	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	9,733	7,20	8,88866
109	CEFAP	115003021	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	9,415	7,80	8,87666
110	6º BPM	30994021	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	9,813	7,00	8,87533
111	CEFAP	124747021	FERNANDO GIMENES AGUEIRO	9,212	8,20	8,87466
112	CEFAP	19680021	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	9,408	7,80	8,87200
113	8º BPM	129681021	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	9,607	7,40	8,87155
114	4º BPM	133940021	SAULO MOREIRA LUIZ	9,506	7,60	8,87066
115	4º BPM	131710021	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	9,606	7,40	8,87066
116	4º BPM	68141021	JOSE INÁCIO ARANTES FRANCA MARTINS	9,393	7,80	8,86200
117	8º BPM	29154021	DIEGO ALVES CRISTALDO	8,883	8,80	8,85555
118	CEFAP	114545021	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	9,480	7,60	8,85333
119	2º BPM	51284021	WESLEY MOREIRA MONARI	9,277	8,00	8,85133
120	CEFAP	123755021	ODAIR LEITE MUNIZ	9,275	8,00	8,85000
121	CEFAP	117644021	GILSON AURELIANO GONSALVES	9,465	7,60	8,84333
122	8º BPM	42083021	ELITONE ANTONIO ANGELO	9,463	7,60	8,84222
123	8º BPM	30150021	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO	9,360	7,80	8,84044
124	6º BPM	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	9,853	6,80	8,83533
125	6º BPM	22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA	9,646	7,20	8,83066
126	CEFAP	132577021	NILSON VERA DA SILVA	9,142	8,20	8,82800
127	CEFAP	5899021	FÁBIO DA SILVA OLIVEIRA	9,126	8,20	8,81733
128	8º BPM	27363021	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	9,212	8,00	8,80800
129	3º BPM	234021	LEANDRO ROSA DE SOUZA	9,306	7,80	8,80400
130	CEFAP	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATTA	9,400	7,60	8,80000
131	CEFAP	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	9,495	7,40	8,79666
132	4º BPM	127590021	INEZ ARAUJO DE PAULA	9,293	7,80	8,79533
133	3º BPM	61046021	TALITA TORRES SIMPLICIO	9,364	7,60	8,77600
134	6º BPM	83363021	WAGNER ORTIZ DA SILVA	9,758	6,80	8,77200
135	CEFAP	7750021	GLEISON DOS SANTOS GOMES	9,255	7,80	8,77000
136	6º BPM	108244021	EDIVANDE SOARES	9,853	6,60	8,76866
137	2º BPM	7816021	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	8,953	8,40	8,76866
138	CEFAP	133644021	JOSÉ DILSON PEREIRA DE ANDRADE	9,350	7,60	8,76666
139	6º BPM	124773022	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	9,846	6,60	8,76400
140	CEFAP	128677021	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	9,045	8,20	8,76333
141	6º BPM	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	9,733	6,80	8,75533
142	CEFAP	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	9,231	7,80	8,75400
143	3º BPM	129237021	BRUNA NOBRE MUNIZ	9,330	7,60	8,75333

144	4º BPM	126081021	MARCOS PINCELLI	9,626	7,00	8,75066
145	6º BPM	128901021	WAGNER GOMES DE SOUZA	9,724	6,80	8,74933
146	8º BPM	33180021	MARCELO ALVES DE LIMA	9,310	7,60	8,74000
147	CEFAP	102793021	LEANDRO MESSIAS DA SILVA	9,200	7,80	8,73333
148	3º BPM	66938021	LEANDRO RIBAS TERRA	9,200	7,80	8,73333
149	8º BPM	17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO	9,395	7,40	8,73022
150	2º BPM	130469021	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	8,895	8,40	8,73000
151	6º BPM	111925021	LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA	9,591	7,00	8,72733
152	CEFAP	123987021	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	9,083	8,00	8,72200
153	8º BPM	134087021	FÁBIO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	9,282	7,60	8,72133
154	3º BPM	38295021	BRUNO MACHADO DE SOUZA	9,175	7,80	8,71666
155	CEFAP	23748021	GIORGE DO AMARAL SOUZA	9,468	7,20	8,71200
156	8º BPM	122213021	CÁSSIA ALVES CARNEIRO	8,960	8,20	8,70711
157	CEFAP	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	9,060	8,00	8,70666
158	CEFAP	113024021	CELSO ROSA BRAZ	9,446	7,20	8,69733
159	3º BPM	102618021	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	9,546	7,00	8,69733
160	2º BPM	126096021	SIDNEY LIMA DUARTE	9,044	8,00	8,69600
161	6º BPM	113735021	ALMIR PAULISTA ROSATI JÚNIOR	9,544	7,00	8,69600
162	6º BPM	119196021	CLODOALDO CASANOVA AJALA	9,624	6,80	8,68266
163	3º BPM	109266021	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	9,622	6,80	8,68133
164	CEFAP	23589021	RICARDO JESUS DE MACEDO	9,420	7,20	8,68000
165	3º BPM	125393021	ROBERTO XAVIER DE SOUZA	9,320	7,40	8,68000
166	CEFAP	133897021	RAPHAEL PEREIRA	9,018	8,00	8,67866
167	4º BPM	65777021	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	9,316	7,40	8,67733
168	CEFAP	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	9,206	7,60	8,67066
169	4º BPM	100315021	CLAUDINEI LOPES XAVIER	9,403	7,20	8,66866
170	CEFAP	109123021	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	8,800	8,40	8,66666
171	3º BPM	131987021	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	9,200	7,60	8,66666
172	CEFAP	129030021	FREDERICO GUIMARÃES MIRANDA	9,195	7,60	8,66333
173	CEFAP	128346021	TARCIZIO DE MATOS CÁCERES	9,195	7,60	8,66333
174	8º BPM	25081021	SANDRO SARJON ALVES DIAS	9,194	7,60	8,66266
175	CEFAP	122477021	LEONARDO GAZAL DIAS	9,388	7,20	8,65866
176	CEFAP	105393021	EDMILSON JOSÉ DE OLIVEIRA	9,178	7,60	8,65200
177	6º BPM	93406021	MARIOSVAL DE SOUZA	9,471	7,00	8,64733
178	CEFAP	6684021	SAMUEL DA SILVA SANTOS	9,171	7,60	8,64733
179	CEFAP	31008021	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	9,160	7,60	8,64000
180	4º BPM	125289021	DIOGO ALVES CÁCERES	9,556	6,80	8,63733
181	4º BPM	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	9,555	6,80	8,63666
182	3º BPM	100926021	ALESANDRO SILVA FERREIRA	9,153	7,60	8,63533
183	CEFAP	101626021	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO ORTIZ	9,051	7,80	8,63400
184	6º BPM	60541021	SEVERINO BEJARANO LEYGUES JUNIOR	9,548	6,80	8,63200
185	8º BPM	6221021	ESMAEL AP DOS SANTOS RAMOS LOPES	9,233	7,40	8,62222
186	6º BPM	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	9,333	7,20	8,62200
187	3º BPM	34483021	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	9,328	7,20	8,61866

188	CEFAP	98197021	HERBERTY ROSA XAVIER	9,015	7,80	8,61000
189	3º BPM	42888021	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	9,313	7,20	8,60866
190	CEFAP	27422021	WADDINGTON SANTANA BRITO	9,208	7,40	8,60533
191	8º BPM	125943021	MAGNO SANCHES BARBOSA	9,207	7,40	8,60488
192	2º BPM	127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	9,200	7,40	8,60000
193	8º BPM	7932021	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	9,288	7,20	8,59244
194	3º BPM	18276021	MARCIO LANZA DA SILVA	9,288	7,20	8,59200
195	6º BPM	82786022	AMILDO MALHEIRO VAZ	9,588	6,60	8,59200
196	CEFAP	6903021	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	8,888	8,00	8,59200
197	CEFAP	102263021	WILLIAM PEREIRA GONÇALVES	9,385	7,00	8,59000
198	CEFAP	110215021	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	9,268	7,20	8,57866
199	CEFAP	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	9,168	7,40	8,57866
200	3º BPM	112134021	ALEX GAYAO	9,166	7,40	8,57733
201	3º BPM	129521021	IVAN DA SILVA	9,363	7,00	8,57533
202	8º BPM	133423021	DANILO PINHEIRO DA SILVA	9,360	7,00	8,57377
203	6º BPM	24453021	CEZAR GOMES JUNIOR	9,858	6,00	8,57200
204	3º BPM	98597021	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	9,455	6,80	8,57000
205	CEFAP	95616021	ELISEU FOGAÇA MORAIS	9,148	7,40	8,56533
206	2º BPM	62741021	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	8,646	8,40	8,56400
207	CEFAP	131690021	HEDER DOS REIS SILVA	9,440	6,80	8,56000
208	6º BPM	30199021	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	9,731	6,20	8,55400
209	3º BPM	117728022	RODRIGO DA SILVA	9,020	7,60	8,54666
210	CEFAP	102839021	JOSUÉ FIAZ CANAZZA	9,113	7,40	8,54200
211	3º BPM	99430021	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	9,306	7,00	8,53733
212	6º BPM	100694021	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	9,606	6,40	8,53733
213	CEFAP	121448022	OTONIEL ROCHA DE ARAÚJO	9,205	7,20	8,53666
214	CEFAP	130136021	JOSÉ EDELSON LIMA SAKAMOTO	9,204	7,20	8,53600
215	2º BPM	130025021	ROGERIO FONTES BAZAN	8,903	7,80	8,53533
216	CEFAP	86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	9,402	6,80	8,53466
217	6º BPM	121265021	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	9,786	6,00	8,52400
218	3º BPM	58489021	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	9,586	6,40	8,52400
219	3º BPM	121616021	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	8,986	7,60	8,52400
220	CEFAP	131500021	LEONARDO LIMA AGUIAR	9,078	7,40	8,51866
221	CEFAP	130790021	MARIA ROZANGELA GONÇALVES MARTINS	8,972	7,60	8,51466
222	CEFAP	112668021	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	9,073	7,40	8,51533
223	CEFAP	2528021	CAROLINA LOUVEIRA VALADÃO	9,070	7,40	8,51333
224	2º BPM	45180021	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	8,867	7,80	8,51133
225	CEFAP	57632021	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	9,566	6,40	8,51066
226	CEFAP	3909021	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	8,866	7,80	8,51066
227	CEFAP	116010021	SÉRGIO JÚNIOR DE SOUZA	9,163	7,20	8,50866
228	CEFAP	27361021	JADER ROSA SANDIM	9,163	7,20	8,50866
229	CEFAP	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS	9,262	7,00	8,50800
230	CEFAP	102879021	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	9,162	7,20	8,50800
231	2º BPM	39840021	MURILO BRUNO PALHARINI	9,052	7,40	8,50133

232	2º BPM	121930021	PAULO RANIERI BEZERRA MAGALHAES	8,944	7,60	8,49600
233	3º BPM	101683021	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	8,940	7,60	8,49333
234	CEFAP	125000021	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	9,340	6,80	8,49333
235	CEFAP	126608021	FLÁVIO CANUTO DA SILVA	8,840	7,80	8,49333
236	CEFAP	135021	FÁBIO SOLTO	8,836	7,80	8,49066
237	CEFAP	45077021	CLEU SANTOS	9,235	7,00	8,49000
238	CEFAP	6086021	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY	9,133	7,20	8,48866
239	CEFAP	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO	9,032	7,40	8,48800
240	CEFAP	134090021	FLÁVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	8,926	7,60	8,48400
241	3º BPM	19537021	PAULO CÉSAR SALES FORTES	9,317	6,80	8,47800
242	8º BPM	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	9,216	7,00	8,47777
243	8º BPM	11418021	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	9,204	7,00	8,46933
244	CEFAP	133549021	FLÁVIA SOUSA OVIEDO	9,403	6,60	8,46866
245	2º BPM	121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	9,098	7,20	8,46533
246	3º BPM	132421021	DANIEL DOS SANTOS GODOY	9,193	7,00	8,46200
247	8º BPM	120823021	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	9,488	6,40	8,45866
248	4º BPM	132009021	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	9,088	7,20	8,45866
249	6º BPM	71307021	WELLITON AQUINO BALBUENA	9,786	5,80	8,45733
250	CEFAP	102995021	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	8,985	7,40	8,45666
251	CEFAP	122021021	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	9,375	6,60	8,45000
252	2º BPM	7494021	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	8,673	8,00	8,44866
253	CEFAP	77858021	VILSON BONFIM DE SOUZA	9,270	6,80	8,44666
254	CEFAP	7325021	VALDÂNIO RODRIGUES ALVES	9,266	6,80	8,44400
255	8º BPM	100278021	VAGNER PIRES DA SILVA	8,865	7,60	8,44355
256	CEFAP	131136021	GILMAR CUPERTINO MACEDO JÚNIOR	8,960	7,40	8,44000
257	CEFAP	127065021	RONALDO DE CARVALHO ÁVILA	8,953	7,40	8,43533
258	CEFAP	48142021	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	9,042	7,20	8,42800
259	CEFAP	117501024	ALEXANDRE PROCÓPIO DA SILVA	8,940	7,40	8,42666
260	3º BPM	106202021	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	8,733	7,80	8,42200
261	CEFAP	24418021	ATAÍDE JACQUES NETO	8,828	7,60	8,41866
262	3º BPM	102713021	JOAO LIMA DOS SANTOS	9,318	6,60	8,41200
263	3º BPM	111455021	NILSON NUNES DE ARAUJO	8,913	7,40	8,40866
264	8º BPM	90363021	MARCOS ROBERTO COUTINHO	9,010	7,20	8,40666
265	3º BPM	120886022	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	9,004	7,20	8,40266
266	CEFAP	126582021	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	9,294	6,60	8,39600
267	CEFAP	52936021	ÉLCIO SOUZA	8,994	7,20	8,39600
268	2º BPM	28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	9,088	7,00	8,39200
269	CEFAP	121040021	MARCELO SANCHES URQUIZA	9,386	6,40	8,39066
270	CEFAP	10457022	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	9,084	7,00	8,38933
271	8º BPM	116368021	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	8,883	7,40	8,38888
272	CEFAP	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	9,066	7,00	8,37733
273	CEFAP	116482021	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	8,465	8,20	8,37666
274	CEFAP	54207021	DIOGO COELHO FERREIRA	9,164	6,80	8,37600
275	8º BPM	108773021	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	9,047	7,00	8,36488

276	8º BPM	54092021	RAFAEL BRITEZ ROCHA	8,940	7,20	8,36000
277	4º BPM	19025021	VAGNER ROBERTO DA COSTA	9,233	6,60	8,35533
278	CEFAP	25146021	CLÁUDIO BENITES DA SILVA	8,620	7,80	8,34666
279	8º BPM	112715021	LINDOMAR TIBÚRCIO DE LIMA	9,112	6,80	8,34133
280	2º BPM	100025021	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	8,907	7,20	8,33800
281	CEFAP	6111021	AMILTON CEZAR REZENDE	8,800	7,40	8,33333
282	CEFAP	26191021	THIAGO SANTOS MARTINS	9,200	6,60	8,33333
283	3º BPM	45241021	NADER CACERES CHARIF	8,984	7,00	8,32266
284	CEFAP	96711021	ROBSON LEITE PINTO	8,875	7,20	8,31666
285	3º BPM	124328021	HANDERSON DIAS RODRIGUES	8,771	7,40	8,31400
286	CEFAP	74779021	RAMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,060	6,80	8,30666
287	CEFAP	100905022	SÉRGIO GOMES VEDOJA	8,758	7,40	8,30533
288	6º BPM	33508021	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	9,551	5,80	8,30066
289	CEFAP	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA	9,050	6,80	8,30000
290	CEFAP	132326021	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	8,840	7,20	8,29333
291	CEFAP	102320021	JOÃO RAFAEL FERRI	9,034	6,80	8,28933
292	4º BPM	60523021	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	9,122	6,60	8,28133
293	CEFAP	133519022	FÁBIO PEREIRA LIMA	8,715	7,40	8,27666
294	CEFAP	133732023	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	9,011	6,80	8,27400
295	4º BPM	133021	EDEMIR MOREIRA LUIZ	9,293	6,20	8,26200
296	CEFAP	126358021	ANTÔNIO SILVÉRIO JÚNIOR	8,890	7,00	8,26000
297	CEFAP	81368021	CELSO CÁSSIO DA SILVA	8,854	7,00	8,23600
298	CEFAP	118261023	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JÚNIOR	9,246	6,20	8,23066
299	2º BPM	13122021	DANILO DE SOUZA LOPES	8,946	6,80	8,23066
300	CEFAP	120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	8,541	7,60	8,22733
301	CEFAP	120652021	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	8,831	7,00	8,22066
302	CEFAP	10721021	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	9,228	6,20	8,21866
303	CEFAP	128461021	DOUGLAS MARTINS AJALA	9,022	6,60	8,21466
304	3º BPM	93258021	MARCOS ANTONIO SILVA	9,017	6,60	8,21133
305	2º BPM	48954021	TIAGO APARECIDO BASSO	8,412	7,80	8,20800
306	CEFAP	130300021	FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUZA	8,611	7,40	8,20733
307	CEFAP	106180021	MARCO ANTÔNIO GANDOLFO	8,605	7,40	8,20333
308	CEFAP	24920021	ISAÍAS ORTIZ DE SOUZA	8,900	6,80	8,20000
309	4º BPM	5573021	RAFAEL ANTÔNIO MÔNACO	8,788	7,00	8,19200
310	CEFAP	20117021	LUIZ ANTÔNIO ALVES DOS REIS	8,986	6,60	8,19066
311	CEFAP	128177021	NATÁLIA DE SOUZA LESSA CARNEIRO	8,685	7,20	8,19000
312	CEFAP	6240021	JÚLIO CÉSAR RODRIGUES REBOUÇAS	9,074	6,40	8,18266
313	2º BPM	119295021	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	9,068	6,40	8,17866
314	CEFAP	14275021	NAÉRCIO DELAMARE CARDOSO	9,151	6,20	8,16733
315	4º BPM	128179021	DAVID ARAÚJO BRITEZ	9,244	6,00	8,16266
316	CEFAP	128030021	WEDER NOGUEIRA BORGES	9,140	6,20	8,16000
317	CEFAP	95044022	REINALDO LEITE BITENCOURT	8,738	7,00	8,15866
318	CEFAP	129945021	CLEITON DIAS DE SOUZA	8,420	7,60	8,14666
319	CEFAP	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	9,313	5,80	8,14200

320	CEFAP	116818021	MÁRCIO ANTÔNIO LOPES	8,611	7,20	8,14066
321	4º BPM	10495021	EDIVALDO LEÃO DE SOUZA	9,107	6,20	8,13800
322	CEFAP	36689021	CLÁUDIO DOS SANTOS	9,204	6,00	8,13600
323	4º BPM	13115021	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	8,800	6,80	8,13333
324	CEFAP	112922022	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	8,583	7,20	8,12200
325	8º BPM	109030021	ELEANDRO CORRÊA GONSAGA	8,680	7,00	8,12000
326	6º BPM	122083021	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	9,575	5,20	8,11666
327	CEFAP	29243021	GLEIDSON DA COSTA FRANÇA	8,960	6,40	8,10666
328	2º BPM	122281021	ROGERIO DE LIMA CHIARELI	8,356	7,60	8,10400
329	4º BPM	91669021	EDER GIOVANNI POTT	9,252	5,80	8,10133
330	CEFAP	79285021	THIAGO VARZIM CABISTANY	9,042	6,20	8,09466
331	3º BPM	88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	8,933	6,40	8,08866
332	3º BPM	102668021	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	8,233	7,80	8,08866
333	8º BPM	132975021	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	8,830	6,60	8,08711
334	6º BPM	84266021	JURANDIR MIRANDA	9,528	5,20	8,08533
335	CEFAP	85295021	ROGÉRIO ROBERTO	8,810	6,60	8,07333
336	CEFAP	132267021	ROGÉRIO AGUIAR TALAVEIRA	8,408	7,40	8,07200
337	CEFAP	104091021	THIAGO VITORIANO DA SILVA	8,598	7,00	8,06533
338	3º BPM	128981021	CLEBER OZORIO	8,988	6,20	8,05866
339	2º BPM	118941021	AGNALDO NEVES RODRIGUES	8,286	7,60	8,05733
340	CEFAP	97082021	ONIVALDO ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR	8,676	6,80	8,05066
341	3º BPM	132161021	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	8,874	6,40	8,04933
342	3º BPM	101706021	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	9,066	6,00	8,04400
343	CEFAP	125005021	VILSON VICENTE DE ARRUDA	8,660	6,80	8,04000
344	CEFAP	54561021	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	8,660	6,80	8,04000
345	CEFAP	7752021	ANDRÉ FAUSTINO DIAS FILHO	8,813	6,40	8,00866
346	CEFAP	88583021	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	8,913	6,20	8,00866
347	4º BPM	125140021	LUIZ ROBERTO DA CRUZ	9,313	5,40	8,00866
348	CEFAP	122970021	ARLEY RODRIGUES SOARES	8,995	6,00	7,99666
349	3º BPM	77534021	WESLEY MARTIN BENETTI	8,988	6,00	7,99200
350	CEFAP	130410021	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	8,782	6,40	7,98800
351	CEFAP	114388021	JEFERSON BORHER GUIMARÃES	8,370	7,20	7,98000
352	CEFAP	125906021	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	7,976	6,60	7,51733
353	CEFAP	98256021	SÉRGIO MARQUES DE ALENCAR	8,846	6,20	7,96400
354	CEFAP	131516021	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	8,342	7,20	7,96133
355	2º BPM	128686021	SELMA DE SOUZA	8,534	6,80	7,95600
356	CEFAP	69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	8,930	6,00	7,95333
357	CEFAP	123205021	CARLOS EDUARDO AZATO	8,426	7,00	7,95066
358	2º BPM	129475021	ANTONIEL ANDRADE E FREITAS	8,613	6,60	7,94200
359	3º BPM	5636021	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	8,802	6,20	7,93466
360	3º BPM	105614021	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	8,877	6,00	7,91800
361	6º BPM	113139021	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	9,375	5,00	7,91666
362	CEFAP	73255021	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LEITE	8,273	7,20	7,91533
363	3º BPM	6114021	RENATO GONCALVES SOARES	9,145	5,40	7,89666

364	CEFAP	104706021	ALYSON SOUZA BULÇÃO	8,738	6,20	7,89200
365	CEFAP	123043021	JOÃO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	8,733	6,20	7,88866
366	3º BPM	125580021	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	8,911	5,80	7,87400
367	CEFAP	20842021	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	8,593	6,40	7,86200
368	8º BPM	12506021	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	8,592	6,40	7,86133
369	CEFAP	133509021	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	8,791	6,00	7,86066
370	CEFAP	108933021	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	8,475	6,60	7,85000
371	CEFAP	79351021	NEI COELHO SILVA	8,535	6,40	7,82333
372	4º BPM	7516021	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	8,533	6,40	7,82200
373	2º BPM	96552021	MARCELO DE ALENCAR	8,520	6,40	7,81333
374	CEFAP	19924021	ALEXANDER MARTINS LOURENÇO	8,713	6,00	7,80866
375	CEFAP	127750021	JACKSON LEMOS PINHEIRO	8,608	6,20	7,80533
376	4º BPM	130855021	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	8,583	6,20	7,78866
377	CEFAP	20305021	EDMAR FALCÃO SANTANA	8,778	5,80	7,78533
378	CEFAP	119109021	VALDIR DA SILVA LEITE	8,668	6,00	7,77866
379	2º BPM	48013021	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	8,118	7,00	7,74533
380	CEFAP	32050021	EUCLIDES LUÍS MALDONADO REINOSO	8,713	5,80	7,74200
381	4º BPM	129672021	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	9,183	4,80	7,72200
382	CEFAP	121219023	RENATA CRISTINA DA SILVA	8,775	5,60	7,71666
383	CEFAP	91376021	CLEBER MENDONÇA COELHO	8,296	6,40	7,66400
384	CEFAP	93478021	HELENILSO GOMES DE LIMA	8,184	6,60	7,65600
385	CEFAP	130997022	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	8,573	5,80	7,64866
386	CEFAP	93059021	ERIVELTON SEBASTIÃO DUARTE	8,560	5,80	7,64000
387	CEFAP	66534021	JÚNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	8,451	6,00	7,63400
388	CEFAP	90171022	HERIC RICARD GUIMARÃES FRANÇA	8,740	5,40	7,62666
389	CEFAP	113303021	ENÉIAS VIEIRA GONÇALVES	8,234	6,40	7,62266
390	CEFAP	97310021	IVANI DA SILVA CARVALHO	8,433	6,00	7,62200
391	CEFAP	116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	8,424	6,00	7,61600
392	CEFAP	126555021	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	8,406	6,00	7,60400
393	CEFAP	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	8,378	6,00	7,58533
394	CEFAP	82686021	FÁBIO GOMES LARA	8,146	6,40	7,56400
395	3º BPM	114280021	MAURICIO DOS SANTOS	8,742	5,20	7,56133
396	CEFAP	115173021	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	8,028	6,60	7,55200
397	3º BPM	113337021	MARCIO ANDRÉ AJALA SALDANHA	8,460	5,60	7,50666
398	CEFAP	93116021	WILSON ÁLVARO DA COSTA	8,368	5,60	7,44533
399	3º BPM	120225021	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	7,937	6,40	7,42466
400	3º BPM	117293021	ADEMIR DA SILVA CHAVES	8,233	5,80	7,42200
401	CEFAP	24128021	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	8,600	5,00	7,40000
402	CEFAP	118243021	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	7,791	6,40	7,32733
403	CEFAP	43463021	DANÚBIA MONALIZA COELHO NUNES	8,228	5,40	7,28533
404	CEFAP	125039021	CLÁUDIO JÚLIO LEMES	8,420	5,00	7,28000
405	CEFAP	90600021	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	8,538	4,60	7,22533
406	3º BPM	87257021	MARCIO MARQUES VAZ	8,178	5,20	7,18533
407	CEFAP	82917021	MÁRCIO INÁCIO LIMA	8,193	4,80	7,06200

408	CEFAP	7562021	JOSUÉ BERNARDO DA SILVA	7,938	5,20	7,02533
409	CEFAP	124200021	FÁBIO DE ALMEIDA DA SILVA	7,971	4,60	6,84733
410	CEFAP	125732021	GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	7,806	4,80	6,80400
411	CEFAP	68830021	HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	7,733	4,40	6,62200
412	3º BPM	129464021	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	7,653	4,40	6,56866
413	CEFAP	98567021	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	7,153	5,00	6,43533
414	CEFAP	113202021	ANDRÉ OLIVEIRA SALDANHA	7,582	3,80	6,32133

NP – Nota Parcial | **PPP** – Prova de Proficiência Profissional | **MF** – Média Final.

3. Deixou de concluir o Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª), o Soldado Policial Militar abaixo relacionado, por não ter realizado as Verificações Correntes (VC) das disciplinas abaixo elencadas, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), diante do que aguardará liberação da Junta de Inspeção de Saúde Ordinária (JISO) para execução das referidas Verificações e, no caso de aprovação, ser incluso nesta turma do Curso de Formação de Cabos (CFC – TURMA 23ª):

Matrícula	Nome completo	Disciplinas pendentes
11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	- EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR-EFM - TIRO POLICIAL - TP

Campo Grande, MS, 03 de julho de 2023.

(Ausência Justificada)

DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS – 2º TEN QAOPM
Presidente
Matrícula 100467021

LUANA MENDES RAMOS DUTRA – ST QPPM
Membro e Relatora
Matrícula 122610022

JOÃO VICENTE PEREIRA JUNIOR – 1º SGT QPPM
Escrivão
Matrícula 117229021

ANEXO III À PORTARIA “P” N. 018/DEIP/PMMS, DE 05 DE JUNHO DE 2023

PORTARIA n. 021/CEFAP/PMMS, de 04 de julho de 2023.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Diretriz de Ensino nº 003/DEIP/20, de 10 de março de 2020, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0806657-14.2020.8.12.0001, conforme Orientação PGE/MS/PP/n. 000361/2023, de 23 de junho de 2023 e CI n. 111/DRSP/PMMS, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria n. 005/CEFAP/PMMS, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.391, de 28 de janeiro de 2021, que ANULOU a matrícula no Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do militar estadual RONI LIMA RIOS, matrícula n. 6504021, em consequência REESTABELECE os efeitos da Portaria n. 024/CEFAP/PMMS, de 09 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.110, de 10 de março de 2020, contudo, com retirada da cláusula Sub Judice da matrícula de Roni Lima Rios, em virtude de sentença definitiva.

II - Publique-se.

WILLIAN SILVA DO **NASCIMENTO** – TC QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS
Mat. 98908021

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Republica-se por incorreção****Publicado no Diário Oficial n. 11.191, de 22 de junho de 2023, pagina 158**

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 540, de 14 de junho de 2023, publicado através do Diário Oficial n. 11.185, de 15 de junho de 2023, que **DESIGNOU** o Cel QOPM **PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA**, Mat. 84400022, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção (DRSP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"no período de **15 de junho a 14 de julho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008."

PASSE A CONSTAR:

"no período de **20 de junho a 04 de julho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008."

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 604, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 1º Sgt QPPM Desig. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula 113003024, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no Art. 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 445/SUBCMDG/PMMS, de 4 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 605, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o 3º Sgt QPPM **RONEY DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 118032023, do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande - MS**, com base no Art. 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 451/SUBCMDG/PMMS, de 6 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 606, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

DESIGNAR, na condição de adido, a CB QPPM **LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI**, matrícula 434196021, lotada no **3º GPM / 3º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Laguna Carapã - MS**, permanecendo no estado efetivo de sua OPM de origem, para prestar serviços em caráter temporário, na **Coordenadoria Militar / SEJUSP – Departamento de Operações de Fronteira (DOF) / Dourados - MS**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea “d”; § 2º alínea “d”; § 3º alínea “d”; § 4º alínea “d”; c/c artigo 6º, § 1º alínea “c” e “d”; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto n. 1.093, de 12 Jun de 1981.

(Solução a CI n. 452/SUBCMDG/PMMS, de 6 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 607, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da **área do Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1)**, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
SD QPPM	358330021	MURILLO AMARO DORNELES	9ª CIPM/CPA-1/ RU-DOURADOS	2ºPEL/9ª CIPM/CPA-1/ CAARAPÓ-MS
CB QPPM	426723021	HUGO HENRIQUE NUNES	2º GPM / 2º PEL / 9º CIPM / CPA-1/ JUTI-MS	2ºPEL/9ª CIPM/CPA-1/ CAARAPÓ-MS

(Solução a CI N. 1500/CPA01/PMMS, de 06 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 89053021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 608, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, o CB PM **JUARY BARBOSA FRANCA**, Mat. 426882021 do **2º PEL / 2ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Sonora - MS** para o **3ºPEL / 2ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Rio Verde - MS**.

Transferir, por necessidade de serviço, o SD QPPM **AUTIEL PEDROSO DA SILVA**, Mat. 490446021 do **2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS** para o **2º PEL / 2ª CIA / 5º BPM / CPA-2 / Sonora - MS**.

(Solução a CI N. 561/CPA02/PMMS, de 5 de julho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA –Cel QOPM
Comandante do CPA-2
Mat. 83412021

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 038/2023**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL “DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA” – ACA-DEPOL/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Curso, sob nº 31/021762/2023;

CONVOCA os professores abaixo relacionados, a comparecer nesta Academia de Polícia, nas datas especificadas, para ministrarem as instruções do Curso de Formação Policial para o Cargo de Agente de Polícia, na Função Investigador de Polícia, nas respectivas disciplinas:

PROFESSOR	DISCIPLINA	DATA/HORA
Ricardo dos Santos Tibúrcio	Atendimento Pré Hospitalar	17 a 20/07 (7:30 às 9:30) 21/07 (07:30 às 9:30) – PRO-VA
Marcos Souza Ferreira	Condicionamento Físico	17 a 19/07 (10:00 às 12:00) 24/07 (10:00 ÀS 12:00) 24/07 (13:30 ÀS 15:30) - PRO-VA
Aurélio Hermes Vandressem Lucimara Siqueira Jara Souza	Defesa Pessoal	20,21, 25 e 26/07 (10:00 às 12:00) 27/07 (10:00 ÀS 12:00) - PRO-VA
Rodrigo Guiraldelli Yassaka	Armas, Equipamentos e Tiro Policial	17 a 21/07 (13:30 às 15:30) 24 a 26/07 (07:30 às 9:30) 27/07 (7:30 às 9:30) – PROVA
Guilherme Scucuglia Cezar Fabiano Alécio Manfrin	Técnicas, Procedimentos e Prática Operacional Policial	17 a 20/07 (16:00 às 18:00) 21/07 (16:00 às 18:00) - PRO-VA
Eliezer Araújo Cáceres	Laboral	17 a 20/07 e de 24 a 27/07 (7:00 às 7:20)

Campo Grande – MS, 06 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.200, de 3 de julho de 2023.

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 360, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO ADOLPHO BIANCHI FERRARIS**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 38174023, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Contra Inteligência Policial do mesmo Departamento, no período de 10 a 16 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Fabiano Góes Nagata.

Campo Grande, MS, 29 de junho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 371, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO GOES NAGATA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7609022, lotado no Departamento de Inteligência Policial/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Inteligência Policial do mesmo Departamento/MS, no período de 25 de julho a 05 de agosto de 2023, em razão de gozo de férias de Gustavo Adolpho Bianchi Ferraris.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 372, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SIDNEY PINHEIRO DE QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495607022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Caracol/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bela Vista/MS, no período de 26 de julho a 4 de agosto de 2023, em razão de gozo de férias de Renato Lima Fazza.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 373, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **EDILSON DOS SANTOS SILVA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47355023, Diretor do Departamento de Polícia Especializada/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 17 a 26 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Wellington de Oliveira.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 374, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EVELINE ARAUJO GUIMARÃES SUGAHARA, Escrivã de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 86752023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, com validade da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 375, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar KLEBER COPINI, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 20569023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Polícia Civil de Japorã/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 376, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495639022, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Água Clara/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Felipe Candido Rossato.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 377, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIANO ARLINDO ALVES**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474601023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma delegacia, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em razão de férias de Orlando Vicente Abate Sacchi.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 378, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 30 de abril de 2023, a Portaria "P" DGPC/MS nº 156, de 24 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.115, de 27 de março de 2023, que designou **JOSÉ WILSON FERREIRA DA SILVA**, Delegado de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474598023, Delegado Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinópolis/MS, no período de 06 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 379, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BRUNNA KARLA DIAS MELO**, Delegada de Polícia, matrícula nº 495628022,

Quarta Classe, Delegada Adjunta da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 01 de maio a 30 de junho de 2023, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 380, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIO DA SILVA MAGALHÃES**, Delegado de Polícia, matrícula nº 88261023, Classe Especial, Delegado Regional da Delegacia Regional de Polícia Civil de Coxim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis/MS, no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2023, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 5 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 381, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495661022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 20 a 29 de setembro de 2023, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaro Zarelli.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 382, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar MAURO SOUZA ARAUJO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 72354023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 383, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LUCAS AGUIRRE DO AMARAL, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 123151023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 6 de julho de 2023.

ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 039/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VII;

Considerando o que dispõe o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o Art. 54-E, IV, da Lei Complementar n. 114 de 19 de dezembro de 2005, acrescentado pela Lei Complementar n. 229, de 10 de novembro de 2016;

Considerando o disposto no Capítulo IX, nos artigos 27 e 28 do Manual do Acadêmico;

Considerando a Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/Nº 018/2023, referente a Recurso em Mandado de Segurança nº 70.085/STJ;

RESOLVE:

RETIFICAR EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 047/2022, que tornou público no **(ANEXO I)** os **APTOS** e no **(ANEXO II)** os **INAPTOS** na AVALIAÇÃO DE APTIDÃO E CONDUTA PARA O SERVIÇO POLICIAL CIVIL, dos alunos do 76º Curso de Formação Policial da **9ª Turma de Perito Papiloscopista**, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 21 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 6 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 039/2023

ANEXO I - APTOS

N.	Inscrição	Nome
1	632833	AMANDA ARAUJO FREGATO
2	629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA
3	659209	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE
4	638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA
5	629012	BARBARA SIGILIAO COSTA
6	685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA
7	635950	BRUNO MACHADO DALLAGO
8	666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA
9	684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI
10	638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA
11	630431	DIEGO SILVA SANTOS
12	636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR
13	637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA
14	685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA (sub judice)
15	664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA
16	629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA
17	628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA
18	632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN (sub judice)

19	686901	FLAVIA DIAS MARCHI
20	633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS
21	684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA
22	629291	GUILHERME DE NARDE
23	638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS
24	627388	HEWERTON LEITE DE MELO
25	633638	INGRYD NADINE DA SILVA
26	663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA
27	676936	JEAN CESAR CORREA
28	632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO
29	638123	LARA CRISTINA GONÇALVES LOPES
30	630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA
31	637907	LIDIANA CERRI COPATTI
32	630371	LUCAS SORATO DIONISIO
33	629087	LUCIANA VIEIRA
34	635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO
35	686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA
36	634025	MAYARA LAET MOREIRA
37	628119	MICHAEL KESLEY PORTELA MARCILIO
38	638338	MICHELE ALMEIDA REZEK
39	670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA
40	663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA
41	638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS (sub judice)
42	634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA
43	681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA
44	644504	RAFAEL FURQUIM SILVA
45	686619	RENAN TORRES JORGE
46	685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO
47	687149	TAMY DE SOUZA PIAZER
48	679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA
49	631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT
50	638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS(Sub-Judice)
51	659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI
52	638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ
53	668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO
54	633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA
55	638540	YANDRA BIAVATI

Campo Grande/MS, 6 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 040/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe o Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006 no seu artigo 142, inciso VIII, e o EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/PAP, de 25 de outubro de 2021;

Considerando a Orientação CDJ/PGE/MS/PRB/Nº 018/2023, referente a Recurso em Mandado de Segu-

rança nº 70.085/STJ;

RESOLVE:

RETIFICAR EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 052/2022, que tornou público no (**ANEXO I**) os **APROVADOS** e no (**ANEXO II**) os **REPROVADOS** na Fase V: **CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL**, do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **PERITO PAPILOSCOPISTA**, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, por ordem crescente de **CLASSIFICAÇÃO**, realizado na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, no período de 21 de março de 2022 a 31 de maio de 2022.

Campo Grande/MS, 6 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 040/2023
APROVADOS

N.	Insc.	Nome	Média ACADEPOL
1º	633638	INGRYD NADINE DA SILVA	98,39516
2º	685450	BRUNO DOS SANTOS SOLON DE SOUZA	98,27419
3º	686619	RENAN TORRES JORGE	97,77016
4º	629123	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	97,59274
5º	633424	GABRIEL HENRIQUE FARIAS	97,32258
6º	676936	JEAN CESAR CORREA	97,24194
7º	632474	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	97,22581
8º	681619	RAFAEL FIGUEIRA PARRA LUGUERA	97,09677
9º	659209	ANDRÉ DE SOUZA DUARTE	97,04839
10º	663367	JARMILLA BOW-LTAIF GARCIA	97,01613
11º	635950	BRUNO MACHADO DALLAGO	97,00000
12º	684650	CARLA PEREZ DE MIRANDA ZAMPIERI	96,93548
13º	666677	CARLA BIANCA RODRIGUES DA SILVA	96,90323
14º	637118	EDUARDO DE OLIVEIRA VIANA	96,88710
15º	628119	MICHAEL KESLLEY PORTELA MARCILIO	96,77419
16º	684578	GEOVANNI CORREA DE SOUZA	96,72581
17º	638338	MICHELE ALMEIDA REZEK	96,71371
18º	687149	TAMY DE SOUZA PIAZER	96,69355
19º	636878	EDMILSON NUNES JARDIM JUNIOR	96,66935
20º	630371	LUCAS SORATO DIONISIO	96,62903
21º	644504	RAFAEL FURQUIM SILVA	96,61290
22º	638861	THIAGO HENRIQUE ALVES GONZALEZ	96,61290
23º	668433	UBIRATA CESAR BAIA RODRIGUES FILHO	96,49597
24º	634025	MAYARA LAET MOREIRA	96,45161
25º	631666	THALYTON MARCAL SCHLOTEFELDT	96,44871
26º	632833	AMANDA ARAUJO FREGATO	96,43548
27º	638222	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS (sub judice)	96,40726
28º	638540	YANDRA BIAVATI	96,31855
29º	659926	THIAGO FERREIRA PUSSOLI	96,27823
30º	685448	EDVALDO CAMILO MIRANDA SILVA (sub judice)	95,97177
31º	637907	LIDIANA CERRI COPATTI	95,96774
32º	629291	GUILHERME DE NARDE	95,92339

33º	629574	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	95,88306
34º	629012	BARBARA SIGILIAO COSTA	95,87500
35º	638156	DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	95,82258
36º	632510	FABRICIO RODRIGUES PAVAN (sub judice)	95,78742
37º	635727	LUDMYLLA MORAES DE CARVALHO	95,76613
38º	638363	HECTOR HUGO GOMES DE JESUS	95,45968
39º	638835	ANDREW YURI DEZAN DA FONSECA	95,39113
40º	633656	YAN CARLOS GONCALVES BRUNETTA	95,35484
41º	663747	PAULO ADEMIR PIREZ GUERRA	95,09677
42º	685747	RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO	94,88306
43º	629087	LUCIANA VIEIRA	94,87903
44º	686901	FLAVIA DIAS MARCHI	94,72177
45º	630431	DIEGO SILVA SANTOS	94,05645
46º	679737	TATIANA DOS SANTOS FERREIRA ORTEGA	94,00000
47º	638123	LARA CRISTINA GONÇALVES LOPES	93,89516
48º	664605	ELIASIBE VELASCO DE ARRUDA	93,66129
49º	634916	RAFAEL CARLOS DA SILVA	93,04290
50º	630034	LEONARDO MARQUES LIMA COSTA	92,83065
51º	628452	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	92,59677
52º	627388	HEWERTON LEITE DE MELO	92,18952
53º	670855	PAMELA SCHUBACK DE OLIVEIRA	91,69355
54º	686723	MAX SANDER MACEDO DE OLIVEIRA E SILVA	90,57661
55º	638597	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS (Sub-Judice)	84,84677

**ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 040/2023
REPROVADOS**

Insc.	Nome	Motivo (EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM)
680051	ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	Item 13.3.3. (b)
635783	RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN (sub judice)	Item 13.3.3. (c)

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA “P” AEM/MS Nº 62, de 06 de junho de 2023.

O Diretor-Presidente da AEM/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 33, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 13 de fevereiro de 2023 e Portaria “P” nº 123, de 17 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul nesta data, tendo em vista o (a) **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**, firmado entre **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS** e a(s) empresa(s) **RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – EPP** e **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, que tem por objeto a prestação do serviço de locação veicular.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** em atendimento ao disposto no art.67 da Lei 8.666/93 c/c com o art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer (em) a fiscalização do contrato supracitado o (s) servidor (es) **HELENA COELHO DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 40137021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, como **Fiscal**; **PEDRO MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula sob nº 40137022, ocupante do cargo de Agente Metrológico, como **Fiscal**.

VEIRA, matrícula sob nº 2364022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, como **Fiscal Substituto** e **JURANDECI PIRES BRUNET**, matrícula sob nº 16480025, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência como **Fiscal Substituto**

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS – INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 115/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo relacionado, a conduzir veículo oficial a serviço da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, com base no disposto do art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH/CATEGORIA
Robert Edward Warren Carneiro	85660025	02616530136/AD

CAMPO GRANDE - MS, DE 6 DE JULHO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 61, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Rejane Amorim Monteiro Mishima, matrícula n. 427704027, ocupante do cargo de Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Serviços Correlatos, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora de Regulação e Fiscalização – Transportes, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, no período de 10 a 24 de julho de 2023, em substituição ao diretor Matias Gonsales Soares, matrícula n. 79023023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 62, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de

Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em férias no mês de junho e julho de 2023, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2023.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/AGEMS "P" N. 62 DE 5 DE JULHO DE 2023.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
25285021	ANTÔNIO MESSIAS BARBOSA	26/01/2021 a 25/01/2022	26/06/2023 a 10/07/2023 (15 DIAS)
30493022	EDSON ALVES DELGADO	02/01/2022 a 01/01/2023	17/07/2023 a 31/07/2023 (15 DIAS)
122151021	MARISA SATIKO MIYASHIRO DE OLIVEIRA	11/12/2021 a 10/12/2022	24/07/2023 a 07/08/2023 (15 DIAS)
109866022	NAURISTELA FERREIRA PANIAGO DAMASCENO	07/11/2020 a 06/11/2021	03/07/2023 a 12/07/2023 (10 DIAS)
52076022	NILDA FERREIRA RIBEIRO DE CARVALHO	20/11/2021 a 19/11/2022	17/07/2023 a 31/07/2023 (15 DIAS)
89366021	PAULO FERREIRA ROSA	29/03/2022 a 28/03/2023	10/07/2023 a 24/07/2023 (15 DIAS)
20672021	PAULO PATRICIO DA SILVA	20/10/2021 a 19/10/2022	17/07/2023 a 31/07/2023 (15 DIAS)
93092022	RUBIA TATIANE DA LUZ SILVA	17/05/2021 a 16/05/2022	17/07/2023 a 31/07/2023 (15 DIAS)
104847021	TATIANA RODRIGUES DE SOUZA	26/07/2021 a 25/07/2022	03/07/2023 a 12/07/2023 (10 DIAS)
64902022	ZAIDA DE ANDRADE LOPES GODOY	16/10/2021 a 15/10/2022	17/07/2023 a 31/07/2023 (15 DIAS)

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 556, de 06 de julho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 220/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022, Cláudio Aparecido Messias de Araujo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 287, de 04 de abril de 2023, publicada na página 153 do Diário Oficial nº 11.125, de 05/04/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/020.669/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 06 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 558, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ADRIANA PINCELA MORAES**, matrícula nº. 117297022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Dourados - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**, em substituição ao titular MÁRIO SÉRGIO SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº. 76026021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 559, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS DE GOES ESCOBAR**, matrícula n. 29636021, Policial Penal, para desempenhar a função de confiança de Diretor-Geral da Polícia Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/07/2023 a 31/07/2023**, em substituição ao titular CREONE DA CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula n. 48301021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990, acumulando suas funções com a do cargo de Corregedor Geral.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 560, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WANDERLEI CARDOSO**, matrícula nº. 77067022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**, em substituição do titular DIRCEU DE JESUS ARRUDA COELHO, matrícula nº 56799021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 561, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº. 44057021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**, durante o

impedimento do titular WANDERLEI CARDOSO, matrícula nº. 77067022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 562, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº. 44057021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **21/07/2023 a 04/08/2023**, em substituição do titular WANDERLEI CARDOSO, matrícula nº. 77067022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 563, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS**, matrícula n. 105927023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, no período de **17/07/2023 a 26/07/2023**, em substituição a titular CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº. 129267022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 564, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VIVIANE MARTINS**, matrícula n. 10612025, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **12/06/2023 a 21/06/2023**, em substituição ao titular ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 468347022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEM

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 565, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALDEMIR MARCIO DO CARMO**, matrícula n. 60030022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretor do Estabelecimento Penal de Corumbá, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/07/2023 a 30/07/2023**, em substituição ao titular AMILTON JORGE DA COSTA EVANGELISTA, matrícula n. 38503021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 566, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LAFRANK LOUBET DA ROSA**, matrícula n. 98825022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/07/2023 a 22/07/2023**, em substituição do titular ADIEL RODRIGUES BARBOSA, matrícula n. 115460021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 567, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **JAIR GARCETE PRADO**, matrícula n. 73496021, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira de Campo Grande - MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/07/2023 a 22/07/2023**, durante o impedimento do titular LAFRANK LOUBET DA ROSA, matrícula n. 98825022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 568, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO CASTRO**, matrícula n. 444961022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **03/07/2023 a**

22/07/2023, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, durante o impedimento do titular JAIR GARCETE PRADO, matrícula n. 73496021, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 569, DE 05 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **URAMAR PEREIRA KOSLOSKI FILHO**, matrícula nº 313473022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", Chefe da Divisão de Compras e Suprimentos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **05/07/2023 a 14/07/2023**, em substituição ao titular **ELVIS DE OLIVEIRA VIRACAO**, matrícula n. 431326027, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, de 05 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 570, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LEANDRO NOGUEIRA BASTOS**, matrícula n. 20108022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**, em substituição ao titular IVAN NUNES DUARTE, matrícula n. 11438022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA "P" AGEPEN Nº 571, de 06 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de bens permanentes (microcomputadores, do tipo desktop), para atender as demandas da Agepen, adquiridos por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2022/D, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0091.2022.CPL.PE.0047.MPPE, sob processo interno nº 31/048242/2022 - Contrato 031/2023, celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS e a empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Nome	Matrícula	Função/Lotação
Pedro Alosio Viol Oliveira	113252022	Presidente / Núcleo de Informática
Vitor Jonas Schildt Martinez	58135021	Membro / Almoxarifado Central
Haroldo de Oliveira Tenório	64977022	Membro / Núcleo de Patrimônio

Campo Grande/MS, 06 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de Reconsideração de Abono de Permanência

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Processo
77464021	CLAUDIO CESAR SOUZA	Policial Penal	31/046936/2022

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos **desfavoravelmente** ao pedido de reconsideração apresentado pelo servidor, vez que não preenche todos os requisitos exigidos para a concessão do abono de permanência à luz do Mandado de Injunção nº 7020/DF e do artigo 10 § 2º da Lei Complementar nº 274/2020, com base na MANIFESTAÇÃO VINCULADA/PEP/AGEPEN/Nº 358/2023, fls. 01/06, da Procuradoria de Entidades Públicas da AGEPEN.

Campo Grande-MS, 06 de julho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0680, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE ROBERTO BATTISTETTI, matrícula n. 22374021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso I e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 10º, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e art. 26, §2º, inciso II, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/011096/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0681, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora DINA MARIA ROSSATO DE PAULA, matrícula n. 40748022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/032095/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0682, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRACI CARESIA DA SILVA, matrícula n. 112519021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe D2, nível 6, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/086503/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0683, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA DE QUEIROZ ALMEIDA, matrícula n. 41368021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/002205/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0684, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MOACIR ANTONIO DE CARVALHO, na condição de Cônjuge de Lucia Helena Ferreira de Carvalho, matrícula n. 82294021, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 17 de maio de 2023 (Processo n. 77/007083/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0685, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a DORALICE GIRÃO CALIANI, na condição de cônjuge de Ildo Caliani, matrícula n. 4519022, aposentado no cargo de Advogado, símbolo 146/IIC/ESP, código 80024, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §1º e §2º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de maio de 2023 (Processo n. 77/007094/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0686, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA IZABEL ESPINA, na condição de Cônjuge de Edmundo Belo Espina, matrícula n. 97287022, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/6, código 40390, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 18 de maio de 2023 (Processo n. 77/006987/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0687, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o 2º Sargento-PM NISROQUE DA SILVA SOARES, matrícula n. 105129021, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/095920/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0688, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-BM ROBERTO MARINHO CHERMONT, matrícula n. 58436023, símbolo 644/CEL/1/4, código 40030, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/093085/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0689, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a CATIA DELFINA DOS SANTOS JESUINO MENDES, matrícula n. 64338022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe D2/C2, nível 5/4, código 1530/1530, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 08 de maio de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/003291/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0690, DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a GUIOMAR DIAS DOS SANTOS, matrícula n. 18212022, aposentada no cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe E, nível 6, código 25034, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 02 de maio de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/002629/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500646/2019, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSÉ ALVES DE SANT'ANNA, matrícula n. 9492022, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.719/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 230, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS/Nº 024, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.179 de 22/05/2020, que aplicou pena de demissão, a bem do serviço público, ao servidor DONIZETE RODRIGUES DA SILVEIRA., nos termos da decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000.021/2019.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 231, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS/Nº 025, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.179 de 22/05/2020, que aplicou pena de demissão, a bem do serviço público, ao servidor WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA., nos termos da decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000.021/2019.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 232, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS/Nº 026, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 10.179 de 22/05/2020, que declarou extinta a punibilidade, pela prescrição, com fulcro no inciso II do art. 240, da Lei Estadual nº 1.102, de 1990, em relação ao servidor passível de suspensão por 90 (noventa) dias., nos termos da decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000.021/2019.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 233, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS/n. 73, de 18 de novembro de 2021, publicada no DOE n. 10.684 de 19/12/2021, que aplicou ao servidor JOSÉ MARCIO MESQUITA a penalidade de destituição de cargo em comissão, referente ao cargo comissionado de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, matrícula n. 13315022, exercido na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL. E que declarou extinta a punibilidade, pela prescrição, com fulcro no inciso II do art. 240, da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, em relação aos servidores passíveis de suspensão por 90 (noventa) dias, tudo nos termos da decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000.075/2018.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 234, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições dos artigos 49 e 50, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e do artigo 9º, inciso IV, do Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

RATIFICAR a resolução "P" CGE/MS/nº 099, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOE n. 10.355 de 18/12/2020, que demitiu o servidor WILSON ROBERTO MARIANO DE OLIVEIRA do cargo público que outrora ocupava, em razão de penalidade aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 53/000.024/2018.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.204, de 06 de julho de 2023, página 158.

PORTARIA "P" AGRAER N. 231, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Anular a Portaria "P" AGRAER n. 157, de 11 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.157, de 12

de maio de 2023, pág. 173, que remanejou a servidora Thainara Farias Rocha, matrícula n. 319859021.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 232 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Antônio Heiji Kusano, matrícula 47350021, para responder pela Escritório Municipal de Dois Irmãos do Buriti da AGRAER, em substituição ao titular Valdemir Mariano dos Santos, matrícula 123088021, durante suas férias regulamentares no período de 03 a 17 de julho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 233 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Mariana Marques Corrêa, matrícula 423022022, para responder pelo Setor de Agroindústria Rural e Políticas Públicas de Compras de Alimentos da AGRAER, em substituição a titular Denise de Miranda, matrícula 12571023, durante suas férias regulamentares no período de 12 a 21 de julho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 234, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor José Ivaldo do Carmo, matrícula 124216021, para responder pelo Escritório Municipal da AGRAER no município de Sidrolândia, em substituição a titular Caroline Pereira Vieira, matrícula 119120021, durante suas férias regulamentares, no período de 10 a 24 de julho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 235 DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Solange Alonso Fernandes, matrícula 117744021, para responder pelo Escritório Municipal de Terenos da AGRAER, em substituição ao titular Danilo Toste Palma, matrícula 124890022, durante suas férias regulamentares no período de 10 a 19 de julho de 2023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 236, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Rejane Narciso Justi Brignoni, matrícula n. 116649022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador Municipal da AGRAER em Douradina, a contar de 01 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 237, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Flavio de Oliveira Ferreira, matrícula n. 45321021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Escritório Regional de Dourados, para o Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER, a contar de 20 de junho de 2023 (processo 83/030750/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 238, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Thainara Farias Rocha, matrícula n. 319859021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, da função de Coordenador de Posto Avançado da AGRAER em Anhanduí, a contar de 01 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 239, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Thainara Farias Rocha, matrícula n. 319859021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, do Posto Avançado de Anhanduí, para o Setor de ATER, a contar de 01 de junho de 2023 (processo 83/020803/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 240, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Celso Yoshikazu Yamaguti, matrícula 70430021 para, acumulando suas funções responder pelo Escritório Regional da AGRAER em Três Lagoas, em substituição ao titular Jurandir Xavier Duque, matrícula 84042021, durante suas férias regulamentares no período de 03 a 17 de julho de 2023 com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 241, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ramão Braga Ximenes Junior, Matrícula 39457021 para responder pelo Escritório Regional da AGRAER em São Gabriel do Oeste, em substituição ao titular Ivan Macena, matrícula 5021, durante suas férias regulamentares no período de 10 a 24 de julho de 2023 com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 242, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Rodrigo Zanoni, Matrícula 99735021, para responder pelo Escritório Regional da AGRAER em Nova Andradina, em substituição ao titular Sandro Henrique Polloni, matrícula 81233021, durante suas férias regulamentares no período de 10 a 19 de julho de 2023 com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei n. 1102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de julho de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 258, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Remanejar a pedido, a servidora MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500323021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, do município de São Gabriel do Oeste/MS, para o município de Campo Grande/MS, no Escritório Central, no Núcleo de Sementes e Mudanças - NSEM, com efeito a contar de 1º de agosto de 2023. (Processo n. 83/027607/2023).

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 259, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe de Núcleo de Sementes e Mudanças - NSEM, a servidora MAYARA CHACHA MARTINS DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 500323021, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, com efeito a contar de 1º de agosto de 2023.

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente /IAGRO.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 364/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 354/2023, registro GCONT n. 22204, Processo 85/004.955/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Teatro Casa LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 23.679.571/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação teatral.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503100021	Loelton Molina	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
50266021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 365/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 347/2023, registro GCONT n. 22198, Processo 85/004.775/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Abel Vieira Melo Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 22.869.154/0001-57, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
497511022	Jessika Cristina Ferreira dos Anjos	Gestão e Assistência	Fiscal do Contrato
490309022	Ricardo Assis Domingos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 366/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 352/2023, registro GCONT n. 22202, Processo 85/004.887/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alírio Silvério da Silva MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.478.468/0001-09, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
427560025	Deise de Barros Arantes de Lima	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
52691030	Claudia Leão de Matos Pael	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 367/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 353/2023, registro GCONT n. 22203, Processo 85/004.773/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Produtent Comunicação e Marketing EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 40.437.404/0001-61, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
431614024	Cesar Guerreiro da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato
479960022	Eliel Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades

relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 368/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 351/2023, registro GCONT n. 22201, Processo 85/004.774/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Juliana Moura Monteiro MEI**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 23.978.634/0001-19, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
478496025	Giovana Correa Ferreira Vargas	Administração Superior e Assessoramento	Fiscal do Contrato
479960022	Eliei Pereira dos Santos	Direção Intermediária e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 369/2023, 05 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 350/2023, registro GCONT n. 22200, Processo 85/004.886/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 29.376.268/0001-04, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
427832026	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
2168024	Wanda Celina Miranda de Brito	Gestor de Atividades Culturais	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato

89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente
----------	-----------------------	--------------------------------	----------

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 05 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 370/2023, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 356/2023, registro GCONT n. 22211, Processo 85/004.980/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 07.036.069/0001-14, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de espetáculo circense.**)

Matricula	Nome	Cargo	
133204022	Melly Fátima Goes Sena	Gestor de Atividades Culturais	Fiscal do Contrato
502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 371/2023, 06 DE JULHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 355/2023, registro GCONT n. 22210, Processo 85/004.938/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Marruá Arte e Cultura LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 37.224.458/0001-34, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.**)

Matricula	Nome	Cargo	
503100021	Loelton Molina Garcia	Direção Executiva e Assessoramento	Fiscal do Contrato

502669021	Júlia Luísa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV n. 25, de 6 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLA-GOV, no uso das suas atribuições legais:

Resolve:

DESIGNAR a servidora GLEICIANE ARAUJO DA RESSUREIÇÃO, matrícula n. 98528024, Chefe do Núcleo de Divisão de Gestão de Pessoas da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul para elaboração, implementação, gerência e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Servidor, conforme Decreto n. 16.025 de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.955 de 30 de setembro de 2022.

Campo Grande, 06 de julho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI

Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 246, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 e Portaria "N" nº 3, de 15 de fevereiro de 2022, **HOMOLOGA** o resultado da análise de **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** dos servidores constante nos anexos I e II deste Edital.

I – No anexo I, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos deferidos, por terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

II - No anexo II, consta a relação dos servidores que tiveram seus pedidos indeferidos por não terem cumprido os requisitos estabelecidos nos artigos 35 e 36 da Lei Estadual 5.175, de 6 de abril de 2018.

III – Os servidores constantes no anexo II poderão interpor recurso contra o resultado conforme formulário apresentado no Anexo IV da Portaria "N" nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, publicado no diário oficial eletrônico n. 10.765, de 24 de fevereiro de 2022.

IV – O prazo para apresentação do recurso será de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação.

Este Edital entra em vigor em 1º de Junho do corrente ano.

CAMPO GRANDE-MS, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

LUCIANO SOUZA RIOS
Presidente da Comissão de Elevação de Nível

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

CARREIRA: GESTÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

ANEXO I DA PORTARIA 246/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Pare- cern.	Processo
131896021	ANDRESSA MATEUS DA CUNHA	Profissional de Serviços Hos- pitalares/Médico 36H	II	379	27/006915/2023
61364022	AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES FIALHO	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Nu- trição	III	381	27/006922/2023
431599021	DOUGLAS FERNANDES MENDES	Tecnico de Serviços Hospita- lares/Técnico de Nutrição	II	394	27/006957/2023
65065021	LENIR DIAS DE SOUZA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Ser- viços Hospitalares	III	392	27/006916/2023
28305021	MARLEI AZAMBUJA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Nu- trição	III	393	27/006917/2023
102857021	MAYARA CAROLINA CANEDO	Profissional de Serviços Hos- pitalares/Enfermeiro	II	384	27/006290/2023
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MARCONDES	Profissional de Serviços Hos- pitalares/Gestor de Serviços Hospitalares	II	382	27/006289/2023
121926021	PATRICIA SALOMÃO CUNHA FERREI- RA	Especialista de Serviços de Saúde/Médico 36H	II	383	27/006569/2023
43914022	PAULO SERGIO PEREIRA BARRIOS	Técnico de Serviços Hospi- tales/Agente de Serviços Hospitalares	II	378	27/006296/2023
117724021	REGINA ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS	Auxiliar Tecnico de Serviços Hospitalares/Técnico de En- fermagem	III	380	27/006913/2023
83991021	SEBASTIÃO DE SOUZA	Auxiliar Tecnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de En- fermagem	III	389	27/006575/2023
119106021	TANIA CRISTINA NUNES	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/ Auxiliar de Nu- trição	III	390	27/006910/2023

ANEXO II DA PORTARIA 246/2023

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Nível	Pare- cern.	Processo
-----------	----------	--------------	-------	----------------	----------

118273021	ELAINE CRISTINA LEÃO COIMBRA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Telefonista	III	388	27/006908/2023
69359021	ELISABETE SILVEIRA FERNANDES	Tecnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Enfermagem	II	387	27/005294/2023
129389021	RAPHAEL SILVA CACHO	Tecnico de Serviços Hospitalares/Técnica de Enfermagem	II	395	27/006570/2023
98522021	SILVIA FERREIRA BUENO	Tecnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Enfermagem	II	386	27/006291/2023
87546021	VALDIR VIEIRA DE SOUZA	Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares/Auxiliar de Recepção	III	385	27/006912/2023

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 839, de 06 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA BELLAVER CENTENARO, matrícula nº. 7934021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe C4, nível III, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Coxim, nos dias 05 e 06 de julho de 2023, em substituição ao titular JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA, matrícula n. 119882022, em licença para tratamento de saúde no período (29/500462/2020).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 840, de 06 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RAFAELA DE PAULA CARVALHO MORAES, matrícula nº. 11331032, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível II, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Coxim, no período de 07 a 17 de julho de 2023, em substituição ao titular JOÃO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA, matrícula n. 119882022, em licença para tratamento de saúde no período (29/051056/2023).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 841, de 06 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Dourados, aberta pelo edital 42/2023-PRODHS/PROE/UEMS de 15/06/2023, publicado no D.O. nº 11.186, de 16 de junho de 2023, às páginas 101 a 112.

Área de Conhecimento: Ciência da Computação

Prof. Dr. Diogo Fernando Trevisan (Presidente)

Prof. Dr. Cleber Valgas Gomes Mira

Prof. Dr. Nilton Cezar de Paula

Prof. Dr. Fabrício Sérgio de Paula (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 842, de 06 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome Matrícula	Cargo	Classe Nível Código	Dias	Período	Prorr.
Geovane Ferreira Gomes 436636022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	30	30/06/2023 a 29/07/2023	Não
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	14	04/07/2023 a 17/07/2023	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 843, de 06 de julho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, já concedida em caráter temporário, conforme portaria mencionada a seguir, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º e parágrafo único da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Portaria "P"/ UEMS nº /	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº.
Gustavo Fraile Sordi 48137021	Assistente Técnico de Nível Médio/60097/ C4/II	343, de 20/04/2018	9.641 de 23/04/2018	02/04/2018	29/500488/2016

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 844, de 06 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º,

ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RAFAEL OLIVEIRA FONSECA, matrícula nº. 427764024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, para exercer, a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Geografia, nível Mestrado, código 60058, na Unidade Universitária de Campo Grande, pelo período de 1º de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 845, de 06 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARINETE APARECIDA ZACHARIAS RODRIGUES, matrícula nº. 342364021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 846, de 06 de julho de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RODRIGO BIANCHINI CRACCO, matrícula nº. 42133024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Ensino de História – PROFHISTÓRIA, código 60058, na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23/06/2016, pelo período de 26 de julho de 2023 a 25 de julho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 812, de 05 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.203, de 04 de julho de 2023, à página 340, a parte que descreve o Edital de Seleção e data de assinatura, e torna se, efeito a Apostila publicada no D.O. 11.204 6 de julho de 2023 Página 188:

Onde constou:

Maria Teresa Martins Rezende					CPF: 003.130.281-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000450/2023	8 h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 PRODHS/PROE/UEMS (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)

Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000451/2023	20h	30/06/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2023)					

Passe a constar:

Maria Teresa Martins Rezende					CPF: 003.130.281-50
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000450/2023	8 h	05/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,63
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, 10.691 (publicada no DOE n. 10.691 de 07 de outubro de 2022)					

Marli dos Santos de Oliveira					CPF: 040.561.271-07
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000451/2023	20h	06/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 59/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					

Em 06 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 838, de 06 de julho de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Luis Carlos Leme da Conceição					CPF: 067.701.908-42
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000480/2023	16h	03/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 48/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.967 de 19 de outubro de 2022)					
Bóris Ribeiro de Magalhães					CPF: 092.196.558-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000484/2023	10h	03/07/2023	03/07/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.550,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.966 de 18 de outubro de 2022)					
Amanda Ferraz da Silveira					CPF: 000.512.233-33
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000485/2023	8h	03/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 46/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Bóris Ribeiro de Magalhães					CPF: 092.196.558-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000486/2023	16h	03/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.966 de 18 de outubro de 2022)					
Paulo Roberto de Abreu Tavares					CPF: 036.060.671-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000489/2023	8h	04/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 23/2021-PROE/PRODHS (publicada no DOE n.10.681 de 16 de novembro de 2021)					
Jorge González Aguilera					CPF: 059.821.217-54
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000490/2023	36h	04/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022 PRODHS/PROE/UEMS (publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					
Luiz Pereira Nascimento Junior					CPF: 583.531.601-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000491/2023	4h	04/07/2023	16/07/2023 a 30/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Aline Gomes de Oliveira					CPF: 718.419.701-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000492/2023	16h	04/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.012,11
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 13/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.096 de 08 de março de 2023)					
Laís Rondis Nunes de Abreu					CPF: 038.999.881-83
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000493/2023	12h	04/07/2023	31/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,45
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					
Guilherme Afonso Monteiro de Barros Marins					CPF: 037.201.299-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000494/2023	14h	04/07/2023	16/07/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,36
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.671 de 04 de novembro de 2021)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 258/2023 – PRODHS/UEMS, de 04 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.204, de 06 de julho de 2023, pág. 86, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

– Edital de Seleção nº 58/2022 - PRODHS/PROE, 22/12/2022 - D.O. 11.021 de 23/12/22, p. 85; – Edital do resultado final nº 07/2023-RTR , 13/02/2023, D.O. 11.077 de 14/02/23, p. 94			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
José Sabino Substituição: Zildamara dos Reis Holsback Motivo: Coordenação de curso Substituição: Suzana Neves Moreira Motivo: Coordenação de curso 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Campo Grande	16h

Passe a constar:

– Edital de Seleção nº 58/2022 - PRODHS/PROE, 22/12/2022 - D.O. 11.021 de 23/12/22, p. 85; – Edital do resultado final nº 07/2023-RTR , 13/02/2023, D.O. 11.077 de 14/02/23, p. 94			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
José Sabino Substituição: Zildamara dos Reis Holsback Motivo: Coordenação de curso Substituição: Suzana Neves Moreira Motivo: Coordenação de curso 31/07/2023 a 19/12/2023	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas / Campo Grande	18h

Em 06 de julho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.202, de 4 de julho de 2023, páginas 251-252.

PORTARIA "P" IMASUL N. 80, DE 3 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Patricia Rodrigues Mendonça**, matrícula n. 87840023, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Administração e Finanças, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 17 de julho a 31 de julho de 2023, em substituição ao titular Roberto Silveira Barbosa, matrícula n. 82842022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL N. 82, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora **Graciela Chamos da Silva**, matrícula n. 480489022, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 10 de julho a 19 de julho de 2023, em substituição a titular Adriana Godoi, matrícula n. 93781025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 063/2023, DE 05 DE JULHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a comissão de identificação e comunicação dos casos necessários para serem encaminhados ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 76, DE 9 DE MARÇO DE 2020, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	FUNÇÃO
64273021	MARCIA REGINA RECHE DE CASTILHO	Analista de Atividades Mercantis	Membro
833590	MARCELLO BRANDÃO DE SOUZA CHAMORRO	Analista de Atividades Mercantis	Membro
10481021	KEYLA MARCIA ALMEIDA ARRUDA	Analista de Atividades Mercantis	Membro

Campo Grande (MS), 05 de julho de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros**SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima**CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo**SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento***Atos de Pessoal****PORTARIA "S" DPGE n. 467/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora FLÁVIA BERTONI MAZZARO, matrícula n. 5514498-3 e o servidor MARCELO ROBERTO MUCCILLO, matrícula n. 5529060-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 57, da Resolução DPGE n. 060, de 19 de novembro de 2013, Regimento Interno da DPE/MS, desempenharem a função de **Fiscal e de Apoio de Contrato**, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro:

CONTRATO	CONTRATADA	ESPECIFICAÇÃO
015/DPGE/2023	SOFTPLAN Planejamento e Sistemas S.A.	Processo SEI n. 22.0.000002392-6 – Contratação de empresa especializada que desenvolva sistema de gestão de processos judiciais, contemplando a integração entre a DPE/MS e o TJ/MS visando o fornecimento de licença perpétua, implantação, garantia de evolução, suporte técnico e sustentação, conforme descrito no item 1 do Termo de Referência e seus Anexos.

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 468/2023, DE 5 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiência de Custódia** realizadas em Campo Grande/MS, **nos finais de semana e feriados**, conforme especificados no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS E SERVIDORES	DATAS
5522742-3	David da Silva	01/05/2023
5518566-3	Thamis Espindola Martins	06 e 07/05/2023 e 03 e 04/06/2023
5524902-3	Thaís da Silva Ribeiro	13 e 14/05/2023 e 17, 18, 24 e 25/06/2023
5501938-3	Herbert Cristaldo Januario Correa	20 e 21/05/2023 e 13/06/2023
5515452-3	Rafhael de Sousa Santos	27 e 28/05/2023
5518440-3	Jhonatan da Silva Guimarães	08 e 09/06/2023
5509440-3	Vanessa da Costa Garcia Rondon	10, 11 e 12/06/2023

Campo Grande, 5 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 599/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 13, inciso II, da Resolução/DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula n. 829838-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 6ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Campo Grande/MS, licença luto de 3 (três) dias, no período de 20 a 22 de junho de 2023, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 600/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 13, inciso II, da Resolução/DPGE n. 123, de 13 de setembro de 2016, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511780-1	Guilherme Lunelli	23/6/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00682/2023
5507707-1	Rodrigo Vasconcelos Compri	26 a 28.06.2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00653/2023

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 601/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI e XIV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA, matrícula n. 676829-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM, para, sem prejuízo da função, participar do evento **Oficina da Casa da Mulher Brasileira**, a realizar-se em Brasília/DF, nos dias 17 e 18 de julho de 2023, incluindo-se os dias necessários ao deslocamento/retorno para comparecimento ao evento. (Processo SEI n. 33/003386/2023)

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 602/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 8º, § 1º, da Resolução DPGE n. 249, de 29 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 5500419-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, para excepcionalmente, sem prejuízo da função, atuar perante o Juizado Especial da comarca de Corumbá/MS, no período de 16 a 31 de julho de 2023. (Processo SEI n. 33/003368/2023)

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 603/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 8º, § 1º, da Resolução DPGE n. 249, de 29 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional Criminal – NUCRIM, para excepcionalmente, atuar perante a 3ª Vara do Juizado Especial da comarca de Campo Grande/MS, sem prejuízo da função, no período de 3 a 17 de julho de 2023. (Processo SEI n. 33/003340/2023)

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 604/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 8º, § 1º, da Resolução DPGE n. 249, de 29 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR o Defensor Público IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI, matrícula n. 829838-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública – ESDP, para excepcionalmente, atuar perante a 1ª Vara do Juizado Especial da comarca de Campo Grande/MS, sem prejuízo da função, no período de 3 a 31 de julho de 2023. (Processo SEI n. 33/003340/2023)

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 605/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, incisos I e XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c artigo 8º, § 1º, da Resolução DPGE n. 249, de 29 de julho de 2021, resolve:

AUTORIZAR a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 829811-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designada Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – NUDECA, para excepcionalmente, atuar na 7ª Vara do Juizado Especial da comarca de Campo Grande, sem prejuízo da função, no período de 14 a 28 de agosto de 2023. (Processo SEI n. 33/003159/2023)

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 469/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência Institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5517504-3	Carla Gavilan Carvalho Nantes	Assessor do Primeiro Subdefensor	22 a 24/5/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00691/2023
5524992-3	Carolyne Marques de Oliveira Komdorfer	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	29 e 30/6/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00690/2023
5508827-3	Meriane Camila da Silva Guisso Dias	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	26 a 28/6/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00689/2023

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 470/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

AUTORIZAR, o registro da licença-maternidade à servidora CÁSSIA OBREGÃO FERREIRA, matrícula n. 5521140-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por **120** (cento e vinte) dias, no período de **4 de julho a 31 de outubro de 2023**, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, (Nr Requerimento: 00695/2023).

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 471/2023, DE 6 DE JULHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR CAROLINA PERNOMIAN ANDRE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 7 de julho de 2023. (Processo SEI n. 33/003249/2023)

Campo Grande, 6 de julho de 2023.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 054/2023 O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 158/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 054/2023, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Azzure Industria e Comercio de Cordas e Redes Esportivas Ltda, CNPJ/MF Nº 37.082.727/0001-75, Valor: R\$ 9.250,00 (Nove mil, duzentos e cinquenta reais). Empresa: CASA do Atleta Ltda, CNPJ/MF Nº 05.999.969/0001-31, Valor: R\$ 88.589,15 (Oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quinze centavos). Empresa: D & B Industria e Comercio Atacadista Ltda, Cnpj/Mf Nº 15.506.123/0001-76, Valor: R\$ 88.682,60 (Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta E Dois Reais e sessenta centavos). Empresa: Gaúcha Comercio de Colchoes Ltda, CNPJ/MF Nº 16.620.059/0001-12, Valor: R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais). Empresa: Mais Esporte Comercio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ/MF Nº 47.484.691/0001-00, Valor: R\$ 26.453,14 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). Empresa: Marba Comercial Ltda, CNPJ/MF Nº 49.776.241/0001-16, Valor: R\$ 6.828,00 (Seis mil, oitocentos e vinte e oito reais). Empresa: R. G. Pinheiro Ltda, CNPJ/MF Nº 07.752.517/0001-86, Valor: R\$ 92.336,56 (Noventa e dois mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 316.659,45 (Trezentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº 168/2022. Processo Administrativo nº 147/2022 - Pregão Presencial nº 0010/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Kurica Ambiental S/A. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 168/2022. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/06/2023 e seu término em 22/06/2024. Valor do termo aditivo R\$ 1.084.507,02 (Um milhão oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais, dois centavos), sendo o valor mensal estimado para 334,39 toneladas de R\$ 90.375,58 (noventa mil, trezentos e sessenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 1.043.296,80 (Um milhão, quarenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais, oitenta centavos), para R\$ 2.127.803,82 (Dois milhões, cento e vinte e sete mil, oitocentos e três reais, oitenta e dois centavos). Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o artigo 65, inciso II e o artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/06/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Leticia Rodrigues Feitosa Santana. Contratada: Kurica Ambiental S/A – Elisangela Marceli Areano. Interveniente: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol.- Gerolina da Silva Alves

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 055/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 165/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 055/2023, que tem como objeto a registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos não pactuados, fracassados no pregão eletrônico nº 44/2023, processo administrativo nº 131/2023, para atender as necessidades diárias da farmácia municipal de água clara/ms, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF Nº 03.652.030/0001-70, Valor: R\$ 4.460,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta reais). Empresa: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF Nº 00.802.002/0001-02, Valor: R\$ 7.057,50 (Sete mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Empresa: Armazem dos Medicamentos Ltda, CNPJ/MF Nº 27.718.661/0001-03, Valor: R\$ 11.450,00 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta reais). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, Valor: R\$ 6.229,90 (Seis mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Empresa: Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, CNPJ/MF Nº 67.729.178/0004-91, Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). FRACASSADOS: LOTES 01, 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 39, 40, DESERTOS: LOTE 05, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>. Valor Total Global: R\$ 32.197,40 (Trinta

e dois mil, cento e noventa e sete reais e quarenta centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 143 / 2023. Pregão Eletrônico nº 060 / 2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual aquisição de instrumentos musicais, a fim de atender a demanda organizacional e sistêmica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 21 de julho de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 30 de junho de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 188 / 2023. Pregão Eletrônico nº 061 / 2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar rural da rede de ensino do município de Água Clara/MS nas linhas 38, 39, 40, 43, conforme Calendário Escolar de 2023 por 91 dias letivos e observadas as especificações de trajetos, horários e quilômetros diários, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 20 de julho de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local). Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 05 de julho de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 181 / 2023. Pregão Eletrônico nº 062 / 2023. O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor sob a modalidade do sistema de registro de Preços e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos de atendimento especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 25 de julho de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 06 de junho de 2023.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2023**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de consumo em saúde de uso multiprofissional utilizados pelas equipes de saúde no âmbito da Atenção Básica em Saúde nos atendimentos e assistências das Unidades Básicas de Saúde do Município de Anaurilândia, considerando as Unidades de Saúde: Unidades de Saúde Unidade Básica Eduardo Fernandes dos Santos (CNES 2376687); Unidade Básica de Saúde da Família Distrito Vila Quebracho (CNES 2376679); Unidade Básica de Saúde da Família Kasusigue Umada (CNES 2376660); Unidade Básica de Saúde da Família Dra Hulda Stabile Cruz Gonzales (CNES 625111), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº. 18.483.775/0001-20 Valor: R\$ 100,00 (cem reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: DECOM COM. DE EQUIP. E PROD ODONT. MED E HOSP LTDA CNPJ nº. 08.726.81/0001-34 Valor: R\$ 3.781,70 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ORTIZ & FELTRIM LTDA ME CNPJ nº. 04.411.142/0002-83 Valor: R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: CIRURGICA PRIME LTDA CNPJ nº. 46.116.717/0001-02 Valor: R\$ 3.965,20 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI CNPJ nº. 73.318.693/0001-39 Valor: R\$ 2.357,70 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: A. JACOMINI LTDA CNPJ nº. 42.307.909/0001-37 Valor: R\$ 19.590,40 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME CNPJ nº. 26.847.096/000-11 Valor: R\$ 16.306,08 (dezesseis mil, trezentos e seis reais e oito centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ nº. 39.241.426/0001-72 Valor: R\$ 20.532,37 (vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE – EIRELI CNPJ nº. 35.626.812/0001-21 Valor: R\$ 15.267,96 (quinze mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: JR DISTRIBUIDORA DE PROD.MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 38.182.923/0001-84 Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CNPJ nº. 29.700.587/0001-23 Valor: R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: LOVIAN MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ nº. 48.097.911/0001-05 Valor: R\$ 818,16 (oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ nº. 11.606.767/0001-85 Valor: R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº. 38.120.208/0001-17 Valor: R\$ 1.430,00 (hum mil, quatrocentos e trinta reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: M.TESTA CONFECCAO ME CNPJ nº. 23.829.339/0001-09 Valor: R\$ 2.574,50 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Ofertante: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ nº. 18.153.625/0001-59 Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 06 de Julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Aquidauana**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 07/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 13.613.420/0001-95**, com o valor global de **R\$ 792.587,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo)**. O citado processo se refere à "Contratação de empresa

para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 111/2023

O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 111/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Robert Cacho de Barros, CPF: 041.277.381-38, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 05 de julho de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contratot

Ciente:
Robert Cacho de Barros
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.

VALOR: R\$ 792.587,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.018 4.4.90.51.00.00.00.0.1.799(0799)

000464

29 29.01 15.451.0205 1.018 4.4.90.51.00.00.00.0.1.500(0500)

000461

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, contados do dia 05/07/2023 até 04/01/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Robert Cacho de Barros

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Robert Cacho de Barros e Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve HOMOLOGAR o objeto da Tomada de Preços nº 07/2023 à licitante vencedora do certame, sendo esta **ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 13.613.420/0001-95**, com o valor global de **R\$ 792.587,01 (setecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e um centavo)**. O citado processo se refere à "Contratação de empresa para o serviço de substituição do assoalho e rodeiro de madeira, por metálica em aço, da Ponte Roldão de Oliveira (Ponte Velha) que liga os municípios Aquidauana e Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul.". Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 03 de julho de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2023

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa devidamente

constituída para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos em embalagem hospitalar, para atender o Programa Farmácia Básica, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 20 de julho de 2023, às 8 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó- MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consulta/64365, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 05 de julho de 2023.

Aline Coleti de Faria-Pregoeira

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 022/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 59.829/2022-25

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AGRÍCOLA BARÃO DO RIO BRANCO, NO DISTRITO DE ROCHEDINHO, CAMPO GRANDE – MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 22 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 023/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 39.522/2022-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NORTH PARK, LOCALIZADO NA RUA FOZ DO IGUAÇU, RUA PUNTA ARENA, RUA LA PAZ E RUA CARACAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 23 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 132.763/2021-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL COM PLACAS INDICATIVAS DE ATRATIVOS TURÍSTICOS E PLACAS DE PONTO FIXO PARA ATRATIVOS TURÍSTICOS, CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 24 de agosto de 2023

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**AVISO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023****REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2023**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Lote**", visando futura aquisições por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de julho de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 06 de julho de 2023.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial

Portaria 524/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA**

Processo nº.6782/2023. Carta contrato nº. 034/2023. Contratada: Juliano Vezentin Comercial LTDA. CNPJ: 08.694.780/0002-00. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Pelo presente instrumento de apostilamento o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, representada por seu titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, nos autos do Processo Administrativo n.º 6782/2023, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, RESOLVE apostilar a Carta contrato nº 034/2023/SMASC, onde faz constar:

Trata-se de alteração de empenhos e acréscimo de projeto atividade junto a dotação orçamentária contida na Cláusula Quarta da Carta Contrato n. 034/2023, conforme justificativa anexa aos autos. Nesta seara, as despesas decorrentes da Carta Contrato n. 034/2023 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito.

"Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários"

4.1 – As despesas decorrentes da presente aquisição correrão na seguinte dotação orçamentária vigente e Notas de Empenho 330, 331e 332 de 07 de junho de 2023.

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0101.2635 – Bloco Proteção Social Básica - PSB

08.244.0101.8667 – Bloco Proteção Social Especial - PSE

08.244.0101.2637 – Bloco Gestão Bolsa Família – Programa Auxílio Brasil

44.90.52.00 - Equipamentos e material permanente

Corumbá, 07 de junho de 2023

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA

Processo nº.6735/2023. Carta contrato nº. 039/2023. Contratada: Master Eletrodoméstico Eireli. CNPJ: 33.859.616/0001-71. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. Pelo presente instrumento de apostilamento o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, representada por seu titular, Sra. Amanda Cristiane Balancieri Iunes, nos autos do Processo Administrativo n.º 6735/2023, com base no Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93, RESOLVE apostilar a Carta contrato nº 039/2023/SMASC, onde faz constar:

Trata-se de alteração de empenhos junto a dotação orçamentária contida na Cláusula Quarta da Carta Contrato n. 039/2023, conforme justificativa anexa aos autos.

Nesta seara, as despesas decorrentes da Carta Contrato n. 039/2023 serão custeadas pelos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, abaixo descrito:

"Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentários"

4.1 – As despesas decorrentes da presente aquisição correrão na seguinte dotação orçamentária vigente e Notas de Empenho 333, 334, 335 e 336 de 07 de junho de 2023.

Corumbá, 07 de junho de 2023

Assina: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Extrato da CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.943/2023. Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa CARVALHO E IMADA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.187.164/0001-81.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 15.175,88 (quinze mil cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente carta contrato será de 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A contratada deverá entregar o objeto da aquisição no prazo máximo de 10(dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sito rua Ladário nº 604, Centro, Cep 79303-030, Corumbá-MS, das 07:30 as 13:30 horas de segunda-feira a sexta-feira.

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.8667 – BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - BPSBE

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 03 de julho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e CARVALHO E IMADA LTDA ME.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo nº. 2911/2019. Contrato Administrativo nº. 006/2020. Concorrência Pública nº. 001/2019. Contratada: Consórcio Supervisor Corumbá – CNPJ: 37.911.428/0001-04. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto – Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços técnicos de supervisão e acompanhamento das obras de infraestrutura urbana do Programa de Desenvolvimento Integrado - PDI, celebrado através do Contrato de Empréstimo BRA - 16/2014, entre o Município de Corumbá/MS e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento dos Países da Bacia do Prata - Fonplata.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a renovação do contrato administrativo nº. 006/2020 – SISP, pelo período de 11 (Onze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente (nos termos do item 5.6 do referido contrato e com fundamento termos do art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93), conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2911/2019, Concorrência Pública nº. 001/2019-SISP.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/07/2023.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Consórcio Supervisor Corumbá.

Extrato do nono termo Aditivo ao Contrato Administrativo de locação de imóvel Nº 017/2017 – Processo nº 18237/2017.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Lucia Ortiz Ribeiro.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data do seu vencimento, qual seja em 21/07/2023, com manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$3.533,78 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e oito centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 579/580 dos autos nº 18237/2017, de 20/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 06 de julho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Maria Lúcia Ortiz Ribeiro.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - SMASC

Processo – 6.998/2021.

Partes – Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA ME.

Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a reprogramação de itens contratuais no valor de 2,32%, equivalente a R\$ 11.841,11 (onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos) de acréscimo ao contrato conforme justificativa técnica do fiscal do contrato, constante do autos do Processo Administrativo nº 6.998/2021 – Tomada de Preço nº 003/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 06/07/2023.

Assinam: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Contratada Prestadora de Serviços Nascimento LTDA ME.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2022 – SEMED - Processo nº 18.224/2022.

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa L. K. Fernandes Carvalho Eireli.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 039/2022, por igual período (12 meses), contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 18.224/2021, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/06/2023.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu – Secretário Municipal de Educação e a Empresa L. K. Fernandes Carvalho Eireli.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 - FUNEC

Processo – 10.930/2022

Partes – Município de Corumbá por meio da Fundação de Esportes de Corumbá e a L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Cláusula Primeira – O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 90 (noventa) dias, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo administrativo nº 10.930/2022 – Tomada de Preço nº 023/2022.

Cláusula Segunda – As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira – O presente termo aditivo contratual tem por base legal a lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 30/06/2023.

Assinam: LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES/ Empresa L M A MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023/SEMED – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE.

Processo: 16.502/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Cláusula Primeira: Adesão à ata de registro de preço nº 050/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2023 oriunda do PROCESSO nº 018.734/2023-51 emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande para Aquisição de Materiais de Higiene (Papel Higiénico), para atender a Secretaria Municipal de Educação de Corumbá/MS.

Valor: R\$ 60.085,76 (Sessenta mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

24.00 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

24.92.12.365.0101.6587 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

24.92.12.365.0101.6588 - GERENCIAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 07/06/2023

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 05/2022 – Partes: o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo/FMIS e a Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM – .

Cláusula Primeira - Do objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar em 02(dois) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente e sem qualquer reflexo financeiro, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls 228 do proc. nº7843/2022, de 16/03/2022.

Cláusula segunda – As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do instrumento ora aditado, obrigando-se a respeitá-las

Cláusula Terceira – O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 13.019/14, bem como a Lei nº8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como as leis que regem a matéria

Vigência: 02 (dois) meses.

Data: 06/07/2023

Assina: Luiz Antonio da Silva – Secretario Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller – CRIPAM.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 089/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, tipo “menor preço/menor percentual de desconto”, modo de disputa “aberto e fechado”, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

- OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema integrado de automação de controle e fiscalização de bilhetes de embarque do Terminal Rodoviário “Renato Lemes Soares”.**

- PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 10/07/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 20/07/2023**. Início da Sessão de Disputa às 9h15 do dia 20/07/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

- EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 06 de julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO PROCESSO N.º 148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o 1º Adendo Modificador da licitação em epígrafe.

- OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de veículos diversos, objetivando atender diversos órgãos e secretarias desta Municipalidade.**

- ALTERAÇÃO: Condições relativas ao Item 03 (Veículo Automotor Tipo Passeio) e ao Item 06 (Micro-Ônibus de Transporte Sanitário) previstas nos anexos do edital.

- ADENDO: O adendo e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

- NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 06 de julho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 065/2023**

Processo nº 054/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa CONSTRUTORA VISION LTDA

Objeto: seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção do Centro de Eventos 2ª Etapa, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 783137/2013/MTUR/Caixa – Operação nº 1004006-35 e contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global (art. 6º, inciso VIII, alínea “a”)

Dotação Orçamentária:

02.04.15.451.0302-1.001.4.4.90.51.00.1.700.0000

02.04.15.451.0302-1.001.4.4.90.51.00.1.500.0000

Valor: R\$ 811.734,61 (oitocentos e onze mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos)

Vigência: 05/07/2023 à 31/08/2024

Data da Assinatura: 05/07/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e DANIELLY FARIAS DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 064/2023**

Processo nº 053/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e a empresa CONSTRUTORA VISION LTDA

Objeto: seleção de melhor proposta de empresa de engenharia para conclusão de obra de construção do Centro de Eventos 1ª Etapa, com recursos procedentes do Contrato de Repasse nº 772031/2012/MTUR/Caixa – Processo nº 0388879-17/2012 e contrapartida do Município, em regime de empreitada por preço global (art. 6º, inciso VIII, alínea “a”)

Dotação Orçamentária:

02.04.15.451.0302-1.001.4.4.90.51.00.1.700.0000

02.04.15.451.0302-1.001.4.4.90.51.00.1.500.0000

Valor: R\$ 683.432,56 (seiscentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

Vigência: 05/07/2023 à 31/08/2024

Data da Assinatura: 05/07/2023

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93

Assinam: AGUINALDO DOS SANTOS, pela contratante, e DANIELLY FARIAS DOS SANTOS, pela contratada.

Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 51/2023.**

O Município de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VITALINA MARTINEZ SILVA NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS

Critério de Julgamento: Menor preço Global.

Data/Horário e Local: A documentação e proposta deverão ser entregues até o **dia 24 de Julho de 2023, às 08h00min**, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes nº 208, Vila Planalto, neste Município.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser solicitado através do email licitacao1@guialopesdalaguna.ms.gov.br ou pela URL: <http://45.171.204.95:8079/transparencia>

Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. Guia Lopes da Laguna/MS, Em 05 de Julho de 2023.

CLARINDO DA SILVA PIRES

Secretário Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 64/2022****Processo Administrativo n. 046/2022-Concorrência Pública n. 003/2022****PARTES** – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **ECOL – ENGENHARIA E COMERCIO LTDA EPP****CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA**

QUINTA – DO VALOR e da **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO** do Contrato nº 064/2022, parte integrante do Processo Administrativo n. 046/2022, gerado pela Concorrência Pública n. 003/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção de Escola para expandir a Rede Municipal de Ensino do Município de Ivinhema – MS, conforme edital e seus anexos, Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Arquitetônico, planilha orçamentária, especificações técnicas, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 240.049,07 (duzentos quarenta mil e quarenta e nove reais e sete centavos) referente ao reajuste econômico-financeiro, de acordo com os cálculos do Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-DI). Será apostilado o saldo de R\$ 2.599.094,46 do FUNDEB da Ficha 908 da Fonte 1540 para a secretaria de educação Ficha 779 da Fonte 1500, devido existir saldo para melhor adequação financeira. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 64/2022. **DATA:** 07 de junho de 2023. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marco Antonio de Moraes, pela contratada.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 173/2022

Processo nº 155/ 2022-Pregão Eletrônico nº 028/ 2022

PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do Contrato nº 173/2022, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 028/ 2022 - Processo nº 155/ 2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota Municipal e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo de R\$ 16.398,18 (dezesesseis mil e trezentos noventa e oito reais e dezoito centavos) que corresponde 2,2704% do valor contrato, referente a substituição de Seguro de ônibus, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

VEÍCULO A RETIRAR	VEÍCULO A SUBSTITUIR	VALOR
ONIBUS DPB 2802 MERCEDES BENZ 814	ONIBUS RWF6H34 MPOLO/VOLARE V8L 4X4	R\$ 2.574,07
ONIBUS BXH 5113 MERCEDES BENZ-1318	ONIBUS RWF6H35 MPOLO/VOLARE V8L 4X4	R\$ 2.565,60
ONIBUS KOL 3204 MERCEDES BENZ -1620	ONIBUS RWF6H37 MPOLO/VOLARE V8L 4X4	R\$ 2.566,06
ONIBUS KOE 7108 M. BENZ/OF - 1318	ONIBUS RWF6F42 MPOLO/VOLARE V8L 4X4	R\$ 2.768,88
ONIBUS KNG 4666 M. BENZ/OF 1618	ONIBUS RWF6F43 MPOLO/VOLARE V8L 4X4	R\$ 3.577,38
ONIBUS CQH 6023 MICRO ONIBUS AGRAL	ONIBUS RWD5A78 VW/NEOBUS TH MIDI E	R\$ 2.346,19

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 173/2022. **DATA:** 07 de junho de 2023. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marcelo Wais, pela contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2022. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público**, o resultado do processo supra. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS/EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, HOSPITAL MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, LABORATÓRIO MUNICIPAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme especificações e quantidades constantes do **Anexo I – Proposta de Preços** e demais anexos deste Edital e do Termo de Referência. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **ALL WORK COMERCIAL LTDA**, vencedor dos itens 36, 47, 52, no valor total de R\$ 21.651,24 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, vencedor dos itens 40, 53, 66, no valor total de R\$ 36.117,65 (trinta e seis mil, cento e dezessete reais e sessenta e cinco centavos). **COMERCIAL K & D LTDA-EPP**, vencedor do item: 05, 09, no valor total de R\$ 17.530,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta reais). **DECOM – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, vencedor dos itens: 32, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, no valor de R\$ 21.500,98 (vinte e um mil, quinhentos reais e noventa e oito centavos). **EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vencedor dos itens: 07, 08, no valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais). **GO ATADISTA LTDA**, vencedor dos itens: 01, no valor de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). **IDEALIZE COMÉRCIO DE MÓVEIS E BRNQUEDOS LTDA**, vencedor dos itens: 18, 19, 24, 43, 54, 57, 59, 60, no valor de R\$ 61.169,00 (sessenta e um mil, cento e sessenta e nove reais). **K. C. R. S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedor dos itens: 11, 12, no valor de R\$ 2.270,00 (dois mil, duzentos e setenta reais). **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedor do item 02, no valor de R\$ 8.220,00 (oito mil, duzentos e vinte reais). **MIPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, vencedor dos itens: 03, 15, 16, no valor de R\$ 18.280,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais). **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, vencedor dos itens: 06, 20, 29, 37, 46, 61, 63, 68, no valor de R\$ 15.332,56 (quinze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME**, vencedor dos itens: 31, 56, no valor de R\$ 6.843,00 (seis

mil, oitocentos e quarenta e três reais). **SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 30, 62, 75, no valor de R\$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais). **THADS SERVIÇOS EIRELI-ME**, vencedor dos itens: 35, 73, no valor de R\$ 281.990,00 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais). **UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vencedor do item 33, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). **VRM IMPORT LTDA**, vencedor do item 10 no valor de R\$ 4.968,96 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 542.563,39 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos). Os itens: 28, 45, 69, 70, 71, foram **Desertos**. Os itens: 04, 13, 14, 17, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 34, 38, 39, 41, 42, 44, 48, 49, 50, 51, 55, 58, 64, 65, 67, 72, **Fracassados**. Ivinhema-MS, 06 de Julho de 2023. **Fabiana de Souza Ramos** "Pregoeira". Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de atender a Secretaria Municipal de Saúde. **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Juliano Ferro Barros Donato** "Prefeito Municipal"

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 006/2023, Processo Administrativo n.º 103/2023, que teve por objeto contratação de empresa, por meio de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos para a demanda da farmácia básica municipal, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ. Sob o n.º 26.089.337/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 25.098,20 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais e vinte centavos); **NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI**, CNPJ. Sob o n.º 40.951.414/0001-10, perfazendo o valor total de R\$ 73.005,32 (setenta e três mil e cinco reais e trinta e dois centavos); **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 32.364.822/0001-48, perfazendo o valor total de R\$ 6.500,30 (seis mil e quinhentos reais e trinta centavos); **A. JACOMINI LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 42.307.909/0001-37, perfazendo o valor total de R\$ 38.611,00 (trinta e oito mil e seiscentos e onze reais); **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 39.749.232/0001-82, perfazendo o valor total de R\$ 16.344,00 (dezesseis mil trezentos e quarenta e quatro reais); **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 21.227.039/0001-16, perfazendo o valor total de R\$ 19.163,20 (dezenove mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos); **FENIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 33.398.831/0001-12, perfazendo o valor total de R\$ 12.310,00 (doze mil trezentos e dez reais); **LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 34.223.536/0001-98, perfazendo o valor total de R\$ 8.374,00 (oito mil trezentos e setenta e quatro reais); **CIRÚRGICA PRIME LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 46.116.717/0001-02, perfazendo o valor total de R\$ 5.357,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e **MELO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 27.455.068/0001-11, perfazendo o valor total de R\$ 6.109,92 (seis mil cento e nove reais e noventa e dois centavos).

Itens desertos: 1, 11, 47, 50, 65, 75, 76, 78, 82, 85, 93, 113, 118, 137 e 138.

Itens fracassados: 3, 8, 10, 12, 15, 16, 18, 24, 25, 32, 36, 38, 40, 42, 43, 44, 49, 51, 55, 56, 58, 60, 66, 77, 81, 96, 97, 98, 102, 103, 104, 108, 109, 111, 116, 117, 123, 125, 126, 129, 136, 139, 142, 143 e 144.

Jateí/MS, 05 de julho de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2023 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n.º 59/2023, Processo n.º 107/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de órtese e prótese – conforme tabela SUS, para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, n.º. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 21/07/2023 às 07:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de julho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 58/2023, Processo nº 105/2023. Objeto:** Aquisição de materiais de órtese e prótese – fora tabela SUS, para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/07/2023 às 13:30 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de julho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 57/2023, Processo nº 106/2023. Objeto:** Aquisição de próteses de quadril e ombro para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 20/07/2023 às 08:00 horas.**

Nova Andradina/MS, 06 de julho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

AVISO REABERTURA DA SESSÃO – PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA 01/2023
PROCESSO PM-ADM-2023/00591

O PRESIDENTE E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, torna público que **reabrirá** a sessão pública da **Concorrência Pública n.º 01/2023**, para **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ÀS 7h30min** do dia **07 de julho de 2023**, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade da escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA NO PARQUE INDUSTRIAL DE NOVA ANDRADINA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO Nº 32.032/2022**, conforme C.I 47/2022 e Solicitação de Compra nº 76/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado. Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 05 de julho de 2023.

Claudio Sanches
*Presidente da Comissão Permanente
de Licitação.*

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 019/2023

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **R. F. DE ARRUDA**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo nº 001** ao Contrato nº **019/2023**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula quarta, de **R\$ 135.401,73 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e três centavos)**, resultando um valor atual de **R\$ 143.916,61 (cento e quarenta e três mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**, representando um **acréscimo de**

(+6,29%), em valores de R\$ 8.514,88 (oito mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referente a contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CINCO PONTOS DE ÔNIBUS, LOCALIZADOS NAS AV. ROSILENE LIMA OLIVEIRA, ESQUINA COM A AV. PAULO PRATA, AO LADO DA UFMS, BAIRRO UNIVERSITÁRIO; RUA GENTIL DUARTE DE SOUZA, ESQUINA COM A RUA FLORÊNCIO DE MATTOS, QD.: 508, LOTE: 06, BAIRRO CAMPO VERDE; RUA FRANCISCO DE ASSIS REINALDTT, QD.: 446, CENTRO COMERCIAL POPULAR DE NOVA ANDRADINA, EM FRENTE AO TERMINAL RODOVIÁRIO DÉCIO AZEVEDO DE MATOS; RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA, QD.: 91, NA ENTRADA DO CONDOMÍNIO BOM MENINO; MS- 473, SAÍDA PARA TAQUARUSSU, DE FRENTE PARA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, conforme Solicitação nº 1875/2022 e CI nº 185/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 06 de julho de 2023.

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Ordenador de despesas
Contratante

R. F. DE ARRUDA
Ronan Fernandes de Arruda
Contratada

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO MS E A EMPRESA BELTER CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", §1º e § 2º, II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valor, com o acréscimo ao valor do **CONTRATO Nº 082/2021**, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviço para execução de reforma de pontes de madeira na zona rural no Município de Porto Murtinho MS, constantes nestes projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, partes integrantes deste instrumento.

VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 294.673,32 (duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), o acréscimo implica no aumento, por acordo entre as partes, do percentual de 24,71%, do valor inicial contratado, passando o valor atual do contrato de R\$ 1.192.472,14 (Um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos) para R\$ 1.487.145,46 (Um milhão e quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da dotação:

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO

UNIDADE: 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇO

FUNCIONAL: 15.452.0007– Gestão para o Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana

PROJETO/ATIVIDADE: 2.058 – Manutenção de Ponte, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.2.799 (799) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CÓDIGO REDUZIDO: 558

DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

DATA: 04 de julho de 2023.

ASSINAM: ALEXANDRE VIANA GARCIA ELIAS, Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos – Contratante.

ELVIO RAMIRES – Contratado.

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023

O MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de sua Pregoeira Oficial, informa a existência de 1º adendo ao Pregão Eletrônico nº 029/2023, que se realizará no dia **21 de julho de 2023**, às **09:00 horas**, através do portal www.bll.org.br, para aquisição de implementos agrícolas, resfriador de leite e caminhão com tanque de leite para atender os assentamentos do Município de Rio Brilhante/MS, conforme convênio/MDR Nº 50679/2021 - Plataforma+Brasil nº 921311/2021, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Rio Brilhante no Estado de Mato Grosso do Sul. Para maiores informações: site www.bll.org.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante –

MS (e-mail: licitacao@riobrilhante.ms.gov.br), Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0**(67) 3452-7391 – ramal 217 e (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brilhante - MS, 06 de julho de 2023.

ANA FLÁVIA CARDOSO DA SILVA MEAZZA
Pregoeira Oficial.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a Contratação de empresa para fornecimento de Material necessário à manutenção e confecção dos Produtos para o Projeto Luzes do Cerrado, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 21 de julho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de julho de 2023

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

RESULTADO – COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE JULGAMENTO TÉCNICO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Em face ao sorteio e classificação dos membros que comporão a subcomissão para julgamento de propostas técnicas para o Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2023, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de publicidade e propaganda, que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing* constante do Anexo I constante do Anexo, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Se cadastraram para participarem do sorteio os seguintes profissionais; **ELTON LUIZ VIGILATO PEREIRA; HERICA MENOLI PESARINI BORTOLINI, JOSÉ WILSON DE CARVALHO, EDINEI PINTO VIEIRA, MATHEUS REGALCE DE ALMEIDA e THIAGO HOLSBACK CURRALES**, teve como RESULTADO da relação de composição da subcomissão de julgamento das propostas técnicas, ficando assim definida: **1 - HERICA MENOLI PESARINI BORTOLINI, 2 - ELTON LUIZ VIGILATO PEREIRA - e 3 - JOSÉ WILSON DE CARVALHO**. São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Julho de 2023.

RONILSO FREITAS BRANDÃO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de utilidades doméstica de Copa e Cozinha para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Balneário Municipal de "Miguel Jorge Tabox" e o Centro Múltiplos de Eventos Arena Mix, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA	R\$ 16.000,00 Dezesesseis mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em Instrução, homologado pela ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil), para ministrar, na modalidade presencial no formato curso de mercado, o Curso Formação Básico AVSEC (Agente de Segurança da Aviação Civil) e Curso de Formação em Inspeção de Segurança da Aviação Civil, a serem ofertados para os servidores lotados no Aeroporto Municipal de Três Lagoas – Plínio Alarcon, conforme condições e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/07/2023

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 06 de julho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de vestuários e acessórios em atendimento às demandas dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA"

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
D&B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA EPP	R\$ 336.373,00	Trezentos e Trinta e Seis Mil e Trezentos e Setenta e Três Reais
DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP	R\$ 88.785,80	Oitenta e Oito Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos
ANDRE ANTONIO SABINO	R\$ 86.642,60	Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos
SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 58.860,00	Cinquenta e Oito Mil e Oitocentos e Sessenta Reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, 04 de julho de 2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de trator cortador de grama para manutenção dos campos de futebol utilizados para realização dos eventos esportivos e treinamento de atletas participantes dos Projetos de Escolinhas de futebol da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes do Termo de Referência."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
FM PEÇAS E MÁQUINAS LTDA	R\$ 22.150,00
	Vinte e dois mil, cento e cinquenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANTONIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Três Lagoas/MS, 05 de julho de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2023.
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Objeto trata de "Aquisição de ferramentas e acessórios para utilização na manutenção dos brinquedos infláveis, espaços públicos e campos de futebol administrados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
MARCONDES SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO E NEGÓCIOS EMPRESARIAL LTDA	R\$ 10.505,56
	Dez mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ANTONIO RIALINO MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Três Lagoas/MS, 03 de julho de 2023

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR**

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2023.14.2003.7400

II. NOTIFICADO (A): ADEMIR LOPES DA SILVA

III. CRECI/MS N.º 8410

IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 23/2.023

V. INFRAÇÃO: Lei nº 6.530/78, Art. 20, incisos VIII e IX c/c Decreto nº 81.871/78, Art. 38, incisos I, IX e X c/c Resolução-COFECI nº 326/92, Art. 3º, incisos I, V e VI e Art. 6º, inciso IV.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que encontra-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não recebeu pessoalmente o Termo de Representação (*item IV, supra*), para: **(1) FINALIDADE:** tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (*item IV, supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (*item I, supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (*item V, supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES

Presidente do CRECI/MS

EDITAL

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ Nº0.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de Extração de Mineral (Jazida de Argila) através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizada nas Coordenadas Geográficas:

Área 01

20°18'6.56"S 55°45'14.90"O
20°17'33.75"S 55°45'25.85"O
20°17'33.92"S 55°45'19.10"O
20°17'50.00"S 55°45'16.26"O
20°18'5.01"S 55°45'12.75"O

Área 02

20°17'31.64"S 55°45'26.43"O
20°17'30.06"S 55°45'17.86"O
20°17'26.77"S 55°45'19.07"O
20°17'26.77"S 55°45'24.23"O
20°17'24.39"S 55°45'24.74"O
20°17'20.51"S 55°45'22.60"O
20°17'15.68"S 55°45'24.46"O
20°17'21.16"S 55°45'29.52"O

Área 03

20°16'53.26"S 55°45'23.34"O
20°17'14.46"S 55°45'29.77"O
20°17'11.58"S 55°45'26.42"O
20°17'5.54"S 55°45'23.39"O
20°16'53.49"S 55°45'21.85"O

Zona Rural do município de Aquidauana/MS.

AVISO PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Concorrência 02/2023
Processo nº 16/2023

Objeto: **Contratação de empresa para serviços de elaboração de projetos básico, executivo e complementares para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto de Costa Rica/MS e adequação do emissário de esgoto tratado.**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA**, por intermédio de sua Presidente da Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade acima referida, foi **PRORROGADA** para o dia **18 de agosto de 2023 às 8h – horário local**. Ressaltando que a prorrogação é decorrente de alterações no edital e respectivos anexos.

O **edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações"**. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 07 de julho de 2023.

Adriana Clicina da Silva
Presidente da CPL

EDITAL

ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a **Licença de Instalação e Operação - LIO para Comunicado de Atividade de 03 barragens**, localizada na **Fazenda Pouso do Pinhé**, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.